



Relatório Anual
Annual Report
2010

Grupo Media Capital, SGPS, S.A.



INDÍCE

Carta do Presidente	1
Carta do Administrador Delegado	2
Relatório de Gestão	6
Televisão	16
Produção Audiovisual	29
Música e Entretenimento	37
Cinema e Video	41
Rádio	44
Internet	49
Responsabilidade Social	53
Disposições Legais	64
Governo da Sociedade	69
Contas Consolidadas	116
Contas Individuais	172
Relatório da Comissão de Auditoria	195



CARTA DO PRESIDENTE

Sem surpresa, o ano de 2010 revelou-se particularmente desafiante para a indústria dos Média. Tratando-se de um sector particularmente sensível aos ciclos da actividade económica, seria impensável que passasse ao lado da turbulência. Em paralelo, as inevitáveis e desejáveis transformações tecnológicas do sector acentuaram-se, ao mesmo tempo que os hábitos dos consumidores prosseguiram o seu trajecto natural de mutação e adaptação.

No meio desta inquietude, que aliás se adivinha irá subsistir durante os tempos mais próximos, resulta evidente a primazia da relevância. Num Mundo cada vez mais fragmentado, só os que se distinguem pelos melhores conteúdos e que, através deles, atingem massa crítica a nível do mercado endereçável, conseguem obter níveis assinaláveis de rentabilidade. Nos principais mercados em que opera, o Grupo Média Capital sustentou, e inclusive reforçou, esta sua característica.

Em Televisão, a TVI liderou as audiências pelo sexto ano consecutivo. Foi lançada a TVI Internacional, aproveitando o vasto leque de conteúdos próprios e ao mesmo tempo explorando o enorme potencial que os países de língua oficial portuguesa constituem. Foram ainda incrementados outros tipos de proveitos, para além da publicidade, reduzindo a dependência do Grupo desta importante fonte. A eficiência organizacional e de custos foi substancialmente aprofundada.

Na Produção Audiovisual, a Plural continuou a destacar-se pela qualidade e sucesso dos seus produtos, situação internacionalmente reconhecida com a atribuição de um *Emmy* à telenovela “Meu Amor”. Na Rádio, o processo de reorganização e reformatação foi intensificado, com excelentes resultados não só a nível de audiências, mas também a nível da rentabilidade. Em Música & Eventos, o Grupo continuou a revelar novos talentos e a manter a liderança nos principais projectos nacionais, com contribuição positiva a nível de resultados. Na Internet, os indicadores de negócio denotam melhorias relevantes, com níveis de audiência recorde. Finalmente, na área de Cinema & Vídeo, e mais concretamente na vertente de vídeo, o Grupo procedeu a uma importante reestruturação, que implicou o reconhecimento de custos substanciais, mas que simultaneamente permite encarar o futuro com maior segurança e optimismo.

Todos estes factores, só possíveis com o envolvimento, a dedicação e a excelência de todos aqueles que trabalham no Grupo, a quem profundamente agradeço, permitiram que a Média Capital se continue a destacar, nacional e internacionalmente, na grande maioria das métricas relevantes, sejam elas de índole qualitativa ou quantitativa.

É pois com revigorado ânimo que o Grupo encara o ano de 2011, por todos tido como difícil, mas também pleno de entusiasmantes oportunidades.

Jaime Roque de Pinho d'Almeida
Queluz de Baixo, Fevereiro, 2011



CARTA DO ADMINISTRADOR DELEGADO

O ano de 2010 foi, sem surpresa, fortemente marcado pelo impacto da crise económica e financeira que caracterizou 2009. Por conseguinte, o ligeiro crescimento verificado no ano transacto – impulsionado em grande parte pelo aumento das exportações e por uma subida do consumo privado na primeira metade do ano – não foi suficiente para contrariar o efeito recessivo na actividade económica, facto que teve inevitáveis reflexos no sector do *media*, com a publicidade a recuar cerca de 2,5% em Portugal.

Todavia, apesar das adversidades, o Grupo Media Capital demonstrou uma vez mais a sua extrema capacidade para superar os desafios que enfrentou ao longo do ano e consolidar a sua posição de liderança nos principais segmentos onde opera.

Conseguimo-lo através de uma gestão rigorosa e responsável, da busca de novas oportunidades de negócio, do reforço das já existentes e, não menos importante, de uma forte política de contenção de custos. Foi um esforço de equipa, cujo resultado só foi possível graças ao trabalho de todos os colaboradores do Grupo, aos quais deixo aqui uma palavra de agradecimento e reconhecimento pelo empenho e profissionalismo demonstrados.

Os proveitos operacionais consolidados do Grupo foram em 2010 de € 249 milhões, um decréscimo de 7% em relação a 2009, tendo o EBITDA ajustado ficado 4% acima do valor do ano anterior, situando-se nos € 52,3 milhões, não obstante o difícil enquadramento económico, em parte compensado por ganhos de quota, novos proveitos e uma adequada gestão dos custos. Estes últimos recuaram, numa base comparável, 4% relativamente a 2009. O resultado líquido foi de € 12,4 milhões, menos 30% que em 2009.

No que respeita à distribuição das fontes de receita do Grupo, é de realçar ainda o facto de cerca de 40% não corresponder a publicidade, ao mesmo tempo que 21% do total de proveitos é gerado fora de Portugal. Este aspecto é indispensável para o futuro da Media Capital na medida em que traduz uma dependência mitigada do Grupo de uma só fonte de receitas e de um só mercado.

A TVI foi, pelo sexto ano consecutivo, líder inquestionável de audiências, registando quotas médias em sinal aberto de 34,2% no total do dia e de 39,2% no horário nobre. A TVI24, lançada em Fevereiro de 2009, alargou a sua base de potenciais espectadores e está agora disponível na grande maioria dos lares portugueses com televisão por subscrição. Continuando a aposta em novos e ambiciosos projectos, na sua estratégia de exploração de proveitos alternativos e aproveitando competências existentes e o vasto leque de conteúdos próprios de referência, foi lançada em Maio de 2010 a TVI Internacional um canal de cariz generalista com uma oferta Portuguesa de conteúdos

de ficção, entretenimento e informação. Tanto a TVI Internacional como a TVI24, estão actualmente disponíveis em Angola e Moçambique e esperamos nos próximos meses chegar a outros territórios da Europa e América.

A actividade de Produção Audiovisual ficou indubitavelmente marcada em 2010 pela atribuição do *Emmy* Internacional para Melhor Telenovela à produção da Plural Portugal “Meu Amor” (líder de audiências na TVI). Este prémio é o resultado da forte aposta e investimento na produção de conteúdos diferenciadores e de qualidade que caracterizam a Plural, cimentando a sua posição como produtora internacional de referência, nomeadamente nos mercados de língua Portuguesa e Espanhola, onde figura entre as cinco maiores produtoras a nível Mundial.

Com 4000 horas de produção em três continentes, a Plural viu concretizado em 2010 um dos seus principais objectivos no caminho da internacionalização, com a abertura da Plural Brasil no segundo semestre do ano. Também no segundo semestre avançou a actividade em Angola, com a Produção de três programas para a Tv Zimbo.

A exportação de conteúdos produzidos em Portugal e Espanha continuou a desenvolver-se a bom ritmo, consolidando uma base de clientes abrangente e diversificada a nível internacional, destacando-se nos mercados de origem a TVI e, no país vizinho, os operadores generalistas espanhóis Cuatro, Telecinco e Antena 3 e os canais autonómicos.

Sem perder o enfoque e aposta na construção do projecto Cidade da Imagem – que aguarda desenvolvimento formal de autorizações – foi decidido em 2010 avançar para a centralização de estúdios que estavam dispersos em Portugal, o que irá permitir uma maior rentabilização dos espaços e redução de custos, colocando à disposição da empresa estúdios mais amplos e melhores infra-estruturas para acolher as produções da Plural.

As rádios do Grupo Media Capital tiveram em 2010 o seu melhor ano de sempre em termos de audiências, registando o conjunto das rádios uma AAV histórica de 17,6%, cerca de 1,5 milhões de ouvintes diariamente. A Rádio Comercial consolidou a sua posição como número dois nacional, situando a sua média de AAV anual nos 9,1%. O reforço da presença geográfica da m80 e o lançamento da Star FM, foram também determinantes para o sucesso da MCR e consolidação do seu portfólio. A nível de performance comercial, é de destacar a subida de cerca de 3% dos proveitos de publicidade, no segmento que, em contra-ciclo com o mercado de publicidade global, teve uma ligeira subida de 0,2%.

A actividade de Musica e Eventos fica de novo marcada pela queda estrutural do mercado físico (venda de CD's e DVD's), estimada na ordem dos 14% e pelas restrições orçamentais que diminuíram bastante a oferta de eventos no mercado português. Ainda assim, o negócio de edição discográfica da Farol apresentou em 2010 uma queda de receitas inferior à queda do mercado (cerca de 8%) em resultado de uma recuperação de quota de mercado, que terá aumentado de 17 para 19%.

A partilha de ficheiros e os downloads ilegais bem como a venda de cópias ilegais em suportes físicos continuam a penalizar não só a rentabilidade do sector da Música, como também o de Vídeo, tendo o mercado de venda de DVD's recuado 20% em 2010, o dobro que no ano anterior.

No que respeita ao Cinema, tal como sucedido em 2009, o mercado – impulsionado pelo aumento do preço médio do bilhete, facto para o qual contribuíram de forma decisiva os filmes em 3D – apresentou um crescimento de cerca de 5,4% em número de espectadores e de 11,3% em receitas de bilheteira. Neste aspecto, destaque-se o filme “Avatar” que, com cerca de 800.000 espectadores foi o filme mais visto do ano nas salas de cinema nacionais. Em 2010 a CLMC procedeu a uma necessária reorganização interna de forma a racionalizar a estrutura e adaptar-se aos desafios vindouros.

Também na área da Internet o ano que agora termina foi de resultados recorde, tendo a rede de sites da MCM registado um crescimento substancial do tráfego, passando de uma média de 123 milhões de *page views* mensais em 2009 para mais de 161 milhões em 2010. Para este resultado, a acrescer ao reforço dos conteúdos oferecidos pela rede de sites existentes, potenciado pelo aproveitamento de sinergias e criação de operações conjuntas com outras unidades de negócio, em muito contribuiu a performance da rede de sites da TVI que terminou o ano a liderar o panorama online dos canais de televisão. De destacar também o bom desempenho do site editorial Maisfutebol que bateu sucessivos recordes de *unique users* e de *page views* ao longo de 2010 e que acabou o ano a crescer as suas audiências mais de 50% em relação ao final de 2009.

O ano de 2011 prevê-se difícil, num contexto de incerteza e contracção do PIB acima de 1%, que encontra suporte no elevado nível de dívida pública, na contracção acentuada da procura interna, bem como na redução da contribuição do factor de produção trabalho em resultado do aumento do desemprego estrutural.

Não obstante este cenário adverso, acredito que, com uma gestão eficiente, a geração de conteúdos multiplataforma e distintivos e com o compromisso e apoio dos accionistas e o contributo de colaboradores, parceiros e clientes, conseguiremos ultrapassar as dificuldades e alcançar novos sucessos para as nossas marcas e unidades de negócio.

Bernardo Bairrão
Queluz de Baixo, Fevereiro, 2011



Relatório de Gestão

GRUPO MÉDIA CAPITAL, SGPS, S.A.

Senhores Accionistas,

O Conselho de Administração do Grupo Média Capital, SGPS, S.A. no cumprimento dos preceitos legais e estatutários instituídos, apresenta o Relatório e Contas relativos ao exercício de 2010. Ao abrigo do número 6 do art. 508.º – C do Código das Sociedades Comerciais, o Conselho de Administração decidiu apresentar um Relatório de Gestão único, sendo aqui cumpridos todos os preceitos legais exigidos.

RELATÓRIO DE GESTÃO ÚNICO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO CONTAS DO ANO: 2010

INTRODUÇÃO

A sociedade Grupo Média Capital, SGPS, S. A. (“Empresa” ou “Sociedade” ou “Media Capital” ou “Grupo Média Capital” ou “Grupo”) tem como único investimento, uma participação de 100% na MEGLO – Media Global, SGPS, S.A. (“MEDIA GLOBAL”). Através desta participação a Empresa detém, indirectamente, participações nas empresas indicadas nas Notas 4 e 5 do anexo às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de Dezembro de 2010.

As designações completas das empresas incluídas neste relatório têm a devida correspondência no referido anexo às demonstrações financeiras consolidadas, que são parte integrante do Relatório e Contas da Empresa.

ESTRUTURA DO GRUPO MÉDIA CAPITAL

O Grupo Média Capital é actualmente o maior grupo de comunicação e entretenimento em Portugal em EBITDA e Resultados Líquidos, com uma forte presença nos principais segmentos de media e produção de conteúdos audiovisuais. A sua estrutura operacional reflecte esta abrangência e é por isso que o seu modelo organizacional tem um sentido horizontal, estando a sua actividade estruturada em sete áreas de negócio distintas e numa Unidade de Serviços Partilhados interna (a “ONE”) que centraliza todas funções administrativas e serve as restantes empresas do Grupo (como os recursos humanos, contabilidade, gestão financeira e de tesouraria e compras).

A sua estratégia de liderança assenta numa base de qualidade, credibilidade e independência e num compromisso com o desenvolvimento da informação, cultura e entretenimento em Portugal, tendo como referência os interesses e preferências dos consumidores e anunciantes.



Adicionalmente, faz ainda parte do Grupo Média Capital a empresa participada Publipartner, cuja missão é a de promover parcerias com outras empresas, para utilizar as suas capacidades de criação e gestão de marcas e de media e assim captar receitas adicionais para o Grupo.

Em termos de reporte financeiro, a estrutura adoptada inclui quatro áreas de negócio principais:

Televisão (que agrupa a TVI e a Publipartner), Produção Audiovisual, Entretenimento (que inclui as actividades de cinema, vídeo, música e eventos musicais do Grupo) e Rádio, estando as restantes empresas e negócios agrupadas num segmento separado. Esta estrutura de reporte tem como finalidade facilitar a avaliação e visibilidade das diferentes áreas de negócios onde a Empresa está presente, levando em conta a dimensão e as relações e sinergias existentes entre as empresas de cada segmento.

ENQUADRAMENTO ECONÓMICO

Após um período de acentuado ambiente recessivo à escala mundial e sem precedentes na história recente, a reacção rápida, profunda e até inovadora das principais autoridades monetárias mundiais, combinada com políticas anti-cíclicas tomadas pelos governos das economias mais afectadas permitiu uma redução gradual da aversão ao risco por parte dos diversos agentes económicos e com isso reduzir também a volatilidade dos mercados financeiros. Como resultado, os sinais recessivos da actividade económica abrandaram.

O desempenho económico global no segundo semestre de 2010, impulsionado principalmente pelas economias japonesa e norte-americana, conduziu a uma revisão em ligeira alta, para 4,4% (o que

corresponde a um acréscimo de 0,2pp face à estimativa anterior), das previsões de crescimento da economia Mundial por parte do FMI, não obstante os riscos relacionados com a necessidade de consolidação orçamental a médio prazo e a fraqueza ainda demonstrada pelo mercado imobiliário.

No que respeita à zona Euro, as previsões apontam para um ligeiro crescimento (1,5%) em 2011, não obstante a deterioração observada para o cenário das economias periféricas, cuja volatilidade apresenta ainda um risco de contágio financeiro para as principais economias da região.

Neste ambiente difícil, as estimativas mais recentes e relativas a 2011 para a economia portuguesa divulgadas até Janeiro por algumas das organizações internacionais mais conceituadas apontam para uma contracção do PIB na ordem dos 1,4%, prevendo-se uma ligeira recuperação de 0,6% para 2012. Estes reduzidos níveis de crescimento económico encontram suporte no elevado nível de dívida pública, na contracção acentuada da procura interna, condicionada pelas medidas de consolidação orçamental e pela maior restritividade das condições de financiamento, bem como na redução da contribuição do factor de produção trabalho em resultado do aumento do desemprego estrutural. Os preços deverão retomar uma trajectória ascendente, embora sem riscos significativos de forte aceleração.

Evolução do Mercado Publicitário

Acompanhando a tendência verificada no contexto económico geral em 2010, o mercado português de publicidade registou no ano em análise uma nova contracção, que afectou quase todos os meios à excepção da TV por subscrição, Rádio e Internet, tanto ao nível do volume de investimento como em termos de preço, dadas as pressões exercidas ao longo do ano sobre os principais *players*.

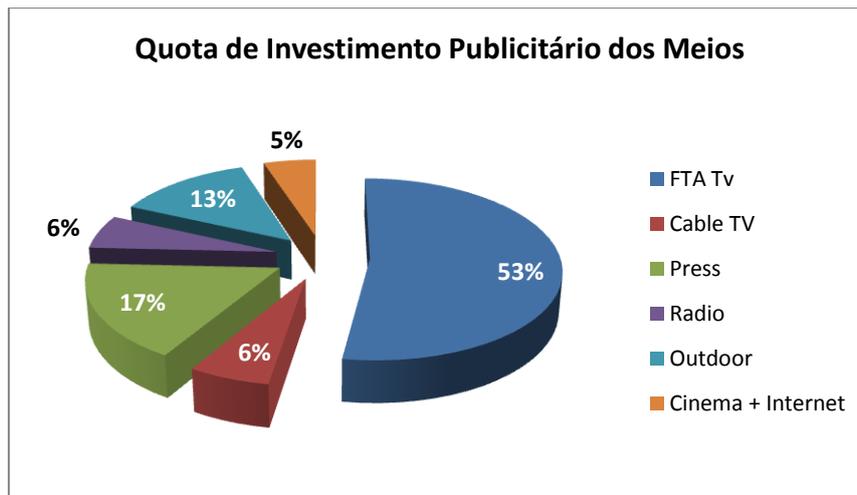
Considerando o mercado publicitário de agências e antes de *rappel*, o recuo de cerca de 2,5% para a totalidade do mercado durante o ano de 2010 – bastante menos acentuado, refira-se, do que no ano anterior, em que rondou os 15% – foi de novo especialmente penalizador para o segmento de Imprensa, que registou uma quebra aproximada de 9%, com a imprensa diária a recuar 15% e a não diária cerca de 6%.

No que respeita aos segmentos nos quais o Grupo está presente, a Televisão em aberto terá recuado cerca de 3,5%, tendo perdido 1pp de quota de mercado. Por seu lado, a TV por subscrição recuperou da queda de 14% em 2009 e cresceu cerca de 19% em 2010, aumentando em 1pp o seu peso total do investimento captado e situando a sua quota nos 6%. Igual quota de mercado tem o segmento Rádio que, também contrariando a tendência de 2009, registou uma ligeira subida de 0,2%. A Internet foi de novo o meio com maior subida, aumentando em cerca de 24% o volume de investimento captado e em 1pp a sua quota de mercado, representando agora 5% do total de investimento.

O facto de, no global, a quebra no investimento publicitário em 2010 ter sido significativamente menor do que no ano anterior, não indica que a tendência de decréscimo não se venha a manter em

2011, dado o contexto económico pouco positivo que se prevê ainda para o próximo ano e também devido ao facto de não se realizarem acontecimentos desportivos ou musicais significativos e que têm normalmente impacto positivo no investimento nos vários meios, principalmente ao nível dos maiores anunciantes.

As quotas de mercado de cada meio sofreram uma ligeira alteração:



Fonte: GMC

PRINCIPAIS FACTOS EM 2010

- Em 2010 o Grupo Média Capital registou um **total de proveitos operacionais consolidados de € 249 milhões**, o que corresponde a uma redução de 7% em relação a idêntico período de 2009.
- O **EBITDA ajustado** foi de € 52,3 milhões (4% acima de 2009).
- O Grupo obteve um total de **receitas publicitárias de € 149,6 milhões**, valor ligeiramente superior ao de 2009. As estimativas apontam para que o mercado de publicidade tenha recuado 2,5% em 2010.
- A **TVI** continuou a liderar as audiências de televisão todos os meses e por larga margem, com *shares* médios em sinal aberto de 34,1% no total do dia e de 39,3% no horário nobre. A margem EBITDA do segmento de Televisão expandiu-se de 27,9% para 28,5%.
- A **TVI Internacional** iniciou emissões no final de Maio. Este novo canal constitui um passo adicional na estratégia de alargar a presença geográfica da TVI e de exploração de receitas alternativas à publicidade.

- A actividade de **Produção Audiovisual** registou uma contracção de 15% dos proveitos operacionais, a qual não foi compensada pela redução dos custos operacionais. Este segmento apresentou uma margem EBITDA de 9% (13,5% no 4T10). De destacar a atribuição do *Emmy* Internacional para melhor Novela a “Meu Amor”, uma produção da Plural Portugal.
- No segmento de **Entretenimento**, o EBITDA ajustado para efeitos não recorrentes atingiu o valor de € -1,3 milhões, que compara com € -7,0 milhões no ano transacto.
- Em **Rádio**, os proveitos de publicidade subiram 3%, tendo 2010 sido o melhor ano de sempre em termos de audiências das rádios do Grupo. A margem EBITDA ajustada para efeitos não recorrentes foi de 10% (21% no 4T10).
- Em **Internet**, o portal IOL e a rede de sites MCM, atingiram o melhor tráfego de sempre durante o quarto trimestre de 2010, registando em paralelo uma contribuição positiva ao nível do EBITDA para a totalidade do ano. A TVI confirmou a sua posição de líder entre os sites de TV em Portugal.
- Os resultados operacionais foram negativamente afectados em € -12,9 milhões, resultante de impactos não recorrentes associados a (i) reorganização e reestruturação da actividade de vídeo da CLMC; (ii) descontinuação do formato de rádio RCP; e (iii) imparidades relativas ao *goodwill*.

BREVE ANÁLISE DOS RESULTADOS CONSOLIDADOS

As demonstrações financeiras consolidadas do Grupo Média Capital encontram-se afectadas por movimentos contabilísticos não recorrentes que afectaram negativamente o desempenho do Grupo. São de salientar:

- Custos de reorganização e reestruturação referentes à actividade de Vídeo da CLMC, no montante global de € 6,7 milhões;
- Os custos de descontinuação do formato de rádio RCP (€ 0,8 milhões); e
- Um total de € 5,4 milhões, relacionados com a imparidade de *goodwill* (€ 3 milhões no segmento das rádios e € 2,4 milhões no segmento “Outros”, mas relativo à participação na CLMC).

Em 2010 o Grupo Média Capital registou um total de proveitos operacionais consolidados de € 249 milhões, o que corresponde a uma redução de 7% em relação a idêntico período de 2009.

O EBITDA consolidado do Grupo, ajustado dos efeitos atrás mencionados, melhorou 4% para os € 52,3 milhões, com uma margem de 21%. De salientar que os valores de 2009 incluem o impacto da

mais-valia da venda de 35% da Transjornal em 2009. Relativamente ao trimestre, o EBITDA ajustado melhorou 23% para os € 23,2 milhões.

O resultado operacional (EBIT), já reflectindo os impactos supra, reduziu-se 27%, quedando-se nos € 27,3 milhões, enquanto o resultado líquido atingiu os € 12,4 milhões (€ 17,6 milhões em 2009), verificando-se uma melhoria dos resultados financeiros e redução nos impostos sobre o rendimento, enquanto que os interesses sem controlo aumentaram € 0,1 milhões.

Na evolução do total de proveitos consolidados, os proveitos de publicidade ficaram estáveis, situação que ocorreu no segmento de Televisão, sendo que no segmento de Rádio a variação foi positiva em 2% e no segmento Outros subiu 3%. A nível trimestral, a variação homóloga foi igualmente neutra, com 0% em televisão, +9% em Rádio e -2% em Outros.

Relativamente à situação do mercado de publicidade, a informação disponível relativa exclusivamente a agências (portanto não contando com investimento publicitário de clientes directos) e antes de descontos de *rappel*, aponta para uma queda de 2,5% para 2010, com a Internet a subir 24%, a Rádio a ficar estável e os restantes a recuarem, destacando-se a Imprensa (-9%, com -15% na diária e -6% na não diária). Por seu turno, a variação homóloga no quarto trimestre terá ficado em cerca de -6%, com os segmentos de Internet, Rádio e Cinema a registarem desempenhos positivos.

Os outros proveitos registam uma variação negativa de 16%, derivado dos segmentos de Produção Audiovisual e Outros, apesar das contribuições positivas da Televisão e Rádio.

Em relação ao total de custos operacionais, e não obstante o impacto da TVI24 e da TVI Internacional (que iniciaram emissões, respectivamente, no final de Fevereiro de 2009 e no final de Maio do corrente ano), estes registaram, apesar dos impactos não recorrentes, um decréscimo de 4% em 2010, como resultado não só de menor actividade nos segmentos de Produção Audiovisual e Entretenimento, mas também dos ganhos de eficiência que têm vindo a ser obtidos nos diversos segmentos de actividade e centralmente.

Em 2010 os resultados financeiros melhoram de € -9,3 milhões para € -5,1 milhões, com uma redução dos juros suportados e fruto do menor impacto do *swap* sobre taxas de juro que o Grupo tem contratado. Ainda assim este último item penalizou em € 1,1 milhões os resultados financeiros durante o ano em análise.

O resultado líquido atingiu os € 12,4 milhões, contra € 17,6 milhões em 2009. De salientar que a taxa efectiva de imposto atingiu 39% em 2010 por via do reconhecimento da imparidade de *goodwill*, sem o qual tal percentagem baixaria para 31%.

EVOLUÇÃO ESPERADA DA ACTIVIDADE EM 2011

As previsões de contracção da procura interna não permitem perspectivar para 2011 uma evolução optimista do mercado publicitário, sendo portanto pravável que se registre uma retracção do investimento por parte dos anunciantes. Não obstante, devido ao facto de o volume de investimento global ter atingido o valor mínimo desde 2004 (com excepção para a TV por cabo e para a Internet), estima-se que o cenário de quebra seja menos acentuado do que nos períodos anteriores.

Neste enquadramento, e à semelhança dos anos anteriores, a TVI continuará a proteger os horários de maior rentabilidade, mantendo em simultâneo um rigoroso controlo de custos quer ao nível da programação quer ao nível da estrutura. A exploração de receitas não publicitárias continuará a ser crítica, sendo de esperar novos desenvolvimentos, semelhantes ao lançamento da TVI24 e da TVI Internacional, sempre com o objectivo último de liderança na qualidade e na rentabilidade. A entrada da TVI em novas plataformas, como é o caso do iPad, investimento estratégico na manutenção da TVI como Estação líder e de referência no mercado nacional, será também uma realidade ao longo de 2011.

Ao nível da produção audiovisual, após ter visto o seu trabalho reconhecido internacionalmente com a atribuição de um *Emmy* a uma produção (“Meu Amor”) da Plural Portugal, o Grupo enfrenta desafios entusiasmantes em diversas frentes. Por um lado, continuar a melhorar a eficiência da actividade de produção de conteúdos. Em simultâneo, é objectivo desenvolver os formatos actuais e inovar em novos formatos que permitam ao Grupo manter uma vantagem competitiva sustentável e, com isso, reforçar o estatuto de uma das maiores empresas de produção audiovisual a nível ibérico. O Grupo conta ainda levar mais além a exploração das sinergias de conceitos e mercados entre a Plural Espanha e a Plural Portugal, visando assim expandir o negócio, sob uma abordagem criteriosa a nível de rentabilidade. A expansão ao nível das plataformas de distribuição e a proliferação de canais permite sustentar a expectativa quanto à procura de conteúdos com a qualidade e características diferenciadoras que são produzidos pelo Grupo, não só nos mercados geográficos onde está presente como noutros com afinidades culturais/linguísticas. É também objectivo do Grupo, o reforço da internacionalização da actividade de produção audiovisual, através da Plural Brasil e das produções que actualmente tem em curso em Angola. O Grupo continuará ainda empenhado no aprofundamento da análise económico-financeira do projecto “Cidade da Imagem”.

Na Rádio, depois de um ano em que o conjunto das rádios da MCR bateu recordes de audiências (impulsionados, essencialmente, pela Rádio Comercial e m80) e registou uma *performance* comercial bastante positiva face ao comportamento do mercado no sector, os objectivos para 2011 passam por consolidar os formatos existentes, bem como continuar a sua expansão em termos de cobertura geográfica e de novos formatos. Pretende-se também, de uma forma transversal para todas as rádios, manter a aposta feita em novas oportunidades de negócio e soluções de mercado, através do

reforço da presença *online* e, em particular, *on place*, junto do público nos grandes eventos e festivais musicais mais marcantes do panorama nacional.

Na actividade da CLMC (Cinema & Vídeo) espera-se que o ano de 2011 continue a trazer boas notícias no que respeita ao crescimento do mercado de cinema, por via do aumento não só do número de filmes rodados em 3D mas também do número de salas compatíveis com esta tecnologia. No que respeita à venda directa e aluguer de filmes, e à semelhança do verificado nos períodos mais recentes, o mercado continuará debater-se com a proliferação da pirataria (*downloads* ilegais), com o aumento da penetração da televisão por cabo e a crescente desintermediação do negócio. Em contraponto, depois de ganhar a guerra de formatos, o *Blu-Ray* deverá permitir contrariar até certo ponto os aspectos negativos atrás mencionados, derivado do acréscimo qualidade que representa para o consumidor.

Para o mercado da MC Entertainment, tendo em conta a importância da digitalização de conteúdos e da pirataria, é expectável que o volume de vendas de CD's e DVD's volte a recuar em 2011. As fontes de receitas emergentes, com destaque para os *fees* por concerto, *sponsoring*, e sobretudo os direitos conexos, deverão no entanto permitir atenuar o impacto dessa tendência. No que diz respeito ao agenciamento, não se prevêem alterações significativas face à parca procura registada em 2010, o mesmo se passando no que respeita à actividade de produção, que se deverá manter, tanto em volume como em número de eventos realizados.

Ao nível da internet, durante 2010 foram sendo batidos números *record* de *page views* e *unique users* no conjunto de sites da rede IOL e da TVI, o que abre boas perspectivas para a transformação destas audiências em receitas publicitárias para 2011. O aumento da penetração da banda larga fixa e móvel e a crescente procura por conteúdos, bem como a maior oferta destes representam uma oportunidade e um desafio para a actividade. Num meio onde a inovação e a criatividade são chave para a fidelização dos clientes, o Grupo tem o compromisso de aprofundar a qualidade e atractividade dos conteúdos disponibilizados, bem como dos serviços a empresas. Para tal influenciará de forma relevante a perspectiva holística com que os diversos meios do Grupo são analisados numa óptica de posicionamento estratégico.

Por fim, importa no entanto referir que o grau de incerteza a nível macroeconómico, bem como algumas alterações estruturais porque passa a indústria dos media, dificultam de forma acrescida qualquer tipo de projecção.

A large, light gray, stylized graphic of a globe or sphere is centered on the page. It features several curved lines representing latitude and longitude. A horizontal yellow bar with rounded ends passes through the center of the globe, partially obscuring it.

Televisão

INTRODUÇÃO

O segmento de Televisão incorpora a TVI bem como a Publipartner, empresa do Grupo com actividade nas áreas de gestão de marketing e de parcerias, com o objectivo de desenvolver receitas complementares à publicidade, cuja maior parte do investimento publicitário é efectuada na TVI (e noutros meios do Grupo). Por este motivo, as receitas de publicidade do segmento reportado são ligeiramente inferiores às da TVI de forma isolada.

A 30 de Maio de 2010 foi lançada a TVI Internacional.

EVOLUÇÃO DA ACTIVIDADE EM 2010

Em termos de desempenho financeiro, o segmento de Televisão verificou uma subida de 1% nos seus proveitos operacionais totais. As receitas de publicidade foram idênticas às do ano transacto, o mesmo acontecendo na análise trimestral. A Media Capital estima que o mercado publicitário em sinal aberto terá melhorado no ano cerca de 4% face a 2009. No resultado da TVI, para além do efeito de mercado, são de salientar outros dois: (i) a ausência de proveitos relacionados com as eleições (ao contrário de 2009) e (ii) a não emissão de jogos do Mundial FIFA 2010 por parte da TVI.

Os outros proveitos no segmento de Televisão subiram 11% em relação aos observados em 2009, representando 15% do total de proveitos operacionais. É de salientar que em 2009 foram registados proveitos excepcionais relacionados com a prestação de serviços técnicos, sendo ainda que em 2010 a actividade da Publipartner recuou face a 2009. Ainda assim, estes movimentos foram mais do que compensados com proveitos decorrentes de chamadas de valor acrescentado e direitos de transmissão. Relativamente ao comparativo homólogo trimestral, a variação deriva igualmente do bom desempenho destes dois últimos itens.

Os custos operacionais permaneceram num nível semelhante ao do ano transacto. Para este desempenho foi decisiva a continuação do esforço de melhoria de eficiência em todas as áreas, uma vez que os custos relacionados com a TVI24 ficaram neste período acima dos verificados em 2009, dado que este canal iniciou as emissões já no final de Fevereiro de 2009. No caso da TVI Internacional, e conforme já mencionado, a contribuição para proveitos e custos teve lugar somente em 2010, a partir de Maio.

De entre as várias rubricas, destaque para a contenção dos custos de programação, nomeadamente ficção nacional e entretenimento, recuando 1% numa base pró-forma (excluindo TVI24 e TVI Internacional), isto apesar dos custos adicionais decorrentes da aquisição dos direitos da Superliga.

Finalmente, os custos operacionais encontram-se penalizados em € 0,9 milhões, valor que corresponde ao acréscimo de perdas cambiais resultantes da depreciação do euro face ao dólar.

É de salientar que uma componente relevante dos custos de grelha - ficção nacional - corresponde a produção interna ao Grupo (via Plural), que assim retém valor acrescentado do mesmo.

A combinação da evolução dos proveitos e dos custos favoreceu o EBITDA anual do segmento, o qual aumentou 3%, com a margem respectiva a melhorar 0,6pp de 27,9% para 28,5%.

2010 - LÍDER PELO SEXTO ANO CONSECUTIVO

A TVI foi a estação de televisão mais vista em 2010, ao registar um *share* de audiência de 34,2%. Este foi o sexto ano consecutivo de liderança da estação nas audiências do total do dia. A segunda posição entre os canais generalistas obteve um *share* de 30,1% e a terceira posição registou 29,1% para o mesmo indicador.

Confirmando os resultados obtidos desde 2001, também no horário nobre de emissão televisiva, entre as 20 e as 24 horas, a TVI foi a estação preferida pelos espectadores portugueses, ao registar um *share* de 39,2% em total de indivíduos, ou seja 10,4 pontos percentuais acima do operador mais próximo, que obteve 28,8%. A terceira posição em *prime-time* atingiu 26,5% de quota de mercado.

Na análise global da distribuição do consumo para os canais de sinal aberto e sinal codificado (correspondendo à totalidade do mercado de televisão em Portugal), a TVI mantém uma posição de clara vantagem ao registar uma quota de 27,5% no total do dia e de 32,4% em *prime-time*. O conjunto dos canais temáticos distribuídos exclusivamente por cabo ou plataformas similares obteve uma quota de 19,7% em 2010 no total do dia e em *prime-time* este indicador foi de 17,3%.

A observação do comportamento dos grandes grupos populacionais perante a televisão indica que, em 2010, a TVI é essencialmente um canal feminino, com 63,1% da sua audiência constituída neste alvo, tendencialmente de classe média (53,3% de adesão) e indivíduos com idades até aos 54 anos (60,3% da audiência da estação é construída neste *target* sendo que 24,6% da audiência da TVI tem 24 ou menos anos). No *target* Dona de Casa a TVI constrói 46,2% da sua audiência.

No ano em análise a TVI foi contactada com regularidade diária por mais de 5,8 milhões de indivíduos (cobertura média diária numa população de 9,5 milhões) e no horário nobre a programação da TVI atraiu, 4,3 milhões de indivíduos em média diária.

CONSUMO DE TELEVISÃO

A partir da observação do consumo de televisão para a totalidade do ano, verifica-se que o meio televisão manteve a sua forte penetração, com uma ligeira variação positiva relativamente ao ano anterior. A cobertura média diária do meio TV foi de 7,4 milhões ou seja 79% da população. O indicador complementar, tempo médio de visionamento para os indivíduos que contactaram televisão, atingiu as quatro horas e vinte e seis minutos para um dia médio (em *prime-time* este valor regista duas horas e oito minutos).

PROGRAMAÇÃO

No ano de 2010 a TVI continuou a procurar satisfazer os gostos dos espectadores portugueses através de uma estratégia de programação com mais de doze horas de emissão em directo de segunda a sexta feira e com base na difusão da melhor produção nacional, em informação actualizada e credível e grandes formatos de origem internacional.

Na análise dos géneros dominantes na grelha de emissão da TVI, verifica-se que o género Ficção (Nacional e Internacional) é maioritário com uma ocupação percentual do tempo de 38,9% cuja grande maioria corresponde a produção original desenvolvida em Portugal. Na segunda posição surge o Entretenimento que ocupa 22,8% da grelha, seguido dos programas de Informação com 20,1%. Os eventos desportivos ocuparam 1,7% do tempo de emissão de programas. No global, a TVI assegura que mais de 75% da sua grelha diária seja difundida em língua portuguesa.

Ficção Nacional

Continuando a sua aposta na Ficção Nacional, a estação emitiu vários produtos televisivos de ficção produzidos pela Plural, empresa do Grupo Média Capital. No seu conjunto, estes produtos obtiveram quotas de audiência líderes nos respectivos horários.

A totalidade da ficção nacional da TVI obteve no ano 2010 uma audiência média de 950 mil indivíduos diários e uma audiência total média de 1,9 milhões. A quota de referência para este conjunto foi de 42,5% em total de indivíduos e 44,8% em Donas de Casa.

Esta grande aposta da TVI na produção e emissão de ficção portuguesa foi em 2010 ano reconhecida internacionalmente com atribuição do *Emmy* Internacional a “Meu Amor”, na categoria de “Melhor Novela”.

“Meu Amor”, da autoria de António Barreira e produzida pela Plural, iniciou as suas emissões em Outubro de 2009 e ao longo de precisamente um ano, registou uma quota de audiência de 46,7% e uma audiência média de 1,2 milhões espectadores. No *target* Feminino, esta novela registou igualmente uma quota líder com 50% do consumo disponível nos seus horários de emissão (49,4% em Donas de Casa).

Em Março de 2010 terminou “Deixa que Te Leve” (estreada em 2009), que obteve ao longo do seu período de emissão uma média de 45,9% de *share* de audiência e um milhão e trezentos mil espectadores. Em sua substituição, “Mar de Paixão”, ainda em emissão, registou em 2010 mais de um milhão de espectadores diários e 44,8% de quota de audiência.

Em Junho terminou a novela “Sentimentos” que liderou de forma regular o respectivo horário de emissão com uma quota de audiência de 42,1% em total de indivíduos (814 mil espectadores em média por episódio) e um *share* de 46,6% no *target* Feminino.

Nessa data, a TVI estreou “Espírito Indomável” (ainda em emissão) que passou a liderar o início do horário nobre televisivo, com um *share* de 43,7%, 1,2 milhões de fiéis seguidores diários (47% em Femininos) e um perfil de audiência fortemente transversal em vários segmentos sócio demográficos.

Pelo oitavo ano consecutivo, e ao longo de 2010, a TVI emitiu regularmente ao final da tarde dos dias de semana a série juvenil “Morangos com Açúcar”. Para o seu alvo de referência, indivíduos com idades entre os 4 e os 24 anos, o conjunto das três séries emitidas em 2010 (“Série VII – Vive o teu Talento”, “Verão” e “Série VIII – Agarra o teu Futuro”) obteve uma quota de audiência de 58,4%, correspondendo a aproximadamente 330 mil indivíduos por dia, sendo hoje o conceito de ficção com maior duração de emissão da televisão Portuguesa.

Durante este período, a estação inovou com a introdução das mini-séries de produção nacional exibidas em três partes. No final de Janeiro estreou “Destino Imortal”, a qual obteve uma audiência média acima de um milhão de indivíduos e uma quota de 38,7%, que lhe permitiu liderar o final das tardes de Domingo. No *target* dos indivíduos mais jovens, com idades entre os 4 e os 24 anos, esta mini-série obteve uma quota de audiência de 65,2%. Já em Fevereiro estreou “37”, um *thriller* urbano de protagonismo feminino: para o conjunto das três emissões registou-se um *share* líder no horário de 41,5% sustentado numa audiência média de 760 mil espectadores. Por último para este género, em Abril estreou a produção “Dias Felizes” a qual registou uma quota média de 40%.

Informação e Desporto

No que se refere ao género Informação, a TVI manteve em 2010 três espaços diários de acompanhamento da actualidade. Das sete às dez da manhã, o “Diário da Manhã” com as primeiras notícias do dia. Com início de transmissão às 13 horas, o “Jornal da Uma” obteve em 2010 um *share* de 27,7% para a totalidade da semana (29,2% nos dias úteis). Às 20 horas, o “Jornal Nacional”

manteve em 2010 uma posição de destaque, ao registar uma audiência média regular de 890 mil espectadores e 30,2% de quota média em total de indivíduos de segunda a sexta-feira. Nesta área destaca-se o regresso do Professor Marcelo Rebelo de Sousa, que nas 32 ocorrências registadas a partir de 31 de Maio, permitiu uma média de contacto regular acima de 1 milhão de espectadores, com uma quota líder de audiência de 37,5%.

Ao longo de 2010 a TVI reforçou a sua oferta na área de investigação jornalística, sob título “Repórter TVI”. Foram emitidos na totalidade do ano 43 programas deste tipo, sendo que no seu global obtiveram uma audiência média de 1,1 milhões de espectadores e 36,3% de *share*. Neste conjunto de reportagens a audiência mais elevada foi obtida pelo trabalho intitulado “Catástrofe Anunciada”, emitida no dia 8 de Fevereiro, com uma audiência de 1,4 milhões de espectadores e um *share* de audiência de 41,1%.

No desporto a estação esteve fortemente activa com as transmissões da Taça de Portugal *Millennium*, jogos da Selecção Nacional e Liga Zon-Sagres.

Na primeira metade do ano a TVI exibiu os seis jogos da Taça de Portugal *Millennium*, que obtiveram um valor médio de audiência de aproximadamente 900 mil indivíduos. Ainda no primeiro semestre, a estação transmitiu os vários jogos de preparação da Selecção A Portuguesa para o Mundial 2010, bem como os jogos da Selecção Sub-21. A fechar a época 2009/2010, a TVI transmitiu no dia 7 de Agosto a Super Taça Cândido de Oliveira, que obteve uma quota de 60,8%.

A partir de Agosto, a TVI voltou a deter os direitos exclusivos em canal aberto para Liga Portuguesa de Futebol – Liga Zon-Sagres. Foram transmitidos um total de 14 encontros, com uma quota de audiência de 44,9% e valor médio de 1,2 milhões de espectadores. No *target* Masculino a quota média de audiência foi de 53,9%.

Entretenimento

Na área do Entretenimento, a TVI manteve uma estrutura de oferta estável de segunda a sexta-feira, com reforços pontuais associados a épocas festivas ou homenagens a grandes figuras Portuguesas e aposta no grande entretenimento, em particular no último trimestre do ano.

O *talk-show* diário “Você na TV” (programa novo na sua faixa horária) obteve, para o total de 253 emissões, uma quota de audiência média de 32,9%, registando no *target* de referência, indivíduos do sexo Feminino, 34,9% de *share*. Também de forma diária, as “Tardes da Júlia” ocuparam o período vespertino reunindo diariamente 300 mil indivíduos correspondentes a uma quota de audiência de 34,2% (36,8% em Feminino). Ainda durante a tarde, a partir de Setembro a estação estreou um novo concurso intitulado “Agora é que Conta”, apresentado por Fátima Lopes, que aceitou o convite para vir para a TVI e assumiu novos desafios profissionais. No seu conjunto, as 68 emissões de 2010 obtiveram uma quota de 32,2% junto do *target* Feminino (esta programa

substituiu “Quem Quer Ganha” que obteve um valor médio de 24,5% nos primeiros nove meses do ano).

O ano de 2010 foi marcado pelo regresso dos grandes formatos de entretenimento do tipo *reality-show*, com a estreia de “*Secret Story – A Casa dos Segredos*”, emitido no último trimestre do ano, com 39,7% de quota média (49,8% nos “extras” emitidos no final da noite). Semanalmente, o dia de Nomeações (terça-feira), o Compacto de fim-de-semana e a Gala de Domingo apresentaram também resultados líderes de 40,9%, 47,5% e 40,9%, respectivamente. A Gala Final, exibida na noite de 31 de Dezembro, e que foi programa de final de ano mais visto desde 2001, liderou em todos os segmentos sócio-demográficos, com 66% de quota de audiência (1,7 milhões de indivíduos).

A TVI, em parceria com o MEO, lançou um canal interactivo, TVI *Direct*, com transmissão em directo 24h por dia dos acontecimentos da casa. Os seus resultados de audiências ficaram muito além das melhores expectativas, tendo-lhe permitido ficar entre os canais mais vistos do cabo. O canal incluía uma aplicação interactiva com acesso a conteúdos adicionais sobre o *reality-show* e uma opção multicâmaras, que permitiu uma experiência inovadora neste tipo de formato televisivo, mais interactiva e dinâmica.

Ao longo de catorze emissões nas noites de sexta-feira, o programa “Depois da Vida” registou uma quota de audiência média por emissão de 51,3% e 687 mil seguidores (54,9% em Femininos).

Nos especiais, destaque para a Gala “Nicolau Breyner 50”, que obteve uma audiência média de 932 mil espectadores, o que levou a uma quota líder de 47,2% em total de indivíduos. Durante o Verão, a TVI promoveu alguns eventos direccionados a públicos específicos, dos quais são exemplo o espectáculo “Morangomania” (30,8% de quota), a “Festa de Verão da TVI”, (50,9% de *share* e 572 mil indivíduos), a “Festa da Praia” (46,6% de *share* e 721 mil espectadores), a “Gala Somos Portugal” e o Concerto “Morangos com Açúcar – Vive o teu Talento”. Cumprindo a tradição de há já alguns anos, em 2010 a TVI transmitiu várias corridas de touros destacando-se a “Corrida da TVI”, com uma quota de audiência de 39,3% e também a “Corrida de Homenagem ao Emigrante”, com 41,5% de *share*.

No período festivo do Natal destacam-se a transmissão de “Há Festa no Hospital D. Estefânia”, uma emissão especial com cerca de 6 horas de duração que registou 44,5% de *share* e a “Gala de Natal da TVI”, uma grande festa que reuniu as estrelas da estação e obteve uma audiência líder de 1,3 milhões de espectadores, o que correspondeu a 60% de quota de audiência.

Ficção Internacional

Com especial ênfase no final da noite e nas tardes de fim-de-semana, a TVI manteve a sua aposta na Programação Internacional baseada em séries e grande cinema, obtendo posições significativas a nível de audiências.

No mês de Fevereiro a TVI apresentou, em exclusivo pelo 12º ano, a cerimónia anual de transmissão dos Óscares, obtendo um *share* de 35% com base em mais de 190 mil espectadores.

Relativamente à ficção de origem internacional, a TVI estreou em Fevereiro a sexta temporada de “Dr. House”, que registou uma quota média de 29,5%. No mês de Abril, estreou a série norte-americana “Glee” a qual obteve para o conjunto dos 22 episódios uma quota média de 30,3%, sendo que no *target* de indivíduos entre os 4 e os 24 anos esta série registou 47,5% de *share*.

No que refere a cinema e para um total aproximado de 450 títulos emitidos, a programação nas tardes de fim-de-semana registou cerca de 490 mil espectadores e uma quota média de 30,7%.

O SEGUNDO ANO DA TVI24

Lançado no dia 26 de Fevereiro de 2009, inicialmente em exclusivo na rede de distribuição da ZON TV Cabo, a TVI24 alargou a sua base potencial de espectadores a partir do dia 1 de Setembro de 2010, após inclusão no pacote básico do MEO, tendo depois integrado os pacotes de oferta de canais da Vodafone Casa (29 de Setembro) e da Cabovisão (1 de Dezembro). Deste modo, e a partir do final do ano, a TVI24 passou a estar disponível na grande maioria dos lares portugueses com televisão por subscrição.

A TVI24 está também disponível em África (Angola e Moçambique) desde 29 de Março através do operador ZAP, tendo sido posteriormente alargado a outras plataformas.

Decorridos cerca de 2 anos sobre o nascimento deste projecto, a TVI24 registou um contacto diário superior a 800 mil espectadores e uma quota de 14% no total do dia, considerando o universo dos canais de notícias produzidos em Portugal. Esta quota de audiência da TVI24 sobe para 16% quando observado o período nobre de consumo (entre as 20 e as 24 horas). No panorama dos canais de cabo, a TVI24 obteve uma quota média audiência de 0,9%.

Ao longo do ano destacaram-se na sua programação regular os programas “Campeonato Nacional de Juniores” (55.000 espectadores), “Prolongamento” (31.400 espectadores em média), “Histórias de Natal” (29.300), “É Golo” (20.700), “Edição das Dez” (17.100), “Jornal de Domingo” (17.000), “Mais Futebol” (20.900), “H2: De Homem para Homem” (19.380) e “Edição das 7” (13.800).

LANÇAMENTO DA TVI INTERNACIONAL

A TVI lançou o seu canal internacional no dia 30 de Maio de 2010. Desde essa data, o melhor da programação da TVI e da TVI24 passou a estar disponível em Angola e posteriormente em Moçambique, através da plataforma ZAP.

A TVI Internacional é um canal de cariz generalista, criado com o objectivo de apresentar uma proposta Portuguesa de conteúdos de ficção, entretenimento e informação, não descurando as especificidades próprias de cada mercado/país na sua área de cobertura. Este novo canal constitui um passo adicional do Grupo na estratégia de exploração de proveitos alternativos, aproveitando competências existentes e o vasto leque de conteúdos próprios de referência. A Informação, novelas e séries de ficção nacional, *talk shows* e programas infanto-juvenis, marcas da TVI, e os serviços noticiosos, reportagens e outros programas de informação da TVI24 são parte integrante da grelha da TVI Internacional.

OUTRAS FONTES DE RECEITA

No âmbito das Outras Receitas obtidas pela Estação, salientam-se as receitas obtidas com a cedência dos sinais do TVI, TVI24 e TVI Internacional às diversas plataformas de distribuição de televisão, por cabo, IPTV e mobile. Estes acordos permitem à TVI reforçar não só a capacidade de produção e desenvolvimento de conteúdos próprios de qualidade e inovadores, como também apostar no lançamento de novos meios de interacção com os espectadores, garantindo o acesso aos seus conteúdos em qualquer lugar e a qualquer momento.

Nesta área, resultado de uma estratégia de marketing fortemente integrada com a programação, o reforço e optimização das iniciativas interactivas registaram boa receptividade por parte do público. Destacam-se a renovação de todas as rúbricas de passatempos na primeira metade do ano, o lançamento de um novo *call TV* no horário da tarde e a estreia do *reality show* “*Secret Story – Casa dos Segredos*”, na recta final do ano.

Fruto de um trabalho de equipa entre a TVI, a Media Capital Multimédia e os seus parceiros para renovação de imagem, estrutura e conteúdos da rede de sites TVI, 2010 foi o ano da consolidação da presença das principais marcas e conteúdos *on-line* da Estação, com desenvolvimentos e actualizações permanentes, acompanhando as principais tendências da internet, incluindo a adesão às redes sociais.

De destacar na área das novas tecnologias e interactividade o projecto “*Secret Story - Casa dos Segredos*”. Para além de um formato inovador no panorama televisivo nacional, marcou de forma

inquestionável a agenda dos internautas portugueses entre Outubro e o final do ano, apresentando ao longo de 3 meses mais de 200 milhões de *pageviews*, 20 milhões de visitas e mais de 2 milhões de *unique visitors*.

O ano 2010 representa o ano da transição de uma 3ª posição histórica, para a liderança sustentada, nomeadamente a partir do 2º semestre. Começando por ser o site mais visitado das estações de televisão em Maio, segundo os resultados do ranking Netscope da Marktest, a TVI lidera em todos os meses a partir de Julho, acabando por atingir máximos entre Outubro e Dezembro, com a obtenção de resultados históricos como o 2º site no *ranking* nacional em número de *pageviews* e o 4º lugar em número de visitas. No conjunto dos sites de televisão, a TVI obteve um *share* de 64% de visitas.

Demonstrando ser uma importante ferramenta de Marketing ao serviço do portfolio de marcas TVI, em 2010 o licenciamento reforçou esta componente através do desenvolvimento de importantes iniciativas, donde se destacam uma vez mais as realizadas em torno do universo da marca “Morangos com Açúcar” e o lançamento de projectos pioneiros na área da ficção nacional. Ao nível da marca “Morangos com Açúcar” destaca-se o musical “MCA – Ao Vivo nos Coliseus”, uma iniciativa conjunta entre a TVI e Plural que se revelou um enorme sucesso ao esgotar os bilhetes para oito espectáculos nos Coliseus de Lisboa e Porto, para que o público mais jovem assistisse ao vivo à actuação dos personagens da Escola de Talentos. Também na área musical, foram lançados 3 projectos “Escola de Talentos” e uma banda sonora, que foram uma referência ao neste mercado e constituíram *tops* nacionais de vendas.

TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

A tecnologia desempenha um papel crescente na cadeia de valor dos grupos de media modernos e a sua evolução, acelerada e constante, coloca desafios permanentes a todos os profissionais do sector. Aos criativos, pede-se capacidade de inovar e surpreender audiências. À tecnologia, a capacidade de transformar ideias em realidades palpáveis, permitindo aos utilizadores escolher os conteúdos que pretendem, onde e quando quiserem.

Conhecedora desta realidade, a TVI investiu em 2010 na evolução dos seus sistemas de forma a torná-los, cada vez mais, em soluções integradas de planeamento, produção e emissão de conteúdos para multi-plataformas. Destaque para a aquisição e implementação de um novo sistema de automação e emissão multicanal, capaz de gerir e utilizar recursos centralizados de gestão de conteúdos em formato digital e que, para além de permitir a optimização de processos, dá capacidade acrescida de resposta aos novos desafios de implementação e gestão de novos canais e plataformas.

Também para acompanhar a evolução do sector, tanto em termos de plataformas e suportes como de produção de conteúdos, foram adicionalmente feitos investimentos em equipamento HD (alta definição).

Paralelamente, deram-se importantes passos no sentido de reduzir a utilização e movimentação interna de conteúdos em suportes físicos tradicionais, através do investimento em soluções de servidores de vídeo e áudio centralizados, assentes em *blades* de ultima geração, bem como numa área de recepção, digitalização, gestão e arquivo que pretende facilitar todos os processos internos de pesquisa, acesso, utilização e produção de conteúdos. Nota ainda para a actualização dos sistemas *wireless* e reforço das respectivas medidas de segurança associadas.

No que concerne à Televisão Digital Terrestre, a TVI participou activamente nos vários grupos de trabalho criados para acompanhar a sua implementação no nosso País, tendo contribuído com ideias e desenvolvido testes de conceito, por forma a trazer valor acrescentado ao consumidor final.

No domínio das novas plataformas de acesso através de redes de dados abertas (redes de banda larga fixa ou banda larga móvel), promoveu-se a aquisição das competências internas necessárias ao desenvolvimento de modelos de negócio adaptados ao potencial demonstrado pelas tecnologias líder.

Em 2010 deu-se continuidade ao plano de renovação de equipamentos informáticos da Estação e à actualização dos principais *softwares* utilizados, mantendo-se a TVI na vanguarda das soluções de Tecnologias de Informação, procurando responder e antecipar-se aos desafios actuais e futuros.

Neste âmbito foi também implementada uma poderosa ferramenta de *reporting*, fundamental ao acompanhamento operacional dos diversos canais da estação e à atempada tomada de decisão por parte da gestão.

PROJECTOS DE ÂMBITO SECTORIAL

Durante o ano de 2010, o Grupo Média Capital, principalmente através da TVI, participou na definição das políticas e medidas governamentais e regulatórias com impacto sobre o seu sector de actividade, designadamente através da contribuição para tomada de posições públicas e da resposta a consultas públicas desencadeadas mediante iniciativa das entidades reguladoras, do próprio Governo ou da Comissão Europeia.

Nalgumas delas, o Grupo Média Capital, principalmente através da TVI, prestou o seu contributo, nomeadamente, à Confederação Portuguesa de Meios de Comunicação Social e à Associação Europeia de Televisões Comerciais (entidades de natureza associativa às quais pertence), que são

regularmente ouvidas previamente à adopção de quaisquer actos normativos ou comunicações públicas, e que representam, respectivamente, os interesses da indústria dos meios de comunicação em Portugal e as empresas de televisão comercial europeias. Fazem parte da ACT (*Association of Commercial Television*) 30 estações de televisão, activas em 34 Estados europeus e a TVI está presente nos principais Grupos de Trabalho, organizados de acordo com as seguintes temáticas:

- a) Propriedade Intelectual;
- b) Auxílios de Estado/Concorrência;
- c) Publicidade/ Directiva sobre Serviços de Comunicação Social Audiovisual;
- d) Digital/ Plataformas de Distribuição de Televisão;
- e) Comunicação Institucional.

Em Março, a TVI prestou o seu contributo à tomada de posição da ACT sobre a definição de prioridades da nova estratégia da Sociedade da Informação Europeia (2010-2015), mais tarde reflectido na chamada Agenda Digital em 19 de Maio de 2010; ainda no mesmo âmbito, a TVI participou com a ACT na elaboração de um documento fundamentado de reflexão sobre o regime de distribuição transfronteiriça de serviços audiovisuais na era digital.

Em Junho, a TVI contribuiu, através da ACT, para um maior equilíbrio no Relatório do Comité do Parlamento Europeu de Cultura e Educação sobre serviço público de radiodifusão, denunciando a falta de transparência e a incorrecta ideia de sub-financiamento.

Em Setembro, a TVI participou na Consulta Pública da Comissão acerca do quadro regulamentar dos chamados Serviços Económicos de Interesse Geral, directamente, e também através da ACT. Na mesma altura, a TVI participou também na resposta da ACT ao documento de reflexão da Comissão Europeia sobre conteúdos criativos no Mercado Único Europeu e também na posição comum da ACT sobre gestão colectiva de Direitos de Autor, temática que a TVI vem acompanhando com bastante interesse, tendo enviado um Memorando fundamentado.

A nível nacional, é de salientar a participação muito activa, directamente e através da CPMCS, na redacção final da nova Lei da Televisão e dos Serviços Audiovisuais a Pedido, com contributos enviados em Janeiro, Julho, Agosto e Dezembro. O diploma deverá ser aprovado e publicado no início de 2011, sendo certo que a transposição da Directiva 2007/65/CE do P.E. e do Conselho de 11 de Dezembro já deveria ter ocorrido até 19 de Dezembro de 2009.

Em Março, a TVI respondeu à consulta aos interessados sobre o projecto de decisão do ICP-ANACOM relativo à revogação dos direitos de utilização de frequências associados aos Multiplexers B a F, lamentando a eliminação de uma plataforma de distribuição, mas salientando a possibilidade de reformulação dos dados do concurso inicial de modo a ser possível, antes do «switch-off» da rede analógica, a emissão dos serviços de programas generalistas em alta definição, no chamado MUX A como forma de promover a rápida massificação da TDT gratuita.

Em Abril, a TVI participou, com as demais operadoras de televisão generalistas, através da CPMCS, na consulta pública da iniciativa da ERC, sobre Guias Electrónicos de Programação (GEP).

Em Maio e em Agosto, a TVI participou, através da CPMCS, na consulta pública da iniciativa do ICP-ANACOM sobre, respectivamente, o projecto detalhado de cessação das emissões analógicas, e o sentido provável de decisão sobre especificação de retransmissores e datas de cessação das emissões analógicas terrestres na fase piloto, no âmbito daquele mesmo plano.

Em Outubro, o Grupo Média Capital enviou a S. Ex^ª. a Ministra da Cultura, os seus comentários a uma proposta de nova Lei do Cinema e do Audiovisual divulgada no sítio electrónico do ICAM, salientando, sobretudo, a total falta de adesão da mesma à realidade do mercado audiovisual nacional, em termos económicos, embora reconhecendo nela alguns méritos, tais como o alargamento da base contributiva e a permissão aos agentes pagadores de definirem os projectos merecedores do referido suporte financeiro, e assumirem a sua gestão.

Em Novembro de 2010, o Grupo Média Capital aderiu formalmente ao MAPINET, movimento anti-pirataria na Internet, que pugna pelo reconhecimento e protecção dos direitos de autor e conexos em ambiente digital, com vista à segurança no mercado e ao estabelecimento de novas áreas e modelos de negócio sustentáveis baseados na Sociedade da Informação.

Também em Novembro, o Grupo Média Capital respondeu à consulta pública sobre disponibilização da sub-faixa 790-862 MHz para serviços de comunicações electrónicas, e ainda ao ofício do Gabinete para os Meios de Comunicação Social, GMCS, sobre a possível reintrodução de uma regra *de minimis* para os operadores obrigados a reportar o cumprimento de quotas mínimas de emissão de obras de produção europeia ou de produção independente.

Em Dezembro, foi assinada pelas três operadoras de televisão generalistas a Declaração Conjunta sobre Valor Significativo, no quadro do Acordo de Auto-Regulação sobre “Colocação de Produtos” e “Ajudas à Produção e/ou Prémios” assinado em 6 de Fevereiro de 2009, com a CPMCS e o ICAP-Instituto Civil para a Auto-disciplina das Comunicações Comerciais. Registe-se, aliás, que os vários Acordos de Auto-Regulação assinados em matéria de práticas comerciais têm vindo a ser observados e monitorizados através de realização de reuniões com periodicidade anual, nas quais estão presentes os Directores Comerciais e os assessores jurídicos das três operadoras generalistas, bem como outros colaboradores da área comercial, sendo notório o empenho de todos para a harmonização dos entendimentos e das práticas, de forma a não falsear o livre jogo da concorrência e a demonstrar que o próprio mercado funciona.

Ao longo do ano de 2010, a TVI foi a Estação mais cumpridora das obrigações que decorrem do Protocolo de Serviço Público assinado pelos três canais de televisão generalistas em Setembro de 2003.

A large, light gray, stylized graphic of a camera lens or shutter mechanism is centered on the page. It consists of several curved lines forming a circular shape with internal segments, resembling a lens or a film frame. A horizontal purple band cuts across the middle of the graphic.

Produção Audiovisual

INTRODUÇÃO

O ano de 2010 marca o reconhecimento a nível mundial do trabalho da Plural Entertainment na área da ficção, com a atribuição do *Emmy* Internacional na categoria de “Melhor Novela” para a produção “Meu Amor”. Da autoria de António Barreira e produzida pela Plural Portugal, “Meu Amor” registou audiências médias de 1,2 milhões de espectadores diariamente, tendo permanecido um ano em exibição na TVI.

A Plural Entertainment é, actualmente, um dos três maiores operadores Ibéricos e figura entre as cinco maiores produtoras de ficção de língua Portuguesa e Espanhola do Mundo, factos para os quais a complementaridade de mercados geográficos e linguísticos entre a Plural Entertainment Portugal e a Plural Entertainment Espanha, exponenciada pela complementaridade de géneros, com a Plural Ent. Portugal a destacar-se pela Ficção e a Plural Ent. Espanha a distinguir-se, sem se esgotar, no género Entretenimento, contribui de forma decisiva. Paralelamente, a Plural tem ainda, na capacidade de produzir para múltiplas plataformas de distribuição, uma das suas mais-valias distintivas.

Para além das estruturas de Portugal e Espanha, a Plural Entertainment possui instalações nos EUA – Miami, na Argentina - Buenos Aires e no Brasil – São Paulo.

EVOLUÇÃO DA ACTIVIDADE EM 2010

O segmento de produção audiovisual atingiu em 2010 um total de proveitos operacionais de € 91,7 milhões.

No que respeita à actividade em Espanha, esta registou uma redução dos proveitos operacionais, sobretudo a nível da produção para televisões generalistas, exceptuando a Telecinco. Esta situação não foi compensada pela maior actividade relacionada com (i) a gestão de televisões autonómicas; (ii) vendas internacionais; e (iii) venda de direitos de cinema.

Quanto às operações em Portugal, os proveitos operacionais também recuaram derivado, na sua larga maioria, de menores receitas com produções televisivas.

Em resultado do menor nível de actividade agregado, e apesar da redução de custos, o EBITDA acabou impactado de forma negativa, recuando para € 8,4 milhões (margem de 9% vs 11% em 2009).

PLURAL ENTERTAINMENT PORTUGAL

A Plural Portugal mantém-se em 2010 destacadamente como a empresa líder na produção audiovisual em Portugal, com especial destaque na ficção. Continuando o caminho de sucesso que vem mantendo há já vários anos ao produzir novelas e séries genuinamente portuguesas, com argumentos originais de autores portugueses, externos e da Casa da Criação, e apostando cada vez mais no reforço da qualidade técnica e artística das suas produções e na inovação, a Plural Portugal viu durante o ano de 2010 as suas produções continuarem a ser líderes de audiência entre os diferentes programas emitidos na televisão em Portugal.

A empresa manteve em 2010 uma rigorosa política de racionalização de meios humanos e técnicos, respondendo às exigências de um mercado cada vez mais competitivo. A nível de conteúdos, a antecipação de tendências e diversificação dos produtos mostraram-se determinantes para que as produções da Plural continuassem a ganhar aceitação junto do público e a crescer no número de episódios de ficção, produzindo um total de 990 no ano em análise, correspondendo a mais de 840 horas de gravação. O trabalho conjunto com a TVI foi fundamental para garantir o sucesso dos seus produtos (v. audiências de séries e novelas nacionais da TVI).

Refira-se adicionalmente no que respeita aos conteúdos, a aposta da Plural na promoção das populações e culturas regionais, gravando séries e novelas em diferentes locais do país, bem como na vertente formativa e educativa das suas produções, abordando temas actuais e relevantes na sociedade.

Actualmente, à excepção da série “Morangos com Açúcar”, todas as produções da Plural Portugal são produzidas em HD, facto que é reflexo da aposta estratégica da empresa na excelência da qualidade das suas produções e que, para além dos factores já mencionados, é fruto de fortes investimentos efectuados em tecnologia digital de alta definição e na formação dos recursos humanos.

A acompanhar estes investimentos, não obstante o manter-se o projecto Cidade da Imagem (que pretende reunir num único local todas as infra-estruturas de produção e áreas de suporte da Plural Portugal e uma nova área de cenários exteriores, antecipando ganhos de eficiência relevantes) – que aguarda desenvolvimento formal de autorizações – decidiu-se em 2010 avançar para a centralização de estúdios que estavam dispersos.

Este projecto (ainda em curso), a concretizar na Quinta dos Melos, no Concelho de Loures, permitirá uma maior rentabilização dos espaços e redução de custos, colocando à disposição da empresa estúdios mais amplos e melhores infra-estruturas para acolher as produções da Plural.

A Plural Portugal manteve em 2010 quatro horários de novela em produção permanente e simultânea, tendo terminado durante este ano a série “Ele é Ela” e as novelas “Deixa que te Leve”,

“Sentimentos”, “Meu Amor”, a série VII de “Morangos com Açúcar” e estreado as novelas “Sedução”, “Mar de Paixão”, “Espírito Indomável” e a série VIII de “Morangos com Açúcar”, todas no canal líder TVI.

Produções com final em 2010	Episódios Emitidos	Rating %	Share%
37	3	8,2	33,7
Deixa que te leve	77	15	43,2
Destino Imortal	3	11,1	32,5
Dias Felizes	5	8,5	31,2
Ele é Ela	19	8	33,9
Meu Amor	262	12,8	39
Morangos com Açúcar VII	118	9,5	33,1
Morangos com Açúcar VII - Verão	71	7,6	32,2
Sentimentos	146	7	31,8

Produções com início em 2010	Episódios Emitidos	Rating %	Share%
Espirito Indomável	186	13,1	36,9
Mar de Paixão	251	11,5	36,5
Morangos com Açúcar VIII	80	8,3	26,5
Sedução	47	9,6	31,4

Fonte: Markttest / Mediamonitor; Dados incluem cabo e outros e são net
Números referentes a produções com final em 2010 referem-se à totalidade de cada novela

As três mini-séries produzidas para a TVI – “37”, “Destino Imortal” e “Dias Felizes” – são novos exemplos de apostas bem sucedidas na diversificação dentro da ficção, obtendo *shares* sempre acima dos 30% em todos os episódios.

No que respeita às áreas de meios técnicos e construção de cenários – onde a Plural Portugal detém um forte *know how* e experiência – a conquista de novos clientes e mercados tem também projectado a actividade da empresa além fronteiras, destacando-se a EPC que desenvolveu durante 2010 com projectos de cenografia para o mercado de cinema francês.

A EMAV (empresa de meios técnicos da Plural Portugal), iniciou uma nova etapa de negócio no último quadrimestre do ano, com a venda de serviços de captação de imagem de exterior para transmissão de jogos de futebol, para a qual investiu em novos equipamentos e meios técnicos.

NOVOS PROJECTOS INTERNACIONAIS

O ano de 2010 marca a entrada da Plural em novos mercados de língua Portuguesa – Brasil e Angola – cuja relevância e dimensão são estratégicas para o crescimento e afirmação internacional da empresa.

Constituída no segundo semestre de 2010, a Plural Brasil está actualmente a estabelecer parcerias e a estudar os melhores projectos para o arranque da actividade localmente.

Já em Angola, encontram-se, também desde o segundo semestre de 2010, em produção três programas para a TV Zimbo, nas áreas automóvel (“Sobre Rodas”), sociedade (“Chocolate”) e entretenimento (“Tuneza”).

PLURAL ENTERTAINMENT ESPANHA

Nascida no seio do Grupo Prisa há quase uma década, a Plural Entertainment España é actualmente uma das produtoras audiovisuais mais importantes no mercado espanhol, incluindo na sua carteira de clientes as cadeias privadas de televisão mais importantes do país (Cuatro, Antena 3 y Telecinco) e canais autonómicos (Aragón, Asturias, Canarias y Castilla-La Mancha).

A Plural Entertainment España produz programas de todos os géneros audiovisuais como *talk-shows*, *reality shows*, ficção, concursos, magazines, documentários, espaços de debate, programas de serviço público, transmissões desportivas, galas, programas de informação e espaços de humor.

Parte destes programas são formatos originais criados pela equipa criativa da Plural, enquanto outros são adaptações de formatos internacionais.

Em 2010 produziram-se 3092 horas de programação, destacando-se os seguintes projectos:

- “Hay alguien ahí”: Serie de ficção sobre o sobrenatural. A segunda temporada foi emitida na Cuatro no primeiro trimestre do ano.
- “Ángel o Demonio”: Serie de ficção de género fantástico criada pela mesma equipa de “Hay alguien ahí”. A primeira temporada será emitida na Telecinco.
- “La Isla de los Nominados”: Comédia de *sketches* sobre um grupo de participantes num *reality show* abandonados numa ilha deserta. Emitida na Cuatro diariamente durante o Verão.

- “Cuarto Milenio”: Actualmente está a ser emitida na Cuatro a sexta temporada deste programa especializado no mundo do mistério e do desconhecido. Tem-se mantido sempre com bons dados de audiência, acima da média do canal.
- “Las mañanas de Cuatro”: Magazine diário matinal de actualidade informativa, começou na Cuatro a sua sexta temporada.
- “Hermano Mayor”: *Coach* para jovens conflituosos, adaptação do formato francês “Grand frère”. A segunda e terceira temporadas obtiveram sempre uma audiência média acima do canal (Cuatro).
- “El Campamento”: *Coach* para jovens baseado no formato “Brat Camp”. Emitido pela Cuatro com uma audiência média de 7,8 %.
- “Operación Momotombo”: *Coach* para jovens, baseado no formato “The Missionaries” e emitido pela Antena 3 com uma audiência média de 10.1 %.
- “Más allá de la Vida”: Programas especiais com a *medium* Anne Germain, emitidos pela Telecinco, com uma audiência média de 15,9%.
- “Universo Lomana. Especial Navidad”: *Docureality* conduzido pela especialista em moda e *glamour* Carmen Lomana para Telecinco.
- “Lo que diga la rubia”. Magazine diário emitido na Cuatro, no primeiro trimestre de 2010.
- “Vaya Tropa”: Programa semanal de humor co-produzido com a Pausoka. Emitido na Cuatro no primeiro trimestre de 2010.
- Gala “Premios Ondas”: Gala anual de entrega dos históricos Prémios “Ondas de Radio y Televisión”.
- Gala “Premios As del deporte”: Encontro anual com os desportistas mais relevantes do ano.
- Acordo con V-me: Serviços de produção diversos prestados pela Plural Miami à cadeia americana de televisão por cabo dirigida ao público latino-americano. Produção de programas como “Mi mascota”, “Tu bebé”, “En pantalla” ou “Sexto round”.

DISTRIBUIÇÃO INTERNACIONAL

O Departamento de Distribuição Internacional da Plural comercializa os seus produtos e os de outras produtoras europeias e americanas. Com a sua actividade cria também uma rede de captação de conteúdos e acordos de produção na Europa, Ásia e América Latina. Para além disso, esta área potencia igualmente a captação de formatos estrangeiros de sucesso.

Actualmente a Plural distribui um catálogo variado, com documentários, ficção e entretenimento, a partir de:

- Produções próprias (da Plural Espanha ou Plural Portugal): a novela vencedora de um Emmy “Amor Meu”, séries como “Hay Alguien Ahí”, a série juvenil “Morangos com Açúcar”, o drama histórico “Equador”, a série “Destino Imortal” ou a série de mini filmes “Casos da vida”, todas na versão original ou dobradas em espanhol. No que respeita a documentários, a exportação de conteúdos inclui a série documental “Sex Mundi”, sobre os hábitos sexuais em países por todo o Mundo.
- Produções de empresas do Grupo Prisa: TVI, Cuatro, Canal Viajar, Canal Caça e Pesca.
- Produções de terceiros: Avatar, Huckleberry Films, Filmanova, Pausoka (Vaya Semanita), Zanskar (Desafio Extremo).

A Empresa está presente nos principais mercados internacionais como o MIPTV, NATPE, LA Screenings, DISCOP, Sunny Side, World Screen Praga, MIPCOM e apresenta-se ainda ao estrangeiro nas missões comerciais do ICEX.

A comercialização ao nível internacional do amplo catálogo de telenovelas da Plural Portugal, levou ao estabelecimento de acordos de exportação destes conteúdos para países e regiões tão diversas como o Equador, Rússia, Bulgária, Roménia, Georgia ou África. Para além disso, a plataforma V-me irá emitir várias dessas séries. A V-me (detida a 17% pelo Grupo Prisa) é a quarta cadeia de televisão norte-americana dirigida ao mercado hispano, com uma oferta de entretenimento, informação, música, desporto e cinema. Chega aproximadamente a 80% dos lares hispanos dos EUA.

GESTÃO DE CANAIS AUTONÓMICOS

Em Aragão, através da Chip Audiovisual, participada em 50%, a Plural gere os conteúdos da televisão autonómica desde 2004, produzindo desde magazines a programas de serviço público, programas de viagens, de cultura ou transmissão de acontecimentos especiais.

Nas Canárias, a Productora Canaria de Programas (detida a 40%) presta o serviço de emissão de sinal internacional da Televisão Autónoma das Canárias.

CINEMA

Tesela, a produtora cinematográfica participada a 100% pela Plural alienou os direitos de exploração do seu catálogo cinematográfico à Video Mercury, empresa especializada em distribuição de cinema em Espanha.

A Plural, através da Plural-Jempsa, iniciou em 2009 a pré produção de uma longa-metragem de animação em 3D e cuja estreia está prevista para 2012.



Música e Entretenimento

INTRODUÇÃO

A Media Capital Música e Entretenimento (MCME) é a *sub-holding* do Grupo Média Capital para os negócios relacionados com conteúdos musicais. As áreas de negócio da MCME incluem a edição de música gravada (em suportes físicos ou digitais), o agenciamento de artistas (*booking*), a produção de concertos, e a gestão de direitos autorais (*publishing*).

A edição de música gravada é realizada pela editora Farol Música (Farol). Para além do seu catálogo, a Farol possui a licença exclusiva para Portugal do catálogo da Warner Music International (Warner), uma das principais editoras multinacionais. Enquanto licenciada do catálogo da Warner, a Farol executa todas as actividades de marketing, promoção, comercialização e distribuição dos produtos da Warner em Portugal.

O agenciamento de artistas é actualmente realizado pela MC Entertainment, sob a marca Spot.

EVOLUÇÃO DA ACTIVIDADE EM 2010

Apesar da continuada queda do mercado discográfico, a edição de música gravada continua a ser a principal fonte de receitas desta unidade de negócios do Grupo Média Capital. O agenciamento de artistas é actualmente a segunda maior fonte de receitas. Com menor expressão, seguem-se, em termos de importância, as receitas originadas pelo publishing e pela produção de concertos e espectáculos.

Em termos de *performance* financeira, destaque para o negócio de edição discográfica, que apresentou em 2010 uma queda de receitas inferior à queda do mercado (cerca de 8%) em resultado de uma recuperação de quota de mercado (que terá aumentado de 17 para cerca de 19%). A queda de receitas desta área de negócio fica como tal a dever-se sobretudo à área de agenciamento de artistas. Em termos de rentabilidade, refira-se o reequilíbrio desta área de negócios.

O ano de 2010 foi um ano particularmente difícil para a indústria da música. Para além da crise conjuntural da economia e da queda estrutural do mercado físico (vendas de CD's e DVD's), estimada na ordem dos 14%, o mercado de venda de espectáculos foi severamente afectado por restrições e cortes orçamentais que diminuíram bastante a oferta de eventos no mercado português. A venda de conteúdos digitais (essencialmente *full track*, *downloads* e *ringtones*) voltou a não compensar estas quedas, estimando-se que tenha estagnado ou mesmo decrescido marginalmente.

O mercado digital terá desta forma ganho algum peso no mercado nacional de música gravada, estimando-se agora em 7% do volume de negócios total das editoras. Na origem da crise estrutural do mercado continuam a estar a partilha de ficheiros e os *downloads* ilegais bem como a venda de cópias ilegais em suportes físicos. Para além de penalizar vendas legais, este fenómeno tem induzido no mercado uma forte pressão para uma baixa de preços generalizada. Em paralelo, a pirataria digital continua a condicionar o desenvolvimento de um mercado digital.

PROJECTOS LÍDERES E DIVERSIFICADOS

No que diz respeito a novos lançamentos da Farol, o destaque em 2010 vai para o lançamento do novo disco de Tony Carreira, o disco mais vendido do Natal e do ano de 2010, tendo alcançado o galardão de tripla platina (cada platina correspondendo a 20.000 unidades). Destaque também para os 3 volumes “Escola de Talentos” da série “Morangos com Açúcar” da TVI. No seu conjunto, estes 3 discos somaram vendas superiores a 85.000 unidades, sendo que o primeiro volume ocupou a segunda posição na tabela dos discos mais vendidos em 2010.

De entre os projectos de artistas nacionais sobressaíram ainda o “*best of*” do artista Beto, desaparecido em 2010, que atingiu o galardão de platina, e os discos de Rita Guerra (“Luar”) e Mickael Carreira (“Ao Vivo no Coliseu”), ambos discos de ouro (vendas superiores a 10.000 unidades). No que diz respeito a compilações, os 3 projectos mais vendidos foram “Campeões Nacionais 09/10” (hinos do Benfica), “Ministry of Sound - Annual 2010” (música de dança), e “O Melhor dos Anos 60”.

No catálogo da Warner, o ano 2010 fica marcado pelos discos editados no final de 2009 pelos artistas Michael Bubl  (“Crazy Love”) e Muse (“The Resistance”), que, fruto de um trabalho de marketing e promo o continuados, foram os 3.º e 4.º discos mais vendidos de artistas internacionais, respectivamente. No que diz respeito a novos lan amentos, destaque para os novos discos de Madonna (“Sticky and Sweet”), Linkin Park (“A Thousand Suns”), e Seal (“Commitment”). Importa real ar tamb m o importante esfor o realizado na renova o do cat logo, com um conjunto de novos artistas a alcan ar grandes  xitos de r dio. A t tulo de exemplo, refiram-se os singles de Flo Rida - “Club Can’t Handle Me”, Bruno Mars - “Just the Way You Are”, B.O.B - “Nothing on You” e “Airplanes”, e Paramore - “The Only Exception”.

O ano de 2010 confirmou-se como um ano bastante dif cil em termos de agenciamento. O mercado de venda de espect culos de artistas nacionais, sobretudo composto por eventos promovidos por munic pios, ressentiu-se de forma muito significativa dos cortes e restri oes or amentais. De entre os v rios artistas agenciados, o destaque em 2010 foi para as tourn es dos artistas D’ZRT, Rua da Saude e Muxima. No que diz respeito ao neg cio de ag ncia, refira-se ainda o fim da parceria com a Ag ncia Reuni o.

Em termos de produção de espectáculos, o ano de 2010 ficou marcado pela produção dos concertos do projecto “Rua da Saudade”, nos coliseus de Lisboa e Porto, e pela produção dos espectáculos “Caderneta de Cromos – Ao Vivo”, nas mesmas salas, com casa cheia. Ambos os projectos resultam de sinergias de grupo, o primeiro com a Farol e o segundo com a Media Capital Rádios.



Cinema e Vídeo

Grupo Média Capital, SGPS, S.A.

Relatório Anual 2010

INTRODUÇÃO

A CLMC Multimédia (CLMC) inclui toda a actividade relacionada com a distribuição de cinema para as salas de espectáculos e a distribuição e venda de conteúdos cinematográficos e de televisão em vídeo e DVD. Esta unidade de negócio resultou de uma parceria efectuada entre a Filmes Castello Lopes e o Grupo Média Capital em 2002, controlando o Grupo actualmente 100% da empresa. Para além do catálogo Independente, a CLMC é a distribuidora exclusiva em Portugal do catálogo da 20th Century Fox tanto na actividade de Cinema como de Home Video.

EVOLUÇÃO DA ACTIVIDADE EM 2010

No Cinema, o mercado apresentou um crescimento de cerca de 5,4% em número de espectadores e de 11,3% em receitas de bilheteira. Este facto ficou a dever-se a um aumento do preço médio do bilhete para o qual terá contribuído de forma decisiva a cada vez mais frequente estreia de filmes em 3D com preço de bilhete superior ao normal.

A CLMC atingiu 13,3% de quota de mercado em valor (16,4% em 2009) e de 13,1% em número de espectadores (15,3% em 2009). Esta redução de quota prende-se essencialmente com o menor número de filmes estreados e títulos menos fortes do que no ano anterior, tanto no catálogo 20th Century Fox como em Independentes. No entanto, relativamente aos títulos exibidos, verificou-se uma boa performance sobretudo do lote de filmes da 20th Century Fox, onde se destacou a super produção “Avatar” que, embora com estreia em finais de 2009, obteve fantásticos resultados com impacto no mercado de cinema em 2010 sendo, com cerca de 800.000 espectadores, o filme mais visto nas salas de cinema nacionais neste ano. Destaque também para os filmes “Imparável”, “Dia e Noite”, “Wall Street 2”, “Crónicas de Narnia” e “Ponha aqui o seu Dentinho”, da 20th Century Fox e também distribuídos pela CLMC. Entre os filmes independentes estreados neste ano pela CLMC, são de salientar o filme “Juntos ao Luar”, “O Concerto” e “Os Míudos estão Bem”, vencedor de Globo de Ouro para melhor Actriz, Annette Bening.

No que respeita ao Vídeo, pelo terceiro ano consecutivo o mercado de venda (*sell-out*) sofre uma quebra nas receitas, tendo o decréscimo em 2010 sido de 20% em valor (-10% em 2009), acompanhado por um decréscimo em unidades de 18%, e uma evolução do preço médio unitário de mercado de -3%. Esta tendência decrescente é resultado claro da evolução tecnológica, a qual abre novos canais de distribuição e vias de acesso que colocam cada vez mais à disposição do consumidor conteúdos audiovisuais (*video on demand*), bem como do aumento de downloads e venda de cópias ilegais nesta área.

A CLMC cimentou o seu lugar como segundo operador no mercado de distribuição de Vídeo, tendo a *major* 20th Century Fox reconquistado a sua posição como principal estúdio no mercado nacional (com uma quota de mercado de 14,1% em valor) apresentando inclusivamente um crescimento em valor absoluto, apesar do extremamente difícil contexto de mercado. Por outro lado o conteúdo definido como Independente manteve a sua quota de mercado em valor.

A CLMC foi também a responsável pela distribuição do filme mais vendido do ano (“Avatar”) bem como a série de televisão (“Equador”), assim como de mais dois produtos presentes no top 20 global. “Avatar” foi também o filme que gerou mais receitas dos últimos 3 anos em Portugal.

Sobre o mercado de video é relevante ainda referir o crescente peso na facturação da CLMC das acções com novos canais de distribuição e pontos de venda (ex: redes de gasolineras, livrarias, hard discounts, B2B) bem como do canal de banca, não existindo no entanto dados de mercado fidedignos sobre estes canais e sua performance.

Também o canal de aluguer físico está próximo da extinção com a constante quebra de vendas e diminuição do parque de clientes, tendo por esta razão a CLMC optado por uma solução outsourcing para vendas neste canal.

Face a um contexto de mercado desfavorável a CLMC procedeu a uma reorganização e reestruturação interna de forma a racionalizar a estrutura e adaptar-se aos desafios vindouros. Os objectivos futuros passam por uma procura de redução dos custos operacionais, optimização das receitas e procura contínua de valor acrescentado para o negócio.



Rádio

INTRODUÇÃO

A MCR manteve a diversificação da sua oferta comercial, com soluções que pretendem dar resposta às necessidades dos anunciantes, permitindo o contacto e interacção com o público de diversas formas: *on air*, *online* e *on place*. Seja na criatividade das propostas de comunicação de antena, na forte presença *online* do Grupo, na associação aos principais eventos musicais do país, na organização de concertos ou nas festas mais emblemáticas, as marcas da MCR procuraram abrir novas oportunidades, facto que contribuiu para a sua *performance* comercial ter sido mais positiva que a do mercado.

No início de Julho, o Grupo decidiu pela descontinuidade das emissões do RCP, derivado da sua inviabilidade económica, justificada pela clara insuficiência dos proveitos (baixas audiências) relativamente à pesada estrutura de custos operacionais.

É de salientar que esta é uma decisão isolada, sendo que a MCR irá continuar a apostar firmemente no desenvolvimento dos restantes projectos desta unidade de negócio, os quais, aliás, têm registado uma evolução favorável quer ao nível de audiências quer ao nível operacional.

Nas últimas semanas de 2010 preparava-se o lançamento da Vodafone FM, projecto que utiliza a anterior rede transmissora da Romântica FM.

EVOLUÇÃO DA ACTIVIDADE EM 2010

Apesar da quebra de cerca de 2,5% que se estima que o mercado publicitário, no canal de vendas agências, terá tido em 2010 face ao ano anterior, o segmento de rádio regista uma ligeira subida de 0,2%, tendo mantido, contudo, a quota de 6% na captação destes investimentos.

No global, os proveitos de publicidade da MCR (que inclui também clientes directos) cresceram 3% face ao ano anterior.

Ainda assim, o facto de em Portugal a quota de mercado da rádio, no total do investimento publicitário se manter em cerca de 6% e esta ser inferior ao verificado em muitos dos principais países de referência (e.g. EUA 11%, Espanha, 9%), indicia que existe potencial de crescimento por explorar.

Quanto aos custos operacionais deste segmento, e no seguimento do esforço de racionalização iniciado há já vários trimestres (com particular incidência na redução do quadro de colaboradores da

MCR em curso desde a parte final do exercício de 2008), recuaram 5% em 2010, se excluirmos os custos não recorrentes.

Esta racionalização da estrutura de custos procura não só adequar a mesma à actual evolução do segmento e do seu mercado, mas também posicionar a MCR de forma a poder manter-se competitiva para desenvolvimento futuro da actividade de rádio.

Face ao descrito, o EBITDA ajustado deste segmento melhorou de € 0.3 milhões em 2009 para € 1.3 milhões em 2010, com a margem a atingir 9,7%.

CRESCIMENTO E NÚMEROS *RECORD* DE AUDIÊNCIAS

No ano de 2010 o conjunto das rádios do Grupo Média Capital registou um *share* de audiência de 26,6%, o que corresponde a um aumento de 15% em termos homólogos. O excelente desempenho durante 2010 ficou a dever-se aos formatos comercialmente mais relevantes: Rádio Comercial, m80 e Cidade FM. Depois de o primeiro e segundo trimestres deste ano terem sido os mais fortes da Rádio Comercial desde 2006, o quarto trimestre do ano foi o melhor desde 2000, contribuindo para que a distância para o líder de mercado encurtasse para o valor mais baixo desde 2001. Quanto à m80, este formato manteve uma performance de realce, já que atingiu um *share* de 6,8%, valor que compara com 3,0% no ano anterior.

Em termos de audiência acumulada de véspera (AAV), uma métrica mais interessante na medida e que reflecte o consumo, os dados foram igualmente encorajadores, passando a MCR de 16,4% em 2009 para 17,9% em 2010, valor que, representando cerca de 1,5 milhões de ouvintes diários, é o mais elevado de sempre. Este crescimento contrasta com o consumo do meio rádio como um todo, que caiu 1,1% em 2010. Neste indicador, destacam-se a Rádio Comercial, que manteve uma tendência crescente da sua AAV ao longo de 2010 (tendência esta, aliás, que se mantém desde 2007), terminando o ano com 9,1% e consolidando-se como segunda rádio a nível nacional; e a m80, que alcançou valores *record*, com uma AAV média de 3,9% em 2010, valor que compara com 2,0% no ano anterior.

PORTFÓLIO DIVERSIFICADO E INOVADOR

A Rádio Comercial com um formato musical de *Adult Contemporary Music* reforça o seu posicionamento junto do público-alvo e capta novos ouvintes. A Rádio da “Melhor Música de Hoje e dos Últimos 10 anos”, manteve a sua aposta no programa da manhã com a “Caderneta de Cromos” que, ultrapassando a fronteira do *on air*, se tornou um sucesso de vendas em livro (editado pela

Editora Objectiva, do Grupo Prisa), na internet e levou milhares de pessoas aos Coliseus de Lisboa e do Porto, num espectáculo que contou com a participação dos locutores do Programa da Manhã.

A presença em eventos musicais de referência ao longo de 2010 foi também uma constante da Rádio Comercial, que associou a sua marca a reconhecidos festivais, como o Optimus Alive, Sudoeste, Marés Vivas e a concertos de artistas internacionais de renome, como são o caso de Michael Buble, Metallica, Alicia Keys, Black Eyed Peas e 30 Seconds to Mars. Mantendo a sua estratégia de proximidade com o ouvinte e uma forte aposta na promoção de artistas nacionais, para além da promoção de inúmeros concertos e *tours* ao longo do ano, a Rádio Comercial organizou diversos “Concerto Mais Pequeno do Mundo” em várias regiões do país, com destacados artistas portugueses como Pedro Abrunhosa, Rita Red Shoes, Ricardo Bettencourt, Ricardo Azevedo ou os SEDA.

A Cidade FM continuou a afirmar-se durante o ano de 2010 como a estação de referência do target mais jovem, com um posicionamento musical único de *Current Hits*. A estação aumentou a sua AAV e *share* face a 2009, situando-se agora nos 4,6% e 5,6%, respectivamente.

Também a Cidade FM fez uma forte aposta em acções *on place*, tanto através da promoção como da organização de eventos dedicados ao seu *target*, de Norte a Sul do País.

A m80, que aposta nos êxitos dos anos 70, 80 e 90, continuou a tendência de crescimento verificada desde o seu lançamento, tendo tido 3 trimestres consecutivos acima dos 4% de AAV tornando-se a segunda rádio do grupo MCR e a quarta a nível nacional. A estação beneficiou não só da reafecção de emissores do RCP em seu favor mas também da crescente aceitação do formato junto do público-alvo. A forte aposta da m80 na proximidade com o seu ouvinte traduziu-se não só no apoio a concertos emblemáticos para o seu *target*, como sejam o de Michael Bolton, Alphaville, John Waite, Carlos Santana ou God Save the Queen (tributo aos Queen), como também na organização de festas temáticas (dedicadas ao melhor da música dos anos 70, 80 e 90) a nível nacional.

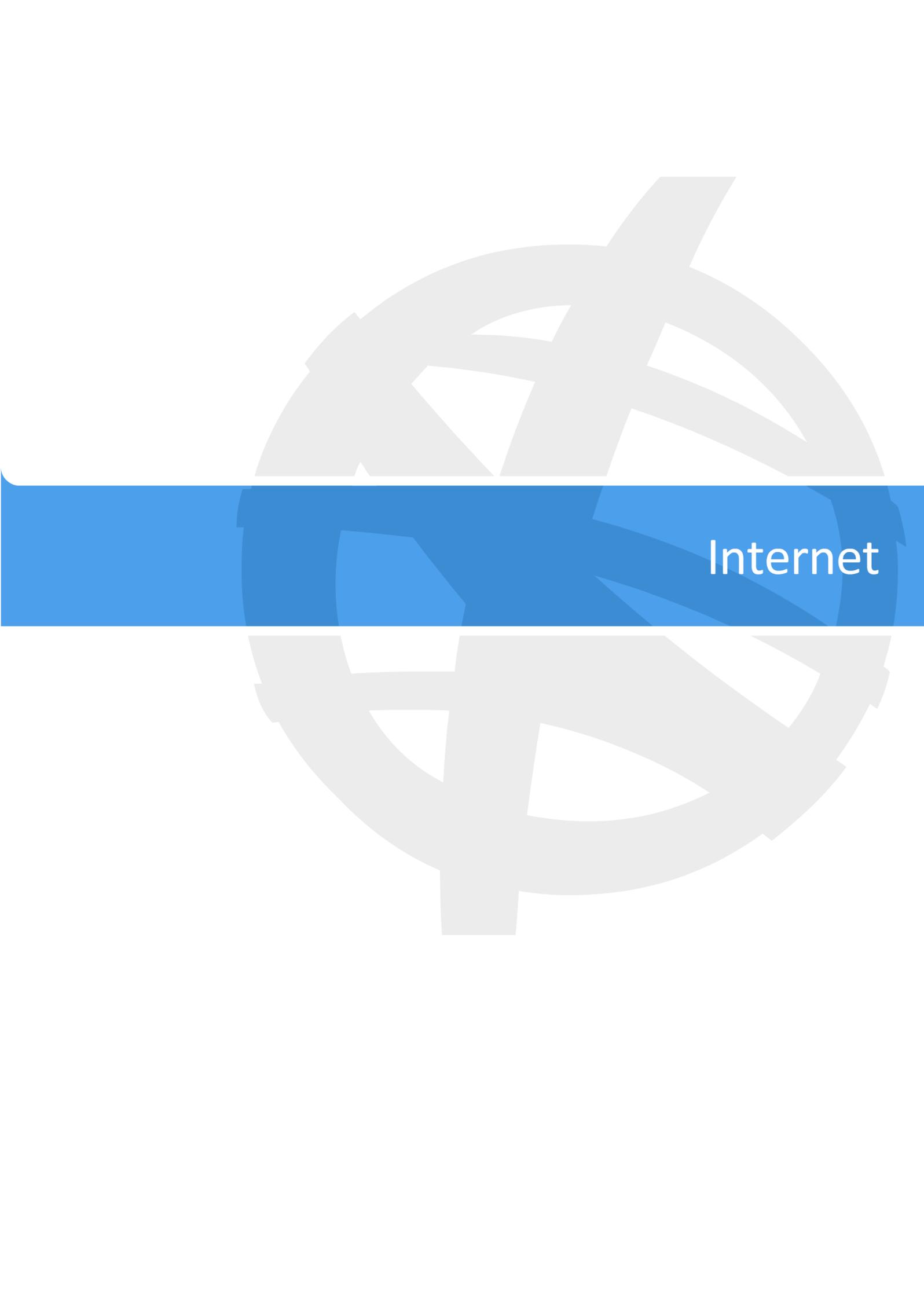
Com posicionamentos únicos e característicos - na música romântica em Português e no melhor do Rock – e direccionadas para nichos de mercado, a Romântica FM e a Best Rock registaram AAV de 0,5% e 0,6%, respectivamente, tendo igualado o valor do *share* anual, de 0,7%.

Em Novembro, a MCR lançou a Star Fm, um formato musical centrado nos êxitos dos anos 50, 60 e 70 que vem alargar o leque de abrangência do portfólio das rádios do Grupo, ao chegar a faixas ainda pouco alcançadas pela oferta disponível.

No que respeita à presença das rádios no universo *online*, a *performance* das marcas da MCR melhorou em 2010, face ao total de 2009, em mais 125% no número de *pageviews*, tendo-se o número de *unique users* mantido acima dos 2,5 milhões (26.030.180 e 2.515.451 de média mensal, respectivamente). O Cotonete, site líder de música *online* com mais de 300 rádios temáticas e mais de 40.000 rádios pessoais, subiu o seu número de *pageviews*, registando uma média mensal de

6.255.232. A média mensal de *unique users* foi de 1.270.652 o que, não obstante a entrada de novos *players* no mercado, reflecte a fidelização dos seus utilizadores regulares.

Para além dos bons resultados a nível de audiências e da receptividade junto dos anunciantes, o trabalho desenvolvido pela equipa da MCR foi reconhecido pelo mercado que distinguiu o seu Director Geral, Luís Cabral, com o prémio Personalidade de Média e a Rádio Comercial com o prémio Rádio de 2010. Estes prémios são atribuídos por votação pelos leitores da revista Meios e Publicidade, uma publicação de referência no sector dos Media.



Internet

INTRODUÇÃO

Em 2010 a MCM reorganizou a sua estrutura interna, atendendo às melhores práticas no âmbito do seu negócio e pretendendo desta forma apresentar-se no mercado com uma marca e estratégia únicas – Media Capital Multimédia.

EVOLUÇÃO DA ACTIVIDADE EM 2010

O ano de 2010 ficou marcado por uma reestruturação no grupo de empresas e no respectivo portfolio de produtos e serviços da MCM que permitiu à empresa, num ano especialmente adverso devido à forte crise económica, melhorar a sua contribuição para o Grupo.

A evolução do sector da Internet em 2010 foi marcada por uma continuação do aumento da penetração da Internet, principalmente como resultado do crescimento do acesso à Internet através de Banda Larga Móvel, mas foi também marcada pela continuação do crescimento gradual do peso do segmento da Internet no mercado publicitário Português.

A actividade da MCM e das suas associadas pode analisar-se em duas áreas distintas:

1. Media Digital, na qual disputou o mercado de publicidade na Internet com os principais sites nacionais e internacionais e, adicionalmente, prestou serviços editoriais que se traduziram no fornecimento de conteúdos a entidades externas;
2. Serviços para o Mercado Empresarial, concentrada na empresa IOL Negócios que, no final de 2010, e tirando partido do elevado tráfego existente na rede IOL, promovia a presença na Internet de mais 2.200 empresas, prestando serviços nas áreas de Classificados online, Directório de Empresas e produção de sites para a Internet.

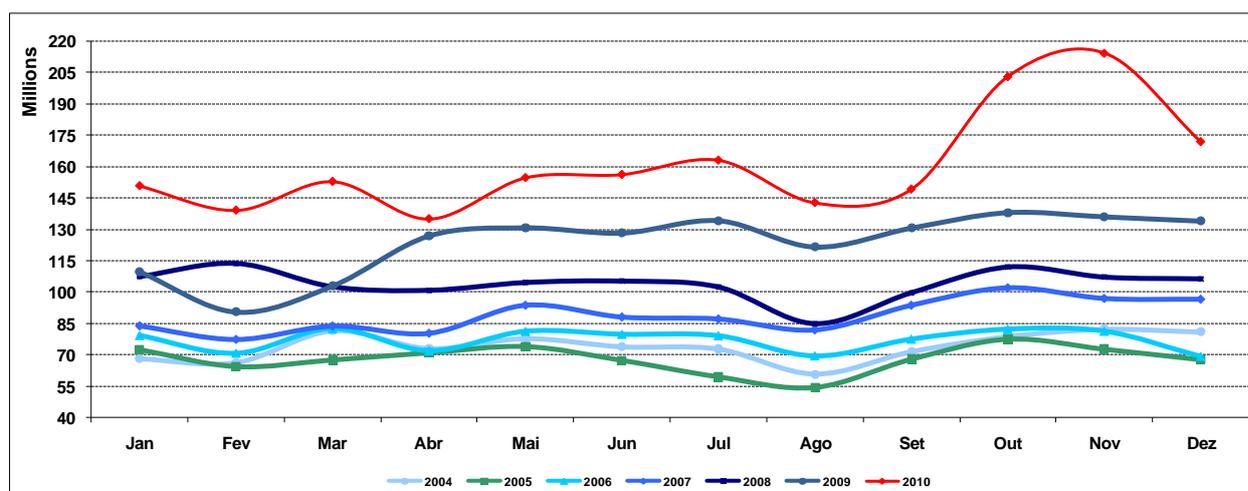
Estas duas áreas de negócio partilharam um conjunto de recursos centrais enquadrados na MCM (o desenvolvimento do negócio, o controlo de gestão, a infra-estrutura técnica, equipa de manutenção e os serviços prestados pelo Grupo Média Capital).

Actividade de Media Digital

Em 2010, intensificou-se a presença no mercado Português dos concorrentes multinacionais e assistiu-se a um grande crescimento das Redes Sociais. Apesar desta intensificação do ambiente competitivo, a MCM - através dos esforços para aumentar o tráfego, melhorar a qualidade das

audiências da sua rede de sites e potenciar as receitas publicitárias - registou crescimentos bastante significativos nas suas audiências através dos indicadores *pageviews* e *unique users*.

A combinação destas acções e o dinamismo da equipa permitiram à rede de sites da MCM registar um crescimento substancial do tráfego face a 2009, mais 19%, passando de uma média de 123 milhões de page views mensais em 2009 para mais de 161 milhões em 2010, tendo a média do último trimestre do ano estado acima dos 196 milhões de *pageviews* mensais.



Fonte: Anacom

Em Outubro de 2010 e resultado da parceria com a TVI, a MCM lançou o site “*Secret Story*” que rapidamente se tornou num sucesso, registando audiências médias mensais de 77 milhões de *pageviews*, permitindo ao conjunto das propriedades TVI fecharem o ano com um crescimento de mais de 300% face a 2009 e tornando-se líderes no seu segmento em Portugal.

De destacar também o bom desempenho do site editorial Maisfutebol que bateu sucessivos recordes de *unique users* e de *pageviews* ao longo de 2010 e que acabou o ano a crescer as suas audiências mais de 50% em relação ao final de 2009.

Na área da publicidade *online*, 2010 foi marcado por um elevado ritmo de inovação e criatividade no desenvolvimento de novos formatos, fazendo com que a MCM seja reconhecida como uma referência nesta área, quer para anunciantes, quer para as agências de meios.

Actividade de Serviços a empresas

Em 2010 esta actividade abrandou o ciclo de crescimento dos anos anteriores, estabilizando a sua base de clientes em cerca de 2.200 (número semelhante ao do ano anterior). Este facto está intimamente relacionado com o forte impacto da crise económica nas pequenas e médias empresas, principais clientes destes serviços, em especial na área dos classificados automóvel.

Projectos iniciados em 2010

Durante o ano de 2010 foram desenvolvidos diversos projectos pela MCM, dos quais se destacam:

Fevereiro	Início de nova temporada de “MySpace Optimus Secret Shows”
Mai	Edição do livro "Onda Benfica – época 2009/2010" do Maisfutebol, pela Objectiva (empresa do Grupo Prisa)
Junho	Cobertura do Mundial de Futebol na África do Sul
Julho	Concurso Online para eleição da “Miss Maxmen”
Setembro	Nova versão do site “Morangos com Açúcar”
Outubro	Lançamento de projecto de e-commerce www.euqueroumdestes.com
Outubro	Novo site “Secret Story”
Outubro	Arranque do “MySpace OK Teleseguros Tour”
Novembro	Jornalistas MCM passam a ter presença no Twitter
Dezembro	Arranque do projecto mobile

2010 foi também um ano de consolidação e optimização da infra-estrutura técnica, com impacto importante tanto ao nível da performance como ao nível dos custos.

Lançamento do projecto de e-commerce [Euqueroumdestes.com](http://www.euqueroumdestes.com)

Fruto de uma parceria exclusiva com o Grupo espanhol Ron 2005 SL, o site www.euqueroumdestes.com foi a nova aposta da MCM para a área de *e-commerce* em 2010.

O site, adaptado do inglês IWantOneOfThose.com, explora o conceito de “Produtos Originais”, com uma oferta de presents e *gadgets* diferenciada e inovadora, dirigida a um *target* muito alargado mas ainda assim exigente.

Desde o seu lançamento, em Outubro, o site tem registado uma média de novas visitas superior a 70% todos os meses, tendo actualmente 1,2 milhões de páginas vistas/mês.



Responsabilidade Social

PRINCÍPIOS E VALORES

Em 2010 o Grupo Média Capital manteve-se fortemente empenhado no desenvolvimento sustentado da comunidade que integra e no apoio a causas sociais, ambientais e culturais, com objetivos concretos e impacto na sociedade.

Beneficiando da vasta audiência dos seus meios de comunicação e consciente do seu impacto, o Grupo pretende divulgar causas sociais específicas junto da população portuguesa, contribuindo assim não apenas para a angariação de fundos, mas também para o aumento da credibilidade e visibilidade dos projectos seleccionados.

O impacto dos resultados destes apoios foi sentido não apenas em Portugal mas também em comunidades mais distantes, como as de alguns Países de Língua Oficial Portuguesa.

PROJECTOS SOCIAIS

O Grupo Média Capital tem – em colaboração com o Estado Português, associações sem fins lucrativos ou entidades privadas – desenvolvido, implementado e apoiado diversos projectos e iniciativas no âmbito da sua Política de Responsabilidade Social, como sejam:

- Solidariedade e projectos de apoio social
- Promoção de cultura, arte, educação e valorização do património
- Fomento de voluntariado para apoio a causas sociais entre os colaboradores do Grupo

Para além da recorrente cedência de espaço publicitário em condições especiais para divulgação dos projectos apoiados, o Grupo Média Capital tem muitas vezes um papel extremamente activo no desenvolvimento dessas acções seja, entre outros, através do envolvimento de personalidades populares conhecidas do grande público, abordagens editoriais sobre os temas em causa ou envolvimento dos seus recursos humanos na angariação de fundos.

Solidariedade e Projectos de Apoio Social

Ao longo de 2010 mantiveram-se iniciativas já existentes em anos anteriores, e desenvolveram-se novos formatos e campanhas de publicidade para se atingirem os objetivos propostos em cada projecto, envolvendo geralmente as caras mais conhecidas do Grupo para aumentar a sua visibilidade e impacto.

Enquanto estação líder e de referência, a TVI continua de forma metódica e sistemática a dar especial atenção à sua política de responsabilidade social colocando-se ao serviço da sociedade através do desenvolvimento e colaboração em projectos de carácter socio-caritativo com parceiros, clientes e colaboradores e, simultaneamente, dando a conhecer os problemas de cariz social e humanitário contribuindo para uma melhor compreensão destas situações, desempenhando essa tarefa quer ao nível dos seus programas, da informação ou entretenimento, quer na divulgação gratuita no espaço publicitário da estação, para além das várias iniciativas desenvolvidas ao longo do ano.

- Ao nível da Informação, a TVI continua a apostar num trabalho jornalístico profundo e sério que ultrapassa o relato dos factos, enquadrando, analisando e perspectivando problemas da sociedade actual, tendo sido vários os trabalhos reconhecidos nacional e internacionalmente pelo seu mérito.
- “Terra: Desafio Global”, da jornalista Isabel Loução Santos com imagem de Gonçalo Prego e montagem de Miguel Freitas, recebeu o prémio de Melhor Reportagem na categoria Ambiente no Festival Internacional de Televisão do Mónaco.
- A reportagem “Fora de Controlo” da jornalista Elisabete Barata, com imagem de Paulo Oliveira e montagem de Vasco Crespo, conquistou o primeiro lugar na segunda edição do Prémio de jornalismo na área de saúde mental atribuído pela Fundação AstraZeneca.
- Ainda no campo da saúde, a reportagem “Esperança de Vida” de Conceição Queiroz, com imagem de Ricardo Pereira e montagem de Pedro Cordeiro, recebeu uma Menção Honrosa no Prémio Jornalismo Novartis Oncology. À mesma jornalista foi atribuído, pela ACIDI, o Prémio do Diálogo Intercultural pela reportagem “Música no Coração” que contou com imagem de João Paulo Delgado e montagem de Miguel Freitas.
- “Vergonha de Amar”, de Ana Leal, com imagem de Tiago Ferreira e montagem de Pedro Cordeiro, foi premiada pela «Ex-Aequo» por abordar o tema da homossexualidade e como as famílias lidam com isso.
- No campo da ficção, a «Ex-Aequo», associação que luta contra a discriminação sexual, também premiou a série juvenil “Morangos com Açúcar” pela abordagem a este tema.
- Na sequência da grave tempestade que atingiu a Região Autónoma da Madeira, no dia 20 de Fevereiro, foi promovido o Peditório “PORTUGAL SOLIDÁRIO - AJUDA A MADEIRA”, uma iniciativa conjunta de várias empresas do Grupo Média Capital, nomeadamente da TVI, da Media Capital Rádios e da Media Capital Multimedia, através de uma Linha Solidária de valor acrescentado, a favor da Cáritas Portuguesa e Cáritas do Funchal, para apoio no realojamento dos desalojados (em articulação com a Protecção Civil) e disponibilização de alimentos e agasalhos, tendo sido angariado entre espectadores, ouvintes e utilizadores, € 364.570,50.

- Em 2010 a TVI volta a associar-se ao Continente, em torno da Missão Sorriso, um dos principais projectos que a Estação tem abraçado na área da responsabilidade social desde a sua génese em 2003, que tem por objectivo apoiar os hospitais pediátricos e unidades de pediatria, através da oferta de equipamentos médico/científicos, lúdico/didácticos e entretenimento.
- Através da venda do CD intitulado “Leopoldina Apresenta Clássicos Infantis” e de uma Linha de Solidariedade para angariação de donativos através de chamadas de valor acrescentado, foram recolhidos mais de € 650.000,00 a favor desta causa. Esta missão conta com o envolvimento transversal de todos os colaboradores da TVI e de parte dos seus recursos, sendo a associação generosa de caras conhecidas da Estação a esta missão nos apelos e na promoção, a face mais visível do espírito de solidariedade.
- Também os programas de entretenimento, nomeadamente o “Você na TV”, as “As Tardes da Júlia” e “Agora é Que Conta”, deram mais uma vez voz e apoiaram várias instituições e famílias portuguesas ao longo de todo o ano.
- A Rádio Comercial, m80 e Cidade FM uniram-se de novo em 2010 à Causa Maior, iniciativa do Modelo em conjunto com a Cruz Vermelha Portuguesa, que visa combater a exclusão social e o isolamento, promovendo a vida social de qualidade e participativa dos seniores. As campanhas de rádio tiveram um forte envolvimento dos locutores e programação, o que contribuiu uma vez mais para o sucesso alcançado por esta iniciativa.
- A MCR envolveu as suas rádios numa campanha de apoio à Ajuda de Berço, através do Almada Forum. Para além dos *spots* promocionais e presença *online*, a m80 criou emissões e rubricas especiais dedicadas à acção.
- A m80 foi de novo a rádio parceira da Feira de Solidariedade Novo Futuro, que pretende angariar de fundos para a Associação Novo Futuro, que tem como missão apoiar crianças e jovens privados de um ambiente familiar adequado.
- A exemplo de anos anteriores, ao longo do ano foram vários os apoios atribuídos pelas rádios do Grupo a diversas instituições tais como a AMI, Fundação do Gil, APAV, APSI – Associação para a Promoção da Segurança Infantil, Cruz Vermelha Portuguesa, Fundação Infantil Ronald McDonald ou Objectivo 2015.

Promoção da cultura, arte, educação e valorização do património

- O Grupo Média Capital, como entidade patrocinadora ou através das suas participadas, tem vindo a apoiar algumas das mais importantes instituições e iniciativas realizadas em Portugal, sobretudo ajudando à sua divulgação junto do grande público. São exemplo deste tipo de

parcerias a Fundação de Serralves e a Casa da Música no Porto – onde o Grupo Média Capital faz parte do Conselho de Fundadores de ambas as instituições.

- No âmbito da divulgação do panorama cultural português, o programa “Cartaz das Artes” continua a ser uma referência na televisão portuguesa. Em 2010 recebeu 5 prémios, tendo recebido pelo sexto ano consecutivo o Prémio “MAC - Movimento de Arte Contemporânea”, para o Melhor Programa Cultural de Televisão. Em 2009 foram igualmente atribuídos os Prémios Jornalismo Cultural Televisão (Filipa Faria), Apresentador Programa Cultural Televisão (João Paulo Sacadura), Realização Programa Cultural Televisão (António Lopes da Silva) e Melhor Divulgação Cultural (Carla Mendes). Com 23 troféus em 6 anos, este sucesso reforça o “Cartaz das Artes”, com exibição semanal desde Outubro de 2003, como o programa mais premiado de sempre da TVI.
- Transmitindo em 2010 cerca de 1000 horas de ficção nacional produzida pela Plural Portugal, a TVI manteve um papel fundamental no desenvolvimento da indústria audiovisual Portuguesa.
- No âmbito do Protocolo de Serviço Público, assinado em Setembro de 2003, entre o Governo, a RTP, a SIC e a TVI, em 2010 a TVI voltou a cumprir e ultrapassar todas as obrigações previstas, designadamente na disponibilização de espaço de comunicação ao Instituto do Cinema e Audiovisual (promovidas 13 obras cinematográficas), programação com suporte em linguagem gestual (569 horas de emissão), programação em língua portuguesa com legendagem adicional através de teletexto (570 horas de emissão).
- Também ao abrigo deste protocolo, continuou em antena o magazine “Todos Iguais”, um magazine semanal com conteúdo dirigido a pequenos segmentos populacionais e também a programação cultural continuou com o seu espaço próprio, através da emissão regular de peças de teatro e do premiado magazine das artes e espectáculos, Cartaz das Artes.
- Com produções em várias regiões de Portugal Continental e Insular, a Plural Portugal tem contribuído de forma inequívoca para a promoção da cultura e costumes, fomentando um maior conhecimento do país e das populações locais. A componente formativa e educativa é também abordada pelas novelas e séries produzidas pela Plural e transmitidas pela TVI, com bom impacto junto do público-alvo. A título de exemplo, refira-se a ida do elenco da série “Morangos com Açúcar” ao Parlamento Europeu, cuja forte receptividade junto dos media e do espectador contribuiu para a maior sensibilização dos jovens para este tema.
- Para além da cedência gratuita de espaço publicitário para a divulgação de diversas iniciativas de carácter cultural, educacional e artístico, as rádios da MCR envolvem-se activamente na comunicação de eventos e iniciativas relevantes neste âmbito, a nível local e/ou nacional.

MEDIDAS DE VOLUNTARIADO DENTRO DO GRUPO

O Grupo Média Capital promove anualmente campanhas internas de doação de sangue e de medula óssea, iniciativas que registam sempre uma adesão extremamente positiva da parte dos colaboradores.

A campanha de Natal – que consiste na oferta de presentes para crianças e tem registado uma adesão crescente por parte dos colaboradores do Grupo – em prole do Exército de Salvação é outro exemplo de sucesso da mobilização no apoio a uma causa social. Durante 2010, outras iniciativas tão diversas como a recolha de livros para escolas ou a recuperação de instalações da Casa do Gaiato de Sintra, promoveram o espírito de solidariedade e ajuda no seio do Grupo Média Capital, reforçando o seu compromisso com a comunidade.

Ao longo do ano, os colaboradores do Grupo são também chamados a participar e intervir nas diversas causas que as unidades de negócio do Grupo apoiam, sempre com bons resultados de adesão e receptividade.

BOAS PRÁTICAS

Mais do que limitar-se apenas a cumprir a regulação aplicável às actividades de media em Portugal, o Grupo Média Capital tem promovido proactivamente a adopção das melhores práticas internacionais no sector.

Numa óptica de responsabilidade social e de protecção dos menores e públicos sensíveis a TVI tem mantido e melhorado, do ponto de vista de aperfeiçoamento interno, o sistema comum e unívoco de classificação de programas de televisão definido para os três operadores, facilitando-se a comunicação dos limites de programação à grande maioria dos espectadores.

TVI

Protocolo de Serviço Público

Em Setembro de 2003, o Governo português, o canal de televisão público RTP e os dois canais privados SIC e TVI assinaram um Protocolo de Serviço Público com o objectivo de garantir o cumprimento de determinadas obrigações de serviço público nos canais privados, como por exemplo:

- i. Apoio publicitário aos projectos do Instituto do Cinema e Audiovisual;
- ii. Investimentos mínimos em produção independente;
- iii. Transmissão de adaptações de ficção literária portuguesa;
- iv. Transmissão de programas culturais e dedicados a minorias;
- v. Utilização de linguagem gestual e legendagem para os deficientes auditivos.

Os 3 canais obrigaram-se a enviar relatórios bimensais aos participantes, os quais serão avaliados duas vezes por ano por pessoa independente e credível, nomeada pelo Governo.

Sistema de classificação de programas de televisão

Numa óptica de responsabilidade social e de protecção dos menores e outros públicos sensíveis, a TVI iniciou em Outubro de 2005 um sistema próprio de classificação dos seus programas com cinco limites de idade em conjunto com recomendação parental. O *rating* dos programas é definido por uma comissão interna multi-disciplinar, baseada na análise objectiva de oito critérios diferentes (tema geral, violência, nudez, sexo, linguagem, comportamentos perigosos, drogas/álcool ou indução de medo).

Todos os programas da TVI, à excepção dos serviços noticiosos, são classificados internamente e têm indicação no ecrã acerca dos limites de idade recomendados. Os noticiários são precedidos por um aviso destinado aos pais ou a outros adultos responsáveis pela educação de crianças acerca de eventuais conteúdos de natureza violenta.

Com base nesta experiência, reconhecida de forma positiva pelos principais agentes do mercado televisivo, este projecto de auto-regulação foi reforçado através da assinatura, em Setembro de 2006, de um acordo entre as três televisões generalistas (RTP, SIC e TVI) que proporcionou um sistema comum e unívoco de classificação de programas de televisão para os três operadores. Esta política é muito semelhante à política previamente definida pela TVI e define quatro limites de idade, baseados na análise dos oito critérios acima referidos. A TVI tem mantido e melhorado, do ponto de vista de aperfeiçoamento interno, o sistema comum e unívoco de classificação de programas de televisão, definido para os três operadores, facilitando-se a comunicação dos limites de programação à grande maioria dos espectadores.

Estatuto Editorial

Este documento apresenta a missão da TVI, definindo-a como uma empresa de comunicação, independente, com o objectivo de informar e providenciar entretenimento para todas as pessoas de todas as idades, orientada por padrões de qualidade. Destaca ainda a forte ligação com a cultura e a língua portuguesas, sem descuidar o seu objectivo de contribuir para um entendimento mútuo multicultural a nível global. Numa perspectiva humanista, orienta-se por valores como a liberdade, a

solidariedade e a paz, valorizando acima de tudo a honestidade, a justiça e o respeito pelo espectador.

Lei da Televisão

De acordo com a Lei Portuguesa (respeitando as Directivas Comunitárias), a TVI está obrigada a transmitir tempos mínimos percentuais de produções europeias, produções independentes europeias, programas em língua portuguesa e em língua original portuguesa. Estas obrigações são controladas pelo regulador independente ERC (Entidade Reguladora da Comunicação Social). A TVI tem cumprido regularmente com todas as suas obrigações.

MCR

Estatuto Editorial

Reuniões abertas regulares e participativas entre o director de programas e a sua equipa estão na base da programação. A independência jornalística e estatutos editoriais estão definidos no Estatuto do Jornalista, regulado por lei. Adicionalmente, um regulamento interno define outros aspectos, como sejam a incompatibilidade com outras funções, conflitos de interesse, respeito, privacidade e dignidade da pessoa entrevistada e fontes de informação.

Lei da Rádio

O mercado português de rádio é regulado por Lei, que estabelece regras a nível da frequência dos serviços noticiosos, do tipo de conteúdo (conteúdo local em rádios locais), da percentagem de música portuguesa e das restrições do tempo máximo de publicidade. Estas obrigações são monitorizadas pela ERC (Entidade Reguladora da Comunicação Social) e integralmente cumpridas pela MCR.

DIALOGO COM STAKEHOLDERS

As empresas do Grupo Média Capital têm uma preocupação constante em manter um contacto regular com os seus *stakeholders*, desde os accionistas ao consumidor final. Neste sentido, em função da actividade de cada empresa e do Grupo em si, os contactos são especializados e direccionados por *target*.

Através do seu site institucional, por correspondência formal e pelo site da CMVM, a comunicação com os accionistas e investidores é assegurada de forma permanente, dentro dos parâmetros legais.

Para os consumidores finais – ouvintes, tele-espectadores, utilizadores – as empresas do Grupo utilizam essencialmente os canais telefónico e *online*.

Por telefone

A TVI tem um serviço de chamadas integrado no seu departamento de relações exteriores, disponível das 7h30 às 00h00, para receber comentários, sugestões, reclamações do público. A MCR tem igualmente um serviço telefónico permanente ao longo do dia que serve também (para além dos objectivos especificados para a TVI) para a participação pontual dos ouvintes em passatempos promovidos pelas rádios do Grupo.

Online

Através de *newsletters* regulares ou dos sites das marcas, procura-se informar, promover e fomentar a interacção com o público-alvo.

Com as agências de comunicação social, o canal *online* – e, em especial, o site do Grupo Média Capital – é igualmente uma forma privilegiada de contacto para enviar informação sobre lançamento de novos produtos, informação sobre grelhas de informação (no caso da TVI e das rádios) ou informação institucional.

As visitas às instalações e a promoção de encontros pontuais sempre que existe informação relevante a comunicar, são igualmente modelos usados no contacto com os órgãos de comunicação social.

Os anunciantes nas marcas do Grupo Média Capital, contam com um acompanhamento diário – no caso da TVI – e resposta regular às suas campanhas, por telefone, email ou pessoalmente.

Relações com a comunidade, instituições ou associações

As empresas do Grupo Média Capital mantêm relações com os principais agentes do mercado e do Estado que representam e regulam o sector onde se inserem, garantindo não só um acompanhamento regular da actividade destas entidades como a presença e envolvimento na tomada de decisões impactantes para o sector.

PROMOÇÃO DE PRINCÍPIOS HUMANITÁRIOS

- Existe no Grupo Média Capital uma política de não discriminação e garantia de condições sociais e de trabalho igualitárias na admissão de recursos humanos, sendo o mérito pessoal o critério exclusivo para selecção.
- As promoções orientam-se por normas e políticas internas, baseadas na participação e no mérito, mediante um processo de avaliação de desempenho devidamente estruturado e comunicado.
- As empresas do Grupo cumprem escrupulosamente as leis e regulações em matéria de privacidade e confidencialidade, nomeadamente no que se refere a questões de segurança como sejam as áreas de acesso controlado.
- Na TVI existem normas detalhadas no que respeita à Dignidade Humana e privacidade nos programas noticiosos, de acordo com os princípios estabelecidos nos Estatutos Editoriais e nas Bases Programáticas da Plataforma Comum dos conteúdos informativos nos meios de comunicação.
- As normas internas neste domínio são igualmente aplicadas pelo Grupo na selecção de entidades subcontractadas ou fornecedoras.

EMPREGADOS

Formação profissional e outros benefícios

Em 2010, 582 colaboradores do Grupo Média Capital beneficiaram de 9338 horas de formação profissional, nas áreas comportamental, técnica, informática e linguística (Espanhol).

Para além disso, também a Plural tem mantido uma contribuição muito significativa para o desenvolvimento de centenas de novos profissionais no sector de audiovisual em Portugal. Esta contribuição passa pela formação das várias categorias de profissionais do sector e pela melhoria generalizada nas áreas técnicas de direcção, produção e edição de ficção.

O Grupo Média Capital tem em vigor um plano de seguros de saúde para os seus colaboradores e respectivas famílias, para além de todos os empregados beneficiarem igualmente de programas de vacinação anti-gripe gratuitos, bem como de exames médicos e análises numa base preventiva e regular e do acesso ao posto médico do Grupo, disponível 8 horas por semana.

Os colaboradores do Grupo Média Capital podem ainda usufruir dos protocolos estabelecidos entre o Grupo e instituições como bancos, ginásios, farmácias, clínicas especializadas, escolas de línguas, entre outras.

Assumindo a sua responsabilidade na formação de futuros profissionais no sector da Comunicação Social, a TVI acolheu em 2010, 58 estagiários, para estágios nas direcções de Informação, Programas, Marketing e Relações Exteriores e Emissão e Meios de Produção, entre os quais estudantes de cursos de Comunicação Social e de Marketing, provenientes entre outras da Universidade Católica Portuguesa, da Universidade Fernando Pessoa (Porto), da Universidade do Algarve, da Escola Superior de Coimbra, do ISCEM e das Escolas Profissionais ETIC, EPCI, MAGESTIL e Vale do Rio.

Avaliação de Desempenho

O Modelo de avaliação de desempenho em vigor é transversal a todas as Empresas do Grupo Média Capital e contempla três grandes áreas de avaliação de competências: competências chave, competências técnicas gerais e, exclusivamente para chefias, avaliação de competências de Gestão e Liderança.

Existe ainda uma quarta área de avaliação (de competências técnicas específicas) através da qual se fará uma estreita ligação da avaliação às necessidades específicas de cada função, área profissional ou unidade de negócio.

A avaliação de competências técnicas específicas não deverá assim ser entendida como área de avaliação comum a todos os negócios do Grupo, mas sim, específica para cada negócio.

AMBIENTE

As actividades desenvolvidas pelo Grupo Média Capital têm por definição um reduzido impacto a nível ambiental. No entanto, o Grupo tem vindo a implementar um conjunto de medidas que vão desde a reciclagem de papel, cartão, plástico, vidro e consumíveis informáticos (com taxas de reciclagem entre os 85% a 100% dos materiais comprados/consumidos, no caso do papel/cartão e consumíveis informáticos e iluminação), à redução dos consumos de energia, tendo em vista minorar ainda mais o seu impacto.



Disposições Legais

DISPOSIÇÕES LEGAIS

Acções próprias

Nos termos do disposto nos artigos 66.º e 324.º do Código das Sociedades Comerciais, informamos que durante o ano de 2010 não foram adquiridas ou alienadas acções próprias representativas do capital social da Sociedade, pelo que em 31 de Dezembro de 2010 não eram detidas quaisquer acções próprias.

Anexo a que se refere o artigo 448º do Código das Sociedades Comerciais

Nos termos do disposto no artigo 448.º do Código das Sociedades Comerciais, comunicamos o número de acções representativas do capital social da Sociedade detidas, a 31 de Dezembro de 2010, pelos accionistas que informaram ser titulares de, pelo menos, um décimo, um terço ou metade do capital:

- Vertix SGPS, S.A.: 80.027.607 acções representativas de 94,69% do capital social da Sociedade.

Lista de Participações Qualificadas (conhecidas a 31 de Dezembro de 2010)

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 8º do Regulamento da CMVM N.º 5/2008, comunicamos a lista de participações qualificadas conhecidas a 31 de Dezembro de 2010:

Accionista	Nº de acções detidas	Percentagem do capital social	Percentagem de direitos de voto
Vertix SGPS, S.A.	80.027.607	94,69%	94,69%

A Vertix SGPS, SA é detida a 100% pela sociedade Promotora de Informaciones., S.A., sociedade de direito espanhol.

Accionista	Nº de acções detidas	Percentagem do capital social	Percentagem de direitos de voto
Caixa de Aforros de Galicia, Vigo, Ourense e Pontevedra	4.269.869	5,05%	5,05%

Caixa de Aforros de Galicia, Vigo, Ourense e Pontevedra é a sociedade incorporante da Caixa de Aforros de Vigo, Ourense e Pontevedra na sequência de uma operação de fusão com efeitos desde 1 de Dezembro de 2010, conforme comunicado enviado ao mercado e à CMVM.

Valores mobiliários emitidos pela sociedade e detidos pelos órgãos sociais

Nos termos e para os efeitos do disposto no art. 447º do Código das Sociedades Comerciais, e com referência a 31 de Dezembro de 2010, comunicamos não existirem acções representativas do capital social da Sociedade detidas pelos membros dos órgãos de administração e fiscalização da Sociedade.

Membros do Conselho de Administração

	Acções	Nº Títulos 31-12-10	Movimentos em 2010			Data
			Aquisições	Alienações	Preço Unitário (€)	
Jaime d' Almeida		0				
Bernardo Bairrão		0				
Manuel Polanco		0				
Miguel Gil		0				
Juan Herrero		0				
Juan Luis Cebrián		0				
Pedro Garcia Guillén		0				
Tirso Olazábal		0				

Revisor Oficial de Contas

	Acções	Nº Títulos 31-12-10	Movimentos em 2010			Data
			Aquisições	Alienações	Preço Unitário (€)	
Deloitte & Associados, SROC		0				

Relatório sobre o Governo da Sociedade

O Relatório sobre o Governo da Sociedade é apresentado em documento anexo ao presente relatório.

Proposta de Aplicação de Resultados

O resultado líquido consolidado atribuível aos accionistas maioritários do Grupo Media Capital, SGPS, S.A. para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2010 atingiu o montante de 12.399.919,02 Euros.

O resultado líquido do exercício nas contas individuais preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adoptados pela União Europeia foi positivo em 24.452.924,48 Euros.

O Conselho de Administração propõe que seja deliberado o seguinte:

- a) Dando cumprimento ao disposto na lei e nos estatutos, seja transferido para reservas legais, o montante de 1.222.646,22 Euros, correspondente a 5% do resultado líquido do exercício;
- b) Distribuição de dividendos no montante de 6.253.975,32 Euros, correspondente a, aproximadamente, 50% do valor do resultado líquido consolidado apurado no exercício findo em 31 de Dezembro de 2010. Esta distribuição corresponderá a um dividendo bruto por acção de 0,074 Euros;
- c) O remanescente do resultado líquido do exercício, no montante de 16.976.302,94 Euros, seja transferido para Reservas livres.

Esta proposta de distribuição de dividendos, tem como objectivo ir de encontro às expectativas criadas junto dos investidores e accionistas, sem contudo, descuidar a preocupação em manter o Grupo Media Capital dotado de liquidez necessária a eventuais oportunidades de negócio e/ou decorrentes da actual conjuntura económica.

Declaração de responsabilidade

De acordo com o disposto no artigo 245.º, n.º1 alínea c) do Código dos Valores Mobiliários, os membros do Conselho de Administração da Sociedade declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, a informação constante do Relatório de Gestão e dos demais documentos de prestação de contas foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do activo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da Sociedade e das empresas incluídas no perímetro da consolidação. Mais declaram que o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da Sociedade e das empresas incluídas no perímetro da consolidação, contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se deparam.

Agradecimentos

Não queremos terminar sem um agradecimento a todos que com a sua contribuição directa ou indirecta participaram no desenvolvimento deste Grupo.

16 de Fevereiro de 2011

O Conselho de Administração,

Jaime Roque de Pinho D'Almeida (Presidente)

Bernardo Bairrão (Administrador Delegado)

Juan Luis Cebrián Echarri (Vogal)

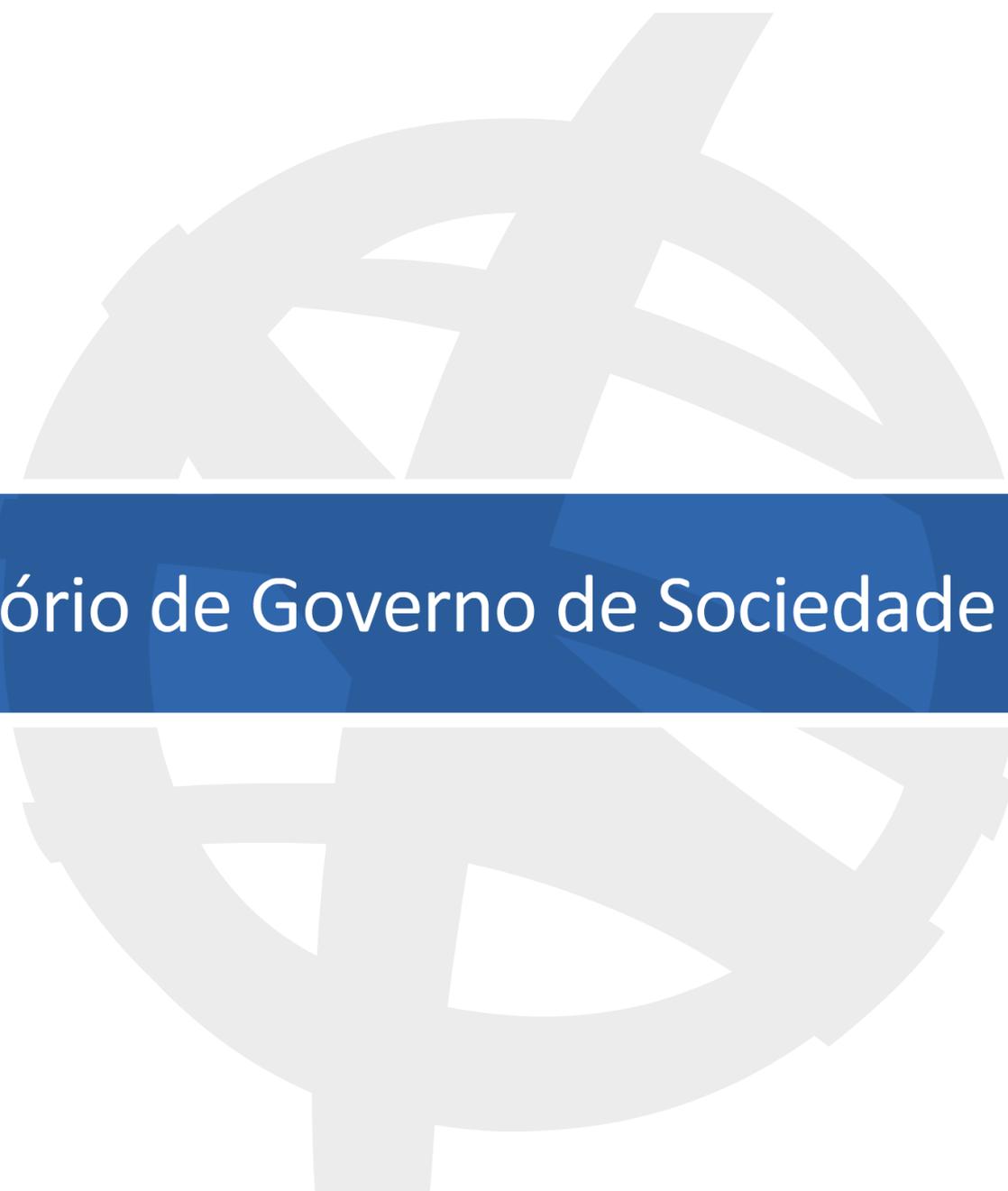
Manuel Polanco Moreno (Vogal)

Luis Miguel Gil Peral (Vogal)

Juan Herrero Abelló (Vogal)

Pedro Garcia Guillén (Vogal)

Tirso Olazábal Caveró (Vogal)



Relatório de Governo de Sociedade

INTRODUÇÃO

A sociedade Grupo Média Capital, SGPS, S.A. (doravante designada igualmente por “Media Capital” ou “Sociedade”) optou por incluir em separado ao Relatório e Contas de 2010 um anexo inteiramente dedicado ao Governo da Sociedade, nos termos do disposto nos artigos 70.º do Código das Sociedades Comerciais, 245.º-A do Código dos Valores Mobiliários e no Regulamento da CMVM n.º 1/2010 sobre o Governo das Sociedades Cotadas.

PRINCÍPIOS ORIENTADORES

A Media Capital reconhece a importância de um bom governo da Sociedade no estabelecimento de uma relação aberta e frutífera entre os seus accionistas e a administração da Sociedade.

Os nossos princípios relativamente ao governo da Sociedade guiam-se pela responsabilidade perante os accionistas, pelo fornecimento de informação clara e transparente a todos os accionistas, pelo papel dos membros não executivos e independentes do conselho de administração e pelo desejo da administração de cumprir as suas obrigações perante os accionistas.

A missão é a de aumentar o valor do investimento dos accionistas através de uma gestão cautelosa dos riscos inerentes aos negócios.

CAPÍTULO 0 - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO

A Media Capital, enquanto sociedade aberta sujeita a lei pessoal portuguesa, emitente de ações admitidas à negociação no mercado regulamentado Euronext Lisbon, encontra-se sujeita às disposições legais aplicáveis no ordenamento jurídico português, no que respeita às disposições relativas ao governo das sociedades, nomeadamente ao disposto no Código das Sociedades Comerciais e Código dos Valores Mobiliários, ao disposto no Regulamento da CMVM n.º 1/2010 sobre o Governo das Sociedades Cotadas. A Media Capital adota, ainda, as disposições de natureza recomendatória consagradas no denominado Código do Governo das Sociedades da CMVM de 2007, com as alterações introduzidas em Janeiro de 2010, os quais se encontram disponíveis para consulta no sítio de internet da CMVM.

Recomendação / Capítulo	Cumprimento	Descrição no Relatório
I. ASSEMBLEIA GERAL		
I.1 Mesa da Assembleia Geral		
I.1.1 O presidente da mesa da assembleia geral deve dispor de recursos humanos e logísticos de apoio que sejam adequados às suas necessidades, considerada a situação económica da sociedade.	Cumprida	Capítulo I I.1
I.1.2 A remuneração do presidente da mesa da assembleia geral deve ser divulgada no relatório anual sobre o Governo da Sociedade.	Cumprida	Capítulo I I.1
I.2 Participação na Assembleia		
I.2.1 A antecedência imposta para a recepção, pela mesa, das declarações de depósito ou bloqueio das acções para a participação em assembleia geral não deve ser superior a cinco dias úteis.	Cumprida	Capítulo I I.2
I.2.2 Em caso de suspensão da reunião da assembleia geral, a sociedade não deve obrigar ao bloqueio durante todo o período que medeia até que a sessão seja retomada, devendo bastar-se com a antecedência exigida na primeira sessão.	Cumprida	Capítulo I I.2
I.3 Voto e Exercício do Direito de Voto		
I.3.1 As sociedades não devem prever qualquer restrição estatutária ao voto por correspondência, e quando adoptado e admissível, ao voto por correspondência electrónico.	Cumprida	Capítulo I I.2
I.3.2 O prazo estatutário de antecedência para a recepção da declaração de voto emitida por correspondência não deve ser superior a três dias úteis.	Cumprida	Capítulo I I.2
I.3.3 As sociedades devem assegurar a proporcionalidade entre os direitos de voto e a participação accionista, preferencialmente através de previsão estatutária que faça corresponder um voto a cada acção. Não cumprem a proporcionalidade as sociedades que, designadamente: i) tenham acções que não confirmam o direito de voto; ii) estabeleçam que não sejam contados direitos de voto acima de certo número, quando emitidos por um só accionista ou por accionistas com ele relacionados.	Não cumprida De acordo com o Contrato de Sociedade, corresponde 1 voto a cada 100 acções. A Sociedade entende que se encontra devidamente acautelada a possibilidade de participação e intervenção da generalidade dos accionistas, nomeadamente tendo em consideração o baixo valor nominal das acções, e a possibilidade de agrupamento dos accionistas para perfazerem um voto, prevista no artigo 11.º do Contrato de Sociedade. A Sociedade não emitiu acções de categoria que não confirmam direito de voto nem qualquer limitação à contagem de direitos de voto quando emitidos por um só accionista.	Capítulo I I.2
I.4 Quórum Deliberativo		
I.4.1 As sociedades não devem fixar um quórum	Cumprida	Capítulo I

Recomendação / Capítulo	Cumprimento	Descrição no Relatório
deliberativo superior ao previsto por lei.		I.2
I.5 Actas e Informação sobre Deliberações Adoptadas		
I.5.1 Extractos de acta das reuniões da assembleia geral, ou documentos de conteúdo equivalente, devem ser disponibilizados aos accionistas no sítio na Internet da sociedade, no prazo de cinco dias após a realização da assembleia geral, ainda que não constituam informação privilegiada. A informação divulgada deve abranger as deliberações tomadas, o capital representado e os resultados das votações. Estas informações devem ser conservadas no sítio na Internet da sociedade durante pelo menos três anos.	Cumprida	Capítulo I I.2
I.6 Medidas Relativas ao Controlo das Sociedades		
I.6.1 As medidas que sejam adoptadas com vista a impedir o êxito de ofertas públicas de aquisição devem respeitar os interesses da sociedade e dos seus accionistas. Os estatutos das sociedades que, respeitando esse princípio, prevejam a limitação do número de votos que podem ser detidos ou exercidos por um único accionista, de forma individual ou em concertação com outros accionistas, devem prever igualmente que, pelo menos de cinco em cinco anos será sujeita a deliberação pela assembleia geral a alteração ou a manutenção dessa disposição estatutária – sem requisitos de quórum agravado relativamente ao legal - e que nessa deliberação se contam todos os votos emitidos sem que aquela limitação funcione.	Cumprida	Capítulo I I.3 e I.4
I.6.2 Não devem ser adoptadas medidas defensivas que tenham por efeito provocar automaticamente uma erosão grave no património da sociedade em caso de transição de controlo ou de mudança da composição do órgão de administração, prejudicando dessa forma a livre transmissibilidade das acções e a livre apreciação pelos accionistas do desempenho dos titulares do órgão de administração.	Cumprida	Capítulo I I.4
II. ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		
II.1. Temas Gerais		
II.1.1. Estrutura e Competência		
II.1.1.1 O órgão de administração deve avaliar no seu relatório anual sobre o Governo da Sociedade	Cumprida	Capítulo II Secção I

Recomendação / Capítulo	Cumprimento	Descrição no Relatório
o modelo adoptado, identificando eventuais constrangimentos ao seu funcionamento e propondo medidas de actuação que, no seu juízo, sejam idóneas para os superar.		
II.1.1.2 As sociedades devem criar sistemas internos de controlo e gestão de riscos, em salvaguarda do seu valor e em benefício da transparência do seu governo societário, que permitam identificar e gerir o risco. Esses sistemas devem integrar, pelo menos, as seguintes componentes: i) fixação dos objectivos estratégicos da sociedade em matéria de assumpção de riscos; ii) identificação dos principais riscos ligados à concreta actividade exercida e dos eventos susceptíveis de originar riscos; iii) análise e mensuração do impacto e da probabilidade de ocorrência de cada um dos riscos potenciais; iv) gestão do risco com vista ao alinhamento dos riscos efectivamente incorridos com a opção estratégica da sociedade quanto à assunção de riscos; v) mecanismos de controlo da execução das medidas de gestão de risco adoptadas e da sua eficácia; vi) adopção de mecanismos internos de informação e comunicação sobre as diversas componentes do sistema e de alertas de riscos; vii) avaliação periódica do sistema implementado e adopção das modificações que se mostrem necessárias.	Cumprida	Capítulo II Secção I – II.1.3
II.1.1.3 O órgão de administração deve assegurar a criação e funcionamento dos sistemas de controlo interno e de gestão de riscos, cabendo ao órgão de fiscalização a responsabilidade pela avaliação do funcionamento destes sistemas e propor o respectivo ajustamento às necessidades da sociedade.	Cumprida	Capítulo II Secção I – II.1.3
II.1.1.4 As sociedades devem, no relatório anual sobre o Governo da Sociedade: i) identificar os principais riscos económicos, financeiros e jurídicos a que a sociedade se expõe no exercício da actividade; ii) descrever a actuação e eficácia do sistema de gestão de riscos.	Cumprida	Capítulo II Secção I – II.1.3
II.1.1.5 Os órgãos de administração e fiscalização devem ter regulamentos de funcionamento os quais devem ser divulgados no sítio na Internet da	Cumprida	Capítulo II Secção I – II.1.4

Recomendação / Capítulo	Cumprimento	Descrição no Relatório
sociedade.		
II.1.2 Incompatibilidades e Independência		
II.1.2.1 O conselho de administração deve incluir um número de membros não executivos que garanta efectiva capacidade de supervisão, fiscalização e avaliação da actividade dos membros executivos.	Cumprida	Capítulo II Secção I – II.I.1
II.1.2.2 De entre os administradores não executivos deve contar-se um número adequado de administradores independentes, tendo em conta a dimensão da sociedade e a sua estrutura accionista, que não pode em caso algum ser inferior a um quarto do número total de administradores.	Cumprida	Capítulo II Secção I – II.I.1
II.1.2.3 A avaliação da independência dos seus membros não executivos feita pelo órgão de administração deve ter em conta as regras legais e regulamentares em vigor sobre os requisitos de independência e o regime de incompatibilidades aplicáveis aos membros dos outros órgãos sociais, assegurando a coerência sistemática e temporal na aplicação dos critérios de independência a toda a sociedade. Não deve ser considerado independente administrador que, noutro órgão social, não pudesse assumir essa qualidade por força das normas aplicáveis.	Cumprida	Capítulo II Secção II e Secção IV
II.1.3 Elegibilidade e Nomeação		
II.1.3.1 Consoante o modelo aplicável, o presidente do conselho fiscal, da comissão de auditoria ou da comissão para as matérias financeiras deve ser independente e possuir as competências adequadas ao exercício das respectivas funções.	Cumprida	Capítulo II Secção I – II.I.1 e Secção II
II.1.3.2 O processo de selecção de candidatos a administradores não executivos deve ser concebido de forma a impedir a interferência dos administradores executivos.	Cumprida	Capítulo II Secção I – II.I.1 e Secção II
II.1.4 Política de Comunicação de Irregularidades		
II.1.4.1 A sociedade deve adoptar uma política de comunicação de irregularidades alegadamente ocorridas no seu seio, com os seguintes elementos: i) indicação dos meios através dos quais as comunicações de práticas irregulares podem ser feitas internamente, incluindo as pessoas com legitimidade para receber comunicações; ii)	Não cumprida A Sociedade não adoptou, até à data, em termos formais, uma política de comunicação de irregularidades, encontrando-se, porém a realizar esforços no sentido de implementar os procedimentos necessários para a adopção de uma política de comunicação de irregularidades.	Capítulo II Secção IV – IV.3

Recomendação / Capítulo	Cumprimento	Descrição no Relatório
indicação do tratamento a ser dado às comunicações, incluindo tratamento confidencial, caso assim seja pretendido pelo declarante.		
II.1.4.2 As linhas gerais desta política devem ser divulgadas no relatório sobre o Governo da Sociedade.	<p>Não aplicável</p> <p>A Sociedade não adoptou, até à data, em termos formais, uma política de comunicação de irregularidades.</p>	<p>Capítulo II Secção IV – IV.3</p>
II.1.5 Remuneração		
<p>II.1.5.1 A remuneração dos membros do órgão de administração deve ser estruturada de forma a permitir o alinhamento dos interesses daqueles com os interesses de longo prazo da sociedade, basear-se em avaliação de desempenho e desincentivar a assunção excessiva de riscos. Para este efeito, as remunerações devem ser estruturadas, nomeadamente, da seguinte forma: (i) A remuneração dos administradores que exerçam funções executivas deve integrar uma componente variável cuja determinação dependa de uma avaliação de desempenho, realizada pelos órgãos competentes da sociedade, de acordo com critérios mensuráveis pré-determinados, que considere o real crescimento da empresa e a riqueza efectivamente criada para os accionistas, a sua sustentabilidade a longo prazo e os riscos assumidos, bem como o cumprimento das regras aplicáveis à actividade da empresa. (ii) A componente variável da remuneração deve ser globalmente razoável em relação à componente fixa da remuneração, e devem ser fixados limites máximos para todas as componentes. (iii) Uma parte significativa da remuneração variável deve ser diferida por um período não inferior a três anos, e o seu pagamento deve ficar dependente da continuação do desempenho positivo da sociedade ao longo desse período. (iv) Os membros do órgão de administração não devem celebrar contratos, quer com a sociedade, quer com terceiros, que tenham por efeito mitigar o risco inerente à variabilidade da remuneração que lhes for fixada pela sociedade. (v) Até ao termo do seu mandato, devem os administradores executivos manter as acções da sociedade a que tenham acedido por força de esquemas de remuneração variável, até ao limite de duas vezes o valor da remuneração total</p>	<p>Cumprida</p>	<p>Capítulo II Secção IV – IV.1</p>

Recomendação / Capítulo	Cumprimento	Descrição no Relatório
<p>anual, com excepção daquelas que necessitem ser alienadas com vista ao pagamento de impostos resultantes do benefício dessas mesmas acções. (vi) Quando a remuneração variável compreender a atribuição de opções, o início do período de exercício deve ser diferido por um prazo não inferior a três anos. (vii) Devem ser estabelecidos os instrumentos jurídicos adequados para que a compensação estabelecida para qualquer forma de destituição sem justa causa de administrador não seja paga se a destituição ou cessação por acordo é devida a desadequado desempenho do administrador. (viii) A remuneração dos membros não executivos do órgão de administração não deverá incluir nenhuma componente cujo valor dependa do desempenho ou do valor da sociedade.</p>		
<p>II.1.5.2 A declaração sobre a política de remunerações dos órgãos de administração e fiscalização a que se refere o artigo 2.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de Junho, deve, além do conteúdo ali referido, conter suficiente informação: i) sobre quais os grupos de sociedades cuja política e práticas remuneratórias foram tomadas como elemento comparativo para a fixação da remuneração; ii) sobre os pagamentos relativos à destituição ou cessação por acordo de funções de administradores.</p>	Cumprida	Capítulo II Secção IV – IV.1
<p>II.1.5.3 A declaração sobre a política de remunerações a que se refere o art. 2.º da Lei n.º 28/2009 deve abranger igualmente as remunerações dos dirigentes na acepção do n.º 3 do artigo 248.º-B do Código dos Valores Mobiliários e cuja remuneração contenha uma componente variável importante. A declaração deve ser detalhada e a política apresentada deve ter em conta, nomeadamente, o desempenho de longo prazo da sociedade, o cumprimento das normas aplicáveis à actividade da empresa e a contenção na tomada de riscos.</p>	Cumprida	Capítulo II Secção IV – IV.1
<p>II.1.5.4 Deve ser submetida à assembleia geral a proposta relativa à aprovação de planos de atribuição de acções, e/ou de opções de aquisição de acções ou com base nas variações do preço das</p>	<p>Não aplicável</p> <p>Durante o exercício de 2007, o Conselho de Administração do Grupo Media Capital, em conjunto com a Comissão de Nomeação e Remuneração dos Órgãos</p>	Capítulo II Secção IV – IV.1

Recomendação / Capítulo	Cumprimento	Descrição no Relatório
<p>acções, a membros dos órgãos de administração, fiscalização e demais dirigentes, na acepção do n.º 3 do artigo 248.º-B do Código dos Valores Mobiliários. A proposta deve conter todos os elementos necessários para uma avaliação correcta do plano. A proposta deve ser acompanhada do regulamento do plano ou, caso o mesmo ainda não tenha sido elaborado, das condições a que o mesmo deverá obedecer. Da mesma forma devem ser aprovadas em assembleia geral as principais características do sistema de benefícios de reforma estabelecidos a favor dos membros dos órgãos de administração, fiscalização e demais dirigentes, na acepção do n.º 3 do artigo 248.º-B do Código dos Valores Mobiliários.</p>	<p>Sociais e a Comissão de Nomeação e Remuneração dos Directores, decidiu extinguir o Plano de Opções sobre Aquisição de Acções aprovado a 22 de Abril de 2005.</p>	
<p>II.1.5.5 Pelo menos um representante da comissão de remunerações deve estar presente nas assembleias gerais de accionistas.</p>	<p>Cumprida</p>	<p>Capítulo II Secção V</p>
<p>II.2. Conselho de Administração</p>		
<p>II.2.1 Dentro dos limites estabelecidos por lei para cada estrutura de administração e fiscalização, e salvo por força da reduzida dimensão da sociedade, o conselho de administração deve delegar a administração quotidiana da sociedade, devendo as competências delegadas ser identificadas no relatório anual sobre o Governo da Sociedade.</p>	<p>Cumprida</p>	<p>Capítulo II Secção II</p>
<p>II.2.2 O conselho de administração deve assegurar que a sociedade actua de forma consentânea com os seus objectivos, não devendo delegar a sua competência, designadamente, no que respeita a: i) definir a estratégia e as políticas gerais da sociedade; ii) definir a estrutura empresarial do grupo; iii) decisões que devam ser consideradas estratégicas devido ao seu montante, risco ou às suas características especiais.</p>	<p>Cumprida</p>	
<p>II.2.3 Caso o presidente do conselho de administração exerça funções executivas, o Conselho de Administração deve encontrar mecanismos eficientes de coordenação dos trabalhos dos membros não executivos, que designadamente assegurem que estes possam decidir de forma independente e informada, e deve proceder-se à devida explicitação desses</p>	<p>Não aplicável</p>	<p>Capítulo II</p>

Recomendação / Capítulo	Cumprimento	Descrição no Relatório
mecanismos aos accionistas no âmbito do relatório sobre o Governo da Sociedade.		
II.2.4 O relatório anual de gestão deve incluir uma descrição sobre a actividade desenvolvida pelos administradores não executivos referindo, nomeadamente, eventuais constrangimentos deparados.	Cumprida	Capítulo II Secção II
II.2.5. A sociedade deve explicitar a sua política de rotação dos pelouros no Conselho de Administração, designadamente do responsável pelo pelouro financeiro, e informar sobre ela no relatório anual sobre o Governo da Sociedade.	Cumprida	Capítulo II Secção II
II.3 Administrador Delegado, Comissão Executiva e Conselho de Administração Executivo		
II.3.1 Os administradores que exerçam funções executivas, quando solicitados por outros membros dos órgãos sociais, devem prestar, em tempo útil e de forma adequada ao pedido, as informações por aqueles requeridas.	Cumprida	Capítulo II Secção II
II.3.2 O presidente da comissão executiva deve remeter, respectivamente, ao presidente do conselho de administração e, conforme aplicável, ao presidente da conselho fiscal ou da comissão de auditoria, as convocatórias e as actas das respectivas reuniões.	Não aplicável A Sociedade não dispõe de comissão executiva	Capítulo II
II.3.3 O presidente do conselho de administração executivo deve remeter ao presidente do conselho geral e de supervisão e ao presidente da comissão para as matérias financeiras, as convocatórias e as actas das respectivas reuniões.	Não aplicável A Sociedade não adopta o modelo de governação que incorpora de conselho geral e de supervisão.	Capítulo II
II.4. Conselho Geral e de Supervisão, Comissão para as Matérias Financeiras, Comissão de Auditoria e Conselho Fiscal		
II.4.1 O conselho geral e de supervisão, além do exercício das competências de fiscalização que lhes estão cometidas, deve desempenhar um papel de aconselhamento, acompanhamento e avaliação contínua da gestão da sociedade por parte do conselho de administração executivo. Entre as matérias sobre as quais o conselho geral e de supervisão deve pronunciar-se incluem-se: i) a definição da estratégia e das políticas gerais da sociedade; ii) a estrutura empresarial do grupo; e iii) decisões que devam ser consideradas	Não aplicável A Sociedade não adopta o modelo de governação que incorpora de conselho geral e de supervisão.	Capítulo II

Recomendação / Capítulo	Cumprimento	Descrição no Relatório
estratégicas devido ao seu montante, risco ou às suas características especiais.		
II.4.2 Os relatórios anuais sobre a actividade desenvolvida pelo conselho geral e de supervisão, a comissão para as matérias financeiras, a comissão de auditoria e o conselho fiscal devem ser objecto de divulgação no sítio da Internet da sociedade, em conjunto com os documentos de prestação de contas.	Cumprida	Capítulo II Secção III
II.4.3 Os relatórios anuais sobre a actividade desenvolvida pelo conselho geral e de supervisão, a comissão para as matérias financeiras, a comissão de auditoria e o conselho fiscal devem incluir a descrição sobre a actividade de fiscalização desenvolvida referindo, nomeadamente, eventuais constrangimentos deparados.	Cumprida	Capítulo II Secção III
II.4.4 O conselho geral e de supervisão, a comissão de auditoria e o conselho fiscal, consoante o modelo aplicável, devem representar a sociedade, para todos os efeitos, junto do auditor externo, competindo-lhe, designadamente, propor o prestador destes serviços, a respectiva remuneração, zelar para que sejam asseguradas, dentro da empresa, as condições adequadas à prestação dos serviços, bem assim como ser o interlocutor da empresa e o primeiro destinatário dos respectivos relatórios.	Cumprida	Capítulo II Secção III
II.4.5 O conselho geral e de supervisão, a comissão de auditoria e o conselho fiscal, consoante o modelo aplicável, devem anualmente avaliar o auditor externo e propor à assembleia geral a sua destituição sempre que se verifique justa causa para o efeito.	Cumprida	Capítulo II Secção III
II.4.6. Os serviços de auditoria interna e os que velem pelo cumprimento das normas aplicadas à sociedade (serviços de <i>compliance</i>) devem reportar funcionalmente à Comissão de Auditoria, ao Conselho Geral e de Supervisão ou, no caso das sociedades que adoptem o modelo latino, a um administrador independente ou ao Conselho Fiscal, independentemente da relação hierárquica que esses serviços mantenham com a administração executiva da sociedade.	Cumprida	Capítulo II Secção III

Recomendação / Capítulo	Cumprimento	Descrição no Relatório
II.5. Comissões Especializadas		
II.5.1 Salvo por força da reduzida dimensão da sociedade, o conselho de administração e o conselho geral e de supervisão, consoante o modelo adoptado, devem criar as comissões que se mostrem necessárias para: i) assegurar uma competente e independente avaliação do desempenho dos administradores executivos e para a avaliação do seu próprio desempenho global, bem assim como das diversas comissões existentes; ii) reflectir sobre o sistema de governo adoptado, verificar a sua eficácia e propor aos órgãos competentes as medidas a executar tendo em vista a sua melhoria; iii) identificar atempadamente potenciais candidatos com o elevado perfil necessário ao desempenho de funções de administrador.	Cumprida	Capítulo II Secção V
II.5.2 Os membros da comissão de remunerações ou equivalente devem ser independentes relativamente aos membros do órgão de administração. e incluir pelo menos um membro com conhecimentos e experiência em matérias de política de remuneração	Não cumprida A Comissão de Nomeação e Remuneração de Órgãos Sociais é composta por uma maioria de membros não independentes.	Capítulo II Secção V
II.5.3. Não deve ser contratada para apoiar a Comissão de Remunerações no desempenho das suas funções qualquer pessoa singular ou colectiva que preste ou tenha prestado, nos últimos três anos, serviços a qualquer estrutura na dependência do Conselho de Administração, ao próprio Conselho de Administração da sociedade ou que tenha relação actual com consultora da empresa. Esta recomendação é aplicável igualmente a qualquer pessoa singular ou colectiva que com aquelas se encontre relacionada por contrato de trabalho ou prestação de serviços.	Cumprida	Capítulo II Secção V
II.5.3 Todas as comissões devem elaborar actas das reuniões que realizem.	Cumprida	Capítulo II Secção V
III. INFORMAÇÃO E AUDITORIA		
III.1 Deveres Gerais de Informação		
III.1.1 As sociedades devem assegurar a existência de um permanente contacto com o mercado, respeitando o princípio da igualdade dos accionistas e prevenindo as assimetrias no acesso à informação por parte dos investidores. Para tal	Cumprida	Capítulo III III.11

Recomendação / Capítulo	Cumprimento	Descrição no Relatório
deve a sociedade manter um gabinete de apoio ao investidor.		
<p>III.1.2 A seguinte informação disponível no sítio da Internet da sociedade deve ser divulgada em inglês:</p> <p>a) A firma, a qualidade de sociedade aberta, a sede e os demais elementos mencionados no artigo 171.º do Código das Sociedades Comerciais;</p> <p>b) Estatutos;</p> <p>c) Identidade dos titulares dos órgãos sociais e do representante para as relações com o mercado;</p> <p>d) Gabinete de Apoio ao Investidor, respectivas funções e meios de acesso;</p> <p>e) Documentos de prestação de contas;</p> <p>f) Calendário semestral de eventos societários</p> <p>g) Propostas apresentadas para discussão e votação em assembleia geral;</p> <p>h) Convocatórias para a realização de assembleia geral.</p>	Cumprida	Capítulo III III.11
<p>III.1.3. As sociedades devem promover a rotação do auditor ao fim de dois ou três mandatos, conforme sejam respectivamente de quatro ou três anos. A sua manutenção além deste período deverá ser fundamentada num parecer específico do órgão de fiscalização que pondere expressamente as condições de independência do auditor e as vantagens e os custos da sua substituição.</p>	Cumprida	Capítulo III III.12
<p>III.1.4. O auditor externo deve, no âmbito das suas competências, verificar a aplicação das políticas e sistemas de remunerações, a eficácia e o funcionamento dos mecanismos de controlo interno e reportar quaisquer deficiências ao órgão de fiscalização da sociedade.</p>	<p>Não cumprida</p> <p>Parcialmente cumprida no que respeita à análise da eficácia e verificação do funcionamento dos mecanismos de controlo interno.</p>	Capítulo III III.12
<p>III.1.5. A sociedade não deve contratar ao auditor externo, nem a quaisquer entidades que com eles se encontrem em relação de participação ou que integrem a mesma rede, serviços diversos dos serviços de auditoria. Havendo razões para a contratação de tais serviços – que devem ser aprovados pelo órgão de fiscalização e explicitadas no seu relatório anual sobre o Governo da Sociedade – eles não devem assumir um relevo superior a 30% do valor total dos serviços</p>	<p>Não cumprida</p> <p>A sociedade de revisores oficiais de contas que se encarrega de proceder aos trabalhos de auditoria prestou serviços de consultoria fiscal e outros serviços, de consultoria que ultrapassaram 30% do valor total dos serviços prestados.</p>	Capítulo III III.12

Recomendação / Capítulo	Cumprimento	Descrição no Relatório
prestados à sociedade.		
IV. CONFLITOS DE INTERESSE		
IV.1 Relações com accionistas		
IV.1. Os negócios da sociedade com accionistas titulares de participação qualificada, ou com entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do art. 20º do Código dos Valores Mobiliários, devem ser realizados em condições normais de mercado.	Cumprida	Capítulo III III.9
IV.1.2. Os negócios de relevância significativa com accionistas titulares de participação qualificada, ou com entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do art. 20º do Código dos Valores Mobiliários, devem ser submetidos a parecer prévio do órgão de fiscalização. Este órgão deve estabelecer os procedimentos e critérios necessários para a definição do nível relevante de significância destes negócios e os demais termos da sua intervenção.	<p>Não cumprida</p> <p>A Sociedade não previu, durante o exercício de 2010, a intervenção do órgão de fiscalização na aprovação das operações realizadas com titulares de participações qualificadas ou sociedades que se encontram em relação de domínio ou de grupo por as mesmas terem sido realizadas em condições normais de mercado.</p>	Capítulo III III.9

CAPÍTULO I - ASSEMBLEIA GERAL

I.1 Composição, mandato e remuneração

Os membros da Mesa da Assembleia Geral para o mandato de 2008/2011, e em exercício durante o ano de 2010, foram designados na Assembleia Geral anual da Media Capital, realizada a 5 de Março de 2008. São os seguintes os membros da Mesa da Assembleia Geral:

PRESIDENTE: Exmo. Senhor Dr. Pedro Canastra de Azevedo Maia, Mestre em Ciências Jurídico-Empresariais, natural de Vila do Conde, com domicílio na Alameda Infante D. Pedro, n.º 56 em Coimbra.

VICE-PRESIDENTE: Exmo. Senhor Dr. Tiago Antunes da Cunha Ferreira de Lemos, Advogado, natural de Lisboa, com domicílio na Rua da Arrábida, 54, 2º Esq. em Lisboa.

Os membros da Mesa da Assembleia Geral são secretariados pelo Secretário da Sociedade Dr. Francisco Sá Carneiro, designado pela Assembleia Geral anual da Media Capital realizada a 5 de Março de 2008.

A remuneração dos membros da Mesa da Assembleia Geral é realizada através de uma quantia fixa, tendo a remuneração sido fixada de acordo com a remuneração praticada no mercado para o exercício de funções semelhantes. Durante o exercício de 2010, os membros da Mesa da Assembleia Geral foram remunerados pela participação e intervenção na Assembleia Geral anual da Media Capital realizada a 17 de Março de 2010.

Os membros da Mesa da Assembleia Geral dispõem dos recursos humanos e logísticos de apoio adequados às suas necessidades, considerada a situação económica da sociedade, utilizando, para o efeito, o apoio do Secretário da Sociedade e da assessoria jurídica interna da Sociedade. A Sociedade disponibiliza, ainda, através do desenvolvimento de um software informático, a assessoria técnica essencial para efeitos de contagem e escrutínio da votação durante a realização da Assembleia Geral.

I.2 Participação accionista

Voto e exercício do direito de voto

A Assembleia Geral da Media Capital é constituída pelos accionistas que, desde, pelo menos, o quinto dia útil anterior à data agendada para a realização da respectiva reunião, tenham averbadas em seu nome em conta de valores mobiliários escriturais aberta junto de intermediário financeiro, pelo menos 100 (cem) acções representativas do capital social da Sociedade. A prova da titularidade das acções far-se-á mediante o envio ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, com a antecedência de cinco dias em relação à data agendada para a realização da assembleia, de declaração emitida intermediário financeiro do registo em conta das acções, da qual deverá constar que as acções em causa se encontram registadas na respectiva conta desde, pelo menos, o quinto dia útil anterior à data agendada para a realização da assembleia.

O Contrato de Sociedade da Média Capital não prevê o bloqueio das acções para efeitos de participação dos accionistas na reunião da Assembleia Geral, não sendo o mesmo aplicável em caso de suspensão da reunião da Assembleia Geral.

Nos termos do Contrato de Sociedade da Media Capital, a cada conjunto de 100 (cem) acções da Sociedade com o valor nominal de Euro 1,06 (um euro e seis cêntimos) corresponde 1 (um) voto. Os accionistas, que detenham menos de 100 (cem) acções, podem agrupar as suas acções com o objectivo de intervir e participar na Assembleia Geral, fazendo então representar-se por um deles. A Sociedade reconhece que se encontra devidamente acautelada a possibilidade de participação e intervenção dos accionistas da Sociedade, nomeadamente tendo em consideração o baixo valor nominal das acções, e a possibilidade de agrupamento dos accionistas para perfazerem um voto, prevista no artigo 11.º do Contrato de Sociedade.

A Sociedade não prevê qualquer limitação do número de votos que podem ser detidos ou exercidos por um único accionista, seja de forma individual ou em concertação com outros accionistas com ele relacionados.

O Contrato de Sociedade não prevê a existência de acções que não confirmem direitos de voto ou que estabeleçam que não sejam contados direitos de acima de certo número quando emitidos por um só accionista.

Quórum

Nos termos do artigo 15.º do Contrato de Sociedade, a Assembleia Geral pode deliberar em primeira convocação caso estejam presentes ou devidamente representados accionistas que detenham, pelo menos, acções correspondentes a um terço do capital social com direito de voto.

As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria absoluta dos votos apurados em cada reunião, sem prejuízo dos casos em que a lei exigir maioria qualificada, como é o caso de aprovação de alterações ao Contrato de Sociedade, nos termos do disposto no artigo 386.º do Código das Sociedades Comerciais.

Voto por correspondência

O artigo 11.º do Contrato de Sociedade da Media Capital estabelece que os accionistas poderão exercer o seu voto por correspondência.

O voto por correspondência deverá ser dirigido ao Presidente da Mesa, e entregue na Sociedade em mão ou aí recebido com, pelo menos, três dias úteis de antecedência em relação à data agendada para a realização da assembleia.

O voto por correspondência é confidencial até ao momento da votação e valerá como voto negativo em relação a propostas de deliberação apresentadas ulteriormente à emissão do voto.

O exercício do voto por correspondência deverá ser efectuado através de boletins de voto que para o efeito são disponibilizados no sítio da Internet da Sociedade (<http://www.mediacapital.pt>), os quais, depois de devidamente preenchidos e assinados, deverão ser inseridos em envelope fechado, e endereçados à sede da Sociedade, acompanhados de cópia do documento de identificação do subscritor, e sendo caso disso de documento que ateste os seus poderes.

Voto por meios telemáticos

O Contrato de Sociedade da Media Capital não proíbe a realização de Assembleias Gerais através de meios telemáticos, encontrando-se a Sociedade capaz de assegurar a autenticidade das declarações e a segurança das comunicações.

Durante o exercício de 2010, não foi implementada a adopção do sistema de voto por meios electrónicos para a Assembleia Geral anual, por a Sociedade considerar que através do voto por correspondência se encontra acautelado o acesso de todos os accionistas à participação nas decisões submetidas a deliberação.

Actas das reuniões de Assembleia Geral

As actas das reuniões da assembleia geral da Sociedade são disponibilizadas aos accionistas no sítio Internet da Sociedade no prazo máximo de 5 (cinco) dias após a sua realização. O sítio da Internet da Sociedade (<http://www.mediacapital.pt>) disponibiliza, em arquivo, a informação financeira da Sociedade relativamente aos exercícios antecedentes, e ainda informação relativa às Assembleias Gerais, nomeadamente as ordens de trabalhos, propostas, deliberações e resultados das votações relativas àquelas reuniões, relativamente aos 3 (três) anos antecedentes.

Presenças nas reuniões de Assembleia Geral

As Assembleias Gerais da Sociedade têm contado com a presença dos membros do Conselho de Administração, da Comissão de Auditoria e do Revisor Oficial de Contas da Sociedade. São ainda convidados a comparecer nas Assembleias Gerais da Sociedade todos os membros das Comissões que compõem a Sociedade, tendo, até à data os mesmos estado representados em maioria nas Assembleias Gerais realizadas.

I.3 Intervenção da Assembleia Geral

A Sociedade submeteu à aprovação da Assembleia Geral realizada a 17 de Março de 2010 a política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização da sociedade e dos demais dirigentes da sociedade em vigor, tendo sido aprovada por unanimidade dos accionistas.

A avaliação do desempenho dos membros do órgão de administração e outros dirigentes foi realizada pelas competentes Comissões.

A Sociedade não mantém, desde 2007, planos de atribuição de acções, e/ou de opções de aquisição de acções, ou com base nas variações de preços das acções, a membros dos órgãos de administração, fiscalização e demais dirigentes. Mais, a Sociedade não dispõe de sistema de benefícios de reforma de que beneficiem os membros dos órgãos de administração, fiscalização e demais dirigentes pelo que não se submeteu qualquer deliberação à Assembleia Geral.

O Contrato de Sociedade não contém disposições estatutárias que prevejam a limitação do número de votos susceptíveis de detenção ou de exercício por um único accionista de forma individual ou em concertação com

outros accionistas, pelo que não se aplica o dever de sujeitar, pelo menos de cinco em cinco anos, a deliberação da assembleia-geral, a manutenção ou eliminação da respectiva norma estatutária.

I.4 Medidas relativas ao Controlo das Sociedades

A Sociedade não adoptou, através de aprovação de quaisquer disposições estatutárias ou de outras medidas adoptadas pela Sociedade, medidas ou normas com vista a impedir o sucesso de ofertas públicas de aquisição. Durante o exercício de 2010 não foram adoptadas quaisquer medidas defensivas com o objectivo de provocar a erosão grave no património da Sociedade, quer em caso de transição de controlo da Sociedade, quer em caso de mudança de composição do seu órgão de administração.

Tanto quanto é do conhecimento do Conselho de Administração, a Sociedade não celebrou quaisquer acordos significativos que entrem em vigor, sejam alterados ou cessem em caso de mudança de controlo da sociedade, nem celebrou acordos com os titulares do órgão de administração e dirigentes que prevejam indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho na sequência de uma mudança de controlo da sociedade.

CAPÍTULO II ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Secção I – Temas Gerais

A Media Capital adopta como estrutura de administração e fiscalização o modelo anglo-saxónico, constante da alínea b) do n.º 1 do artigo 278.º do Código das Sociedades Comerciais, ou seja, estrutura de administração e fiscalização composta por um Conselho de Administração compreendendo uma Comissão de Auditoria e Revisor Oficial de Contas.

O Conselho de Administração considera que o modelo adoptado é o adequado para o correcto funcionamento da sociedade e dos seus órgãos, considerando a actividade desenvolvida e a sua dimensão, não se tendo deparado com constrangimentos ao seu funcionamento.

II.1.1 Composição dos Órgãos Sociais

Conselho de Administração

O Conselho de Administração é o órgão responsável pela administração e representação da Sociedade. As suas principais responsabilidades são as de definir as orientações estratégicas da Sociedade, supervisionar a implementação das referidas orientações e de supervisionar a saúde financeira da Sociedade. Os critérios presidem, a cada momento, à actuação do Conselho de Administração serão o cumprimento do objecto social,

a defesa da viabilidade da empresa a longo prazo e o desenvolvimento do seu valor real, salvaguardando a identidade, assim como os princípios profissionais e deontológicos.

O Administrador Delegado, os Administradores executivos e os directores operacionais são responsáveis pelas operações correntes das actividades desenvolvidas pelo Grupo Media Capital.

O Contrato de Sociedade da Media Capital estabelece que o Conselho de Administração deve ser composto por um número mínimo de 7 (sete) membros e um máximo de 11 (onze) membros, eleitos em Assembleia Geral por períodos de 4 (quatro) anos, e reelegíveis uma ou mais vezes.

O Conselho de Administração inclui dois membros independentes de modo a assegurar uma maioria de membros independentes na Comissão de Auditoria, e inclui cinco membros não executivos de modo a garantir a efectiva capacidade de acompanhamento e avaliação da actividade dos membros executivos.

O Conselho de Administração compreende uma Comissão de Auditoria, a quem compete, em conjunto com um Revisor Oficial de Contas, a fiscalização da Sociedade.

Os membros do Conselho de Administração para o mandato de 2008/2011, e em exercício durante o ano de 2008, foram designados na Assembleia Geral anual da Media Capital, realizada a 5 de Março de 2008, tendo na Assembleia Geral de 12 de Março de 2009 procedido a alterações aos seus membros, e ainda a cooptação de um membro pelo Conselho de Administração a 24 de Maio de 2009. São os seguintes os membros do Conselho de Administração em exercício:

Presidente:

Jaime Roque de Pinho D'Almeida	Não executivo	Independente
--------------------------------	---------------	--------------

Vogais:

Bernardo Bairrão	Executivo	
Miguel Gil	Executivo	
Juan Herrero	Executivo	
Manuel Polanco	Não executivo	
Juan Luís Cebrián	Não executivo	
Pedro Garcia Guillén	Não executivo	
Tirso Olazábal Cavero	Não executivo	Independente

Comissão de Auditoria

A Comissão de Auditoria é composta pelos membros do Conselho de Administração não executivos, sendo composta por uma maioria de membros independentes, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 423.º-B do Código das Sociedades Comerciais. A Comissão de Auditoria é composta por um mínimo de três e um máximo de cinco membros do Conselho de Administração.

Os membros da Comissão de Auditoria para o mandato de 2008/2011, e em exercício durante o ano de 2008, foram designados em conjunto com os demais membros do Conselho de Administração na Assembleia Geral anual da Media Capital, realizada a 5 de Março de 2008, tendo na Assembleia Geral de 12 de Março de 2009 procedido a alterações aos seus membros. A Comissão de Auditoria é composta pelos seguintes membros do Conselho de Administração:

Em termos organizacionais, o Grupo Media Capital encontra-se estruturado por áreas de negócio, que correspondem aos diferentes mercados de *media* em que opera – Televisão, Produção Audiovisual, Rádio, Entretenimento, Internet e Outros negócios.

Como *holding* do Grupo, a sociedade Grupo Média Capital, SGPS, S.A., é responsável pelo seu desenvolvimento estratégico, designadamente no que respeita ao seu processo de expansão, bem como pela gestão global do conjunto das diferentes áreas de negócio, servindo como pólo orientador no processo de tomada de decisão.

Cada área de negócio funciona segundo princípios de autonomia de gestão corrente, de acordo com os critérios e orientações que emanam do orçamento anual de cada área, revisto e aprovado anualmente pelas respectivas áreas e pelo Conselho de Administração da Media Capital, no âmbito do qual se definem, de forma participada e interactiva, as orientações estratégicas, operacionais e de investimento dos vários negócios. O funcionamento operacional é regulado no quadro de um sistema de controlo de gestão conduzido pela *holding*, onde se procede, em permanência, ao controlo da execução orçamental.

Para o correcto exercício das suas funções, o Grupo Media Capital dispõe de um conjunto de estruturas funcionais de apoio à gestão do Grupo incluídas quer na Sociedade quer em outras sociedades integradas e que se encontram concentradas na sociedade Media Capital Serviços, S.A. (sociedade detida a 100% pela Media Capital). O objectivo destas estruturas compreende não só o fornecimento à *holding* de ferramentas de suporte à decisão operacional, como a prestação, a todo o Grupo, incluindo as respectivas áreas de negócios, de serviços de gestão e assessoria nas áreas administrativa e financeira, comercial e de marketing, de recursos humanos, de planeamento e controlo de gestão e de sistemas de informação.

II.I.3 Sistemas de controlo interno e de gestão de riscos

A administração da Media Capital acredita que é essencial implementar sistemas que permitam à administração da Sociedade:

- (i) Identificar os riscos que a Sociedade enfrenta.
- (ii) Medir o impacto no desempenho financeiro e no valor da Sociedade.
- (iii) Comparar o valor em risco com os custos dos instrumentos de cobertura, se disponíveis.
- (iv) Monitorizar a evolução dos riscos identificados e dos instrumentos de cobertura.

A função de controlo de riscos pretende minimizar o impacto dos riscos existentes na Media Capital e em todos os detentores de interesses na mesma.

O Conselho de Administração considera que os sistemas de controlo de riscos adoptados são os adequados aos riscos a que Media Capital se encontra exposta, estando devidamente acautelada a efectiva detecção de riscos potenciais e eficaz actuação em face da ocorrência dos mesmos. O Conselho de Administração, enquanto órgão responsável pela definição das políticas estratégicas gerais da Sociedade, e em especial pela aprovação dos planos estratégicos ou de negócio, dos objectivos de gestão, orçamentos e projecções financeiras, faz seguimento periódico dos sistemas internos de informação e de controlo dos riscos que permite identificar a ocorrência dos mesmos, actuando e gerindo os riscos em conjunto com as competentes unidades de negócio, conforme descrito no presente Relatório.

O Conselho de Administração continua, durante o exercício de 2010 a coordenar a sua actuação ao nível do funcionamento dos sistemas de controlo interno e de gestão de riscos com a Comissão de Auditoria de modo a poder a referida Comissão promover a avaliação do funcionamento dos sistemas adoptados e sugestão de ajustamentos em função das necessidades da sociedade, conforme Recomendação da CMVM.

O Grupo Media Capital enfrenta três tipos de riscos de operação, que são inerentes aos seus negócios: regulatório, financeiro e operacional.

Regulatório

Riscos

- Tal como os outros operadores de meios de comunicação em Portugal, o Grupo Media Capital está sujeito a uma série de leis, regulamentos e directivas que limitam a forma como a Media Capital pode conduzir as suas operações. As leis, regulamentos e directivas, presentemente em vigor, disciplinam, entre outros aspectos, a emissão, renovação, transferência e propriedade de licenças de difusão televisiva e radiofónica, a calendarização e o conteúdo da programação televisiva e radiofónica, a calendarização e o montante de publicidade comercial que pode ser transmitida num dado período e o conteúdo da publicidade comercial que pode ser transmitida ou exibida.

Controlo do risco

- A Entidade Reguladora para a Comunicação Social (ERC), goza de autoridade para emitir e renovar licenças de transmissão televisiva. Todas as licenças existentes para transmissão televisiva em regime livre foram emitidas pelo prazo de 15 anos, em 1992, e poderão ser renovadas por iguais períodos adicionais de 15 anos, mediante um pedido do seu titular, desde que determinadas condições estejam reunidas.
A ERC emitiu em 20 de Junho de 2006 a Deliberação 1-L2006, relativa à renovação das licenças para o exercício da radiodifusão televisiva da SIC e da TVI, pelo prazo de quinze anos no que respeita aos serviços de programas generalistas designados, respectivamente, por “SIC” e TVI”. Na sequência da interposição de acção administrativa especial destinada a impugnar o carácter vinculativo das obrigações decorrentes da licença, o Tribunal Administrativo e Fiscal de Sintra veio em sentença considerar que havia ocorrido um vício formal na Deliberação, designadamente a falta de audiência prévia da TVI, pelo que anulou a mesma, tendo, no entanto, julgado improcedente o vício de incompetência do Conselho Regulador da ERC para impor à Autora o cumprimento de obrigações adicionais, pelo que a TVI decidiu interpor da mesma recurso para o Tribunal Central Administrativo Sul. A ERC emitiu em 20 de Dezembro de 2007 a nova Deliberação 2/LIC-TV/2007, nos termos da qual reiterou o teor da sua Deliberação 1-L2006, alterando alguns aspectos específicos da referida deliberação, tendo a TVI apresentado a competente impugnação da nova Deliberação.
- As licenças de rádio actualmente em vigor são válidas pelo período de 10 anos, com excepção das licenças dos operadores de âmbito nacional que são válidas por um período de 15 anos, podendo as licenças ser renovadas por períodos adicionais de 10 anos, mediante um pedido do seu titular, desde que determinadas condições estejam reunidas. Foram recentemente renovados pela ERC alvarás emitidos, tendo sido remetidos à ERC novos pedidos para renovação, em cumprimento da antecedência legal de seis meses antes da expiração de cada uma das licenças das rádios. A Media Capital considera que o risco inerente ao processo de renovação da licença é muito limitado, já que o pedido de renovação não deve ser negado em caso de cumprimento das condições nas quais se baseou a atribuição da licença, não existindo historicamente até a data, comunicações da ERC às rádios da Media

Capital neste sentido. Os quadros do Grupo Media Capital e a unidade operativa são responsáveis pela monitorização dos requisitos das licenças e das relações entre o Grupo e as autoridades regulatórias.

Financeiros

A gestão de riscos é da responsabilidade das diversas unidades de negócio que compõe o Grupo Media Capital. Esta gestão é assegurada tendo por base uma identificação dos riscos genéricos e posterior priorização dos mesmos, por forma a desenvolver medidas e estratégias de gestão dos riscos que visam minimizar a exposição aos riscos críticos e a colocar em prática procedimentos e controlos internos considerados adequados para a redução dos riscos a níveis, considerados pelos órgãos de gestão, como aceitáveis.

Os negócios do Grupo Media Capital são também influenciados por um conjunto de riscos, com maior ou menor capacidade de serem monitorizados e minimizados pelo controlo de gestão. Face a esta realidade, foram desenvolvidas competências internas, nomeadamente na área financeira, com o objectivo de gerir e acompanhar proactivamente um conjunto de factores de risco que passamos a descrever:

- Risco de mercado
 - Os riscos de mercado estão relacionados com alterações nas taxas de juro e nas taxas de câmbio.
 - (i) Taxa de juro
 - Os riscos da taxa de juro estão essencialmente relacionados com os juros suportados com a contratação de um programa de papel comercial a uma taxa de juro variável. No sentido de reduzir o nível de risco a que o Grupo está exposto, a Media Capital contratou um produto de cobertura de risco onde fixa uma banda de variação da taxa de juro, Euribor a 1 mês, com um *cap* de 4,99% e um *floor* de 3,25%.
 - A política interna de gestão deste tipo de risco passa pela cobertura de taxa de juro em cerca de 50% dos empréstimos contraídos, através do produto anteriormente referido.
 - A sensibilidade do Grupo a variações na taxa de juro, encontra-se limitada pela contratação de produtos de cobertura de risco conforme referido acima, os quais são registados pelo seu valor de mercado apurado por referência a avaliações externas efectuadas por entidades independentes.
 - (ii) Taxa de câmbio
 - Os riscos de taxa de câmbio estão essencialmente relacionados com o investimento na Plural Entertainment bem como a dívida denominada em moeda diferente da moeda funcional do Grupo.
 - O risco a que o Grupo está sujeito inclui a exposição ao risco de taxa de câmbio em futuros contratos de direitos de transmissão que venham a ser celebrados, para o qual não são contratados instrumentos de cobertura.
- Risco de crédito
 - O risco de crédito está essencialmente relacionado com as contas a receber resultantes das operações das diversas empresas do Grupo, o qual procura ser minorado pela política de descontos financeiros de antecipação ou pronto pagamento instituída. Este risco é monitorizado numa base regular por cada um dos negócios do Grupo com o objectivo de:
 - limitar o crédito concedido a clientes, considerando o respectivo perfil e antiguidade da conta a receber;
 - acompanhar a evolução do nível de crédito concedido;
 - analisar a recuperabilidade dos valores a receber numa base regular.
 - As perdas de imparidade ajustamentos para as contas a receber são calculados considerando:
 - a análise da antiguidade das contas a receber;
 - o perfil de risco do cliente;
 - as condições financeiras dos clientes.

É convicção do Conselho de Administração que as perdas por imparidade estimadas em contas a receber se encontra adequadamente relevada nas demonstrações financeiras. A Media Capital acredita que não existe necessidade de reforçar os ajustamentos de contas a receber para além do montante incluído em cada exercício nas suas contas e que resulta da prática acima descrita. Adicionalmente, são de relevar os descontos financeiros de antecipação ou pronto pagamento, como medida de redução de risco de crédito dos diversos negócios do Grupo.

- **Risco de liquidez**

Estes riscos podem ocorrer se as fontes de financiamento, como sejam os fluxos de caixa operacionais, de desinvestimento, de linhas de crédito e os fluxos de caixa obtidos de operações de financiamento, não satisfizerem as necessidades de financiamento, como sejam as saídas de caixa para actividades operacionais e de financiamento, os investimentos, a remuneração dos accionistas e o reembolso de dívida.

Como forma de mitigar este risco, o Grupo tem procurado manter uma posição líquida e uma maturidade média da dívida que lhe permita a amortização da sua dívida em prazos adequados.

Operacional

Gestão de Risco

- Em resposta aos desafios colocados pela diversidade das áreas de actividade do Grupo Media Capital é no sentido de se manterem adequados e eficazes os procedimentos e mecanismos de controlo interno dos diferentes negócios, o Grupo Media Capital tem implementada uma função de Auditoria Interna, responsável por monitorizar os riscos financeiros e operacionais. Os objectivos da função de Auditoria Interna, em apoio à Administração do Grupo e sob coordenação da Direcção de Controlo de Gestão são os seguintes:
 - Assistir a Media Capital e todo o Grupo Media Capital na identificação de áreas de risco nas quais existam carências ou insuficiências de controlo interno;
 - Propor e contribuir para a implementação dos melhores procedimentos tendo em vista:
 - Monitorizar e otimizar a performance dos negócios;
 - Minimizar riscos de erros, fraude ou utilização inadequada dos meios da empresa;
 - Assegurar a fiabilidade da informação financeira e operacional transmitida à administração do Grupo Media Capital;
 - Uniformizar critérios, políticas e procedimentos operacionais e contabilísticos.

II.I.4 Regulamentos

O Conselho de Administração da Sociedade aprovou, a 12 de Março de 2009, um Regulamento de funcionamento, alterado por deliberação do Conselho de Administração a 12 de Fevereiro de 2010, o qual se encontra disponível no sítio de internet da Sociedade. O referido regulamento aplica-se também à Comissão de Auditoria, porquanto a mesma é parte integrante do Conselho de Administração.

Secção II - Conselho de Administração

O Conselho de Administração é designado ou substituído nos termos do disposto no Código das Sociedades Comerciais.

Na designação do Conselho de Administração poderá, ainda, um grupo de accionistas que detenha uma participação superior a dez por cento e inferior a vinte por cento do capital social da Sociedade propor à Assembleia Geral a eleição de um Administrador como representante das minorias, em conformidade com os números 2 a 5 do Artigo 392.º do Código das Sociedades Comerciais, e conforme previsto no artigo 19.º do Contrato de Sociedade.

As propostas de designação de Administradores que sejam submetidas pelo Conselho de Administração à Assembleia Geral, e ainda as designação por cooptação do Conselho de Administração devem, de acordo com o disposto no Regulamento do Conselho de Administração, ser precedidas do correspondente relatório da Comissão de Governo Corporativo e Remunerações dos Quadros Directivos, devendo, em caso de designação de Administradores independentes, a sua designação ser proposta pela Comissão de Governo Corporativo e Remunerações dos Quadros Directivos (composta por membros do Conselho de Administração, não executivos). A Comissão de Nomeação e Remuneração dos Órgãos Sociais poderá apresentar propostas de designação de Administradores à Assembleia Geral.

O Presidente do Conselho de Administração é designado pela Assembleia Geral. Na falta de designação pela Assembleia Geral, o Presidente do Conselho de Administração poderá ser eleito pelo Conselho de Administração. O Conselho poderá designar um ou mais Vice-presidentes, que substituirão o Presidente em caso de impossibilidade ou ausência, no que respeita ao funcionamento do Conselho de Administração.

O Contrato de Sociedade prevê, no ser artigo 19.º, a possibilidade de se proceder à substituição de um Administrador, nos termos da lei e caso o Conselho de Administração venha a declarar a falta definitiva desse Administrador, no caso de durante um exercício o Administrador venha a faltar injustificadamente a mais de 3 (três) reuniões do Conselho de Administração. De acordo com o disposto no Regulamento do Conselho de Administração, os Administradores cessarão as suas funções no termo do mandato para o qual foram designados ou quando o decida a Assembleia Geral, no uso das suas atribuições, conferidas legal ou estatutariamente; Os Administradores devem pôr o seu cargo à disposição do Conselho de Administração e formalizar, se este o considerar conveniente, a correspondente renúncia nos casos discriminados naquele Regulamento (nomeadamente, quando se encontrem em alguma situação de incompatibilidade ou proibição legalmente previstos, quando por causa de acto doloso tenha sido proferido despacho de saneamento do processo e de designação de data para audiência (previstos nos artigos 311º e 313º do Código de Processo Penal, respectivamente), por acusação e/ou pronúncia pela prática de crime doloso punível com pena de prisão superior a 5 anos, quando cessem as circunstâncias pelas quais foram nomeados e, em particular, quando um Administrador independente perca a sua respectiva condição). O Conselho de Administração está impedido de propor a destituição de um membro independente antes do cumprimento do mandato para o qual foi designado, salvo quando ocorra justa causa, apreciada pelo Conselho após parecer prévio da Comissão de Governo Corporativo e Retribuições dos Quadros Directivos.

O Conselho de Administração da sociedade é composto por três membros executivos e cinco membros não executivos, sendo o presidente do órgão de administração não executivo. Dos membros que incorporam o Conselho de Administração, dois deles são considerados independentes, de acordo com o disposto no artigo

414.º do Código das Sociedades Comerciais, cumprindo as regras previstas no disposto no artigo 414.º-A do Código das Sociedades Comerciais. Os demais membros não executivos do Conselho de Administração não cumprem as regras previstas no disposto no referido artigo, relativamente às incompatibilidades porquanto as mesmas não lhe são aplicáveis.

Delegação de competências

Em matéria de delegação de competências de gestão, o Conselho de Administração aprovou a delegação de poderes no Administrador Dr. Bernardo Bairrão como Administrador Delegado da Sociedade, a quem foram conferidos poderes de gestão corrente da Sociedade, nos termos do disposto no artigo 22.º do Contrato de Sociedade e no Regulamento do Conselho de Administração.

O Conselho de Administração delegou no Administrador Delegado os poderes delegáveis nos termos da lei, os quais incluem os poderes de gestão corrente da sociedade, nomeadamente (i) com limitação de até ao montante de Euro 4.000.000,00 (quatro milhões de euros) celebrar, alterar ou cancelar contratos prestação de serviços, licenciamento, cooperação, mandato, permuta, aluguer, locação financeira, factoring, franquia, comodato e/ou mútuo de ou sobre quaisquer direitos, serviços, produtos ou bens móveis, sujeitos a registo ou não, de arrendamento e subarrendamento de bens imóveis, (ii) aceitar e renunciar a garantias prestadas por terceiros, (iii) proceder a todo o tipo de cobrança de créditos, (iv) emitir facturas, e subscrever recibos ou documentos de quitação, (v) exercer o poder regulamentar, directivo e disciplinar sobre os trabalhadores, (vi) assinar correspondência e expediente geral, (vii) representar a Sociedade junto de instituições públicas e privadas, (viii) declarar e pagar impostos, taxas e contribuições, (ix) representar a Sociedade em juízo ou fora dele, activa ou passivamente, podendo propor, seguir, confessar, desistir, recorrer ou transigir em todo o tipo de processos judiciais e em quaisquer instâncias.

Nos termos do disposto no artigo 407.º do Código das Sociedades Comerciais, a delegação de competências no Administrador Delegado não exclui a competência do Conselho de Administração para tomar resoluções sobre as matérias objecto de delegação, sendo prática adoptada pelo Conselho de Administração da Sociedade a aprovação ou ratificação dos actos praticados individualmente pelo Administrador Delegado.

Sem prejuízo da delegação de poderes no Administrador Delegado, o Conselho de Administração é composto por mais dois administradores executivos os quais assumem responsabilidades pelo acompanhamento directo de áreas específicas de actuação do Grupo Média Capital, com vista a otimizar uma gestão eficiente. Os administradores executivos assumem responsabilidades conforme referido no presente Relatório (em II.1.2), assessorando o Administrador Delegado no exercício das suas funções. Não se encontra prevista qualquer política de rotação dos pelouros no Conselho de Administração, designadamente do responsável pelo pelouro financeiro.

Os Administradores não executivos acompanham a actividade desenvolvida pela Sociedade e pelo seu Administrador Delegado, garantindo-se a efectiva capacidade de supervisão, fiscalização e avaliação da actividade, através das reuniões mensais do Conselho de Administração, sem prejuízo do acesso a qualquer informação ou documentação que venha a ser solicitada a qualquer momento. No exercício das suas funções não executivas, durante o ano de 2010 os Administradores não se depararam com constrangimentos.

A Media Capital não designou uma Comissão Executiva, sendo as decisões relativas a matérias de relevo e estratégicas adoptadas pelo Conselho de Administração enquanto órgão colegial composto pela totalidade dos

seus membros, executivos e não executivos, no desenrolar normal das suas funções, considerando-se a constituição de uma comissão deste tipo desnecessária tendo em conta a estrutura actual do capital social.

Funcionamento

O Conselho de Administração reúne sempre que for convocado verbalmente ou por escrito pelo seu Presidente ou por dois vogais, quando e onde o interesse social o exigir. O Conselho de Administração reunir-se-á de forma ordinária, pelo menos quatro vezes ao ano, e quantas vezes tenha por oportuno o Presidente para o bom funcionamento da Sociedade, sem prejuízo da faculdade de o Conselho reunir nos termos do disposto no artigo 54.º do Código das Sociedades Comerciais.

A convocatória das reuniões do Conselho de Administração deverá ser efectuada por escrito, por carta, fax, telegrama ou e-mail, com a antecedência mínima de sete dias úteis antes da data designada para a realização da reunião, devendo a mesma conter a ordem do dia. Deverá ser disponibilizada, em prazo razoável ou nos termos que venham a ser aprovados pelo Conselho de Administração, toda a informação que se estime necessária para cumprimento dos deveres dos Administradores para com a Sociedade e seja relevante para a reunião do Conselho de Administração. Caso as circunstâncias assim o exijam, o Presidente ou dois Administradores poderão convocar a reunião do Conselho de Administração por carta, fax, telegrama ou e-mail, sem necessidade de cumprimento do prazo de convocação e dos requisitos supra referidos. Estas reuniões extraordinárias do Conselho de Administração deverão ser convocadas com a antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

O Conselho de Administração só pode validamente deliberar desde que estejam presentes ou representados a maioria dos seus membros. Qualquer Administrador impedido de comparecer à reunião poderá votar por correspondência ou fazer-se representar por outro Administrador, os quais serão exercidos ou conferidos por carta ou qualquer outro meio de comunicação escrita dirigida ao Presidente.

Qualquer Administrador impedido de comparecer à reunião poderá solicitar autorização ao Presidente para assistir a reunião através de telefone ou vídeo-conferência, a qual deverá ser autorizada (i) caso a Sociedade possa assegurar a autenticidade das declarações e a segurança das comunicações e (ii) em função da ordem de trabalhos da reunião. No entanto, os Administradores deverão envidar esforços para comparecerem presencialmente nas reuniões do Conselho de Administração.

As deliberações do Conselho de Administração são tomadas por maioria dos votos dos Administradores presentes ou representados e dos que votem por correspondência, tendo o Presidente ou quem o substitua voto de qualidade.

Qualquer Administrador que tenha interesse na celebração de um contrato, transacção ou acordo com a Sociedade, deverá declarar a natureza desse interesse na reunião do Conselho de Administração da Sociedade na qual seja apreciada pela primeira vez a celebração de tal contrato, transacção ou acordo. O Administrador em questão não poderá contar para efeitos do quórum necessário ou votar na deliberação ou deliberações relativas a esse interesse.

Das reuniões do Conselho de Administração e das suas deliberações são lavradas as respectivas actas, as quais são passadas ao respectivo Livro de Actas e remetidas a todos os membros do Conselho de Administração para aprovação.

Durante o exercício de 2010, o Conselho de Administração do Grupo Media Capital reuniu regularmente onze vezes no ano, com a participação ou representação de todos os seus membros, garantindo-se, deste modo, o controlo efectivo da gestão do Grupo. O Conselho de Administração adoptou, ainda, uma deliberação unânime por escrito.

No exercício de 2010, e no desenrolar das reuniões do Conselho de Administração o Administrador Delegado e os demais administradores que exercem funções executivas prestaram todas as informações que foram requeridas pelos demais membros do Conselho de Administração.

Autorização para aumento do capital

O Conselho de Administração está autorizado, nos termos do Contrato de Sociedade, a, após parecer favorável da Comissão de Auditoria, a aumentar o capital social em dinheiro, por uma ou mais vezes, até ao limite máximo de Euro 15.000.000,00. Na sua deliberação, o Conselho de Administração fixará os termos e as condições de cada aumento de capital, bem como a forma e os prazos de subscrição e realização.

Secção III - Comissão de Auditoria

A Comissão de Auditoria é composta pelos membros do Conselho de Administração não executivos, sendo composta por uma maioria de membros independentes, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 423.º-B do Código das Sociedades Comerciais. Dos membros que incorporam a Comissão de Auditoria, dois são considerados independentes, de acordo com o disposto no artigo 414.º do Código das Sociedades Comerciais, cumprindo todos os seus membros as regras previstas no disposto no artigo 414.º-A do Código das Sociedades Comerciais.

Competências

Nos termos da lei, à Comissão de Auditoria compete o exercício de múltiplos deveres funcionais, nomeadamente, os de participar nas reuniões da comissão de auditoria, nas reuniões do conselho de administração e assembleias gerais, guardar segredo dos factos e informações de que tiverem conhecimento em razão das suas funções.

As competências da Comissão de Auditoria do Grupo Media Capital são as decorrentes da lei, nomeadamente no artigo 423.º-F do Código das Sociedades Comercial, e ainda as competências consagradas no Regulamento do Conselho de Administração, porquanto aquela Comissão é integrante do Conselho de Administração.

Durante o exercício de 2010, a Comissão de Auditoria acompanhou a evolução da actividade das sociedades integradas no Grupo Média Capital, tendo zelado pela observância da lei e do respectivo contrato de sociedade, a exactidão dos documentos de prestação de contas, verificado a regularidade dos registos contabilísticos, as políticas contabilísticas adoptadas, fiscalizando o processo de preparação e divulgação da informação financeira bem como a informação periódica que foi divulgada ao mercado.

A Comissão de Auditoria, no âmbito da sua actividade, analisou e avaliou durante o ano de 2010, a eficácia dos sistemas de gestão de risco e do sistema de controlo interno, conforme implementados pelo Conselho de Administração em salvaguarda do valor da Sociedade e em benefício da transparência do governo societário. A Comissão de Auditoria acompanhou ainda, directamente, a actividade desenvolvida pelos serviços de auditoria interna das sociedades integradas no Grupo Média Capital.

A Comissão de Auditoria é a representante da Sociedade junto do auditor externo, tendo a sua designação sido proposta à Assembleia Geral anual.

A Comissão de Auditoria reuniu com o Revisor Oficial de Contas no sentido de acompanhar os trabalhos de auditoria por ele efectuados e as conclusões atingidas, fiscalizando os trabalhos desenvolvidos pelo Revisor Oficial de Contas no sentido de salvaguardar a sua independência designadamente no tocante à prestação de serviços adicionais. Procedeu ainda à avaliação do desempenho do auditor externo.

A Comissão de Auditoria elabora anualmente relatório sobre a sua actividade e apresenta o seu parecer sobre os documentos de prestação de contas conforme apresentados pelo Conselho de Administração e pelo Revisor Oficial de Contas. O Relatório da Comissão de Auditoria é emitido e divulgado aos accionistas em conjunto com os documentos de prestação de contas.

Funcionamento

Das reuniões da Comissão de Auditoria e das suas deliberações são lavradas as respectivas actas, as quais são passadas ao respectivo livro de actas e remetidas a todos os membros da Comissão de Auditoria.

Nos termos do disposto no Código das Sociedades Comerciais, a Comissão de Auditoria participou em todas as reuniões do Conselho de Administração, tendo, durante o exercício de 2010, reunido 5 (cinco) vezes em cumprimento das suas funções.

Secção IV – Remuneração

IV.1 Descrição da Política de Remuneração

A Média Capital, em benefício da transparência e da legitimação da fixação de remunerações dos seus órgãos sociais e dirigentes adopta uma política de remuneração e compensação dos órgãos sociais e demais dirigentes baseada no pressuposto de que a relação de confiança, a competência, o esforço e o empenho são os fundamentos essenciais para um saudável desempenho dos negócios da Sociedade.

A sociedade considera que a política de remuneração e compensação dos órgãos sociais e demais dirigentes em vigor no exercício de 2010, a qual foi submetida à aprovação dos accionistas em Assembleia Geral, se encontra em linha com uma estratégia de contenção em face do cenário de crise mundial e as perspectivas económicas futuras. Porém, a política apresentada é desenhada de modo a permitir o alinhamento do compromisso dos membros do órgão de administração com os interesses da sociedade.

A Sociedade não dispõe de qualquer tipo de plano de atribuição de acções ou opções de aquisição de acções, a atribuir aos membros do órgão de administração, de fiscalização ou aos demais dirigentes da sociedade. De igual modo, a sociedade não implementou quaisquer planos de reforma a atribuir aos membros do órgão de administração ou de fiscalização.

No exercício de 2010 a Sociedade não efectuou pagamentos a título de indemnização por destituição ou cessação por acordo de funções dos seus ex-Administradores. A sociedade não celebrou acordos ou definiu políticas relativamente aos Administradores da Sociedade que prevejam o pagamento de indemnizações por força do termo do mandato, excepto para o caso de cessação de funções sem justa causa do seu Administrador Delegado, para o qual foram respeitados os acordos previamente assumidos no âmbito da sua relação profissional no Grupo Media Capital.

ADMINISTRADORES EXECUTIVOS

A política de remuneração e compensação dos membros executivos do Conselho de Administração da sociedade obedece a um plano assente na conciliação da vertente fixa e variável da remuneração auferida pelos mesmos. Foi, ainda, definida uma política de remuneração que visa principalmente os objectivos de motivação, reflectindo o seu envolvimento no quotidiano e motivação individual, encontrando-se alinhada com os interesses de longo prazo da sociedade, sem prejuízo do alinhamento com as políticas de contenção em face do cenário de crise mundial e as perspectivas económicas futuras.

Assim, a remuneração dos membros executivos do Conselho de Administração integra (i) uma componente fixa, definida em função dos níveis de responsabilidade de cada um dos membros executivos, e que engloba a remuneração bruta base paga por referência ao período de um ano, e de um conjunto de benefícios não pecuniários, nomeadamente, ao nível dos seguros de saúde e de vida, em termos semelhantes aos atribuídos aos demais colaboradores integrados no Grupo Média Capital; e (ii) uma componente variável paga no ano seguinte àquele a que diz respeito, a título de prémio de performance, baseada em critérios definidos, por aplicação de uma fórmula de performance profissional para o exercício em causa definida pelas competentes Comissões.

Tendo em consideração as políticas de contenção em face do cenário de crise mundial, a Comissão de Nomeação e Remuneração dos Órgãos Sociais e a Comissão de Governo Corporativo e Remuneração dos Quadros Directivos deliberaram, em 2010 a eliminação antecipada da componente variável plurianual, denominada “Plano de Incentivo a Longo Prazo (ILP)”, que visava principalmente a obtenção dos objectivos de motivação e de retenção dos executivos a longo prazo no Grupo Media Capital reflectidos no plano estratégico 2008-2010.

ADMINISTRADORES NÃO EXECUTIVOS

Os Administradores não executivos (incluindo os membros independentes) auferiram uma remuneração fixa e regular no exercício de 2010, não estando fixado qualquer modelo de remuneração variável, uma vez que a sua intervenção no Conselho de Administração se deve à vasta experiência profissional que detêm, representando para o Grupo uma fonte de apoio e partilha de conhecimento (*know how*) valiosa.

As supra mencionadas remunerações foram pagas ao respectivo administrador, em prestações iguais e sucessivas.

DIRIGENTES

São considerados dirigentes, nos termos do disposto no nº 3 do art. 248º-B do Código dos Valores Mobiliários, para além dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização, os responsáveis que, não sendo membros daqueles órgãos, possuem um acesso regular a informação privilegiada e participam nas decisões sobre a gestão e estratégia negocial da sociedade.

A Comissão de Governo Corporativo e Remuneração dos Quadros Directivos revê anualmente a política do Grupo Media Capital, SGPS, S.A. relativamente às compensações dos dirigentes, sendo para o efeito considerados directores seniores integrados nas sociedades do Grupo Média Capital.

A remuneração é composta por uma componente fixa e uma componente variável, a qual é paga no ano seguinte àquele a que diz respeito, a título de prémio de performance, baseada em critérios definidos e revistos anualmente, por aplicação de uma fórmula de performance profissional para o exercício em causa, definida pela competente Comissão de Governo Corporativo e Remuneração dos Quadros Directivos, após o apuramento dos resultados individuais do exercício anterior. A remuneração encontra-se alinhada com as políticas de contenção em face do cenário de crise mundial e as perspectivas económicas futuras.

Referir que, no exercício de 2010, não foi aplicada qualquer subida na componente fixa da remuneração dos dirigentes. Também foram aprovadas reduções à componente variável que podem ser atribuídas aos dirigentes e que reduzem esse montante face ao exercício de 2008.

IV.2 Remuneração

As remunerações auferidas pelos membros do Conselho de Administração da Sociedade, no exercício findo em 31 de Dezembro de 2010 ascenderam a Euro 1.703.504,98, incorporando as remunerações auferidas pelos membros executivos e não executivos.

Os membros executivos do Conselho de Administração auferem a sua remuneração total através nas sociedades integradas no Grupo Média Capital, sendo as remunerações pagas no exercício de 2010 as seguintes:

Bernardo Bairrão	Euro 365.514,94	Euro 159.104,00
Miguel Gil	Euro 324.720,00	Euro 99.000,00
Juan Herrero	Euro 339.216,20	Euro 80.750,00
Total	Euro 1.029.451,14	Euro 338.854,00

Foram as seguintes as remunerações dos membros não executivos do Conselho de Administração pagas no exercício de 2010 (que correspondem exclusivamente a componente de remuneração fixa):

Jaime Roque Pinho D' Almeida	Euro 162.000,00
Manuel Polanco	Euro 43.299,96
Juan Luis Cebrián	Euro 43.299,96
Pedro Garcia Guillén	Euro 43.299,96
Tirso Olazábal	Euro 43.299,96
Total	Euro 335.199,84

O órgão de fiscalização integrado pelo Revisor Oficial de Contas da sociedade é remunerado de acordo com os níveis de honorários normais para serviços similares, por referência à informação do mercado, conforme negociado anualmente sob supervisão da Comissão de Auditoria integrada no Conselho de Administração.

Não está previsto o pagamento de quaisquer montantes, independentemente da sua natureza, em caso de cessação das funções dos membros do Conselho de Administração durante o mandato, excepto para o caso de cessação de funções sem justa causa do seu Administrador Delegado, para o qual foram respeitados os acordos previamente assumidos no âmbito da sua relação profissional no Grupo Media Capital.

IV.3 Política de comunicação de irregularidades

Atendendo às exigências de índole organizativa que pressupõem o cumprimento da Recomendação da CMVM, a Media Capital tem desenvolvido todos os esforços no sentido de implementar os procedimentos necessários para a adopção de uma política de comunicação de irregularidades, designadamente, em matéria de definição dos meios de comunicação de práticas irregulares, das pessoas com legitimidade para receber as comunicações em causa e do tratamento a dar às mesmas.

Por enquanto, a Media Capital considera estar suficientemente assegurada a comunicação de irregularidades ao nível da gestão de recursos humanos, nos moldes actualmente vigentes.

Secção V – Comissões especializadas

Comissão de Nomeação e Remuneração dos Órgãos Sociais

Nos termos do disposto no Código das Sociedades Comerciais e conforme previsto no artigo 17.º do Contrato de Sociedade, a Assembleia Geral designou uma Comissão de Nomeação e Remuneração dos Órgãos Sociais que tem como principais competências:

- Apresentar as propostas de designação de membros do Conselho de Administração, Comissão de Auditoria e Mesa da Assembleia Geral;
- Aprovar as remunerações de cada membro dos órgãos sociais da Sociedade mencionados na alínea anterior; e
- Analisar anualmente a política de remunerações dos órgãos sociais da Sociedade mencionados na alínea (a) anterior.

À Comissão de Nomeação e Remuneração dos Órgãos Sociais compete, ainda, avaliar desempenho dos membros do órgão de administração.

A Comissão de Nomeação e Remuneração dos Órgãos Sociais é constituída por três a cinco membros.

Os membros da Comissão de Nomeação e Remuneração dos Órgãos Sociais, e em exercício durante o ano de 2010, foram designados em conjunto na Assembleia Geral anual da Media Capital, realizada a 5 de Março de 2008, tendo a reunião da Assembleia Geral anual realizada a 12 de Março de 2009, procedido à alteração de um dos seus membros. A Comissão é, assim, composta pelos seguintes membros:

Presidente: Exmo. Senhor D. Ignacio Polanco Moreno;
- Exmo. Senhor D. Iñigo Dago Elorza;
- Exmo. Senhor D. Gregorio Marañón y Bertrán de Lis.

Os membros que integram a Comissão de Nomeação e Remuneração dos Órgãos Sociais são altos executivos com reconhecida experiência no mercado em que trabalham tendo já assumido funções similares em outras comissões de remuneração.

A Comissão de Nomeação e Remuneração dos Órgãos Sociais não contratou quaisquer entidades para lhe prestar apoio no exercício das suas funções, nem nenhum dos seus membros mantém qualquer relação com consultora de sociedade.

A Comissão de Nomeação e Remuneração dos Órgãos Sociais é composta por uma maioria de membros não independentes.

Das reuniões da Comissão de Nomeação e Remuneração dos Órgãos Sociais e das suas deliberações são lavradas as respectivas actas, as quais são passadas ao respectivo livro de actas e remetidas a todos os seus membros. No exercício de 2010, a Comissão reuniu três vezes, em cumprimento das suas obrigações.

Comissão de Governo Corporativo e Remuneração dos Quadros Directivos

A Comissão de Governo Corporativo e Remuneração dos Quadros Executivos é uma comissão constituída e designada pelo Conselho de Administração, conforme previsto no artigo 23.º do Contrato de Sociedade. A Comissão de Governo Corporativo e Remuneração dos Quadros Directivos foi criada pelo Conselho de Administração na sequência da aprovação do Regulamento do Conselho de Administração na reunião do Conselho de Administração realizada a 12 de Março de 2009, tendo substituído a existente Comissão de Nomeação e Remuneração de Directores, subsumindo-se nas suas funções a alargando o seu âmbito de actuação no que respeita a matérias relativas ao governo societário e ainda para efeitos de avaliação do funcionamento do Conselho e identificação de candidatos ao desempenho das funções de Administradores.

A Comissão de Governo Corporativo e Remuneração dos Quadros Directivos tem as seguintes responsabilidades (i) Informar sobre as propostas de nomeação de Administradores e propor a nomeação de Administradores independentes; (ii) Informar sobre a proposta de nomeação do Secretario do Conselho, (iii) Propor ao Conselho de Administração a política geral de retribuições dos Quadros directivos e executivos e as demais condições dos seus contratos, (iv) Velar pela observância da política retributiva estabelecida pela Sociedade, (v) Informar sobre as propostas de nomeação dos membros das demais Comissões do Conselho de Administração; (vi) Propor ao Conselho de Administração o Relatório Anual sobre Governo Societário, (vii) Apresentar ao Conselho de Administração, um relatório para a avaliação do funcionamento e da composição do Conselho; (viii) Examinar o cumprimento dos Regulamentos internos.

A Comissão de Governo Corporativo e Remuneração dos Quadros Directivos reunir-se-á cada vez que o Conselho de Administração da Sociedade, o seu Presidente ou o Administrador Delegado solicite a emissão de um relatório ou a aprovação de propostas no âmbito das suas competências e sempre que, de acordo com a opinião dos seus membros, seja conveniente para o bom desenvolvimento das suas funções.

A Comissão de Governo Corporativo e Remuneração dos Quadros Directivos é composta por três a cinco membros do Conselho de Administração, não executivos. A actual composição desta Comissão é a seguinte:

- Jaime Roque de Pinho D'Almeida	Administrador não executivo
- Manuel Polanco	Administrador não executivo
- Pedro Garcia Guillén	Administrador não executivo

A Comissão de Governo Corporativo e Remuneração dos Quadros Directivos não contratou quaisquer entidades para lhe prestar apoio no exercício das suas funções, nem nenhum dos seus membros mantém qualquer relação com consultora de sociedade.

Das reuniões da Comissão de Governo Corporativo e Remuneração dos Quadros Directivos e das suas deliberações são lavradas as respectivas actas, as quais são passadas ao respectivo livro de actas e remetidas a todos os seus membros. No exercício de 2010, a Comissão reuniu três vezes, em cumprimento das suas obrigações.

CAPÍTULO III INFORMAÇÃO E AUDITORIA

III.1 Estrutura de capital

A Media Capital é uma sociedade aberta, nos termos do disposto no Código dos Valores Mobiliários, com o capital social emitido de Euro 89.583.970,80, integralmente subscrito e realizado, constituído por 84.513.180 acções escriturais e nominativas, com o valor nominal de Euro 1,06 por acção, pertencendo todas as acções emitidas à mesma categoria.

As acções são escriturais, e encontram-se inscritas em contas abertas junto de intermediários financeiros autorizados pela CMVM, que actuam como depositários de valores mobiliários, e são membros do Sistema Centralizado de Valores Mobiliários (“Central de Valores Mobiliários”) gerido pela Interbolsa, S.A.

Todas as acções da Media Capital estão admitidas à negociação no mercado regulamentado denominado Euronext Lisbon.

A sociedade Media Capital não atribuiu quaisquer direitos especiais a determinada categoria de acções, pelo que todos os accionistas são titulares dos mesmos direitos.

Não existem restrições à transmissibilidade das acções da Media Capital.

III.2 Participações qualificadas

Lista de Participações Qualificadas conhecidas a 31 de Dezembro de 2010:

Accionista	Nº de acções detidas	Percentagem do capital social	Percentagem de direitos de voto
Vertex SGPS, SA	80.027.607	94,69%	94,69%
Caixa de Aforros de Galicia, Vigo, Ourense e Pontevedra (#)	4.269.869	5,05%	5,05%

(#) Caixa de Aforros de Galicia, Vigo, Ourense e Pontevedra é a sociedade incorporante da Caixa de Aforros de Vigo, Ourense e Pontevedra na sequência de uma operação de fusão com efeitos desde 1 de Dezembro de 2010, conforme comunicado enviado ao mercado e à CMVM.

Em 19 de Outubro de 2009, a Sociedade foi notificada do lançamento de uma Oferta Pública de Aquisição Geral e Obrigatória sobre um máximo de 4.487.650 acções representativas de cerca de 5,31% do capital social da Sociedade pela Ongoing Media, SGPS, S.A. Em 31 de Março de 2010 a Ongoing Media, SGPS SA informou ter sido notificada da decisão de oposição pela Autoridade da Concorrência àquela operação de aquisição, pelo que a referida oferta não se concretizou.

III.3 Acordos Parassociais

Tanto quanto é do conhecimento da Sociedade, a 31 de Dezembro de 2010 não existe qualquer acordo parassocial em vigor celebrado entre os seus accionistas que possa conduzir a restrições em matéria de transmissão de valores mobiliários ou de direitos de voto.

III.4 Alteração de Estatutos

O Contrato de Sociedade não estabelece quaisquer limitações ou restrições à alteração de estatutos da Sociedade. Assim, a alteração de estatutos é, nos termos da lei, matéria sujeita a deliberação da Assembleia Geral exigindo-se maioria qualificada para sua aprovação, nos termos do disposto no artigo 386.º do Código das Sociedades Comerciais.

III.5 Sistemas de participação de trabalhadores no capital social da Sociedade

A Média Capital não dispõe de sistemas de participação dos trabalhadores no capital social da Sociedade, pelo que não considera necessário a adopção de mecanismos de controlo.

III.6 Evolução da cotação de acções



- | | |
|-----|---|
| (1) | 11 de Fevereiro – Divulgação de resultados de 2009 |
| (2) | 17 de Março – Aprovação pela AG de contas e distribuição de dividendos relativos ao exercício de 2009 |
| (3) | 15 de Abril – Divulgação de resultados 1º Trimestre 2010 |
| (4) | 15 de Julho – Divulgação de resultados 1º Semestre 2010 |
| (5) | 8 de Novembro – Divulgação de resultados 3º Trimestre 2010 |

III.7 Política de Distribuição de Dividendos

O Conselho de Administração da Media Capital considera que a sua política de distribuição de dividendos, baseada numa cuidadosa ponderação de novas oportunidades de negócio ou investimento, bem como das necessidades de financiamento através de capitais próprios, deve assentar numa constante avaliação dos custos de oportunidade de capital sem, obviamente, descurar as expectativas dos investidores e a criação de valor acrescentado para os accionistas.

A proposta de distribuição de dividendos, da responsabilidade do Conselho de Administração, será preparada atendendo aos requisitos legais aplicáveis e ao disposto no Contrato de Sociedade, dos quais resulta, que os lucros líquidos apurados em cada exercício, depois de deduzidos ou reforçados as provisões e reservas impostas por lei e de devidamente aprovados, poderão ser aplicados como segue:

- (i) uma percentagem não inferior a 5% será destinada à constituição da reserva legal, até atingir 20% do capital social;
- (ii) o remanescente será transferido para reservas livres, podendo vir a ser distribuído no todo ou em parte aos accionistas mediante deliberação, por maioria simples, pela Assembleia Geral.

Em relação ao exercício de 2010, o Conselho de Administração da Sociedade irá submeter à apreciação da Assembleia Geral de Accionistas uma proposta de aplicação de resultados que se enquadra nos pressupostos legais aplicáveis.

Relativamente ao exercício de 2009 houve lugar à distribuição de dividendos no montante de Euro 16.902.636,00 provenientes das reservas disponíveis e constantes do balanço em 31 de Dezembro de 2009, o que correspondeu à distribuição de um dividendo bruto por acção de Euro 0,20 (vinte cêntimos).

No exercício de 2008 houve lugar à distribuição de dividendos no montante de Euro 19.438.031,00 provenientes das reservas disponíveis e constantes do balanço em 31 de Dezembro de 2008, o que correspondeu à distribuição de um dividendo bruto por acção de Euro 0,23 (vinte e três cêntimos).

No exercício de 2007 houve lugar à distribuição de dividendos no montante de, aproximadamente, Euro 61.000.000,00 (sessenta e um milhões de euros) provenientes das reservas disponíveis e constantes do balanço em 31 de Dezembro de 2007, tendo sido distribuído um dividendo bruto por acção de Euro 0,72 (setenta e dois cêntimos).

III.8 Planos de atribuição de acções ou opções

No exercício de 2010 não vigorou qualquer plano de atribuição de acções ou de atribuição de opções sobre acções ou qualquer outro sistema de incentivos de acções.

III.9 Negócios e operações com Órgãos Sociais e Partes Relacionadas

De acordo com o disposto no Regulamento do Conselho de Administração em vigor, devem os Administradores comunicar à Sociedade as situações que possam supor a existência de conflitos de interesse, conforme estabelecido nas leis e as normas regulamentares que sejam aprovadas pelo Conselho de Administração a cada momento. As transacções profissionais ou comerciais, directas ou indirectas, dos Administradores com a Sociedade ou com qualquer das suas Sociedades filiais, devem ser autorizadas pelo Conselho de Administração, após parecer prévio da Comissão de Governo Corporativo, e Remunerações dos Quadros Directivos. A autorização do Conselho de Administração será dispensada para as situações que cumpram simultaneamente as três condições seguintes (i) se realizem em virtude de contratos cujas condições estejam estandardizadas e sejam aplicáveis em massa a muitos clientes; (ii) que se realizem a preços estabelecidos com carácter geral por quem actue como fornecedor do bem ou do serviço em causa; (iii) que o seu montante não supere 1% das receitas anuais da entidade ou pessoa que receba o serviço.

No decorrer do exercício de 2010, não foram realizados negócios ou operações entre a Media Capital e os membros dos seus órgãos de administração e fiscalização que sejam significativos em termos económicos para qualquer das partes envolvidas.

Nos termos do disposto no Regulamento do Conselho de Administração da Sociedade, as transacções realizadas com accionistas significativos estão sujeitas a prévia aprovação do Conselho de Administração, a qual será precedida de parecer da Comissão de Governo Corporativo e Remuneração dos Quadros Directivos a quem compete a avaliação da operação do ponto de vista das condições de mercado.

Relativamente a negócios ou operações realizados entre a Media Capital e os titulares de participações qualificadas ou sociedades que se encontram em relação de domínio ou de grupo, foram realizadas as seguintes operações, as quais foram realizadas em condições normais de mercado:

- Contratos de Empréstimo Comercial celebrados 12 de Março de 2010 e 1 de Julho de 2010 nos termos dos quais a TVI – Televisão Independente, S.A. concedeu empréstimos à Promotora de Informaciones, S.A., encontrando-se a 31 de Dezembro de 2010 o saldo dos empréstimos comerciais em Euro 2.625.834,00, conforme reflectido nas Contas e respectivos anexos.
- Contrato de cash pooling celebrado entre a Plural España e a Promotora de Informaciones, S.A. de 5 de Janeiro de 2009 no montante global de Euro 28.203.624,00, encontrando-se pendente, a 31 de Dezembro de 2010, um saldo a seu favor no montante de Euro 16.992.020;
- Pagamento da 3ª tranche pela aquisição à Promotora de Informaciones S.A. da totalidade das acções representativas do capital social da Plural Entertainment España, S.L., no valor de Euro 9.249.979.

A Sociedade não previu, durante o exercício de 2010, a intervenção do órgão de fiscalização na aprovação das operações realizadas com titulares de participações qualificadas ou sociedades que se encontram em relação de domínio ou de grupo por as mesmas terem sido realizadas em condições normais de mercado.

III.10 Relatórios anuais de actividade

A Sociedade disponibiliza no seu sítio de Internet (<http://www.mediacapital.pt>), em conjunto com os demais documentos de prestação de contas anuais, o relatório elaborado pela Comissão de Auditoria, que deles é parte integrante, em cumprimento do disposto no artigo 423.º F do Código das Sociedades Comerciais. A Comissão de Auditoria descreve no referido relatório a actividade desenvolvida e eventuais constrangimentos deparados.

III.11 Gabinete de Apoio ao Investidor

A Sociedade assegura a existência de um contacto permanente com o mercado através de um Departamento de Relações com Investidores.

O Departamento de Relações com Investidores tem o objectivo de agilizar e otimizar a comunicação com o mercado financeiro em geral e em particular com os investidores (actuais ou potenciais) e analistas financeiros. Nesse sentido, a Media Capital providencia, regularmente, no sítio da Sociedade na Internet (<http://www.mediacapital.pt>) as seguintes divulgações e apresentações:

- Destaques de notícias;
- Anúncios obrigatórios;
- Relatórios mensais das audiências;
- Divulgação dos resultados trimestrais e semestrais;
- Convocatórias da Assembleia Geral;
- Relatório Anual.

A Media Capital disponibiliza ainda no seu sítio na Internet (<http://www.mediacapital.pt>) toda a informação institucional pública de relevo, estando disponível a informação tanto em língua portuguesa como em língua inglesa.

Adicionalmente, a administração da Media Capital e o Departamento de Relações com os Investidores estão disponíveis para participar em conferências sectoriais e regionais ou em conferências telefónicas e visitas de investidores e analistas, por forma a auxiliar os agentes de mercado na interpretação da realidade financeira e estratégica da sociedade.

Nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 233.º do Código dos Valores Mobiliários, a Media Capital designou para seu representante, directamente responsável para as relações com o mercado e a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, a Dra. Mafalda Ordonhas Pais, sendo o seu endereço profissional o seguinte:

Rua Mário Castelhana, n.º 40, Queluz de Baixo, 2734 – 502 Barcarena
Telefone: + (351) 21 434 76 03
Fax: + (351) 21 434 59 01
E-mail: ir@mediacapital.pt

III.12 Remuneração e rotatividade do Auditor

A fiscalização da Sociedade é realizada pela Deloitte & Associados, SROC, SA, designada para o mandato em curso de 2008/2011, e representada pelo sócio Dr. João Luís Falua Costa da Silva. A Deloitte & Associados, SROC, SA desempenhou funções no mandato anterior de 2004/2007, tendo sido representada pelo sócio Dr. Carlos Manuel Pereira Freire, para aquele mandato. Nos mandatos anteriores a fiscalização da sociedade foi assegurada por outras sociedades de revisores oficiais de contas. Competirá à Comissão de Auditoria propor a designação do Revisor Oficial de Contas para o próximo mandato, analisando as vantagens e inconvenientes decorrentes da rotação dos mesmos para o mandato seguinte.

Em 2010, o Grupo Media Capital suportou um custo total, numa base consolidada, de Euro 523.188,75 relativos a serviços prestados pela rede Deloitte. A discriminação desses custos é a seguinte:

1. Serviços de revisão legal de contas: Euro 310.000,00 (59,25%);
2. Serviços de garantia de fiabilidade: Euro 27.800,00 (5,31%);
3. Serviços de consultadoria fiscal: Euro 158.568,75 (30,31%);
4. Outros serviços que não de revisão legal de contas: Euro 26.800,00 (5,12%).

Nos termos do disposto no artigo 423.º-F do Código das Sociedades Comerciais, compete à Comissão de Auditoria supervisionar e avaliar a actividade e independência do Revisor Oficial de Contas, bem como aprovar os respectivos honorários pela prestação dos seus serviços. A Comissão de Auditoria, em conjunto com a Direcção Financeira da Media Capital, assegura, anualmente, em cumprimento dos seus deveres e obrigações que se encontra devidamente salvaguardada a independência dos auditores, tendo a Comissão de Auditoria aprovado os honorários a cobrar pelo Revisor Oficial de Contas pela prestação dos seus serviços.

16 de Fevereiro de 2011

O Conselho de Administração,

Jaime Roque de Pinho D'Almeida (Presidente)

Bernardo Bairrão (Administrador Delegado)

Manuel Polanco (Vogal)

Juan Luis Cebrián Echarri (Vogal)

Luis Miguel Gil Peral (Vogal)

Juan Herrero Abelló (Vogal)

Pedro Garcia Guillén (Vogal)

Tirso Olazábal Caveró (Vogal)

ANEXO

Jaime Roque de Pinho D'Almeida

Presidente do Conselho de Administração do Grupo Media Capital.

Licenciado em Direito pela Faculdade de Direito de Lisboa em 1965. Ocupou diversos cargos Sénior no sector financeiro (banca comercial, banca de investimento, bem como seguros), em Portugal, Londres, Nova Iorque e Zurique, tendo sido administrador do Banco Borges & Irmão de 1965 a 1969, do Banco Totta & Açores de 1969 a 1976 e do Bankinstitut Zurich de 1978 a 1983. Foi o fundador da M.D.M. - Sociedade de Investimentos S.A. (que deu origem ao Deutsche Bank em Lisboa) onde foi CEO e Presidente até Janeiro de 1989. Ingressou no American International Group em 1989 onde foi responsável pela criação e gestão de um grupo de empresas (Fiseco) dedicadas à gestão de activos financeiros e foi *board member* da *Excel Partners Investment Fund* em Espanha até 1993. Em 1993, integrou a equipa de gestão do Grupo José de Mello, tornando-se em 1996, Vice-Presidente e CEO da Companhia de Seguros Império S.A. e em 2000, após a sua aquisição pelo Grupo BCP, foi membro do Conselho de Administração da Seguros e Pensões Gere SGPS, S.A. e de outras subsidiárias do Grupo BCP no sector segurador. Presidente da Associação Portuguesa de Seguradores no mandato de 2005/2008.

Eleito para o cargo de Administrador da Media Capital pela Assembleia Geral realizada no dia 5 de Março de 2008, para o mandato 2008/2011, tendo sido designado Presidente do Conselho de Administração da Sociedade na reunião do Conselho de Administração de 12 de Março de 2009.

Para além de membro do Conselho de Administração da Grupo Media Capital, faz ainda parte das seguintes sociedades:

Fora do Grupo Media Capital	
▪ TMN – Telecomunicações Móveis Nacionais, SA.	Vogal do Conselho Fiscal
▪ Saconsult- Consultadoria de Gestão Económica e Financeira Lda.	Gerente
▪ IBERSÁ - Consultadoria de Gestão Económica e Financeira, Lda.	Gerente
▪ Capinv - SA	Administrador

Em 31 de Dezembro de 2010 não detinha quaisquer acções representativas do capital social e dos direitos de voto da Grupo Media Capital SGPS, SA.

Bernardo Manuel Barreira Antunes Velho Bairrão

Administrador Delegado do Grupo Media Capital.

Licenciado em Gestão de Empresas pela Universidade Católica Portuguesa de 1989. Entre 1990 e 1994 desempenhou funções na área de análise de risco do Banco Internacional de Crédito e de Project Finance do Banco Espírito Santo de Investimento. A partir de 1994 desempenhou funções como subdirector na área financeira da TVI – Televisão Independente, S.A. Em Dezembro de 1998 assumiu funções de Director Coordenador da TVI, sendo desde Novembro de 2001 Administrador da TVI – Televisão Independente, S.A. e da RETI – Rede Teledifusora Independente, S.A. Em Maio de 2006 foi designado Administrador da Plural Entertainment Portugal, S.A. (designada anteriormente por NBP – Produção de Vídeo, S.A.).

Eleito para o cargo de Administrador da Media Capital pela Assembleia Geral realizada no dia 12 de Março de 2009, para o mandato em curso de 2008/2011, tendo a sua designação como Administrador Delegado ocorrido por reunião do Conselho de Administração naquela mesma data.

Para além de membro do Conselho de Administração da Grupo Media Capital, faz ainda parte das seguintes sociedades:

Grupo Media Capital	
▪ Meglo – Media Global SGPS SA.	Presidente
▪ Media Capital - Serviços de Consultoria e Gestão, SA.	Presidente
▪ Publipartner – Projectos de Media e Publicidade, Lda.	Gerente
▪ Media Capital - Editora Multimédia, S.A.	Presidente
▪ Med Cap Technologies - Desenvolvimento e Comercialização de Sistemas de Comunicação, SA.	Presidente
▪ IOL Negócios – Serviços de Internet, SA	Administrador
▪ Media Capital Entertainment - Produção de Eventos, Lda.	Gerente
▪ Farol Música – Sociedade de Produção e Edição Audiovisual, Lda.	Gerente
▪ Kimberley Trading, SA.	Presidente
▪ TVI - Televisão Independente, SA.	Administrador Delegado
▪ RETI – Rede Teledifusora Independente, S.A.	Presidente
▪ CLMC – Multimédia, S.A.	Presidente
▪ Plural Entertainment Portugal, SA	Administrador
▪ Lúdicodrome – Editora Unipessoal, Lda.	Gerente
▪ MCP – Media Capital Produções, SA	Administrador
▪ Media Capital Produções – Investimentos, SGPS; SA	Administrador
▪ MCME – Media Capital Musica e Entretenimento, S.A.	Presidente

Em 31 de Dezembro de 2010 não detinha quaisquer acções representativas do capital social e dos direitos de voto da Grupo Media Capital SGPS, SA.

Luis Miguel Gil Peral

Administrador do Grupo Media Capital.

Estudou na Faculdade de Ciências da Universidad Complutense de Madrid, foi jornalista e editor de algumas publicações em Espanha e está no Grupo Prisa desde 1996, tendo sido até há pouco tempo Director do Gabinete da Presidência e do Administrador Delegado do Grupo. Entre 1982 e 1996 fez parte do Governo de Espanha, tendo sido Secretário do Porta-voz do Governo. No Grupo Prisa foi Director de Desenvolvimento e Estratégia e Director de Relações Corporativas. É ainda membro do Conselho de Administração da Iberbanda, GMI e GMP (empresas do Grupo Prisa). Anteriormente foi também Administrador da Repsol, da Cadena SER e das empresas Redecampo e Demoscopia, ambas do Grupo Taylor Nelson Sofres. Adicionalmente é desde 2002 Secretário-Geral do *Foro Iberoamérica*.

Eleito para o cargo de Administrador da Media Capital pela Assembleia Geral realizada no dia 5 de Março de 2008, para o mandato 2008/2011.

Para além de membro do Conselho de Administração da Grupo Media Capital, faz ainda parte das seguintes sociedades:

Grupo Media Capital	
▪ Meglo – Media Global SGPS S.A.	Administrador
▪ Media Capital - Serviços de Consultoria e Gestão, S.A.	Administrador
▪ Media Capital - Editora Multimédia, S.A.	Administrador
▪ IOL Negócios – Serviços Internet, S.A.	Administrador
▪ Media Capital Entertainment - Produção de Eventos, Lda.	Gerente
▪ Kimberley Trading, S.A.	Administrador
▪ TVI – Televisão Independente, S.A.	Administrador
▪ RETI – Rede Teledifusora Independente, S.A.	Administrador

▪ CLMC – Multimédia, S.A.	Administrador
▪ Publipartner – Projectos de Media e Publicidade, Lda.	Gerente
▪ Lúdicodrome – Editora Unipessoal, Lda.	Gerente
▪ MCP – Media Capital Produções, SA	Administrador
▪ Media Capital Produções – Investimentos, SGPS; SA	Administrador
▪ MCME – Media Capital Musica e Entretenimento, S.A.	Administrador
Fora do Grupo Media Capital	
▪ Vertex, SGPS, SA.	Administrador

Em 31 de Dezembro de 2010 não detinha quaisquer acções representativas do capital social e dos direitos de voto da Grupo Media Capital SGPS, SA.

Juan Herrero Abelló

Administrador do Grupo Media Capital.

Licenciado em Economia pela Universidad Complutense de Madrid, obteve um MBA com especialização em Finanças da Emory University em Atlanta, Geórgia, Estados Unidos, e tem um Mestrado em Gestão de Empresas do Instituto de Empresa de Madrid. Iniciou a sua carreira nos Estados Unidos onde trabalhou entre 1984 e 1988, primeiro no The Citizens and Southern Bank em Atlanta, Geórgia e depois na Conagra (Bioter-Biona) como Group Product Manager. Posteriormente, ocupou diversos cargos de gestão no sector bancário em Espanha, onde foi Director do Departamento de Gestão e Bolsa do Banco de Inversiones y Servicios Financieros entre 1988 e 1989, Director de Operações responsável pela gestão de carteiras e de clientes no Dinver S.V.B. entre 1989 e 1990, Responsável pelas operações na área de Madrid do Caixabank entre 1990 e 1994, e Director Comercial de Madrid no Sindibank entre 1994 e 1997. Foi também Administrador Delegado da Arjil & Cie em Espanha entre 1997 e 2001, altura em que entrou no Grupo Prisa como Director de Planeamento e Desenvolvimento, funções que desempenhou até 2005. Desde 2005 tem desempenhado o cargo de COO do Grupo Media Capital.

Eleito para o cargo de Administrador da Media Capital pela Assembleia Geral realizada no dia 5 de Março de 2008, para o mandato 2008/2011.

Para além de membro do Conselho de Administração da Grupo Media Capital, faz ainda parte das seguintes sociedades:

Grupo Media Capital	
▪ Meglo – Media Global SGPS SA.	Administrador
▪ Media Capital - Serviços de Consultoria e Gestão, SA.	Administrador
▪ Publipartner – Projectos de Media e Publicidade, Lda.	Gerente
▪ Media Capital - Editora Multimédia, SA.	Administrador
▪ Med Cap Technologies - Desenvolvimento e Comercialização de Sistemas de Comunicação, SA.	Administrador
▪ IOL Negócios – Serviços de Internet, SA	Presidente
▪ Media Capital Entertainment - Produção de Eventos, Lda.	Gerente
▪ Farol Música – Sociedade de Produção e Edição Audiovisual, Lda.	Gerente
▪ Kimberley Trading, SA.	Administrador
▪ TVI - Televisão Independente, SA.	Administrador
▪ RETI – Rede Teledifusora Independente, S.A.	Administrador
▪ CLMC – Multimédia, S.A.	Administrador
▪ Plural Entertainment Portugal, SA	Administrador
▪ Lúdicodrome – Editora Unipessoal, Lda.	Gerente

▪ MCP – Media Capital Produções, SA	Administrador
▪ Media Capital Produções – Investimentos, SGPS; SA	Administrador
▪ MCME – Media Capital Musica e Entretenimento, S.A.	Administrador
▪ MCR II – Media Capital Rádios, S.A.	Administrador
▪ Rádio Comercial, S.A.	Administrador
▪ R. Cidade – Produções Audiovisuais, S.A.	Administrador
▪ Rádio Regional de Lisboa – Emissões Radiodifusão, S.A.	Administrador
▪ Rádio XXI, Lda.	Gerente
Fora do Grupo Media Capital	
▪ Vertex, SGPS, SA.	Administrador

Em 31 de Dezembro de 2010 não detinha quaisquer acções representativas do capital social e dos direitos de voto da Grupo Media Capital SGPS, SA.

Manuel Polanco Moreno

Administrador do Grupo Media Capital. Presidente da Prisa Television.

É licenciado em Ciências Económicas e Empresariais, área de Financiamento Internacional, pela Universidad Autónoma de Madrid.

Manuel Polanco desenvolveu toda a sua carreira profissional no Grupo Prisa, passou por quase todas as áreas de actividade da Prisa, desde o sector editorial à imprensa escrita, passando pela publicidade e pelos meios audiovisuais. Em 1991 foi-lhe entregue a direcção da Santillana Chile, responsabilidade a que no ano seguinte juntou a Santillana Perú, ambas até 1995, ano em que se mudou para a Cidade do México, na qualidade de Director Geral, da gestão do diário La prensa e para pôr em marcha a edição americana do El País. No final de 1996, assumiu, desde Miami, a direcção do Grupo Editorial Santillana na América, com responsabilidades sobre as 21 empresas distribuídas pela América Latina e pelos Estados Unidos. No seu regresso a Espanha, em 1999, foi nomeado Presidente da Gerencia de Medios (GDM). Pouco tempo depois foi-lhe entregue a Presidência do Grupo Empresarial de Medios Impresos (GMI). Em 2001, com a integração da GMI na Unidade de Negócio Meios de Espanha, Manuel Polanco continuou o seu trabalho à frente da imprensa especializada e regional do Grupo com a direcção adjunta da referida unidade de negócio. Em 2005 foi nomeado administrador delegado do Grupo Media Capital, cargo que deixou, no início de 2009, para assumir a Direcção Geral do Grupo Prisa. Manuel Polanco é Administrador da Prisa desde 2001 e Director Geral desde 2009, membro da Comissão Executiva, desde 2008.

Eleito para o cargo de Administrador da Media Capital pela Assembleia Geral realizada no dia 5 de Março de 2008, para o mandato 2008/2011.

Para além de membro do Conselho de Administração da Grupo Media Capital, faz ainda parte das seguintes sociedades:

Grupo Media Capital	
▪ TVI - Televisão Independente, S.A.	Presidente
▪ Plural Entertainment Portugal, S.A.	Presidente
▪ MCP – Media Capital Produções, SA	Presidente
▪ Media Capital Produções – Investimentos, SGPS; SA	Presidente
Fora do Grupo Media Capital	
▪ Promotora de Informaciones, SA	Administrador e membro da Comissão Executiva
▪ Prisa Television, SAU	Presidente
▪ DTS Distribuidora de Television Digital, SAU	Presidente
▪ Chip Audiovisual, S.A.	Administrador

▪ Prisa Inc	Administrador
▪ Plural Jempsa, S.L.	Administrador Delegado
▪ Tesela Producciones Cinematográficas, S.L.	Administrador Único
▪ Prisa División Internacional, SL.	Administrador
▪ Diário El País, SL.	Administrador
▪ PRISA Digital, S.L.	Administrador
▪ Instituto Universitario de Posgrado, S.A.	Administrador
▪ Productora Canaria de Programas, S.A.	Administrador
▪ Sociedad Canaria de Television Regional, S.A.	Administrador
▪ Plural Entertainment Canarias, SLU	Administrador Único
▪ Plural Entertainment España, SLU	Administrador Único
▪ Diário AS, SL.	Presidente
▪ Rucandio, SA.	Administrador
▪ Promotora de Publicaciones, SL	Administrador
▪ Timón, SA.	Vice Presidente
▪ Vertex, SGPS, SA.	Presidente

Em 31 de Dezembro de 2010 não detinha quaisquer acções representativas do capital social e dos direitos de voto da Grupo Media Capital SGPS, SA.

Juan Luis Cebrián Echarri

Administrador do Grupo Media Capital. É administrador delegado do Grupo Prisa e Presidente da Comissão Executiva, administrador delegado do Diário El País, vice-presidente da Prisa Television, escritor e membro da Real Academia Española.

Estudou filosofia na Universidad Complutense e graduou-se na Escuela Oficial de Periodismo de Madrid em 1963. Foi membro fundador da revista Cuadernos para el diálogo (1963) e de 1963 a 1975 trabalhou como jornalista chefe e subdirector dos diários Pueblo e Informaciones, de Madrid. Também dirigiu os Servicios Informativos de Televisión Española. Cebrián foi director-fundador do diário El País, que dirigiu desde 1976 até Novembro de 1988. De 1986 até 1988 desempenhou a função de Presidente do International Press Institute (I.P.I.). Desde Novembro de 1988 é administrador delegado do Grupo Prisa. Também é administrador delegado do diário El País e vice-presidente da Prisa Television. Em Novembro de 2003, foi eleito Presidente da Asociación de Editores de Diarios Españoles (AEDE), posto que ocupou durante um ano. Entre os numerosos prémios de jornalismo com que conta, cabe destacar: “ Director Internacional do Ano “, concedido pela publicação World Press Review de Nueva York (1980); Prémio Nacional de Jornalismo de Espanha em 1983; A Medalha da Liberdade de Expressão da F. D. Roosevelt Four Freedom Foundation e Medalha de Honra da Missouri University (1986); e o Premio Internacional Trento de Jornalismo e Comunicação (1987). Foi também agraciado Cavaleiro das Artes e Letras de França. Em 1988 foi nomeado professor honorário pela Universidad Iberoamericana de Santo Domingo (República Dominicana) e desde 1996 é membro da Real Academia Española. Em 2003, foi nomeado convidado de Honra da Universidad de La Plata (Argentina) e também foi galardoado com a Medalha de Mérito da Universidad Veracruzana (México), pela sua contribuição para o pensamento crítico. Ao longo da sua vida profissional, Juan Luis Cebrián desenvolveu uma intensa actividade como conferencista. É autor de numerosos livros, entre eles: La prensa y la calle (Nuestra Cultura), La España que bosteza (Taurus), El tamaño del elefante (Alianza Editorial), La Isla del Viento (Alfaguara), El siglo de las sombras (El País-Aguilar), Cartas a un joven periodista (Ariel Planeta), e La Red (Taurus). Em Fevereiro de 2000 publicou La agonía del dragón (Alfaguara) e em Setembro de 2001 apareceu nas livrarias El futuro no es lo que era (Taurus), uma larga conversação entre o ex-Presidente do Governo Espanhol Felipe Gonzalez e Juan Luis Cebrián, que constitui um debate sobre o conteúdo da política e o futuro da sociedade digital. Em 2003,

publicou Francomoribundia, a segunda edição da trilogia El miedo y la fuerza, iniciada com La Agonia del dragón. Em Junho de 2009, lançou a colecção de ensaios El pianista en el burdel (Galaxia Gutemberg / Circulo de Lectores). Em 2010 recebeu a condecoração da Republica Dominicana como Comendador da Orden del Mérito Duarte, Sánchez Y Mella.

Eleito para o cargo de Administrador da Media Capital pela Assembleia Geral realizada no dia 5 de Março de 2008, para o mandato 2008/2011.

Para além de membro do Conselho de Administração da Grupo Media Capital, faz ainda parte das seguintes sociedades:

Fora do Grupo Media Capital	
▪ Promotora de Informaciones, SA	Administrador Delegado e Presidente da Comissão Executiva
▪ Diário El País, SL.	Administrador Delegado
▪ Prisa División Internacional, SL.	Presidente e Administrador Delegado (em representação de Promotora de Informaciones, S.A.)
▪ Prisa Television, SAU	Vice-Presidente
▪ Promotora de Publicaciones, SL.	Administrador
▪ Promotora de Actividades America 2010 S.L.	Presidente
▪ Promotora de Actividades America 2010 Colombia, LTDA	Presidente
▪ Promotora de Actividades America 2010 México, SA de CV	Presidente
▪ Ediciones El Pais, S.L.	Administrador Único (em representação de Diario El Pais, SL)
▪ Gestevisión Telecinco, S.A. **	Administrador
▪ Lambrakis Press, S.A. *	Administrador
▪ Le Monde, SA. *	Administrador
▪ Sapri Inversiones 2000 SICAV, SA. *	Presidente
▪ Timón, SA *	Administrador

*Sociedades não integradas no Grupo Prisa

** Juan Luis Cebrián foi nomeado Administrador pela Assembleia geral de accionistas da Gestevisión Telecinco, S.A. celebrada a 24 de Dezembro de 2010, não tendo até a data aceite o cargo

Em 31 de Dezembro de 2010 não detinha quaisquer acções representativas do capital social e dos direitos de voto da Grupo Media Capital SGPS, SA.

Pedro Garcia Guillén

Administrador do Grupo Media Capital.

Licenciado em Ciências Económicas e Empresariais pela Universidade Complutense de Madrid. Iniciou a sua carreira profissional na Ford Espanha e BMW Ibérica. Em 1989 iniciou a sua carreira na PRISA onde teve diferentes responsabilidades na área financeira do Grupo. Em 1995 foi nomeado Director Geral do Cinco Días e em 1999 assumiu o cargo de Administrador Delegado dos diários As e Cinco Días, assim como da editora de revistas PROGRESA e da GMI. Em Setembro de 2000 foi nomeado Director Geral do El País, cargo que desempenhou até a sua recente nomeação como Administrador Delegado de Prisa Television, SAU.

Eleito para o cargo de Administrador da Media Capital por cooptação pelo Conselho de Administração realizado no dia 14 de Maio de 2009, para o mandato 2008/2011.

Para além de membro do Conselho de Administração da Grupo Media Capital, faz ainda parte das seguintes sociedades:

Fora do Grupo Media Capital	
▪ Prisa Television, SAU	Administrador Delegado

Em 31 de Dezembro de 2010 não detinha quaisquer acções representativas do capital social e dos direitos de voto da Grupo Media Capital SGPS, SA.

Tirso Olazábal Cavero

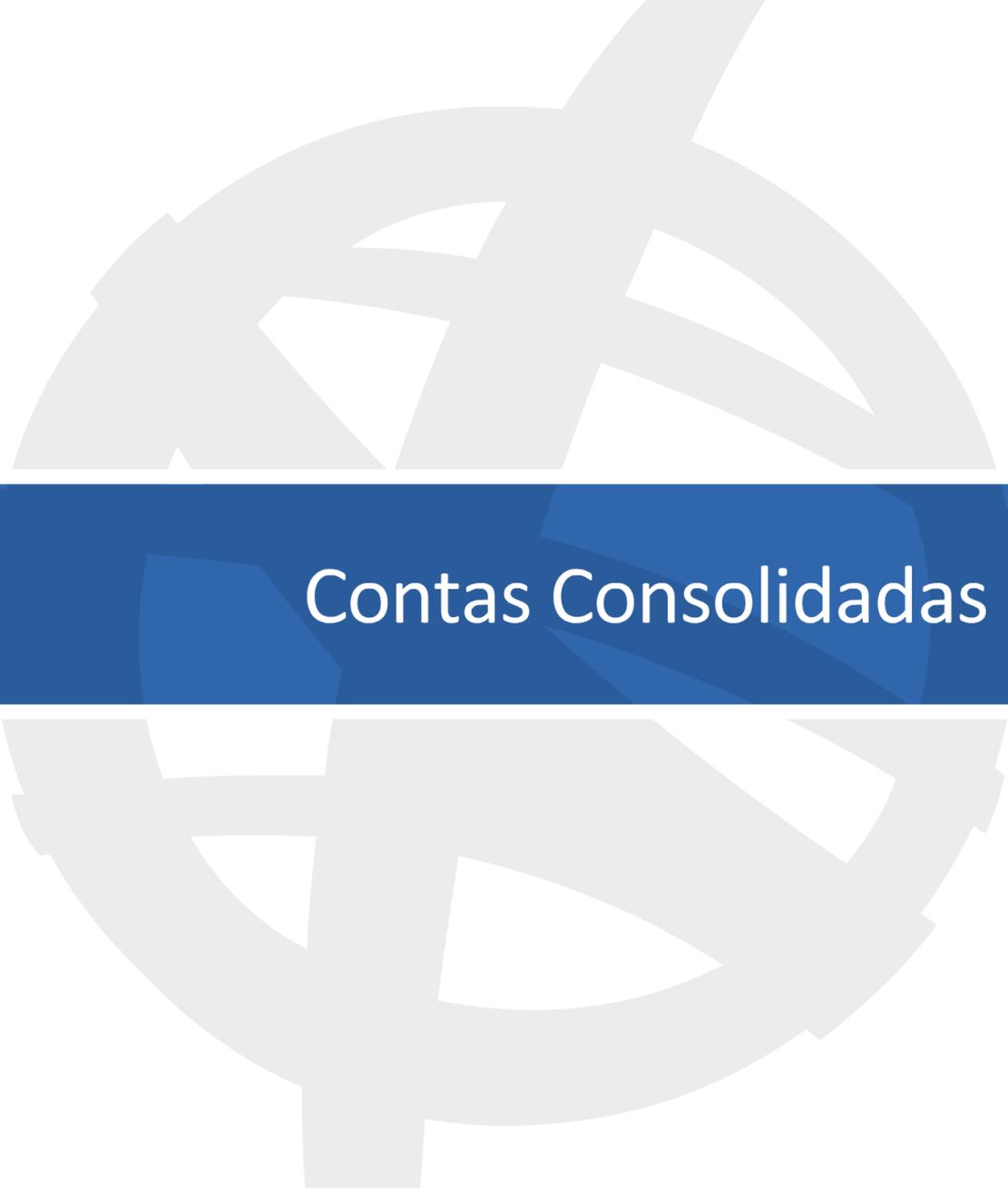
Administrador do Grupo Media Capital. Licenciado em Gestão pela Universidad Complutense de Madrid. Tirso Olazábal Cavero foi Director Geral da Hierros Gastaminza (Madrid) entre 1979 e até 1984. Em 1984 e até 1986, trabalhou para a Nemar S.A. (Bilbao) Stevedor company como Director Comercial. Trabalhou como Director de Área na La Vasco Navarra (Madrid), uma companhia de seguros desde 1987 e até 1988. Desde 1988 e até 2002 Tirso Olazábal Cavero foi membro do Conselho de Administração e Administrador Delegado da Constância Editores S.A. (Lisboa), editora do Grupo Prisa. Desde 2002 é accionista da AGOA, S.A. (Lisboa), empresa de gestão de resíduos. Desde 2009 é representante em Portugal das empresas Zeronine e Effipap..

Eleito para o cargo de Administrador da Media Capital pela Assembleia Geral realizada no dia 5 de Março de 2008, para o mandato 2008/2011.

Tirso Olazábal Cavero, para além de membro do Conselho de Administração da Grupo Media Capital, faz ainda parte das seguintes sociedades:

Fora do Grupo Media Capital	
▪ BRISA Auto-estradas de Portugal SA	Vogal do Conselho Fiscal

Em 31 de Dezembro de 2010 não detinha quaisquer acções representativas do capital social e dos direitos de voto da Grupo Media Capital SGPS, SA.



Contas Consolidadas

GRUPO MEDIA CAPITAL, SGPS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DA POSIÇÃO FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009

(Montantes expressos em Euros)

ACTIVO	Notas	2010	2009
ACTIVOS NÃO CORRENTES:			
Goodwill	14	167.113.320	172.740.548
Activos intangíveis	15	20.320.378	21.452.060
Activos tangíveis	16	30.644.983	31.114.464
Investimentos em associadas	17	66.273	-
Activos financeiros disponíveis para venda	18	7.632	7.638
Direitos de transmissão de programas de televisão	19	54.593.161	59.525.577
Outros activos não correntes	20	1.448.325	1.469.839
Impostos diferidos activos	12	5.543.091	5.334.995
		<u>279.737.163</u>	<u>291.645.121</u>
ACTIVOS CORRENTES:			
Direitos de transmissão de programas de televisão	19	12.167.812	8.902.944
Existências	21	1.046.937	1.920.822
Clientes e contas a receber	22	53.328.498	53.593.863
Activos por imposto corrente	12	757.665	1.027.492
Outros activos correntes	23	36.197.180	59.943.804
Caixa e seus equivalentes	24	23.578.879	20.556.456
		<u>127.076.971</u>	<u>145.945.381</u>
TOTAL DO ACTIVO		<u><u>406.814.134</u></u>	<u><u>437.590.502</u></u>
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
CAPITAL PRÓPRIO:			
Capital	25	89.583.971	89.583.971
Reservas	25	23.123.542	22.494.635
Resultado líquido do período		12.399.919	17.611.793
Capital próprio atribuível aos accionistas maioritários da empresa mãe		<u>125.107.432</u>	<u>129.690.399</u>
Capital próprio atribuível a interesses sem controlo	26	4.022.578	4.520.979
Total do Capital Próprio		<u><u>129.130.010</u></u>	<u><u>134.211.378</u></u>
PASSIVO:			
PASSIVO NÃO CORRENTE:			
Empréstimos	27	32.668.133	115.145.222
Provisões	28	7.868.189	7.144.067
Outros passivos não correntes	29	13.554.762	22.147.882
Impostos diferidos passivos	12	1.611.670	1.637.538
Instrumentos financeiros derivados	33	2.083.497	2.330.220
		<u>57.786.251</u>	<u>148.404.929</u>
PASSIVO CORRENTE:			
Empréstimos	27	78.977.739	11.241.114
Fornecedores e contas a pagar	30	73.179.399	76.419.696
Passivos por imposto corrente	12	904.668	1.905.342
Outros passivos correntes	31	66.836.067	65.408.043
		<u>219.897.873</u>	<u>154.974.195</u>
Total do passivo		<u><u>277.684.124</u></u>	<u><u>303.379.124</u></u>
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E DO PASSIVO		<u><u>406.814.134</u></u>	<u><u>437.590.502</u></u>

O anexo faz parte integrante das demonstrações consolidadas da posição financeira em 31 de Dezembro de 2010 e 2009.

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

GRUPO MEDIA CAPITAL, SGPS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DOS RESULTADOS

DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009

(Montantes expressos em Euros)

	<u>Notas</u>	<u>2010</u>	<u>2009</u>
<u>PROVEITOS OPERACIONAIS:</u>			
Prestações de serviços	8	213.733.528	227.462.103
Vendas	8	10.141.278	16.924.684
Outros proveitos operacionais	8	25.132.779	23.481.439
Total de proveitos operacionais		<u>249.007.585</u>	<u>267.868.226</u>
<u>CUSTOS OPERACIONAIS:</u>			
Custo dos programas emitidos e das mercadorias vendidas	9	(25.334.302)	(24.271.093)
Fornecimentos e serviços externos		(106.848.423)	(112.625.462)
Custos com pessoal	10	(67.189.590)	(74.606.697)
Amortizações	16	(12.174.172)	(12.526.881)
Provisões e perdas de imparidade	28	(7.929.455)	(3.195.069)
Outros custos operacionais		(2.225.670)	(3.044.991)
Total de custos operacionais		<u>(221.701.612)</u>	<u>(230.270.193)</u>
Resultados operacionais		<u>27.305.973</u>	<u>37.598.033</u>
<u>RESULTADOS FINANCEIROS:</u>			
Custos financeiros		(5.999.719)	(11.352.133)
Proveitos financeiros		1.031.018	2.189.680
Custos financeiros, líquidos	11	(4.968.701)	(9.162.453)
Perdas em empresas associadas, líquidas	17	(139.858)	(165.372)
		<u>(5.108.559)</u>	<u>(9.327.825)</u>
Resultados antes de impostos		22.197.414	28.270.208
Imposto sobre o rendimento do exercício	12	(8.624.284)	(9.568.306)
Resultado consolidado líquido das operações em continuação		<u>13.573.130</u>	<u>18.701.902</u>
Atribuível a:			
Accionistas da empresa mãe	13	12.399.919	17.611.793
Interesses sem controlo	26	1.173.211	1.090.109
		<u>13.573.130</u>	<u>18.701.902</u>
Resultado por ação das operações em continuação			
Básico	13	0,1467	0,2084
Diluído	13	<u>0,1467</u>	<u>0,2084</u>

O anexo faz parte integrante das demonstrações consolidadas dos resultados dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009.

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

GRUPO MEDIA CAPITAL, SGPS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DOS RENDIMENTOS INTEGRAIS

DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009

(Montantes expressos em Euros)

		<u>2010</u>	<u>2009</u>
Resultado consolidado líquido do exercício		13.573.130	18.701.902
Efeito da conversão cambial de operações no estrangeiro		(80.250)	20.399
Alteração de perímetro de consolidação e aquisição de interesses sem controlo	26	-	(252.211)
Rendimentos integrais consolidados		<u>13.492.880</u>	<u>18.470.090</u>
Atribuível a:			
Accionistas da empresa mãe		12.319.669	17.379.981
Interesses sem controlo	26	<u>1.173.211</u>	<u>1.090.109</u>
		<u>13.492.880</u>	<u>18.470.090</u>

O anexo faz parte integrante das demonstrações consolidadas dos rendimentos integrais dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009.

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

GRUPO MEDIA CAPITAL, SGPS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DOS FLUXOS DE CAIXA

DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009

(Montantes expressos em Euros)

	Notas	2010	2009
<u>ACTIVIDADES OPERACIONAIS:</u>			
Recebimentos de clientes		311.720.614	336.654.161
Pagamentos a fornecedores		(170.203.561)	(162.290.968)
Pagamentos ao pessoal		(68.450.506)	(65.697.750)
Fluxos gerados pelas operações		73.066.547	108.665.443
Outros recebimentos/(pagamentos) relativos à actividade operacional		(47.330.048)	(64.458.141)
Fluxos das actividades operacionais (1)		<u>25.736.499</u>	<u>44.207.302</u>
<u>ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO:</u>			
Recebimentos provenientes de:			
Alienação de subsidiárias	6	3.000.000	15.250.001
Venda de activos tangíveis		208.243	449.799
Venda de activos intangíveis		200.000	17.351.726
Subsídios de investimento obtidos		-	3.218
Juros e proveitos similares		1.745.867	2.816.399
Reembolso de empréstimos concedidos	34	39.816.390	42.950.237
		<u>44.970.500</u>	<u>78.821.380</u>
Pagamentos respeitantes a:			
Concentrações empresariais	6 e 34	(9.863.898)	(9.809.938)
Aquisição de activos tangíveis		(9.354.053)	(7.170.259)
Aquisição de activos intangíveis		(337.076)	(492.759)
Empréstimos concedidos	34	(10.850.603)	(64.080.718)
		<u>(30.405.630)</u>	<u>(81.553.674)</u>
Fluxos das actividades de investimento (2)		<u>14.564.870</u>	<u>(2.732.294)</u>
<u>ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO:</u>			
Recebimentos respeitantes a:			
Empréstimos obtidos		147.109.463	65.588.154
Pagamentos respeitantes a:			
Empréstimos obtidos		(161.866.009)	(66.903.992)
Amortização de contratos de locação financeira		(1.161.790)	(1.372.805)
Juros e custos similares		(2.502.339)	(2.500.659)
Dividendos	25	(17.086.125)	(20.360.031)
Outras despesas financeiras		(1.772.146)	(2.540.792)
		<u>(184.388.409)</u>	<u>(93.678.279)</u>
Fluxos das actividades de financiamento (3)		<u>(37.278.946)</u>	<u>(28.090.125)</u>
Variação de caixa e seus equivalentes (4) = (1) + (2) + (3)		3.022.423	13.384.883
Caixa e seus equivalentes no início do período	24	20.556.456	7.171.573
Caixa e seus equivalentes no fim do período	24	23.578.879	20.556.456

O anexo faz parte integrante das demonstrações consolidadas dos fluxos de caixa dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009.

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

GRUPO MEDIA CAPITAL, SGPS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO

DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009

(Montantes expressos em Euros)

	Capital próprio atribuível aos accionistas maioritários			Capital próprio atribuível aos interesses minoritários	Total do capital próprio	
	Capital	Reservas (Nota 25)	Resultado consolidado líquido do exercício			
Saldo em 31 de Dezembro de 2008	89.583.971	22.332.906	19.831.572	131.748.449	5.806.896	137.555.345
Aplicação de resultados	-	19.831.572	(19.831.572)	-	-	-
Distribuição de dividendos (Notas 25 e 26)	-	(19.438.031)	-	(19.438.031)	(1.474.000)	(20.912.031)
Diferenças de conversão cambial	-	20.399	-	20.399	-	20.399
Alteração de perímetro de consolidação e aquisição de interesses sem controlo (Nota 26)	-	(252.211)	-	(252.211)	(902.026)	(1.154.237)
Resultado consolidado líquido do exercício	-	-	17.611.793	17.611.793	1.090.109	18.701.902
Saldo em 31 de Dezembro de 2009	89.583.971	22.494.635	17.611.793	129.690.399	4.520.979	134.211.378
Aplicação de resultados	-	17.611.793	(17.611.793)	-	-	-
Distribuição de dividendos (Notas 25 e 26)	-	(16.902.636)	-	(16.902.636)	(935.765)	(17.838.401)
Diferenças de conversão cambial	-	(80.250)	-	(80.250)	-	(80.250)
Alteração de perímetro de consolidação e aquisição de interesses sem controlo (Nota 26)	-	-	-	-	(735.847)	(735.847)
Resultado consolidado líquido do exercício	-	-	12.399.919	12.399.919	1.173.211	13.573.130
Saldo em 31 de Dezembro de 2010	89.583.971	23.123.542	12.399.919	125.107.432	4.022.578	129.130.010

O anexo faz parte integrante das demonstrações consolidadas das alterações no capital próprio dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009.

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

NOTA INTRODUTÓRIA

O Grupo Media Capital, SGPS, S.A. (“Empresa” ou “Media Capital”), foi constituído em 1992 e, através das suas empresas participadas e associadas (“Grupo” ou “Grupo Media Capital”), desenvolve as actividades de difusão e produção de programas televisivos e outras actividades de media, realização, produção e difusão de programas radiofónicos e produção e exploração de actividades cinematográficas e videográficas.

As presentes demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 16 de Fevereiro de 2011 e serão submetidas à aprovação da Assembleia Geral de Accionistas, a qual, nos termos da legislação em vigor poderá proceder a alterações das mesmas.

As acções da Media Capital encontram-se cotadas na Euronext Lisbon – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A..

O Grupo opera essencialmente no sector de media no mercado português, espanhol e latino-americano.

A TVI – Televisão Independente, S.A. (“TVI”), no âmbito da licença de exploração da actividade de televisão, difunde programas televisivos através da emissão de um canal generalista. Adicionalmente, a TVI através de contratos de distribuição de serviços de programas televisivos com a Zon TV Cabo Portugal, S.A., PT Comunicações, S.A., Vodafone Portugal, Comunicações Pessoais, S.A e Cabo Visão, S.A., emite o TVI 24, um canal de informação por cabo, e mais recentemente o TVI Internacional, este em regime de exclusividade com o primeiro distribuidor mencionado.

A MCP – Media Capital Produções, S.A. (“MCP”) é a empresa do Grupo detentora do negócio de produção audiovisual assegurado pela Plural Entertainment Portugal, S.A. (“PLURAL”) no mercado português e pela Plural Entertainment España, S.A. (“Plural España”) no mercado espanhol e latino-americano. A actividade desta área de negócio é a criação, produção, realização e exploração de conteúdos televisivos, obras cinematográficas e audiovisuais.

A MCR II – Media Capital Rádios, S.A. (“MCR II”) é a empresa do Grupo detentora da actividade radiofónica. As suas participadas detêm os alvarás para o exercício da radiodifusão sonora e difundem, em Portugal, a “Rádio Comercial”, a “Rádio Cidade” e a “M80”, entre outras.

A MCME – Media Capital Música e Entretenimento, S.A. (“MCME”) é a empresa detentora do negócio de música, tendo as suas participadas a actividade de produção de videogramas, fonogramas, produção audiovisual e multimédia, compra e venda de cassetes e discos e equiparados, produção de eventos e agenciamento de artistas.

A CLMC – Multimédia, S.A. (“CLMC”) explora a actividade de aquisição e distribuição de direitos cinematográficos em meios como cinema e televisão bem como venda de DVD’s de filmes para diversos canais de distribuição.

A Media Capital Editora Multimédia, S.A. (“Multimédia”) é a empresa detentora do negócio de Internet que é suportado através do portal www.iol.pt que apresenta uma vasta rede de conteúdos próprios, um extenso directório de classificados e publicidade *online*.

2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1 Bases de apresentação

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos das empresas incluídas na consolidação (Nota 4).

As demonstrações financeiras consolidadas do Grupo Media Capital foram elaboradas de acordo os *International Financial Reporting Standards* (“IFRS”) emitidos pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”), adoptados pela União Europeia, e com as interpretações do *International Financial Reporting Interpretation Committee* (“IFRIC”).

As demonstrações financeiras das empresas consolidadas denominadas em moeda estrangeira foram convertidas para Euros conforme descrito na Nota 2.15.

2.2 Princípios de consolidação

Os métodos de consolidação adoptados pelo Grupo são os seguintes:

a) Empresas controladas

As participações financeiras em empresas controladas, isto é, nas quais o Grupo detenha, directa ou indirectamente mais de 50% dos direitos de voto em Assembleia Geral de Accionistas ou detenha o poder de controlar as suas políticas financeiras e operacionais (definição de controlo utilizada pelo Grupo), foram incluídas nestas demonstrações financeiras consolidadas, pelo método de consolidação global. O capital próprio e o resultado líquido destas empresas correspondente à participação de terceiros nas mesmas, é apresentado separadamente na demonstração consolidada da posição financeira e na demonstração consolidada dos resultados, respectivamente, na rubrica “Interesses minoritários”. As empresas incluídas na consolidação encontram-se indicadas na Nota 4.

Quando os prejuízos atribuíveis aos accionistas minoritários excedem o respectivo interesse no capital próprio da empresa controlada, o Grupo absorve esse excesso e quaisquer prejuízos adicionais, excepto quando os minoritários tenham obrigação e sejam capazes de cobrir esses prejuízos. Se a empresa controlada, subsequentemente, reportar lucros, o Grupo apropria todos os lucros até que a parte minoritária dos prejuízos absorvidos pelo Grupo tenha sido recuperada.

Os activos, passivos e passivos contingentes de empresas controladas são identificados ao seu justo valor na data de aquisição, para as aquisições efectuadas a partir de 1 de Janeiro de 2004. Qualquer excesso do custo de aquisição face ao justo valor dos activos líquidos adquiridos é reconhecido como *goodwill* (Nota 2.3.). Caso o diferencial entre o custo de aquisição e o justo valor dos activos líquidos adquiridos seja negativo, o mesmo é reconhecido como resultado do período. Os interesses de accionistas minoritários são apresentados pela respectiva proporção do justo valor dos activos e passivos identificados.

Os resultados das filiais adquiridas ou vendidas durante o período estão incluídos nas demonstrações dos resultados desde a data da sua aquisição, ou até à data da sua venda.

Sempre que necessário, são efectuados ajustamentos às demonstrações financeiras das filiais para adequar as suas políticas contabilísticas às usadas pelo Grupo. As transacções, os saldos e os dividendos distribuídos entre empresas do Grupo são eliminados no processo de consolidação.

b) Empresas associadas

Os investimentos financeiros em empresas associadas (aquelas onde o Grupo exerce uma influência significativa, mas não detém o seu controlo individual ou conjuntamente – geralmente investimentos representando entre os 20% a 50% do capital de uma empresa) são registados pelo método da equivalência patrimonial.

De acordo com o método de equivalência patrimonial, as participações financeiras são ajustadas periodicamente pelo valor correspondente à participação nos resultados líquidos das empresas associadas por contrapartida de ganhos e perdas financeiros, e por outras variações ocorridas nos activos e passivos adquiridos. As participações financeiras poderão igualmente ser ajustadas pelo reconhecimento de perdas de imparidade.

As perdas em empresas associadas em excesso do investimento nelas efectuado, não são reconhecidas, excepto quando o Grupo tenha assumido compromissos para com essa associada, ou para com os seus credores.

É feita uma avaliação periódica dos investimentos em empresas associadas no sentido de verificar se existem perdas por imparidade. Estas são registadas como custo do período em que ocorrem.

Os investimentos financeiros em empresas associadas encontram-se indicados na Nota 5.

c) Investimento em outras empresas

Os investimentos financeiros representativos de partes de capital em empresas participadas em menos de 20% para as quais não existem referências de mercado foram valorizados ao custo de aquisição, ou pelo seu valor estimado de realização, quando este é inferior e reconhecidos na rubrica "Activos financeiros disponíveis para venda".

2.3 Goodwill

O *goodwill* representa o excesso do custo de aquisição sobre o justo valor dos activos e passivos identificáveis de uma empresa controlada, na respectiva data de aquisição, em conformidade com o estabelecido no IFRS 3 – Concentrações de actividades empresariais. Decorrente da excepção prevista no IFRS 1, o Grupo aplicou as disposições do IFRS 3 apenas às aquisições ocorridas posteriormente a 1 de Janeiro de 2004. Os valores de *goodwill* correspondentes a aquisições anteriores a esta data foram mantidos, ao invés de serem recalculados de acordo com o IFRS 3, sendo sujeitos anualmente a testes de imparidade desde aquela data.

De acordo com o IFRS 3, o *goodwill* não está sujeito a amortização, sendo as perdas de imparidade registadas na demonstração dos resultados do período na rubrica de "Provisões e perdas por imparidade". Estas perdas de imparidade não podem ser revertidas.

Para efeitos da análise de imparidade, o *goodwill* é alocado às unidades geradoras de caixa, nas quais é expectável existirem benefícios com as sinergias criadas com a aquisição dos investimentos. A análise de imparidade é efectuada anualmente, ou sempre que se verifique essa necessidade, para cada unidade geradora de caixa. Caso o valor recuperável da unidade geradora de caixa seja inferior ao seu valor contabilístico, a diferença é atribuída primeiro ao *goodwill*, e depois ao valor contabilístico dos activos da unidade, proporcionalmente ao seu respectivo valor.

Na alienação de uma empresa controlada ou associada, o correspondente *goodwill* é incluído na determinação da mais ou menos-valia.

2.4 Activos intangíveis

Os activos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e perdas de imparidade acumuladas, se aplicável. Os activos intangíveis apenas são reconhecidos quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros, sejam controláveis e se possa definir razoavelmente o seu valor.

As amortizações para os activos intangíveis de vida útil definida são calculadas, após o início de utilização, pelo método das quotas constantes, em conformidade com o período de vida útil estimado em que esses activos intangíveis geram benefícios económicos futuros.

Os activos intangíveis adquiridos em resultado de concentrações empresariais são reconhecidos separados do Goodwill e mensurados inicialmente ao seu justo valor à data da aquisição (o qual é considerado o seu custo de aquisição). Após o reconhecimento inicial, os activos intangíveis adquiridos em concentrações empresariais são mensurados ao custo, deduzido de amortizações acumuladas quando têm vida útil definida e perdas de imparidade acumuladas.

Os activos intangíveis de vida útil indefinida não são amortizados sendo avaliados anualmente por imparidade.

Os direitos de produção audiovisual detidos pela Plural España correspondem aos montantes gastos com a produção cinematográfica e audiovisual necessários para a posterior comercialização dos respectivos direitos. Este activo amortiza-se em função das respectivas expectativas das suas receitas, no prazo estimado de comercialização e desde a conclusão da produção. Para as produções em se espera que a receita futura não cubra o valor líquido contabilístico, é constituído um ajustamento para perdas de imparidade.

2.5 Activos tangíveis

Os activos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido de amortizações acumuladas e de perdas de imparidade acumuladas, se aplicável.

Considera-se como custo de aquisição, o preço de compra adicionado das despesas imputáveis à compra. Adicionalmente, sempre que seja aplicável, são incluídos no preço de compra os custos do financiamento directamente atribuível à aquisição, construção ou produção de activos que necessitem de um período de tempo substancial para ficarem disponíveis para uso.

As perdas estimadas decorrentes da substituição de equipamentos antes do fim da sua vida útil, por motivos de obsolescência tecnológica, são reconhecidas como uma dedução ao custo do activo respectivo, por contrapartida de resultados do período.

Os encargos com manutenção e reparações de natureza corrente são registados como custo quando incorridos. Os custos de valor significativo incorridos com renovações ou melhorias dos activos tangíveis, são capitalizados e amortizados no correspondente período estimado de recuperação desses investimentos, quando seja provável a existência de benefícios económicos futuros associados ao activo, e quando possam ser mensurados de uma forma fiável.

Os activos tangíveis em curso são registados ao custo de aquisição e começam a ser amortizados a partir do momento em que estejam disponíveis para utilização. Os ganhos e perdas nas alienações de activos tangíveis, determinados pela diferença entre o valor de venda e o valor pelo qual estão registados, são registados em resultados nas rubricas “Outros proveitos operacionais” ou “Outros custos operacionais”.

A amortização do valor dos activos tangíveis deduzido do seu valor residual, quando este seja estimável, é realizada de acordo com o método das quotas constantes, a partir do mês que se encontram disponíveis para utilização, em conformidade com a vida útil dos activos, definida em função da sua utilidade esperada.

As taxas de amortização praticadas correspondem, em média, às seguintes vidas úteis:

	Anos
Edifícios e outras construções	10 - 50
Equipamento básico	6 - 15
Equipamento de transporte	4

Equipamento informático	3 - 10
Equipamento administrativo	3 - 10
Outras imobilizações corpóreas	3 - 10

2.6 Leasing

(a) Locação financeira

Os activos imobilizados adquiridos segundo contratos de locação são registados como *leasing* financeiro, caso sejam transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse. Os activos são registados ao mais baixo do valor presente das rendas futuras ou do valor de mercado do activo na data do contrato, por contrapartida da correspondente responsabilidade, registada em empréstimos, no passivo. Os activos são amortizados de acordo com a sua vida útil estimada, as rendas são registadas como uma redução das responsabilidades e os juros são reconhecidos como custos na demonstração dos resultados no período a que respeitam.

(b) Locação operacional

Quando um contrato de locação é classificado como locação operacional, as rendas devidas são reconhecidas como custo na demonstração dos resultados, numa base linear durante o período do contrato de locação.

2.7 Direitos de transmissão de programas de televisão

Os direitos de transmissão de programas correspondem essencialmente a contratos ou acordos celebrados com terceiros para exibição de filmes, séries e outros programas de televisão e incluem direitos adquiridos e custos incorridos com produção de programas. O custo de programas é registado na demonstração dos resultados no momento em que os mesmos são exibidos, tendo em consideração o número estimado de exibições e os benefícios estimados de cada exibição.

Estes activos são sujeitos a revisões anuais de imparidade e sempre que ocorram alterações ou situações que indiquem que o valor contabilístico é superior ao valor estimado de realização, registam-se as respectivas perdas de imparidade.

Os direitos adquiridos a terceiros para a transmissão de programas são registados como activos ao custo de aquisição, a partir do momento em que o Grupo passe a controlar estes direitos e tenha assumido os riscos e benefícios associados aos respectivos conteúdos. Adicionalmente, estes direitos são registados no balanço entre activos correntes e não correntes, em função do seu período contratual e data estimada de exibição.

Na Nota 35 é apresentada informação sobre os compromissos financeiros assumidos pela aquisição destes direitos.

2.8 Existências

As existências referentes essencialmente a CD's e DVD's encontram-se valorizadas ao custo de aquisição ou ao valor líquido estimado de realização, dos dois o mais baixo, utilizando-se o custo médio como método de custeio. A diferença entre o custo e o valor de realização das existências, no caso deste último ser inferior ao primeiro, é considerada como uma perda de imparidade.

2.9 Classificação de balanço

Os activos realizáveis e os passivos exigíveis a menos de um ano da data do balanço, ou que são expectáveis que se realizem no decurso normal das operações, ou ainda que são detidos com a intenção de transacção, são classificados,

respectivamente, no activo e no passivo como correntes. Todos os restantes activos e passivos são considerados como não correntes.

2.10 Instrumentos financeiros

2.10.1 Clientes, contas a receber e outros activos correntes

As contas a receber e outros activos correntes são reconhecidos inicialmente pelo seu valor nominal e são apresentados deduzidos de eventuais perdas por imparidade. A perda por imparidade destes activos é registada quando existe evidência objectiva de que não se irão cobrar todos os montantes devidos, de acordo com os termos originalmente estabelecidos para liquidação das dívidas de terceiros. O montante da perda corresponde à diferença entre a quantia registada e o valor estimado de recuperação. O valor da perda é reconhecido na demonstração dos resultados do período.

2.10.2 Caixa e seus equivalentes

Os montantes incluídos na rubrica de caixa e seus equivalentes correspondem aos valores em caixa e depósitos à ordem e a prazo e que possam ser imediatamente mobilizáveis com risco insignificante de alteração de valor.

2.10.3 Fornecedores, contas a pagar e outros passivos correntes

As contas a pagar são registadas pelo seu valor nominal, descontado de eventuais juros calculados e reconhecidos de acordo com o método da taxa de juro efectiva.

2.10.4 Empréstimos

Os empréstimos são reconhecidos inicialmente ao seu justo valor, líquido dos custos de transacção incorridos. Em períodos subsequentes, os empréstimos são registados ao custo amortizado, sendo que, qualquer diferença entre os montantes recebidos (líquidos dos custos de transacção) e o valor a pagar é reconhecida na demonstração dos resultados durante o período dos empréstimos, usando o método da taxa de juro efectiva.

Os empréstimos são classificados como passivos correntes, a não ser que exista o direito para diferir a liquidação do passivo por mais de doze meses após a data do balanço.

2.10.5 Instrumentos financeiros derivados

O Grupo tem como política recorrer a instrumentos financeiros derivados com o objectivo de efectuar cobertura dos riscos financeiros a que se encontra exposto, essencialmente decorrentes de variações de taxa de juro.

O recurso à contratação de instrumentos financeiros derivados obedece às políticas internas definidas pelo Conselho de Administração, não sendo política a contratação de instrumentos com objectivos especulativos.

Os instrumentos financeiros derivados são mensurados pelo respectivo justo valor e classificados no balanço como detidos para negociação, sendo as variações no justo valor registadas na demonstração dos resultados no período em que ocorrem.

2.10.6 Activos financeiros disponíveis para venda

Os activos financeiros classificados como disponíveis para venda são inicialmente registados pelo seu valor de aquisição, que respeita ao justo valor do preço pago incluindo despesas de transacção e considerados como activos não correntes.

Após o reconhecimento inicial, os activos financeiros disponíveis para venda são reavaliados pelos seus justos valores por referência ao seu valor de mercado à data de balanço. Nas situações em que aqueles activos respeitem a instrumentos de capital próprio não admitidos à cotação em mercados regulamentados e para os quais não é possível estimar com fiabilidade o seu justo valor, os mesmos são mantidos ao seu custo de aquisição deduzido de eventuais perdas de imparidade.

2.11 Rédito e especialização dos exercícios

As vendas referem-se principalmente à venda de CD's e DVD's e são reconhecidas na demonstração dos resultados, quando os riscos e benefícios inerentes à posse dos activos são transferidos para o comprador e o montante dos proveitos é razoavelmente quantificado. As devoluções dos produtos vendidos, são registadas como uma redução das vendas, no período a que dizem respeito.

As prestações de serviços incluem essencialmente a venda de espaço publicitário e são registadas no período em que a publicidade é emitida. O desconto de quantidade e bónus concedidos são registados no período a que respeitam, como redução das prestações de serviços.

Os outros proveitos referem-se essencialmente à prestação de serviços de apoio à produção de novelas e séries televisivas, receita resultante de serviços de mensagens escritas de programas de televisão (apresentada de acordo com o respectivo modelo de negócio), exibição e venda de imagens e são reconhecidos quando o serviço é prestado.

Os custos e proveitos são contabilizados no período a que dizem respeito, independentemente da data do seu pagamento ou recebimento. Os custos e proveitos cujos valores não sejam conhecidos são estimados.

2.12 Provisões e passivos contingentes

As provisões são registadas quando existe uma obrigação presente resultante de eventos passados, seja provável que na liquidação dessa obrigação seja necessário um dispêndio de recursos e o montante da referida obrigação seja estimada com fiabilidade.

O valor das provisões é revisto e ajustado a cada data do balanço, de modo a reflectir a melhor estimativa nesse momento. Quando uma das condições acima descritas não é preenchida, a provisão não é registada e procede-se à divulgação do evento como um passivo contingente, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afectando benefícios económicos futuros seja remota, caso em que não são objecto de divulgação.

2.13 Imparidade de activos não correntes, excluindo *goodwill*

São efectuadas análises de imparidade à data de cada balanço e sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias, que indiquem que o montante pelo qual o activo se encontra registado possa não ser recuperado.

Sempre que o montante pelo qual o activo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda de imparidade, registada na demonstração dos resultados na rubrica "Provisões e perdas de imparidade".

A quantia recuperável é a mais alta do preço de venda líquido e do valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do activo, numa transacção entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos custos directamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, inerentes ao uso continuado do activo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada activo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de caixa à qual pertence o activo.

A reversão de perdas de imparidade reconhecidas em períodos anteriores é registada quando se conclui que essas perdas já não existem ou diminuíram. Esta análise é efectuada sempre que existam indícios que a perda por imparidade anteriormente reconhecida tenha revertido. A reversão das perdas de imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados como “Outros proveitos operacionais”.

2.14 Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento do período é composto por imposto corrente e imposto diferido.

O Grupo encontra-se abrangido pelo regime especial de tributação de grupos de sociedades, que abrange todas as empresas em que a Vertex SGPS, S.A. (“Vertex”), sociedade mãe da Media Capital, detém uma participação, directa ou indirecta de pelo menos 90% do respectivo capital e que reúnam as condições necessárias à sua inclusão neste regime. Estas condições passam por as empresas serem residentes em Portugal e tributadas pelo regime geral em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (“IRC”), além de existirem critérios de existência, ou não, de prejuízos fiscais em exercícios anteriores à entrada no regime.

Os impostos diferidos são calculados com base nas diferenças temporárias entre o montante dos activos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os respectivos montantes para efeitos de tributação e a prejuízos fiscais reportáveis. Os impostos diferidos activos e passivos são calculados e periodicamente avaliados às taxas de tributação em vigor, ou anunciadas estarem em vigor, à data expectável da reversão das diferenças temporárias.

Os impostos diferidos activos são reconhecidos unicamente quando existem provas bastantes que suportem, com um grau de segurança elevado, a possibilidade de ocorrência de lucros fiscais futuros suficientes para a sua utilização, ou nas situações em que existam diferenças temporárias tributáveis que compensem as diferenças temporárias dedutíveis no período da sua reversão. No final de cada exercício é efectuada uma revisão desses impostos diferidos, sendo os mesmos reduzidos sempre que deixe de ser provável a sua utilização futura.

Os impostos diferidos são registados como custo ou proveito do exercício, excepto se resultarem de valores registados directamente em capital próprio, situação em que o imposto diferido é também registado na mesma rubrica.

2.15 Saldos e transacções expressos em moeda estrangeira

As transacções em moeda estrangeira são convertidas para Euros à taxa de câmbio da data da transacção. A cada data de balanço, é efectuada a actualização cambial de activos e passivos, aplicando a taxa de fecho. As diferenças cambiais daí resultantes são reconhecidas na demonstração dos resultados do período em que foram determinadas.

A conversão para euros de demonstrações financeiras de empresas participadas denominadas em moeda estrangeira é efectuada considerando as seguintes taxas de câmbio, sendo as diferenças de câmbio resultantes reconhecidas no capital próprio em reservas para “Diferenças de conversão cambial”, as quais são reconhecidas na demonstração dos resultados aquando da alienação daquelas empresas:

- (a) Taxa de câmbio vigente à data de balanço, para a conversão dos activos e passivos;
- (b) Taxa de câmbio média do período, para a conversão das rubricas da demonstração de resultados;
- (c) Taxa de câmbio média do período para a conversão dos fluxos de caixa.

As diferenças de câmbio, favoráveis e desfavoráveis, originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio em vigor na data das transacções e as vigentes na data das cobranças, pagamentos ou à data de balanço, são registados como proveitos e custos na demonstração consolidada dos resultados do período.

2.16 Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data de balanço que proporcionem informação adicional sobre as condições que existiam a essa data, são reflectidos nas demonstrações financeiras consolidadas. Os eventos ocorridos após a data de balanço, que proporcionem informação sobre as condições que ocorreram após essa data, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras consolidadas, se materiais.

2.17 Encargos financeiros

O custo líquido do financiamento atribuível à aquisição, construção ou produção de activos qualificáveis que necessitem de um período de tempo substancial para ficarem disponíveis para uso, é registado como parte do seu custo até aquela data. Os restantes custos do financiamento são reconhecidos em resultados quando incorridos.

3. ALTERAÇÕES DE POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, JULGAMENTOS E ESTIMATIVAS

Durante o exercício de 2010 não ocorreram alterações de políticas contabilísticas, face àquelas consideradas na preparação da informação financeira relativa ao exercício de 2009, segundo as disposições dos IFRS, nem foram reconhecidos erros materiais relativos a períodos anteriores, excepto pelo impacto da adopção das novas normas e interpretação ou das suas alterações que entram em vigor para exercícios iniciados em 1 de Janeiro de 2010, a qual não teve impacto significativo nos montantes reportados nestas demonstrações financeiras. As referidas normas são as seguintes:

- IFRS 3 (revisto em 2008) – Business Combinations;
- IAS 27 (revisto em 2008) – Consolidated and Separate Financial Statements;
- IAS 28 (revisto em 2008) – Investments in Associates;
- IFRIC 17 – Distributions of Non Cash Assets to Owners;
- IFRIC 18 – Transfer of Assets from Customers;
- Melhorias aos IFRS emitidos em Abril de 2009.

Na preparação das demonstrações financeiras consolidadas, o Conselho de Administração baseou-se no conhecimento e experiência de eventos passados e/ou correntes e em pressupostos relativos a eventos futuros para determinar as estimativas contabilísticas.

As estimativas contabilísticas mais significativas, reflectidas nas demonstrações financeiras consolidadas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2010, incluem:

- Vidas úteis do activo tangível e intangível;
- Análises de imparidade do *goodwill* e outros activos;
- Registo de provisões;
- *Rappel* a conceder.

Estas estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data de preparação das demonstrações financeiras consolidadas. No entanto, poderão ocorrer eventos em períodos subsequentes que, em virtude da sua tempestividade, não foram considerados nestas estimativas. Alterações significativas a estas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras consolidadas, são registadas em

resultados de forma prospectiva em conformidade com o disposto na IAS 8. Em 2010, para além do registo de perdas por imparidade do *goodwill* no montante de 5.366.728 Euros (Nota 14), não houve alterações significativas nas principais estimativas efectuadas pelo Grupo na preparação das demonstrações financeiras.

Adicionalmente, à data da aprovação destas demonstrações financeiras pelo Conselho de Administração encontram-se emitidas, mas de aplicação obrigatória apenas em exercícios seguintes, as seguintes normas e interpretações, ainda não adoptadas pela Empresa:

- Melhorias ao IFRS 1 – Limited Exemption from Comparative IFRS 7 Disclosures for First-time Adopters (exercícios iniciados após 1 de Julho de 2010);
- Melhorias ao IFRS 7 – Disclosures – Transfers of Financial Assets (exercícios iniciados após 1 de Julho de 2011);
- IFRS 9 (revisado em 2010) – Financial Instruments (exercícios iniciados após 1 de Janeiro de 2013);
- IAS 24 (revisado em 2009) – Related Party Disclosures (exercícios iniciados após 1 de Janeiro de 2011);
- Melhorias ao IAS 32 – Classification of Rights Issues (exercícios iniciados após 1 de Fevereiro de 2010);
- Melhorias ao IFRIC 14 – Prepayments of a Minimum Funding Requirement (exercícios iniciados após 1 de Janeiro de 2011);
- IFRIC 19 – Extinguishing Financial Liabilities with Equity Instruments (exercícios iniciados após 1 de Julho de 2010);
- **Melhorias aos IFRS (Maio de 2010)** (maioritariamente para exercícios iniciados após 1 de Janeiro de 2011).

Apesar do impacto da adopção em exercícios futuros das normas e interpretações acima mencionadas nas demonstrações financeiras consolidadas não se encontrar ainda completamente avaliado, é entendimento do Conselho de Administração da Empresa de que o mesmo não terá impacto significativo na apresentação das demonstrações financeiras consolidadas.

4. EMPRESAS INCLUÍDAS NA CONSOLIDAÇÃO

As empresas incluídas na consolidação, suas sedes sociais, método de consolidação adoptado e proporção do capital efectivamente detido em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, são as seguintes:

Denominação social	Sede	Método Consolidação	Percentagem efectiva do capital detido	
			2010	2009
Grupo Media Capital, SGPS, S.A.	Barcarena	Global	Mãe	Mãe
MEGLO - Media Global, SGPS, S.A.	Barcarena	Global	100	100
MEDIA CAPITAL - Serviços de Consultoria e Gestão, S.A. ("MC SERVIÇOS")	Barcarena	Global	100	100
Publipartner - Projectos de Media e Publicidade, Unipessoal, Lda. ("Publipartner")	Barcarena	Global	100	100
Med Cap Technologies – Desenvolvimento e Comercialização de Sistemas de Comunicação, S.A. ("MED CAP")	Barcarena	Global	100	100
CLMC – Multimedia, S.A. ("CLMC") (a)	Barcarena	Global	100	90
MCR II - Media Capital Rádios, S.A. ("MCR II")	Barcarena	Global	100	100
R. CIDADE – Produções Audiovisuais, S.A. ("CIDADE")	Lisboa	Global	100	100
RÁDIO REGIONAL DE LISBOA – Emissões de Radiodifusão, S.A. ("REGIONAL")	Lisboa	Global	100	100
RÁDIO COMERCIAL, S.A. ("COMERCIAL")	Lisboa	Global	100	100
Rádio XXI, Lda. ("XXI")	Lisboa	Global	100	100
MCME - Media Capital Música e Entretenimento, S.A. ("MCME")	Barcarena	Global	100	100
FAROL MÚSICA – Sociedade de Produção e Edição Audiovisual, Lda. ("FAROL")	Barcarena	Global	100	100
MEDIA CAPITAL ENTERTAINMENT - Produção de Eventos, Lda. ("ENTERTAINMENT")	Barcarena	Global	100	100
Eventos Spot - Agenciamento e Produção de Espectáculos, Lda. ("SPOT") (b)	Barcarena	Global	-	50
KIMBERLEY TRADING, S.A. ("KIMBERLEY")	Barcarena	Global	100	100
TV – Televisão Independente, S.A. ("TV")	Barcarena	Global	100	100
RETI – Rede Teledifusora Independente, S.A. ("RETI")	Barcarena	Global	100	100
MEDIA CAPITAL – Editora Multimédia, S.A. ("MULTIMÉDIA")	Barcarena	Global	100	100
IOL NEGÓCIOS - Serviços de Internet, S.A. ("IOL Negócios")	Barcarena	Global	100	100
LÚDICODROME - EDITORA, Unipessoal, Lda. ("Ludicodrome")	Barcarena	Global	100	100
UNIDIVISA - Promoção de Projectos de Media, S.A. ("UNIDIVISA")(c)	Barcarena	Global	-	100

Denominação social	Sede	Método Consolidação	Percentagem efectiva do capital detido	
			2010	2009
MCP - MÉDIA CAPITAL PRODUÇÕES, S.A. ("MCP")	Barcarena	Global	100	100
MEDIA CAPITAL PRODUÇÕES INVESTIMENTOS - SGPS, S.A. ("MCP INVESTIMENTOS")	Barcarena	Global	100	100
PLURAL Entertainment Portugal, S.A. ("PLURAL")	Lisboa	Global	100	100
NBP – Ibérica - Producciones Audiovisuales, S.A.	Madrid (ESP)	Global	100	100
CASA DA CRIAÇÃO – Argumentos para Audiovisual, Lda. ("CASA DA CRIAÇÃO")	Lisboa	Global	100	100
EMAV – Empresa de Meios Audiovisuais, Lda. ("EMAV")	Vialonga	Global	100	100
EPC – Empresa Portuguesa de Cenários, Lda. ("EPC")	Vialonga	Global	100	100
PLURAL Entertainment Brasil, Ltda. ("Plural Brasil") (d)	São Paulo	-	-	100
PLURAL Entertainment España, S.L. ("PLURAL España")	Madrid (ESP)	Global	100	100
PLURAL Entertainment Canarias, S.L. ("PLURAL Canarias")	San Andrés (ESP)	Global	100	100
PLURAL Entertainment Inc. ("PLURAL Entertainment")	Miami (EUA)	Global	100	100
TESELA Producciones Cinematográficas, S.L. ("TESELA")	Madrid (ESP)	Global	100	100
Factoría Plural, S.L. ("Factoría")	Zaragoza (ESP)	Global	51	51
Chip Audiovisual, S.A. ("CHIP")	Zaragoza (ESP)	Global	50	50
JEMPSA (e)	Madrid (ESP)	-	-	50
Sociedad Canaria de Televisión Regional, S.A. ("SOCATER")	Tenerife (ESP)	Global	40	40
Productora Canaria de Programas, S.A. ("PCP")	San Andrés (ESP)	Global	40	40

- Em 22 de Março de 2010 foi adquirida a totalidade do capital desta sociedade.
- Em 1 de Fevereiro de 2010 foi alienada esta sociedade.
- Esta sociedade foi fundida na Meglo – Media Global, SGPS, S.A. em 23 de Outubro de 2010 com efeitos contabilísticos e fiscais reportados a 1 de Agosto de 2010.
- A partir de 30 de Julho de 2010 a participação nesta sociedade passou de 100% para 49%, deixando de estar incluída na consolidação. Esta alteração de participação não gerou impactos significativos nas demonstrações financeiras consolidadas.
- A partir de 1 de Janeiro de 2010 a participação nesta sociedade passou de 50% para 19%, deixando de estar incluída na consolidação. Esta alteração de participação não gerou impactos significativos nas demonstrações financeiras consolidadas.

5. EMPRESAS ASSOCIADAS

As empresas associadas, respectivas sedes e a proporção do capital efectivamente detido em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, são as seguintes:

Empresas associadas:

Denominação social	Sede	Percentagem efectiva do capital detido	
		2010	2009
Plural Brasil (a)	São Paulo	49	-
União de Leiria, SAD ("União de Leiria") (b)	Leiria	20	20
JEMPSA (c)	Madrid (ESP)	19	-
Nanook – Empresa Europeia de Produção de Documentários, Lda. ("Nanook") (d)	Lisboa	-	27

As empresas associadas foram incluídas na consolidação pelo método de equivalência patrimonial conforme indicado na Nota 2.2.c).

- a) A partir de 30 de Julho de 2010 o Grupo deixou de ter controlo sobre esta sociedade, passando a ter apenas influência significativa sobre a mesma, tendo nesse período realizado um aumento de capital de 30.064 Euros. Deste modo passou a aplicar o método de equivalência patrimonial, sendo que em 31 de Dezembro de 2010, o investimento nesta associada era negativo em 13.438 Euros (Nota 28).
- b) Esta participação encontra-se ajustada na totalidade do seu valor.
- c) A partir de 1 de Janeiro de 2010 o Grupo deixou de ter o controlo sobre sociedade devido a acordos parassociais passando a registar o investimento pelo método de equivalência patrimonial, conforme referido na Nota 3. Em 31 de Dezembro de 2010, o investimento nesta associada ascendia a 66.273 Euros (Nota 17).
- d) Esta sociedade foi alienada em 1 de Julho de 2010.

6. ALTERAÇÕES OCORRIDAS NO PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2010, as alterações ao perímetro de consolidação do Grupo foram conforme segue:

Aquisições:

A aquisição de 10% do capital da CLMC pelo valor de 10.000 Euros, bem como empréstimos de financiamento no montante de 230.000 Euros (Nota 26) em 22 de Março de 2010, insere-se na estratégia do Grupo relativa ao desenvolvimento do negócio de distribuição audiovisual.

Alienações:

Em 1 de Fevereiro de 2010 foi alienada a sociedade Eventos Spot pelo valor de 1 Euro. Adicionalmente, foi adquirida a marca do negócio da referida entidade (Nota 15).

Saídas do perímetro de consolidação:

Conforme referido na nota 5 (a) e (c), o interesse retido nas sociedades JEMPSA e Plural Brasil passou a ser registado pelo método de equivalência patrimonial.

Adicionalmente, foi recebido durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2010 o montante de 3.000.000 Euros, conforme plano de pagamentos acordado durante o ano de 2007, aquando da venda da ex- subsidiária Media Capital Outdoor – Publicidade, S.A..

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2009, as alterações ao perímetro de consolidação do Grupo foram conforme segue:

Aquisições:

	Actividade principal	Data de aquisição de controlo	Percentagem adquirida	Custo de aquisição
<u>Aquisição de interesses minoritários:</u>				
IOL Negócios	Serviços, edição e comercialização por via electrónica de bens e serviços	22-06-2009	30,8%	537.657
TESELA	Produção e distribuição audiovisual	28-02-2009	19,2%	1
<u>Concentrações empresariais:</u>				
PCP	Produção e distribuição audiovisual	01-01-2009	40%	343.855

A aquisição de 30,8% do capital da IOL Negócios, insere-se na estratégia do Grupo relativa ao desenvolvimento do negócio de Internet, encontrando-se por liquidar o montante de 187.500 Euros, o qual se vence no curto prazo.

A aquisição de 19,2% do capital da Tesela, insere-se na estratégia do Grupo relativa ao desenvolvimento do negócio de produção de conteúdos e foi pago em dinheiro na data da aquisição.

A aquisição de 40% do capital da PCP à Promotora de Emisoras, S.L., insere-se igualmente na estratégia do Grupo relativa ao desenvolvimento do negócio de produção de conteúdos e o custo de aquisição foi totalmente liquidado no exercício findo em 31 de Dezembro de 2010.

Os activos e passivos adquiridos, bem como o valor da sua aquisição, é conforme segue:

	IOL Negócios	TESELA	PCP
Activos e passivos adquiridos	(65.731)	259.001	333.995
Goodwill gerado na aquisição (Nota 14)	603.388	-	-
Outros (proveitos) / custos operacionais (a)	-	(259.000)	9.860
Justo valor pago pela aquisição	<u>537.657</u>	<u>1</u>	<u>343.855</u>

(a) O Goodwill negativo resultante da aquisição dos minoritários da TESELA no montante de 259.000 Euros foi reconhecido em resultados (Nota 8).

Os pagamentos respeitantes a investimentos para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2009 no montante de 9.809.938 Euros compreendem essencialmente, a segunda tranche do pagamento da aquisição da PLURAL Espanha no montante de 9.249.979 Euros e 562.500 Euros relativos à aquisição de interesses minoritários do IOL Negócios deduzidos do caixa e seus equivalentes existentes na PCP à data da compra, no montante de 2.541 Euros.

Alienações:

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2009, o Grupo não alienou subsidiárias. Os recebimentos durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2009, provenientes da alienação de subsidiárias em exercícios anteriores, foram conforme segue:

Imprensa escrita	8.750.000
Outdoors	<u>2.000.000</u>
	<u>10.750.000</u>

Adicionalmente, foi recebido a título de adiantamento do contrato promessa de compra e venda da alienação da RETI (Nota 29), o montante de 4.500.000 Euros e 1 Euro da venda da associada Transjornal.

7. RELATO POR SEGMENTOS

A identificação dos segmentos reportáveis pelo Grupo é consistente com a forma como o Conselho de Administração gere e controla o negócio e baseia-se, essencialmente, na combinação das diferenças nos produtos e serviços e diferenças nos quadros legais dos mercados onde os negócios se desenvolvem.

Assim, tendo em consideração os factores acima mencionados, o Grupo apresenta os seguintes segmentos reportáveis:

a) Televisão

O segmento da Televisão envolve fundamentalmente a emissão de um canal de TV generalista (TVI), a difusão por cabo de um canal de televisão pago (TVI 24) e difusão de um canal internacional (TVI Internacional).

b) Produção

O segmento Produção refere-se à produção, realização e distribuição audiovisual e produção de programas/séries.

c) Entertainment

O segmento de Entertainment envolve fundamentalmente a gravação e venda de CD's e DVD's de música, agenciamento de artistas e promoção de eventos, bem como a distribuição cinematográfica e vídeo.

d) Rádio

O segmento de Rádio envolve a emissão da programação das rádios, através de antenas próprias e contratos de utilização de espaço publicitário com terceiros.

e) Outros

No segmento "Outros" inclui-se essencialmente o negócio da Internet (IOL), e a actividade da "holding" do Grupo.

As políticas contabilísticas utilizadas na preparação da informação dos segmentos apresentados são as mesmas que o Grupo utiliza na preparação das suas demonstrações financeiras consolidadas conforme divulgadas na Nota 2.

O contributo dos principais segmentos de negócio para as demonstrações consolidadas dos resultados dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, é como segue:

	2010							Consolidado
	Televisão	Produções	Entertainment	Radio	Outros	Total	Eliminações	
Proveitos operacionais:								
Prestações de serviços externas	134.101.751	54.944.021	6.676.624	13.106.832	4.904.300	213.733.528	-	213.733.528
Prestações de serviços internas	1.128.406	35.717.618	252.036	141.489	9.508.428	46.747.977	(46.747.977)	-
Vendas de mercadorias e produtos externas	-	-	10.141.278	-	-	10.141.278	-	10.141.278
Vendas de mercadorias e produtos internos	-	-	57.469	-	-	57.469	(57.469)	-
Outros proveitos operacionais externos	22.764.369	1.009.079	361.613	511.148	486.570	25.132.779	-	25.132.779
Outros proveitos operacionais internos	579.148	43.401	-	114.853	416.793	1.154.195	(1.154.195)	-
Total de proveitos operacionais	158.573.674	91.714.119	17.489.020	13.874.322	15.316.091	296.967.226	(47.959.641)	249.007.585
Custos operacionais:								
Custo dos programas produzidos e emitidos	(55.484.101)	-	-	-	-	(55.484.101)	33.825.311	(21.658.790)
Custo das mercadorias vendidas	-	-	(3.675.512)	-	-	(3.675.512)	-	(3.675.512)
Fornecimentos e serviços externos	(32.071.119)	(54.220.135)	(17.836.284)	(7.380.089)	(8.596.453)	(120.104.080)	13.255.657	(106.848.423)
Custos com o pessoal	(24.012.803)	(28.803.403)	(1.802.778)	(5.793.827)	(6.776.779)	(67.189.590)	-	(67.189.590)
Amortizações	(6.075.557)	(2.983.299)	(157.250)	(2.280.792)	(677.274)	(12.174.172)	-	(12.174.172)
Provisões e perdas de imparidade	(36.722)	(147.760)	(1.983.016)	(3.001.052)	(2.760.905)	(7.929.455)	-	(7.929.455)
Outros custos operacionais	(1.774.357)	(98.581)	(215.055)	(171.606)	33.929	(2.225.670)	-	(2.225.670)
Total custos operacionais	(119.454.659)	(86.253.178)	(25.669.895)	(18.627.366)	(18.777.482)	(268.782.580)	47.080.968	(221.701.612)
Resultados operacionais	39.119.015	5.460.941	(8.180.875)	(4.753.044)	(3.461.391)	28.184.646	(878.673)	27.305.973
Resultados financeiros	-	-	-	-	-	-	-	(5.108.559)
Resultados antes de impostos	-	-	-	-	-	-	-	22.197.414
Impostos sobre o rendimento	-	-	-	-	-	-	-	(8.624.284)
Resultados das operações em continuação	-	-	-	-	-	-	-	13.573.130

	2009							Consolidado
	Televisão	Produções	Entertainment	Radio	Outros	Total	Eliminações	
Proveitos operacionais:								
Prestações de serviços externas	135.063.267	64.261.782	9.997.720	12.748.131	5.391.203	227.462.103	-	227.462.103
Prestações de serviços internas	1.301.594	42.301.326	190.000	123.954	11.822.336	55.739.210	(55.739.210)	-
Vendas de mercadorias e produtos externas	-	3.400	16.921.284	-	-	16.924.684	-	16.924.684
Vendas de mercadorias e produtos internos	-	-	5.248	-	-	5.248	(5.248)	-
Outros proveitos operacionais externos	19.673.409	1.281.607	1.023.127	504.397	998.899	23.481.439	-	23.481.439
Outros proveitos operacionais internos	551.285	68.292	2.147	92.337	853.090	1.567.151	(1.567.151)	-
Total de proveitos operacionais	156.589.555	107.916.407	28.139.526	13.468.819	19.065.528	325.179.835	(57.311.609)	267.868.226
Custos operacionais:								
Custo dos programas produzidos e emitidos	(56.005.677)	(808.050)	-	-	-	(56.813.727)	40.388.177	(16.425.550)
Custo das mercadorias vendidas	-	-	(7.845.543)	-	-	(7.845.543)	-	(7.845.543)
Fornecimentos e serviços externos	(30.509.568)	(61.999.624)	(20.822.340)	(6.884.172)	(8.543.596)	(128.759.300)	16.133.838	(112.625.462)
Custos com o pessoal	(24.463.890)	(32.377.557)	(2.828.650)	(6.138.415)	(8.798.185)	(74.606.697)	-	(74.606.697)
Amortizações	(5.764.330)	(3.113.978)	(189.963)	(2.345.030)	(1.113.580)	(12.526.881)	-	(12.526.881)
Provisões e perdas de imparidade	(1.044.590)	(432.012)	(1.793.740)	18.075	57.198	(3.195.069)	-	(3.195.069)
Outros custos operacionais	(822.943)	(45.057)	(1.862.506)	(176.284)	(138.201)	(3,044.991)	-	(3,044.991)
Total custos operacionais	(118.610.998)	(98.776.278)	(35,342.742)	(15,525.826)	(18,536.364)	(286,792.208)	56,522.015	(230,270.193)
Resultados operacionais	37,978.557	9,140.129	(7,203.216)	(2,057.007)	529.164	38,387.627	(789.594)	37,598.033
Resultados financeiros	-	-	-	-	-	-	-	(9,327.825)
Resultados antes de impostos	-	-	-	-	-	-	-	28,270.208
Impostos sobre o rendimento	-	-	-	-	-	-	-	(9,568.306)
Resultados das operações em continuação	-	-	-	-	-	-	-	18,701.902

Em 31 de Dezembro de 2010 em comparação com o período homólogo, as principais variações por segmento de negócio são conforme segue:

a) Televisão

O segmento de Televisão verificou uma subida de 1% nos seus proveitos operacionais totais, com os proveitos de publicidade a estabilizarem face aos níveis de 2009, embora os outros proveitos tenham subido 11%, beneficiando sobretudo do desempenho das chamadas de valor acrescentado e de direitos de transmissão. Os custos operacionais permaneceram num nível semelhante ao do ano transacto, na sequência do esforço de melhoria de eficiência em todas as áreas, permitindo assim uma melhoria das margens.

b) Produções

No que respeita a proveitos operacionais, a actividade em Espanha registou uma redução, sobretudo a nível da produção para televisões generalistas. Esta situação não foi compensada pela maior actividade relacionada com (i) a gestão de televisões autonómicas; (ii) vendas internacionais; e (iii) venda de direitos de cinema. Quanto às

operações em Portugal, os proveitos operacionais também recuaram, na sua larga maioria, derivado a menores receitas com produções televisivas. Em resultado do menor nível de actividade agregado, e apesar da redução de custos, os resultados operacionais acabaram impactados de forma negativa face ao ano transacto.

c) Entertainment

O total de proveitos operacionais do segmento registou uma redução de 38% em 2010, com a actividade de Música & Eventos a recuar 32% (quebra estrutural do mercado e ano difícil ao nível de eventos), ao passo que os proveitos na actividade de Cinema & Vídeo observaram uma descida de 42%. Nesta última, é de destacar o recuo, pelo terceiro ano consecutivo, do mercado de *sell-out* de Vídeo, mercê das evoluções tecnológicas, que colocam cada vez mais à disposição do consumidor conteúdos audiovisuais a preços acessíveis (*video on demand*), bem como do aumento de *downloads* e venda de cópias ilegais.

d) Rádio

Os proveitos de publicidade da MCR subiram 3% face a 2009. De acordo com a informação levantada, em 2010 o mercado de rádio relativo a centrais e agências terá ficado estável, tendo a MCR registado um incremento muito relevante da quota de mercado junto destes anunciantes. Quanto aos custos operacionais deste segmento, e no seguimento do esforço de racionalização iniciado há já vários trimestres, estes recuaram 5% em 2010 se excluirmos os custos não recorrentes relativos ao RCP.

e) Outros

As receitas publicitárias subiram 3% face ao ano transacto, derivado do bom desempenho de volume na actividade de internet.

O comportamento dos outros proveitos operacionais encontra justificação nos menores proveitos da Holding e serviços partilhados, relacionado com os *fees* cobrados às várias unidades de negócio, bem como na mais-valia na venda de 35% da Transjornal, registada em 2009, no segundo trimestre.

A evolução da rubrica de custos operacionais reflecte o esforço na contenção de custos ao nível das estruturas centrais.

A informação adicional relevante em termos de relato por segmento, é conforme segue:

	2010						Eliminações	Consolidado
	Televisão	Produções	Entertainment	Rádio	Outros	Total		
Activo líquido	267.910.739	141.986.577	15.466.832	37.310.436	294.029.578	756.704.162	(349.890.028)	406.814.134
Passivo	136.883.508	91.087.808	23.245.100	43.673.283	218.845.649	513.735.348	(236.051.224)	277.684.124
Outras informações:								
Investimento do ano em activos tangíveis (Nota 16)	4.111.504	3.599.635	1.738	841.998	862.572	9.417.447	-	9.417.447
Investimento do ano em activos intangíveis (Nota 15)	542.506	465.234	269.744	145.097	163.598	1.586.179	-	1.586.179

	2009						Eliminações	Consolidado
	Televisão	Produções	Entertainment	Rádio	Outros	Total		
Activo líquido	262.723.165	139.131.518	28.493.927	42.038.703	292.518.497	764.905.810	(327.315.308)	437.590.502
Passivo	138.324.772	88.310.315	30.068.247	42.885.075	207.507.427	507.095.836	(203.716.712)	303.379.124
Outras informações:								
Investimento do ano em activos tangíveis (Nota 16)	3.333.809	1.492.507	71.841	741.307	598.531	6.237.995	-	6.237.995
Investimento do ano em activos intangíveis (Nota 15)	341.889	41.190	-	565.500	1.500	950.079	-	950.079

Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, a informação por mercado geográfico, é conforme segue:

	2010		
	Portugal	Outros países	Consolidado
Proveitos operacionais	196.471.944	52.535.641	249.007.585
Custos operacionais	(173.358.459)	(48.343.153)	(221.701.612)
Resultados líquidos das operações em continuação	11.083.713	2.489.417	13.573.130
Activo líquido	345.910.512	60.903.622	406.814.134
Passivo	254.721.210	22.962.914	277.684.124
Investimento do ano em activos tangíveis	8.500.103	917.344	9.417.447
Investimento do ano em activos intangíveis	1.156.860	429.319	1.586.179

	2009		
	Portugal	Outros países	Consolidado
Proveitos operacionais	204.699.082	63.169.144	267.868.226
Custos operacionais	(176.459.275)	(53.810.918)	(230.270.193)
Resultados líquidos das operações em continuação	11.533.318	7.168.584	18.701.902
Activo líquido	369.983.015	67.607.487	437.590.502
Passivo	281.756.061	21.623.063	303.379.124
Investimento do ano em activos tangíveis	6.235.995	2.000	6.237.995
Investimento do ano em activos intangíveis	908.889	41.190	950.079

8. RECEITAS OPERACIONAIS POR NATUREZA

As receitas operacionais consolidadas, em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, repartem-se da seguinte forma:

	<u>2010</u>	<u>2009</u>
<u>Prestações de serviços:</u>		
Publicidade em televisão	133.784.758	133.917.858
Publicidade em rádio	12.606.829	12.335.428
Publicidade em outros meios	3.225.170	3.070.493
Produção audiovisual e serviços complementares	54.944.021	64.261.782
Outras	9.172.750	13.876.542
	<u>213.733.528</u>	<u>227.462.103</u>
<u>Vendas:</u>		
CD's	5.511.697	6.094.453
DVD's	4.629.581	10.826.831
Outras	-	3.400
	<u>10.141.278</u>	<u>16.924.684</u>
<u>Outros proveitos operacionais:</u>		
Serviços de mensagens escritas	11.801.587	7.598.383
Direitos de transmissão, de exibição e venda de imagens	10.152.484	9.489.912
Ganhos na aquisição de minoritários (Nota 6)	-	259.000
Ganhos na alienação de investimentos em empresas associadas	-	794.068
Outros proveitos suplementares	3.178.708	5.340.076
	<u>25.132.779</u>	<u>23.481.439</u>

9. CUSTO DOS PROGRAMAS EMITIDOS E DAS MERCADORIAS VENDIDAS

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, esta rubrica apresenta o seguinte detalhe:

	<u>2010</u>	<u>2009</u>
Programas exibidos	19.525.261	19.183.556
Produção audiovisual	-	808.050
Varição da produção	2.044.257	(3.560.347)
Mercadorias vendidas	3.651.834	7.771.276
Matérias consumidas	112.950	68.558
	<u>25.334.302</u>	<u>24.271.093</u>

10. CUSTOS COM PESSOAL

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, os custos com pessoal foram como segue:

	<u>2010</u>	<u>2009</u>
Ordenados e salários	51.734.979	54.963.239
Encargos sobre remunerações	11.577.860	12.529.944
Prémios de desempenho (a)	469.035	3.361.764
Indemnizações por rescisões contratuais	1.698.736	2.164.861
Seguros de acidentes de trabalho e outros	529.275	483.100
Outros	1.179.705	1.103.789
	<u>67.189.590</u>	<u>74.606.697</u>

(a) O valor dos prémios de desempenho inclui o excesso de estimativa para prémios plurianuais estimados em 2008 e 2009 que foram revertidos em 31 de Dezembro de 2010, por não serem exigíveis.

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, o número médio de pessoal ao serviço das empresas incluídas na consolidação reparte-se, por segmentos, da seguinte forma:

	2010	2009
Televisão	555	533
Produções	744	840
Entertainment	46	60
Rádio	152	185
Outros	180	187
	<u>1.677</u>	<u>1.805</u>

11. CUSTOS FINANCEIROS, LÍQUIDOS

Os custos e proveitos financeiros dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, têm a seguinte composição:

	2010	2009
<u>Custos financeiros:</u>		
Juros suportados (a)	3.791.745	4.866.462
Perda estimada em activos disponíveis para venda (Nota 18)	-	3.344.128
Perdas em instrumentos derivados (Nota 33)	1.120.995	2.006.389
Outros custos financeiros	1.086.979	1.135.154
	<u>5.999.719</u>	<u>11.352.133</u>
<u>Proveitos financeiros:</u>		
Juros obtidos	868.376	1.610.341
Outros proveitos financeiros	162.642	579.339
	<u>1.031.018</u>	<u>2.189.680</u>
	<u>4.968.701</u>	<u>9.162.453</u>

(a) Durante os exercícios de 2010 e 2009, o Grupo não suportou encargos financeiros com activos qualificáveis tendo os referidos encargos sido reconhecidos em resultados quando incorridos. Os juros suportados diminuíram em 2010 face a 2009, apesar do ligeiro aumento das taxas, devido à utilização média do financiamento ser inferior à ocorrida em igual período do ano anterior.

12. DIFERENÇA ENTRE RESULTADOS CONTABILÍSTICO E FISCAL

As empresas do Grupo Media Capital exceptuando a PLURAL España e suas participadas, encontram-se sujeitas a imposto sobre lucros em sede de IRC – Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (“IRC”), à taxa normal de 25% (12,5% até 12.500 Euros de lucro tributável), acrescida de Derrama até ao limite máximo de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC, resultando uma taxa de imposto agregada de cerca de 26,5%. A esse montante acresce a Derrama Estadual à taxa de 2,5% sobre a parte do lucro tributável superior a 2.000.000 Euros.

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2010, a Vertex, empresa mãe da Media Capital e as empresas em que esta participa, directa ou indirectamente, pelo menos em 90% e cumprem os requisitos previstos no artigo 63º do Código do IRC, estão abrangidas pelo regime especial de tributação dos grupos de sociedades. Todas as empresas do Grupo sediadas em Portugal estão abrangidas pelo regime com excepção da IOL Negócios que é tributada individualmente.

A PLURAL España e suas participadas encontram-se sujeitas a impostos sobre lucros em sede da legislação em vigor em Espanha, a uma taxa de cerca de 30%.

As despesas de representação e os encargos com viaturas ligeiras de passageiros são tributados autonomamente à taxa de 10%, independentemente da existência de prejuízos fiscais. São ainda tributados à taxa de 10% os encargos com ajudas de custo e com compensação pela deslocação em viatura própria dos empregados, não facturados a clientes.

Existem prejuízos fiscais reportáveis que deram origem a impostos diferidos activos, conforme evidenciado nos quadros seguintes, calculados de acordo com o enquadramento fiscal vigente e aplicável ao Grupo Media Capital e que se encontram fundamentados na existência de provas bastantes para suportar a sua recuperação, nomeadamente, em previsões de resultados fiscais futuros, determinados com base em planos de negócio elaborados com pressupostos prudentes e aderentes à evolução dos negócios.

De acordo com a legislação em vigor, os prejuízos fiscais são reportáveis durante um período de quatro anos (seis anos para os prejuízos anteriores a 2010) após a sua ocorrência e susceptíveis de dedução a lucros fiscais gerados durante esse período. Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, os prejuízos fiscais reportáveis ascendiam a 14.720.000 Euros e 16.264.000 Euros, respectivamente, os quais caducam conforme segue:

	2010	2009
2010	-	1.550.000
2011	4.100.000	4.220.000
2012	6.220.000	6.195.000
2013	1.996.000	1.895.000
2014	2.360.000	2.360.000
2015	44.000	44.000
	<u>14.720.000</u>	<u>16.264.000</u>

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais do Grupo estão sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco para a Segurança Social), excepto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspecções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais das empresas do Grupo dos anos de 2007 a 2010, inclusive, poderão vir ainda ser sujeitas a revisão. O Conselho de Administração considera que dessas revisões não surgirão correcções à matéria colectável declarada, que tenham impacto significativo nas demonstrações financeiras consolidadas.

A reconciliação da taxa de imposto dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, é conforme segue:

(a) Reconciliação da taxa de imposto

	<u>2010</u>	<u>2009</u>
Resultados antes de impostos	22.197.414	28.270.208
Taxa nominal de imposto	<u>25,00%</u>	<u>25,00%</u>
Imposto estimado	5.549.354	7.067.552
Diferenças permanentes (i)	1.754.089	237.366
Anulação de imparidade de activos por impostos diferidos	-	53.871
Recuperação de activos por impostos diferidos (ii)	(62.593)	(32.676)
Ajustamento à colecta (iii)	450.855	510.735
Liquidação/(Recuperação) adicional de imposto	(810.731)	820.880
Impacto taxa reduzida	(3.125)	24.282
Derrama	1.585.162	509.867
Diferença de taxa (iv)	161.274	376.429
	<u>8.624.284</u>	<u>9.568.306</u>
Imposto corrente	8.873.503	10.599.130
Imposto diferido do exercício	<u>(249.219)</u>	<u>(1.030.824)</u>
	<u>8.624.284</u>	<u>9.568.306</u>
Taxa efectiva de imposto	<u>38,85%</u>	<u>33,85%</u>

(i) Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, estes montantes tinham a seguinte composição:

	<u>2010</u>	<u>2009</u>
Imparidade do Goodwill (Nota 14)	5.366.728	-
Encargos financeiros não aceites como custo fiscal	3.053.455	1.049.761
Amortizações não aceites fiscalmente	1.040.846	1.074.156
Provisões não consideradas para o cálculo de impostos diferidos	399.283	744.773
Perdas líquidas em empresas associadas (Nota 17)	139.858	165.372
Parte de despesas com ajudas de custo não aceites fiscalmente	104.157	143.432
Multas e outras penalidades	90.070	141.035
Benefícios fiscais	(1.161.984)	(832.363)
Excesso e insuficiência de estimativa de imposto	(826.707)	-
Variações patrimoniais	(466.045)	-
Mais e menos-valias contabilísticas e fiscais	(374.219)	(3.035.238)
Custos com a Oferta Pública de Venda	-	(576.392)
Outros, líquidos	<u>(349.088)</u>	<u>2.074.928</u>
	7.016.354	949.464
	<u>25,00%</u>	<u>25,00%</u>
	<u>1.754.089</u>	<u>237.366</u>

(ii) Este montante respeita à utilização de prejuízos fiscais reportáveis que não se encontravam reflectidos em exercícios anteriores dado não ter sido estimada a sua recuperação.

(iii) Este montante representa a parcela de impostos relativo à tributação autónoma de certas despesas.

(iv) Efeito resultante da aplicação de uma taxa de IRC diferente da taxa normal de IRC aplicada em Portugal, que respeita à PLURAL España e suas participadas.

(b) Diferenças temporárias – movimento nos impostos diferidos

	2010			
	Saldos iniciais	Constituição/ (Reversão)	Alterações de perímetro	Saldos finais
<u>Impostos diferidos activos:</u>				
Provisões	670.314	153.286	(15.255)	808.345
Instrumento financeiro derivado	617.508	(123.501)	-	494.007
Perda em activos disponíveis para venda (Nota 18)	886.194	173.806	-	1.060.000
Margens entre empresas do grupo não reconhecidas	2.525.959	42.525	-	2.568.484
Prejuízos fiscais reportáveis	6.935.566	(22.765)	-	6.912.801
Activos por impostos diferidos não realizáveis	(6.300.546)	-	-	(6.300.546)
	<u>5.334.995</u>	<u>223.351</u>	<u>(15.255)</u>	<u>5.543.091</u>
<u>Impostos diferidos passivos:</u>				
Margens entre empresas do grupo não reconhecidas	37.540	(25.680)	-	11.860
Marca Plural (Nota 14)	1.590.000	-	-	1.590.000
Reservas de reavaliação	9.998	(188)	-	9.810
	<u>1.637.538</u>	<u>(25.868)</u>	<u>-</u>	<u>1.611.670</u>

	2009			
	Saldos iniciais	Alteração perímetro	Constituição/ (Reversão)	Saldos finais
<u>Impostos diferidos activos:</u>				
Provisões	358.133	-	312.181	670.314
Instrumento financeiro derivado	387.249	-	230.259	617.508
Perda em activos disponíveis para venda (Nota 18)			886.194	886.194
Margens entre empresas do grupo não reconhecidas	2.909.844	-	(383.885)	2.525.959
Prejuízos fiscais reportáveis	6.298.714	625.853	10.999	6.935.566
Provisão para activos por impostos diferidos não realizáveis	(6.300.546)	-	-	(6.300.546)
	<u>3.653.394</u>	<u>625.853</u>	<u>1.055.748</u>	<u>5.334.995</u>
<u>Impostos diferidos passivos:</u>				
Margens entre empresas do grupo não reconhecidas	11.466	-	26.074	37.540
Custo amortizado	360	-	(360)	-
Marca Plural (Nota 14)	-	1.590.000	-	1.590.000
Reservas de reavaliação	10.788	-	(790)	9.998
	<u>22.614</u>	<u>1.590.000</u>	<u>24.924</u>	<u>1.637.538</u>

Os saldos credores relativos a Passivos por imposto corrente apresentam o seguinte detalhe:

	2010	2009
Estimativa do imposto corrente sobre o rendimento do exercício (i)	904.668	10.599.130
Retenções efectuadas por terceiros e pagamentos por conta	-	(8.693.788)
	<u>904.668</u>	<u>1.905.342</u>

- (i) Em resultado do RETGS do Grupo ser encabeçado a partir de 2010 pela Vertix, o imposto corrente estimado para 2010 no âmbito do referido regime, no montante de 7.968.835 Euros foi registado como uma conta a pagar à referida entidade (Nota 34). Os passivos por imposto corrente no montante de 904.668 Euros, respeitam essencialmente ao imposto estimado relativo à actividade da PLURAL Espanha.

Os saldos devedores relacionados com os Activos por imposto corrente dizem respeito a contas a receber relativas, essencialmente, à PLURAL España, no valor de 757.665 Euros em 31 de Dezembro de 2010 (1.027.492 Euros em 2009).

13. RESULTADOS POR ACÇÃO

Os resultados por acção dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, foram calculados tendo em consideração o seguinte:

	<u>2010</u>	<u>2009</u>
Resultados:		
Resultado para efeitos de cálculo dos resultados por acção de operações em continuação	12.399.919	17.611.793
Número de acções:		
Número médio ponderado de acções para efeito de cálculo dos resultado líquido por acção básico e diluído	<u>84.513.180</u>	<u>84.513.180</u>
Resultado por acção das operações em continuação:		
Básico	0,1467	0,2084
Diluído	0,1467	0,2084

14. GOODWILL

Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, o movimento ocorrido no *goodwill* foi como segue:

	<u>2010</u>	<u>2009</u>
Custo:		
Saldo no início do período	173.796.473	177.603.085
Aquisição de minoritários (Nota 4)	-	603.388
Alocação do goodwill (a)	-	(4.410.000)
Alienação de empresas do Grupo	<u>(260.500)</u>	-
Saldo no fim do período	<u>173.535.973</u>	<u>173.796.473</u>
Perdas por imparidade acumuladas:		
Saldo no início do período	(1.055.925)	(1.055.925)
Imparidades reconhecidas no período (Notas 3 e 28)	<u>(5.366.728)</u>	-
Saldo no fim do período	<u>(6.422.653)</u>	<u>(1.055.925)</u>
Valor líquido contabilístico:		
Saldo no início do período	<u>172.740.548</u>	<u>176.547.160</u>
Saldo no fim do período	<u>167.113.320</u>	<u>172.740.548</u>

(a) Em 31 de Março de 2009, a Empresa concluiu o processo de alocação do valor pago pelo justo valor dos activos e passivos adquiridos da PLURAL España no montante de 17.181.058 Euros, tendo afecto 6.000.000 Euros à marca PLURAL (Nota 15) e registado os correspondentes passivos por impostos diferidos no montante de 1.590.000

Euros (Nota 12), a qual se estima ter vida útil indefinida. A referida marca foi avaliada em 2010 de acordo com o método dos royalties tendo sido utilizada uma taxa de desconto de 9,2%, não tendo sido identificadas perdas de imparidade.

O detalhe do *goodwill* por unidade geradora de caixa em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, é conforme segue:

	<u>2010</u>	<u>2009</u>
Televisão	97.665.002	97.665.002
Produção audiovisual	48.513.601	48.513.601
Entertainment	782.610	3.409.838
Rádios	18.643.989	21.643.989
Segmentos não reportáveis	1.508.118	1.508.118
	<u>167.113.320</u>	<u>172.740.548</u>

Para efeitos da análise de imparidade, o *goodwill* foi distribuído pelas unidades geradoras de caixa.

Esta análise foi efectuada com base nos planos de negócio / projecções financeiras das diversas unidades geradoras de caixa, preparadas e aprovadas pelo *management*.

Para o efeito, foram considerados dados de mercado obtidos de entidades externas, os quais foram comparados com *market intelligence* interno, e a experiência passada do Grupo, complementada pelos efeitos estimados das estratégias de negócio adoptadas para cada unidade geradora de caixa. Algumas das principais variáveis consideradas são as seguintes:

- Evolução do investimento publicitário nos principais mercados onde o Grupo opera;
- Share de audiências;
- Custos de programação;
- Evolução do mercado discográfico;
- Custos de estrutura

Foi utilizado o método do *discounted cash-flow*, tendo sido preparadas projecções de *cash flow* a cinco anos e posteriormente considerada uma perpetuidade. A taxa de crescimento nominal utilizada na perpetuidade é de 2.5% (3,5% em 2009). A taxa de desconto utilizada foi de 9,2% (8,21% em 2009) e é comum a todas as unidades geradoras de caixa, uma vez que se considera que todas elas operam, directa ou indirectamente, no mercado de media, sendo a actividade comercial, os clientes e o mercado publicitário vistos de forma transversal ao Grupo.

Para o agregado dos segmentos sob análise, a taxa de crescimento anual composta para o período explícito de projecções foi de 4% tendo o ano de 2010 como base, enquanto a mesma métrica atingiu os 12% para o EBITDA e - 9% para o investimento (Capex). O Grupo acredita na razoabilidade das estimativas, tendo em consideração quer o ano anormalmente penalizador de mercado que foi 2010 quer as iniciativas em curso de crescimento orgânico, melhorias de eficiência e optimização dos recursos.

A perda de imparidade do *goodwill*, reconhecida em 2010 tem o seguinte detalhe:

Rádios	3.000.000
Entertainment	<u>2.366.728</u>
	<u><u>5.366.728</u></u>

O montante relativo às Rádios decorre do facto dos cash-flows descontados da respectiva actividade ficarem aquém dos registados contabilisticamente pelo Grupo.

O montante relativo à Entertainment refere-se exclusivamente ao negócio da venda de DVD's, em virtude da reorganização da venda de vídeos decidido pelo Grupo em 2010.

Em resultado das análises de imparidade efectuadas, com base nas metodologias e pressupostos supra referidos, o Grupo concluiu que não existem perdas adicionais de imparidade a reconhecer. É convicção do Conselho de Administração que o efeito de eventuais desvios que possam ocorrer nos principais pressupostos em que assenta o valor recuperável das unidades geradoras de caixa, não implicará, em todos os aspectos materialmente relevantes, a imparidade do respectivo Goodwill.

15. ACTIVOS INTANGIVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, os movimentos ocorridos nos activos intangíveis, bem como nas respectivas amortizações e perdas de imparidade acumuladas, foram como segue:

	Prótipos e masters	Direitos de produção audiovisual	Activos do serviço de ISP	Marcas (Notas 6 e 14)	Programas de computador	Outros (a)	Total
Valor bruto:							
Saldo em 31 de Dezembro de 2008	2.387.526	5.030.767	7.434.360	-	-	7.020.583	21.873.236
Alterações de perímetro	-	-	-	-	-	1.378.536	1.378.536
Adições (Nota 7)	-	-	-	-	-	950.079	950.079
Conversão cambial	-	-	-	-	-	(27.070)	(27.070)
Alienações	-	-	-	-	-	(272.426)	(272.426)
Reclassificações (Nota 14)	-	-	-	6.000.000	-	5.819.800	11.819.800
Saldo em 31 de Dezembro de 2009	<u>2.387.526</u>	<u>5.030.767</u>	<u>7.434.360</u>	<u>6.000.000</u>	-	<u>14.869.502</u>	<u>35.722.155</u>
Alterações de perímetro	-	-	-	-	-	-	-
Adições (Nota 7)	-	-	-	269.000	603.196	713.983	1.586.179
Conversão cambial	-	-	-	-	-	103.446	103.446
Alienações	-	-	-	-	-	-	-
Transferências (Nota 16)	-	-	-	-	3.324.815	(3.250.874)	73.941
Saldo em 31 de Dezembro de 2010	<u>2.387.526</u>	<u>5.030.767</u>	<u>7.434.360</u>	<u>6.269.000</u>	<u>3.928.011</u>	<u>12.436.057</u>	<u>37.485.721</u>
Amortizações acumuladas:							
Saldo em 31 de Dezembro de 2008	(2.387.526)	(2.097.687)	(7.434.360)	-	-	3.702.798	(8.216.775)
Alterações de perímetro	-	-	-	-	-	(1.353.080)	(1.353.080)
Reforço do exercício (Nota 16)	-	(27.840)	-	-	-	(1.935.134)	(1.962.974)
Conversão cambial	-	-	-	-	-	(19.070)	(19.070)
Alienações	-	-	-	-	-	(25.342)	(25.342)
Saldo em 31 de Dezembro de 2009	<u>(2.387.526)</u>	<u>(2.125.527)</u>	<u>(7.434.360)</u>	-	-	<u>370.172</u>	<u>(11.577.241)</u>
Alterações de perímetro	-	-	-	-	-	-	-
Reforço do exercício (Nota 16)	-	(48.755)	-	-	(1.023.490)	(1.718.884)	(2.791.129)
Conversão cambial	-	-	-	-	-	(104.119)	(104.119)
Alienações	-	(34.825)	-	-	-	34.825	-
Saldo em 31 de Dezembro de 2010	<u>(2.387.526)</u>	<u>(2.209.107)</u>	<u>(7.434.360)</u>	-	<u>(1.023.490)</u>	<u>(1.418.006)</u>	<u>(14.472.489)</u>

	Prótipos e masters	Direitos de produção audiovisual	Activos do serviço de ISP	Marcas	Programas de computador	Outros (a)	Total
Perdas de imparidade:							
Saldo em 31 de Dezembro de 2008	-	(2.692.854)	-	-	-	-	(2.692.854)
Adições	-	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de Dezembro de 2009	-	(2.692.854)	-	-	-	-	(2.692.854)
Adições	-	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de Dezembro de 2010	-	(2.692.854)	-	-	-	-	(2.692.854)
Valor líquido:							
Valor líquido em 31 de Dezembro de 2009	-	212.386	-	6.000.000	-	15.239.674	21.452.060
Valor líquido em 31 de Dezembro de 2010	-	128.806	-	6.269.000	2.904.521	11.018.051	20.320.378

- (a) Nestas rubricas incluem-se essencialmente investimentos efectuados em direitos de emissão de rádio, os quais estão a ser amortizados no período estimado da sua recuperação.

16. ACTIVOS TANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, os movimentos ocorridos nos activos tangíveis, bem como nas respectivas amortizações e perdas de imparidade acumuladas, foram como segue:

	Terrenos, edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento informático	Equipamento administrativo	Outras imobilizações corpóreas	Imobilizações em curso	Total
Valor bruto:								
Saldo em 31 de Dezembro de 2008	10.446.111	107.899.434	5.124.340	471.197	13.082.469	8.956.827	4.912.962	150.893.340
Alterações de perímetro	-	144.970	-	6.470	3.790	-	-	155.230
Aquisições (Nota 7)	132.377	4.052.455	93.135	-	490.745	222.761	1.246.522	6.237.995
Alienações e abates	(453.775)	(5.669.311)	(776.453)	(650)	(75.192)	(73.322)	(47.107)	(7.095.810)
Transferências	291.600	1.246.783	-	11	226.221	66.641	(4.670.726)	(2.839.470)
Conversão cambial	-	90	-	(460)	80	-	-	(290)
Saldo em 31 de Dezembro de 2009	10.416.313	107.674.421	4.441.022	476.568	13.728.113	9.172.907	1.441.651	147.350.995
Alterações de perímetro	-	(11.520)	-	-	(2.089)	-	-	(13.609)
Aquisições (Nota 7)	196.171	4.909.772	341.112	32.375	431.535	127.941	3.378.541	9.417.447
Alienações e abates	-	(464.519)	(1.655.995)	-	(34.002)	(46.898)	(35)	(2.201.449)
Transferências (Nota 15)	210.648	1.151.114	62.263	-	469.267	260.172	(2.227.405)	(73.941)
Conversão cambial	-	5.000	-	-	-	-	-	5.000
Saldo em 31 de Dezembro de 2010	10.823.132	113.264.268	3.188.402	508.943	14.592.824	9.514.122	2.592.752	154.484.443

	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento informático	Equipamento administrativo	Outras imobilizações corpóreas	Imobilizações em curso	Total
Amortizações e perdas de imparidade acumuladas:								
Saldo em 31 de Dezembro de 2008	(5.303.798)	(85.879.433)	(3.808.347)	(413.720)	(10.496.820)	(5.856.296)	-	(111.758.414)
Alterações de perímetro	-	(144.970)	-	(21.000)	10.740	-	-	(155.230)
Reforço do exercício	(647.581)	(6.249.540)	(650.485)	1.292	(1.226.794)	(1.790.799)	-	(10.563.907)
Reduções por alienações e abates	473.727	4.970.981	689.694	(21.752)	57.932	67.470	-	6.238.052
Conversão cambial	-	208	-	-	2.760	-	-	2.968
Saldo em 31 de Dezembro de 2009	(5.477.652)	(87.302.754)	(3.769.138)	(455.180)	(11.652.182)	(7.579.625)	-	(116.236.531)
Alterações de perímetro	-	960	-	-	1.075	-	-	2.035
Reforço do exercício	(683.596)	(6.332.943)	(404.398)	(7.450)	(1.046.365)	(908.291)	-	(9.383.043)
Reduções por alienações e abates	-	138.231	1.566.660	-	32.209	44.979	-	1.782.079
Conversão cambial	-	(4.000)	-	-	-	-	-	(4.000)
Saldo em 31 de Dezembro de 2010	(6.161.248)	(93.500.506)	(2.606.876)	(462.630)	(12.665.263)	(8.442.937)	-	(123.839.460)

	Terrenos, edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Ferramentas e utensílios	Equipamento administrativo	Outras imobilizações corpóreas	Imobilizações em curso	Total
Valor líquido:								
Valor líquido em 31 de Dezembro de 2009	4.938.661	20.371.667	671.884	21.388	2.075.931	1.593.282	1.441.651	31.114.464
Valor líquido em 31 de Dezembro de 2010	4.661.884	19.763.762	581.526	46.313	1.927.561	1.071.185	2.592.752	30.644.983

O detalhe das amortizações reconhecidas na demonstração consolidada dos resultados dos exercícios de 2010 e 2009, é conforme segue:

	2010	2009
Activos tangíveis	9.383.043	10.563.907
Activos intangíveis (Nota 15)	2.791.129	1.962.974
	<u>12.174.172</u>	<u>12.526.881</u>

17. INVESTIMENTOS EM ASSOCIADAS

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2010, o movimento ocorrido nesta rubrica foi como segue:

	Investimentos em associadas
Saldo em 31 de Dezembro de 2009	-
Alteração do perímetro de consolidação (Nota 5 c.) (a)	192.693
Aplicação da equivalência patrimonial	(126.420)
Saldo em 31 de Dezembro de 2010	<u>66.273</u>

(a) Este montante respeita ao interesse retido na JEMPSA e Plural Brasil resultante da perda de controlo das referidas entidades no montante de 149.943 Euros e 42.750 Euros, respectivamente.

Como resultado da aplicação do método de equivalência patrimonial em 2010 na JEMPSA e na Plural Brasil e em 2009 na Transjornal até ao momento da venda e na Nanook – Empresa Europeia de Produção de Documentários, Lda. (entidade na qual se detinha, em 2009, 27% do capital e influência significativa em resultado de acordos celebrados) e

do reconhecimento de perdas adicionais estimadas, foram registados em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, os seguintes movimentos na rubrica “Perdas em empresas associadas”:

Denominação	Ganhos / (perdas) em empresas associadas	
	2010	2009
Nanook	-	51.718
Transjornal	-	(217.090)
JEMPSA	(83.670)	-
Plural Brasil (a)	(56.188)	-
	<u>(139.858)</u>	<u>(165.372)</u>

(a) Este montante inclui perdas adicionais estimadas no montante de 13.438 Euros (Nota 28).

18. ACTIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, o movimento ocorrido nesta rubrica é como segue:

Saldo em 31 de Dezembro de 2008	8.905.006
Abates (a)	<u>(8.897.368)</u>
Saldo em 31 de Dezembro de 2009	7.638
Abates	<u>(6)</u>
Saldo em 31 de Dezembro de 2010	<u>7.632</u>

(a) Em 27 de Julho de 2007, a TVI subscreveu unidades de participação representativas de 12.05% de um fundo especial de investimento cinematográfico e audiovisual, constituído nos termos da Portaria nº 277/2007, de 14 de Março e reservado aos participantes Estado, ZON Multimédia, Serviços de Telecomunicações e Multimédia, SGPS, S.A., RTP – Rádio e Televisão de Portugal, S.A., SIC – Sociedade Independente de Comunicação, S.A. e TVI.

Este fundo tem por objecto o investimento em obras cinematográficas, audiovisuais e multi-plataforma, visando uma exploração alargada dos mesmos, com vista a, tendencialmente, aumentar e melhorar a oferta e a aumentar o valor potencial dessas produções, com finalidade última do fomento e do desenvolvimento da arte cinematográfica e do audiovisual.

O contrato de investimento plurianual efectuado pela TVI com o Ministério da Cultura, que estabelece as condições de realização do investimento no fundo, prevê a possibilidade de denúncia daquele contrato pela TVI, a partir do segundo ano de vigência do mesmo, sem penalizações. Este direito de denúncia foi exercido pela Empresa em 24 de Junho de 2009, ficando a TVI desobrigada de proceder aos investimentos correspondentes aos restantes anos de duração do fundo ou das suas renovações. Decorrente deste facto, a Empresa anulou as unidades de participação a realizar após a denúncia e a correspondente conta a pagar, tendo reconhecido uma perda de imparidade relativa às restantes unidades de participação, no montante de 3.344.128 Euros (Nota 11), cujo imposto diferido activo corresponde a 1.060.000 Euros (Nota 12).

19. DIREITOS DE TRANSMISSÃO

Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, os direitos de transmissão são conforme segue:

Natureza	2010	2009
Entretenimento	3.525.912	1.584.603
Filmes	9.250.094	16.325.421
Novelas	49.490.758	44.269.812
Séries	4.016.330	5.798.315
Desporto	310.000	-
Outros	167.879	450.370
	<u>66.760.973</u>	<u>68.428.521</u>
Activos não correntes	54.593.161	59.525.577
Activos correntes	12.167.812	8.902.944
	<u>66.760.973</u>	<u>68.428.521</u>

20. OUTROS ACTIVOS NÃO CORRENTES

Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2010	2009
Projectos de expansão de rádio	27.200	100.542
Produtores de filmes da Tesela	873.467	948.138
Outros	547.658	421.159
	<u>1.448.325</u>	<u>1.469.839</u>

21. EXISTÊNCIAS

Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2010			2009		
	Valor bruto	Perdas de imparidade acumuladas (Nota 28)	Valor líquido	Valor bruto	Perdas de imparidade acumuladas (Nota 28)	Valor líquido
Matérias - primas, subsidiárias e de consumo	72.956	-	72.956	86.639	-	86.639
Mercadorias	<u>1.639.459</u>	<u>(665.478)</u>	<u>973.981</u>	<u>3.264.927</u>	<u>(1.430.744)</u>	<u>1.834.183</u>
	<u>1.712.415</u>	<u>(665.478)</u>	<u>1.046.937</u>	<u>3.351.566</u>	<u>(1.430.744)</u>	<u>1.920.822</u>

22. CLIENTES E CONTAS A RECEBER

Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2010			2009		
	Valor bruto	Perdas de imparidade acumuladas (Nota 28)	Valor líquido	Valor bruto	Perdas de imparidade acumuladas (Nota 28)	Valor líquido
Clientes	43.889.703	(8.188.353)	35.701.350	51.932.180	(7.212.643)	44.719.537
Contas a receber de partes relacionadas (Nota 34) (a)	14.928.488	-	14.928.488	4.751.339	-	4.751.339
Facturação a emitir	<u>2.698.660</u>	<u>-</u>	<u>2.698.660</u>	<u>4.122.987</u>	<u>-</u>	<u>4.122.987</u>
	<u>61.516.851</u>	<u>(8.188.353)</u>	<u>53.328.498</u>	<u>60.806.506</u>	<u>(7.212.643)</u>	<u>53.593.863</u>

(a) Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2010, o aumento verificado nesta rubrica resulta essencialmente do saldo da Sociedade General de Televisión Cuatro, S.A.

23. OUTROS ACTIVOS CORRENTES

Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2010			2009		
	Valor bruto	Perdas de imparidade acumuladas (Nota 28)	Valor líquido	Valor bruto	Perdas de imparidade acumuladas (Nota 28)	Valor líquido
Estado e outros entes públicos (Nota 32)	2.884.331	-	2.884.331	3.304.777	-	3.304.777
Devedores diversos	21.841.077	(17.232.375)	4.608.702	23.999.907	(17.232.375)	6.767.532
Contas a receber de partes relacionadas (Nota 34)	25.068.166	-	25.068.166	45.640.145	-	45.640.145
Pagamentos antecipados	3.635.981	-	3.635.981	4.231.350	-	4.231.350
	<u>53.429.555</u>	<u>(17.232.375)</u>	<u>36.197.180</u>	<u>77.176.179</u>	<u>(17.232.375)</u>	<u>59.943.804</u>

24. CAIXA E SEUS EQUIVALENTES

Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2010	2009
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	23.363.173	20.302.584
Caixa	215.706	253.872
	<u>23.578.879</u>	<u>20.556.456</u>

25. CAPITAL PRÓPRIO ATRIBUÍVEL A ACCIONISTAS MAIORITÁRIOS

Em 31 de Dezembro de 2010, o capital da Empresa, totalmente subscrito e realizado, era composto por 84.513.180 acções, com o valor nominal de um euro e seis cêntimos cada, o que perfaz 89.583.971 Euros.

Em 31 de Dezembro de 2010, o capital da Media Capital era detido pelos seguintes accionistas:

	Acções	Percentagem
Vértix, SGPS, S.A. ("VERTIX")	80.027.607	94,69
Outros, inferiores a 10% do capital	4.485.573	5,31
	-----	-----
	84.513.180	100,00
	=====	=====

Reserva legal: A legislação comercial estabelece que, pelo menos, 5% do resultado líquido anual tem de ser destinado ao reforço da reserva legal, até que esta represente pelo menos 20% do capital. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital. Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, a reserva legal ascendia a 2.814.684 Euros e 2.784.918 Euros, respectivamente.

Na Assembleia Geral de 17 de Março de 2010 foi aprovada a distribuição de dividendos no valor de 16.902.636 Euros (19.438.031 Euros em 2009).

26. CAPITAL PRÓPRIO ATRIBUÍVEL A INTERESSES SEM CONTROLO

Os movimentos desta rubrica, durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, foram os seguintes:

Saldo em 31 de Dezembro de 2008	5.806.896
Distribuição de dividendos	(1.474.000)
Alteração de perímetro de consolidação e aquisição de interesses sem controlo	(902.026)
Resultado atribuível a interesses sem controlo	1.090.109
Saldo em 31 de Dezembro de 2009	<u>4.520.979</u>
Distribuição de dividendos (a)	(935.765)
Alteração de perímetro de consolidação e aquisição de interesses sem controlo (b)	(735.847)
Resultado atribuível a interesses sem controlo	1.173.211
Saldo em 31 de Dezembro de 2010	<u><u>4.022.578</u></u>

(a) A distribuição de dividendos registada no exercício findo em 31 de Dezembro de 2010 respeita a interesses sem controlo nas seguintes empresas:

Factoria Plural	(306.565)
Chip audiovisual	(400.000)
Socater	(229.200)
	<u>(935.765)</u>

(b) A alteração de perímetro de consolidação e aquisição de interesses sem controlo diz respeito às seguintes empresas:

CLMC (Nota 6)	(230.000)
Eventos Spot (Nota 6)	90.528
Socater (i)	(600.000)
Productora Canaria	3.625
	<u>(735.847)</u>

(i) Esta variação diz respeito à redução de capital efectuada pela Socater no exercício findo em 31 de Dezembro de 2010.

Os interesses sem controlo registados no balanço consolidado respeitam às seguintes empresas:

	<u>2010</u>	<u>2009</u>
CHIP	1.429.489	1.227.394
FACTORÍA	276.954	272.080
SOCATER	1.531.800	2.211.227
CLMC	-	230.000
PCP	784.335	670.807
SPOT	-	(90.529)
	<u>4.022.578</u>	<u>4.520.979</u>

Os interesses sem controlo registados nas demonstrações consolidadas dos resultados dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, respeitam às seguintes empresas:

	<u>2010</u>	<u>2009</u>
CHIP	602.094	605.709
TESELA	-	21.510
FACTORÍA	311.439	110.565
SOCATER	144.600	224.027
PCP	115.078	169.812
IOL Negócios	-	55.697
SPOT	-	(97.211)
	<u>1.173.211</u>	<u>1.090.109</u>

27. EMPRÉSTIMOS

Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2010				2009			
	Valor de balanço		Valor nominal		Valor de balanço		Valor nominal	
	Correntes	Não correntes	Correntes	Não correntes	Correntes	Não correntes	Correntes	Não correntes
Empréstimos bancários (a)	77.948.991	31.594.223	78.130.379	31.594.223	10.290.010	113.806.461	10.371.632	113.806.461
Credores por locações financeiras (b)	1.028.748	1.073.910	1.028.748	1.073.910	951.104	1.338.761	951.104	1.338.761
	<u>78.977.739</u>	<u>32.668.133</u>	<u>79.159.127</u>	<u>32.668.133</u>	<u>11.241.114</u>	<u>115.145.222</u>	<u>11.322.736</u>	<u>115.145.222</u>

- (a) Este montante inclui um programa de médio e longo prazo de papel comercial em Euros contraído junto de quatro instituições financeiras, o qual teve início em Fevereiro de 2007, após uma reestruturação do endividamento do Grupo, destinado a financiar aquisições de participações financeiras e operações correntes.

Em 31 de Dezembro de 2010, o montante nominal utilizado, o total contratado e o seu plano de reembolso são como segue:

	<u>31 Dezembro de 2010</u>	<u>Total contratado</u>
Papel comercial	101.500.000	121.500.000
	=====	=====

O plano de reembolso do montante contratado é o seguinte:

2011	70.500.000
2012	<u>51.000.000</u>
	<u><u>121.500.000</u></u>

O papel comercial vence juros à taxa Euribor acrescida de um *spread* variável, em função da relação verificada entre o endividamento da Empresa e o seu desempenho medido através do EBITDA. Em 31 de Dezembro de 2010, aquele *spread* ascendia a 1,135%.

O programa de papel comercial contratado prevê o seu reembolso antecipado em caso de incumprimento dos requisitos previstos contratualmente, relativos essencialmente a titularidade de capital em situações que impliquem perda de controlo do Grupo pela Prisa (50,1%) e seu desempenho financeiro, os quais não se verificam em 31 de Dezembro de 2010.

Adicionalmente, esta rubrica também inclui duas contas correntes caucionadas junto do BCP e do BES para apoio de tesouraria de curto prazo no valor de 5.000.000 Euros e 10.000.000 Euros respectivamente, que vencem juros a uma taxa Euribor 1M acrescida de um *spread* de 3,5% no BCP e uma taxa Euribor 3M acrescida de um *spread* de 3,25% com uma comissão de gestão de 0,5% no BES, dos quais encontram-se utilizados 5.000.000 Euros.

Inclui também um empréstimo da TESELA junto a duas instituições de crédito espanholas para apoio na produção cinematográfica que vence juros a uma taxa Euribor a 6m acrescida de um *spread* variável entre 0,5% e 0,75% no valor de 2.202.821 Euros sendo o seu plano de reembolso como se segue:

2011	1.608.598
2012	<u>594.223</u>
	<u><u>2.202.821</u></u>

Adicionalmente inclui contas correntes caucionadas da CHIP junto de duas instituições bancárias espanholas, de limite de utilização total de 2.000.000 Euros, que vencem juros a uma taxa Euribor a 12m acrescida de um *spread* de 2,5%. A 31 de Dezembro de 2010, o montante utilizado das referidas contas caucionadas ascende a 1.021.779 Euros que serão reembolsados na sua totalidade em 2011.

Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, o Grupo Media Capital mantém os seguintes bens em regime de locação financeira:

	2010		
	Custo de aquisição	Amortizações acumuladas	Valor líquido
Equipamento básico	4.379.690	(2.156.262)	2.223.428
Equipamento de transporte	631.831	(574.908)	56.923
Equipamento administrativo	305.397	(305.397)	-
Outras imobilizações corpóreas	185.930	(171.985)	13.945
	<u>5.502.848</u>	<u>(3.208.552)</u>	<u>2.294.296</u>

	2009		
	Custo de aquisição	Amortizações acumuladas	Valor líquido
Equipamento básico	4.199.890	(1.345.084)	2.854.806
Equipamento de transporte	1.378.726	(1.244.010)	134.716
Equipamento administrativo	305.397	(262.057)	43.340
Outras imobilizações corpóreas	185.930	(153.392)	32.538
	<u>6.069.943</u>	<u>(3.004.543)</u>	<u>3.065.400</u>

O valor das rendas vincendas de contratos de locação financeira vencem-se como segue:

	2010	2009
2010	-	951.104
2011	1.028.748	-
	<u>1.028.748</u>	<u>951.104</u>
2011	-	850.371
2012	638.948	488.390
2013	160.961	-
2014	153.097	-
2015	120.904	-
	<u>1.073.910</u>	<u>1.338.761</u>

28. PROVISÕES E PERDAS DE IMPARIDADE ACUMULADAS

O movimento nas contas de provisões nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, é conforme segue:

	Impostos	Reestruturação	Processos judiciais em curso	Perdas em investimentos financeiros (Notas 5)	Total
Saldo em 31 de Dezembro de 2008	2.478.140	-	4.146.716	683.463	7.308.319
Aumentos	63.210	-	913.194	217.090	1.193.494
Alienações	-	-	-	(900.553)	(900.553)
Reduções	-	-	(300.608)	-	(300.608)
Utilizações	(7.827)	-	(148.758)	-	(156.585)
Saldo em 31 de Dezembro de 2009	2.533.523	-	4.610.544	-	7.144.067
Aumentos	40.800	1.296.620	348.297	13.438	1.699.155
Reduções	-	-	(583.394)	-	(583.394)
Utilizações	(13.127)	-	(378.512)	-	(391.639)
Saldo em 31 de Dezembro de 2010	2.561.196	1.296.620	3.996.935	13.438	7.868.189

A provisão para impostos destina-se a fazer face a responsabilidades estimadas por pagamentos futuros de impostos.

A provisão para reestruturação, destina-se a fazer face a responsabilidades com encargos futuros relacionados com a reorganização da actividade de vídeo. (Nota 14).

O aumento verificado na rubrica perdas em investimentos diz respeito à Plural Brasil (Nota 5).

O movimento nas perdas por imparidade, nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, é conforme segue:

	Existências (Nota 21)	Cientes e contas a receber (Nota 22)	Outros activos correntes (Nota 23)	Total
Saldo em 31 de Dezembro de 2008	117.053	6.919.670	17.342.363	24.379.086
Aumentos	1.460.469	1.228.972	35.326	2.724.767
Reduções	-	(205.494)	-	(205.494)
Utilizações	(146.778)	(730.505)	(145.314)	(1.022.597)
Saldo em 31 de Dezembro de 2009	1.430.744	7.212.643	17.232.375	25.875.762
Aumentos	158.189	1.965.192	-	2.123.381
Reduções	(151.478)	(511.499)	-	(662.977)
Utilizações	(771.977)	(477.983)	-	(1.249.960)
Saldo em 31 de Dezembro de 2010	665.478	8.188.353	17.232.375	26.086.206

O custo reconhecido em provisões e perdas de imparidade nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, é conforme segue:

	2010	2009
Impostos	40.800	63.210
Reestruturação	1.296.620	-
Processos judiciais em curso	(235.097)	612.586
	<u>1.102.323</u>	<u>675.796</u>
Existências	6.711	1.460.469
Clientes e contas a receber	1.453.693	1.023.478
Outros activos correntes	-	35.326
Imparidade do goodwill (Nota 14)	5.366.728	-
	<u>6.827.132</u>	<u>2.519.273</u>
	<u>7.929.455</u>	<u>3.195.069</u>

O aumento ocorrido no exercício findo em 31 de Dezembro de 2010 relativo à perda de imparidade de contas a receber de clientes, refere-se essencialmente ao negócio de venda de DVD's (Nota 14).

29. OUTROS PASSIVOS NÃO CORRENTES

Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, esta rubrica bem como a sua exigibilidade, eram como segue:

	2010	
	2012	Total
Contas a pagar a partes relacionadas (Nota 34)	9.054.762	9.054.762
Adiantamento por conta da venda da RETI (a)	4.500.000	4.500.000
	<u>13.554.762</u>	<u>13.554.762</u>

	2009		
	2011	2012 e seguintes	Total
Contas a pagar a partes relacionadas (Nota 34)	7.742.333	9.905.549	17.647.882
Adiantamento por conta da venda da RETI (a)	-	4.500.000	4.500.000
	<u>7.742.333</u>	<u>14.405.549</u>	<u>22.147.882</u>

O Grupo celebrou um contrato promessa para a venda, em 2012, da RETI pelo montante de 7.866.112 Euros, ao abrigo do qual recebeu adiantamentos no montante de 4.500.000 Euros, os quais, caso a operação não se realize, serão reembolsados em singelo.

30. FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR

Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	<u>2010</u>	<u>2009</u>
Fornecedores correntes	30.562.961	41.596.419
Contas a pagar a partes relacionadas (Nota 34)	2.711.849	1.877.543
Custos a pagar:		
Rappel a liquidar	21.913.785	20.039.366
Custos de difusão de programas	4.160.071	2.018.275
Outros fornecimentos e serviços externos	2.235.060	2.483.268
Direitos de autor e royalties	3.592.122	3.280.540
Devolução de vendas	2.102.260	1.340.123
Outros	5.901.291	3.784.162
	<u>73.179.399</u>	<u>76.419.696</u>

31. OUTROS PASSIVOS CORRENTES

Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	<u>2010</u>	<u>2009</u>
Fornecedores de imobilizado	2.051.023	2.707.751
Credores diversos:		
Remunerações a pagar ao pessoal (a)	9.697.291	12.758.139
Adiantamento de factoring	9.500.000	9.500.000
Outros	638.788	868.028
FICA (Nota 18)	1.500.000	1.500.000
Estado e outros entes públicos (Nota 32)	14.361.110	13.883.568
Contas a pagar a partes relacionadas (Nota 34)	20.304.609	11.182.217
Facturação diferida	8.783.246	13.008.340
	<u>66.836.067</u>	<u>65.408.043</u>

Conforme descrito na Nota 10, a diminuição verificada resulta essencialmente da redução na responsabilidade com prémios de desempenho.

32. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	<u>2010</u>		<u>2009</u>	
	Saldos devedores (Nota 23)	Saldos credores (Nota 31)	Saldos devedores (Nota 23)	Saldos credores (Nota 31)
Imposto sobre o Valor Acrescentado	2.884.331	8.160.207	3.161.568	7.673.685
Contribuições para a Segurança Social	-	2.150.443	-	2.260.896
Imposto sobre o o Rendimento das Pessoas Singulares	-	2.563.245	121.859	2.331.261
Instituto Português de Arte Cinematográfica e	-	-		
Audiovisual/Cinemateca Portuguesa	-	1.359.456	-	1.438.640
Dívidas integradas em planos de pagamento - Plano Mateus	-	-	-	149.549
Outros	-	127.759	21.350	29.537
	<u>2.884.331</u>	<u>14.361.110</u>	<u>3.304.777</u>	<u>13.883.568</u>

33. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS

Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, o Grupo tinha contratado instrumentos financeiros derivados, com o objectivo de minimizar os riscos de exposição a variações de taxa de juro. A contratação deste tipo de instrumentos financeiros é efectuada após análise cuidada dos riscos e benefícios inerentes a este tipo de operações. As referidas operações são sujeitas a aprovação prévia do Conselho de Administração. O valor de mercado (*fair value*) destes instrumentos é apurado regular e periodicamente ao longo do ano, no sentido de permitir uma avaliação contínua destes instrumentos e das respectivas implicações financeiras.

Em 31 de Dezembro de 2010, o Grupo tem contratado *swaps* de taxa de juro com objectivo de cobertura de risco da taxa de juro de parte dos empréstimos contratados. Em 31 de Dezembro de 2010, o valor de mercado passivo ascendia a 2.083.497 Euros (2.330.220 Euros em 31 de Dezembro de 2009). Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2010, o Grupo suportou encargos com os referidos derivados de 1.367.718 Euros (1.137.488 Euros em 2009).

O detalhe dos referidos derivados é conforme segue:

Taxa	Maturidade	Nocional	Justo valor
3,25% - 4,99%	20-12-2012	50.000.000	2.083.497

O referido instrumento financeiro derivado será detido pelo Grupo até à sua maturidade pelo que o seu valor de mercado foi classificado como um passivo não corrente.

Estes derivados encontram-se avaliados ao seu justo valor, determinado por avaliações efectuadas por instituições financeiras. As variações do justo valor foram registadas na demonstração dos resultados na rubrica custos financeiros líquidos (Nota 11), conforme segue:

	2010	2009
Encargos financeiros	1.367.718	1.137.488
Varição do justo valor	(246.723)	868.901
	<u>1.120.995</u>	<u>2.006.389</u>

34. SALDOS E TRANSACÇÕES COM EMPRESAS RELACIONADAS

Os saldos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009 e as transacções efectuadas com empresas relacionadas excluídas da consolidação, no exercício findo naquela data, são os seguintes:

	2010				
	Cientes e	Outros activos	Fornecedores	Outros passivos	Outros passivos
	contas a receber	correntes		correntes	não correntes
(Nota 22)	(Nota 23)	(Nota 30)	(Nota 31)	(Nota 29)	
Sociedade General de Televisión Cuatro S.A. (c)	9.689.528	-	8.771	-	-
Sogecable, S.A. (c)	2.860.789	-	390.477	21.972	-
Promotora General de Revistas, S.A.	682.758	193.494	13.974	23.092	-
Box News Publicidad, S.L.	444.997	-	188.008	-	-
Diario AS,S.L	396.458	-	-	-	-
Plural - Jempsa, S.L.	349.936	2.538	-	1.063	-
Santillana Ediciones Generales, S.L.	218.493	-	-	-	-
Prisa Innova, S.A.	105.468	4.231	-	-	-
PLANET EVENTS, S.A	103.935	-	-	-	-
Promotora de Emisoras de Televisión, S.A.	34.036	-	23.710	672	-
Unión Radio Del Pirineu, S.A.	16.977	-	-	-	-
Diario El Pais, S.L.	14.514	392	-	-	-
Sociedade Española de Radiodifusión, S.A.	3.144	-	51.681	701	-
Sogecable Media SL	3.068	-	-	-	-
CANAL 4 NAVARRA, S.L.	2.095	-	-	-	-
Compañía Independiente de Noticias de Televisión	1.133	-	-	-	-
SOGECABLE MÚSICA, S.L.	868	-	-	-	-
Promotora de Informaciones, S.A. ("Prisa") (a) (b)	291	20.076.537	1.866.511	12.710.108	9.054.762
Vertex (d)	-	4.534.234	-	7.360.023	-
PLURAL Brasil	-	181.920	-	-	-
União de Leiria SAD	-	74.820	-	-	-
RADIO CLUB CANARIAS, S.A.	-	-	57.623	-	-
Unión de Radio Corporativos, S.A.	-	-	55.872	-	-
Prisa Digital, S.L.	-	-	28.462	-	-
Gran Vía Musical de Ediciones, S.L.	-	-	13.855	-	-
LOCALIA TV MADRID, S.A.	-	-	12.059	-	-
Constancia Editores, S.A.	-	-	591	-	-
Productora de Televisión de Salamanca, S.A.	-	-	174	-	-
PLAY Entertainment	-	-	81	-	-
Algarra, S.A.	-	-	-	170.001	-
Societat de Comunic. Y Public, S.A.	-	-	-	16.977	-
	<u>14.928.488</u>	<u>25.068.166</u>	<u>2.711.849</u>	<u>20.304.609</u>	<u>9.054.762</u>

	2010				
	Vendas	Prestações de serviços	Outros	Proveitos financeiros	Fornecimentos e serviços externos
			proveitos operacionais		
Prisa Innova, S.A.	(37.073)	625	-	-	-
Sogecable, S.A.	-	1.225.639	4.696	-	739.557
Promotora General de Revistas, S.A.	-	587.341	174.183	-	20.930
Diario AS,S.L	-	168.599	-	-	-
Planet Events, S.A.	-	135.963	-	-	-
Plural - Jempsa, S.L.	-	56.414	77.612	-	-
Box News Publicidad, S.L.	-	33.786	-	-	-
Santillana Ediciones Generales, S.L.	-	22.514	-	-	-
Sociedade Española de Radiodifusión, S.A.	-	2.400	-	-	14.999
Vertex	-	-	8.916	-	-
Prisa	-	-	-	803.591	2.009.119
Plural Brasil	-	-	-	2.447	-
Unión de Radio Corporativos, S.A.	-	-	-	-	57.820
Prisa División Inmobiliária, S.L.	-	-	-	-	15.895
Prisa Digital, S.L.	-	-	-	-	15.320
RADIO CLUB CANARIAS, S.A.	-	-	-	-	9.978
Promotora de Emisoras de Televisión, S.A.	-	-	-	-	5.534
Localia TV Madrid	-	-	-	-	7.116
Santillana Editores,SA	-	-	-	-	591
	<u>(37.073)</u>	<u>2.233.281</u>	<u>265.407</u>	<u>806.038</u>	<u>2.896.859</u>

	2009				
	Cientes e	Outros activos		Outros passivos	Outros passivos
	contas a receber	correntes	Fornecedores	correntes	não correntes
	(Nota 22)	(Nota 23)	(Nota 30)	(Nota 31)	(Nota 29)
Sogecable, S.A.	2.691.296	-	4.926	-	-
Prisa (a) (b)	483.181	45.522.936	1.323.247	10.393.953	17.647.882
Box News Publicidad, S.L.	441.211	-	140.873	-	-
Promotora General de Revistas, S.A.	308.013	65.546	23.721	13.826	-
Málaga Altavisión, S.A.	293.078	-	-	-	-
Diario AS,S.L.	197.511	-	-	-	-
Santillana Ediciones Generales, S.L.	138.394	-	-	-	-
Prisa Innova, S.A.	100.646	4.231	-	-	-
Promotora de Emisoras de Televisión, S.A.	37.001	-	21.551	-	-
Plural - Jempsa, S.L.	29.170	-	-	218.683	-
Unión Radio Del Pirineu, S.A.	16.976	-	-	-	-
Diario El Pais, S.L.	14.514	781	(327)	-	-
Sociedade Española de Radiodifusión, S.A.	348	-	31.847	-	-
Nanook	-	40.829	-	-	-
Vertex	-	5.822	-	210.988	-
Promotora de Emisoras, S.L.(c)	-	-	-	343.855	-
Algarra, S.A.	-	-	170.001	-	-
Unión de Radio Corporativos, S.A.	-	-	58.935	-	-
Antena 3 de Radio, S.A.	-	-	57.122	-	-
Societat de Comunic. Y Public, S.A.	-	-	16.977	-	-
Gran Vía Musical de Ediciones, S.L.	-	-	13.857	-	-
Prisa Digital, S.L.	-	-	9.554	-	-
Unión de Televisión Gallegas, S.A.	-	-	2.436	-	-
Ferrolvisión, S.L.	-	-	1.067	-	-
Productora de Televisión de Salamanca, S.A.	-	-	444	-	-
Televisión Pontevedra, S.A.	-	-	418	-	-
Canal Gasteiz, S.L.	-	-	418	-	-
Mercahdising On Stage, S.L.	-	-	395	-	-
PLAY Entertainment	-	-	81	-	-
Constancia Editores, S.A.	-	-	-	912	-
	4.751.339	45.640.145	1.877.543	11.182.217	17.647.882

	2009						
	Vendas	Prestações de serviços	Outros proveitos operacionais	Proveitos financeiros	Custo das Vendas	Fornecimentos e serviços externos	Custos financeiros
Sogecable, S.A.	3.400	22.591.659	222.211	-	181.350	165.078	-
Promotora General de Revistas, S.A.	-	668.206	148.041	-	-	54.565	-
Promotora de Emisoras de Televisión, S.A.	-	394.544	-	-	-	291.201	-
Diario AS,S.L.	-	170.268	-	-	-	-	-
Santillana Ediciones Generales, S.L.	-	139.175	-	-	-	-	-
Planet Events, S.A.	-	60.720	-	-	-	-	-
Prisa	-	16.609	-	1.450.640	-	1.404.988	-
Prisa Innova, S.A.	-	13.603	4.000	-	-	-	-
Transjornal	-	12.860	-	24.205	-	70.709	-
Diario El Pais, S.L.	-	12.512	-	-	-	1.010	-
Sociedade Española de Radiodifusión, S.A.	-	2.700	29.488	-	-	64.965	-
Box News Publicidad, S.L.	-	(22.380)	-	-	-	-	-
Unión de Radio Corporativos, S.A.	-	-	-	-	-	366.810	-
Prisa División Inmobiliária, S.L.	-	-	-	-	-	225.317	-
Gran Vía Musical de Ediciones, S.L.	-	-	-	-	-	840	-
Radio Zaragoza, S.A.	-	-	-	-	-	550	-
PLAY Entertainment	-	-	-	-	-	29	-
Plural - Jempsa, S.L.	-	-	-	-	-	-	9.280
	3.400	24.060.476	403.740	1.474.845	181.350	2.646.062	9.280

Em 31 de Dezembro de 2010, os saldos mais relevantes com as partes relacionadas referem-se a:

Promotora de Informaciones, S.A.

- (a) As contas a receber respeitam essencialmente a um contrato de cash pooling com a PLURAL España, no montante de 16.992.020 Euros, o qual vence juros à Euribor 1 mês acrescido de um spread de 0,10% e incluem um empréstimo concedido no montante de 2.625.834 Euros com vencimento a um mês, renovável por igual período, o qual é remunerado a uma taxa de 5,35%.
- (b) As contas a pagar incluem o valor aproximado de 18.500.000 Euros referente à compra da Plural Entertainment España, o qual não vence juros. Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2010, em resultado da referida compra foram pagos àquela entidade 9.249.979 Euros.

Sociedade General de Televisión Cuatro, S.A.

- (c) As contas a receber resultam da actividade operacional da Plural España.

Vertix

- (d) As contas a pagar e receber resultam essencialmente do imposto estimado das várias participadas do Grupo incluídas no regime especial de tributação de sociedades dado a Vertix encabeçar o referido regime a partir de 2010.

Adicionalmente, as empresas incluídas no perímetro de consolidação realizam transacções entre si a valores de mercado e referem-se essencialmente às seguintes situações:

- Compra de conteúdos televisivos e audiovisuais;
- Compra de direitos de cinema;
- Empréstimos de tesouraria.

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2010, ocorreram ainda prestações de serviços esporádicas entre a Media Capital Serviços e a sociedade Agoa Gestão de Resíduos, S.A., da qual o Sr.Tirso Olazabal detém uma participação de 25%. Em 31 de Dezembro de 2010, estes serviços de gestão de resíduos ascendiam a 994 Euros e a respectiva conta a pagar encontrava-se regularizada.

Em 31 de Dezembro de 2010, os recebimentos e pagamentos respeitantes a empréstimos concedidos entre as empresas relacionadas, são conforme segue:

Recebimentos provenientes de:

Reembolso de empréstimos concedidos:	
Prisa	<u>39.816.390</u>

Pagamentos respeitantes a:

Empréstimos concedidos:	
Prisa	10.600.000
Plural Brasil	175.783
União de Leiria	<u>74.820</u>
	<u>10.850.603</u>

Em 31 de Dezembro de 2009, os saldos mais relevantes com as partes relacionadas referem-se a:

Promotora de Informaciones, S.A.

- (a) As contas a receber incluem um empréstimo concedido no montante de 16.313.788 Euros com vencimento a um mês, renovável por igual período. Em 31 de Dezembro 2009 este empréstimo é remunerado a uma taxa de 5,35%.

Adicionalmente, as contas a receber incluem 28.203.624 Euros referente a um contrato de cash pooling com a PLURAL España, o qual vence juros à Euribor 1 mês acrescido de um spread de 0,10%.

- (b) As contas a pagar incluem o valor aproximado de 25.800.000 Euros referente à compra da Plural Entertainment España, o qual não vence juros e é reembolsável conforme descrito na Nota 6.

Promotora de Emisoras, S.L.

- (c) Conta a pagar pela compra dos 40% da PCP.

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2009, foi celebrado um contrato de prestação de serviços pela Media Capital Serviços, com a sociedade Agoa Gestão de Resíduos, S.A., da qual o Sr.Tirso Olazabal detém uma participação de 25%. Em 31 de Dezembro de 2009, estes serviços de gestão de resíduos ascendiam a 1.046 Euros e a correspondente conta a pagar apresentava um saldo de 288 Euros.

35. COMPROMISSOS FINANCEIROS

Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, existiam contratos e acordos celebrados com terceiros para a compra de direitos, exibição de filmes e outros programas, nos montantes totais de 20.762.374 Euros e 8.249.979 Euros, respectivamente. As datas previsíveis em que esses filmes e programas estarão disponíveis para exibição é como segue:

31 de Dezembro de 2010:

Natureza	2011	2012	2013	2014 e seguintes	Por definir	Total
Filmes	59.137	1.402.140	902.131	736.112	516.450	3.615.970
Séries	8.036	537.780	388.580	-	33.425	967.821
Entretenimento	84.227	88.055	91.884	2.124.301	53.359	2.441.826
Documentários	68.257	-	-	-	6.000	74.257
Desporto	5.150.000	8.512.500	-	-	-	13.662.500
	<u>5.369.657</u>	<u>10.540.475</u>	<u>1.382.595</u>	<u>2.860.413</u>	<u>609.234</u>	<u>20.762.374</u>

31 de Dezembro de 2009:

Natureza	2010	2011	2012	2013 e seguintes	Por definir	Total
Filmes	1.492.206	1.108.334	247.042	85.924	40.000	2.973.506
Séries	175.752	-	-	-	-	175.752
Entretenimento	920.800	-	-	-	45.000	965.800
Documentários	81.255	-	-	-	-	81.255
Desporto	4.053.666	-	-	-	-	4.053.666
	<u>6.723.679</u>	<u>1.108.334</u>	<u>247.042</u>	<u>85.924</u>	<u>85.000</u>	<u>8.249.979</u>

36. LOCAÇÃO OPERACIONAL

Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, a Empresa tinha assumido responsabilidades não reflectidas no balanço por contratos de locação operacional de 5.681.938 Euros e 8.203.675 Euros, respectivamente.

Aquelas responsabilidades são conforme segue:

- (a) Contrato de locação das instalações da Empresa por um prazo de 4 anos, a findar em 11 de Fevereiro de 2012, com o direito de preferência de renovação.

<u>Montantes reconhecidos com custo:</u>	<u>2010</u>	<u>2009</u>
Pagamentos mínimos de locação operacional - Instalações Queluz	<u>1.362.270</u>	<u>1.361.926</u>

As responsabilidades assumidas por este contrato de locação operacional em 31 de Dezembro de 2010 e 2009 não incluídos em balanço são de 2.723.509 Euros e 4.085.779 Euros, respectivamente.

- (b) Contrato de *renting* de viaturas por um prazo de 3 a 4 anos.

<u>Montantes reconhecidos com custo:</u>	<u>2010</u>	<u>2009</u>
Pagamentos mínimos de <i>renting</i> de viaturas	<u>1.254.017</u>	<u>1.209.489</u>

As responsabilidades assumidas por estes contratos de *renting* em 31 de Dezembro de 2010 e 2009 vencem-se, conforme segue:

<u>Responsabilidades assumidas:</u>	<u>2010</u>	<u>2009</u>
2010	-	1.038.187
2011	1.157.535	870.907
2012	726.249	424.175
2013	250.622	43.784
2014	92.431	-
	<u>2.226.837</u>	<u>2.377.053</u>

- (c) Contrato de arrendamento de instalações relacionadas com estúdios e armazéns por um período de 5 anos, renováveis por períodos iguais.

<u>Montantes reconhecidos com custo:</u>	<u>2010</u>	<u>2009</u>
Pagamentos mínimos de arrendamento de estúdios e armazéns	<u>992.806</u>	<u>943.445</u>

As responsabilidades assumidas por estes contratos de arrendamento em 31 de Dezembro de 2010 e 2009 ascenderam a 731.592 Euros e 1.724.398 Euros, respectivamente.

37. COTAÇÕES UTILIZADAS PARA CONVERSÃO DE SALDOS EM MOEDA ESTRANGEIRA

Foram utilizadas em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, as seguintes taxas de câmbio para converter para Euros os activos e passivos expressos em moeda estrangeira:

	<u>2010</u>	<u>2009</u>
Dólar Americano	1,3280	1,4406
Libra Inglesa	0,8602	0,8881
Franco Suíço	1,2475	1,4836

38. PASSIVOS CONTINGENTES

Em 31 de Dezembro de 2010, o Grupo tinha prestado garantias bancárias e outras a terceiros, de acordo com o seguinte detalhe:

UNIVERSAL – garantia bancária no âmbito do acordo com a TVI	2.344.499
Direcção Geral de Impostos – processos de execução fiscal (a)	1.578.527
Processos judiciais e outros (a)	4.283.362
Prémios de concursos	945.360
União de Leiria, SAD (b)	299.279
Garantes de bom pagamento - contratos de prestação de serviços	428.400
FOX– garantia bancária no âmbito do acordo com a CLMC (c)	400.000
Projectos expansão de rádios	289.981
WEA – garantia bancária no âmbito do acordo com a ENTERTAINMENT (d)	250.000
Dali Invest Outdoor - Garantia prestada decorrente da alienação da MC Outdoors	80.000
Garantias bancárias de suporte a contratos de fornecimento de energia eléctrica	20.945
Outros	3.844
	<u>10.924.197</u>

- (a) Processos provisionados em função dos pareceres obtidos dos consultores legais da Empresa.
- (b) Garantia prestada no âmbito de um crédito em conta corrente contraído junto a uma instituição bancária pela União de Leiria, SAD para suprir necessidades de tesouraria.
- (c) Garantia bancária no âmbito do acordo de distribuição exclusiva de direitos sobre produtos em DVD e vídeo.
- (d) Garantia bancária no âmbito do acordo de distribuição exclusiva entre a WEA e a ENTERTAINMENT.

O Grupo recebeu liquidações adicionais em sede de IRC no montante de 6.372.301 Euros, durante os exercícios de 2009 e 2010 relativas a inspecções fiscais aos exercícios de 2006, 2007 e 2008 questionando a utilização de prejuízos fiscais reportáveis do Grupo, essencialmente do ano de 2001 e o cálculo dos juros fiscalmente aceites no âmbito do Estatuto dos Benefícios Fiscais. Em 31 de Dezembro de 2010, o Grupo discorda destas liquidações e considera, com base na opinião dos seus consultores jurídicos, que existem argumentos sólidos para contrapor a posição das autoridades fiscais.

39. REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS CHAVE DA EMPRESA

As remunerações auferidas pelos membros chave da Empresa, no exercício findo em 31 de Dezembro de 2010, foram de 2.416.757 Euros (3.513.487 Euros em 2009). Estas remunerações foram auferidas nas diversas empresas incluídas na consolidação.

Em 2010, as remunerações referidas dividem-se em remunerações fixas de 2.057.903 Euros e remunerações variáveis de 358.854 Euros (2.991.112 Euros e 522.375 Euros, em 2009, respectivamente).

A totalidade das remunerações auferidas pelos membros chave da Empresa corresponde a benefícios de curto prazo. As remunerações dos referidos membros chave são determinadas pela Comissão de Remunerações da Empresa tendo em conta parâmetros como a performance individual e valores de mercado.

40. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, os instrumentos financeiros são conforme segue:

	<u>2010</u>	<u>2009</u>
<u>Activos financeiros:</u>		
Activos disponíveis para venda	7.632	7.638
Contas a receber de terceiros	91.731.668	116.034.998
Caixa e seus equivalentes	<u>23.578.879</u>	<u>20.556.456</u>
	<u>115.318.179</u>	<u>136.599.092</u>
<u>Passivos financeiros:</u>		
Derivados por resultados	2.083.497	2.330.220
Empréstimos	111.645.872	126.386.336
Contas a pagar a terceiros	<u>154.474.896</u>	<u>165.880.963</u>
	<u>268.204.265</u>	<u>294.597.519</u>

O Grupo Media Capital encontra-se exposto essencialmente aos seguintes riscos:

(a) Risco de mercado

Os riscos de mercado estão relacionados com alterações nas taxas de juro e nas taxas de câmbio.

(i) Taxa de juro

Os riscos da taxa de juro estão essencialmente relacionados com os juros suportados com a contratação de um programa de papel comercial a uma taxa de juro variável. No sentido de reduzir o nível de risco a que o Grupo está exposto, a Media Capital contratou um instrumento de cobertura de risco onde fixa uma banda de variação da taxa de juro Euribor a 1 mês, com um *cap* de 4,99% e um *floor* de 3,25% (Nota 33).

Em 31 de Dezembro de 2010, uma parcela de 50.000.000 Euros dos empréstimos contratados encontra-se coberta pelo produto acima referido. Os restantes 71.500.000 Euros encontram-se expostos a alterações nas taxas de juro de mercado.

Caso as taxas de juro de mercado tivessem sido superiores ou inferiores em 0.5% durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, o resultado líquido daqueles exercícios teria aumentado ou diminuído em 200.000 Euros, respectivamente.

A sensibilidade da Empresa a variações na taxa de juro, encontra-se parcialmente limitada pela contratação de instrumento de cobertura de risco conforme referido acima, o qual é registado pelo seu valor de mercado apurado por referência a avaliações externas efectuadas por entidades independentes.

(ii) Taxa de câmbio

Os riscos de taxa de câmbio estão essencialmente relacionados com o investimento na Plural Entertainment (empresa participada da PLURAL España) bem como a dívida denominada em moeda diferente da moeda funcional do Grupo.

Em 31 de Dezembro de 2010, a exposição na Plural Entertainment ascende a passivos líquidos de 2.067.541 USD (1.556.884 Euros à taxa de câmbio Euro/USD de 31 de Dezembro de 2010).

Adicionalmente, em 31 de Dezembro de 2010, os riscos de taxa de câmbio estão relacionados com:

- Contratos de direitos de transmissão de programas de televisão contratados a diversas produtoras estrangeiras;
- Contratos de direitos de transmissão cinematográfica e videográfica contratados à Twentieth Century Fox.

O risco da taxa de câmbio associada a estes contratos é diminuto face ao reduzido prazo de pagamento dos mesmos.

Os saldos em moeda estrangeira da Empresa expressos em Euros ao câmbio de 31 de Dezembro de 2010 e 2009, são conforme segue:

	Activos / (Passivos)	
	2010	2009
Dólar Americano (USD)	(6.596.688)	(6.398.468)
Libra Esterlina (GBP)	(34.262)	(39.869)
Franco Suíço (CHF)	(10.290)	(12.643)
	<u>(6.641.240)</u>	<u>(6.450.980)</u>

O risco a que a Empresa está sujeita inclui a exposição ao risco de taxa de câmbio em futuros contratos de direitos de transmissão que venham a ser celebrados, para o qual não se encontram contratados instrumentos de cobertura.

(b) Risco de crédito

O risco de crédito está essencialmente relacionado com as contas a receber resultantes das operações das diversas empresas do Grupo (Nota 22), o qual procura ser minorado pela política de descontos concedidos por antecipação ou pronto pagamento instituída. Este risco é monitorizado numa base regular por cada um dos negócios do Grupo com o objectivo de:

- limitar o crédito concedido a clientes, considerando o respectivo perfil e antiguidade da conta a receber;
- acompanhar a evolução do nível de crédito concedido;
- analisar a recuperabilidade dos valores a receber numa base regular.

As perdas de imparidade para as contas a receber são calculadas considerando:

- a análise da antiguidade das contas a receber;
- o perfil de risco do cliente;

- as condições financeiras dos clientes.

O movimento nas perdas de imparidade de contas a receber encontra-se divulgado na Nota 28.

Em 31 de Dezembro de 2010, é convicção do Conselho de Administração que as perdas por imparidade estimadas em contas a receber se encontram adequadamente relevadas nas demonstrações financeiras consolidadas. A Empresa acredita que não existe necessidade de reforçar os ajustamentos de contas a receber para além do montante incluído na Nota 28. Adicionalmente, são de relevar os descontos concedidos por antecipação ou pronto pagamento, como medida de redução de risco de crédito dos diversos negócios do Grupo.

Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, as contas a receber de terceiros incluem saldos vencidos conforme segue, para os quais não foram registadas perdas por imparidade por o Conselho de Administração considerar que as mesmas são realizáveis:

<u>Saldos vencidos</u>	<u>2010</u>	<u>2009</u>
Até 90 dias	4.597.322	5.451.591
De 90 a 180 dias	144.369	2.425.835
Mais de 180 dias	<u>2.591.942</u>	<u>4.826.712</u>
	<u>7.333.633</u>	<u>12.704.138</u>

(c) Risco de liquidez

Estes riscos podem ocorrer se as fontes de financiamento, como sejam os fluxos de caixa operacionais, de desinvestimento, de linhas de crédito e os fluxos de caixa obtidos de operações de financiamento, não satisfizerem as necessidades de financiamento, como sejam as saídas de caixa para actividades operacionais e de financiamento, investimentos, remuneração dos accionistas e reembolso de dívida.

Como forma de mitigar este risco, o Grupo procura manter uma posição líquida e uma maturidade média da dívida que lhe permita a amortização da sua dívida em prazos adequados. Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, o valor de disponibilidades de caixa e o valor não utilizado do programa de papel comercial e linhas de crédito ascendia a 49.633.420 Euros e 48.056.456 Euros. A maturidade dos passivos financeiros em 31 de Dezembro de 2010 e 2009 é conforme segue:

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA CONTAS CONSOLIDADAS

Introdução

1. Nos termos da legislação aplicável, apresentamos a Certificação Legal das Contas e o Relatório de Auditoria sobre a informação financeira consolidada contida no relatório de gestão e sobre as demonstrações financeiras consolidadas anexas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2010 do Grupo Média Capital, SGPS, S.A. (“Grupo”), as quais compreendem a demonstração consolidada da posição financeira em 31 de Dezembro de 2010 que evidencia um total de 406.814.134 Euros e capitais próprios de 129.130.010 Euros, incluindo um resultado líquido consolidado de 12.399.919 Euros, as demonstrações consolidadas dos resultados, dos rendimentos integrais, dos fluxos de caixa e das alterações no capital próprio consolidado do exercício findo naquela data e o correspondente anexo.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração: (i) a preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do conjunto das empresas incluídas na consolidação, o resultado consolidado das suas operações, os seus rendimentos integrais consolidados, os seus fluxos consolidados de caixa e as alterações no capital próprio consolidado; (ii) que a informação financeira histórica seja preparada de acordo com as normas internacionais de relato financeiro, tal como adoptadas na União Europeia e que seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários; (iii) a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de sistemas de controlo interno apropriados; e (iv) a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a actividade do conjunto das empresas incluídas na consolidação, a sua posição financeira, os seus resultados ou os seus rendimentos integrais.
3. A nossa responsabilidade consiste em examinar a informação financeira contida nos documentos de prestação de contas acima referidos, incluindo a verificação se, para os aspectos materialmente relevantes, é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso exame.

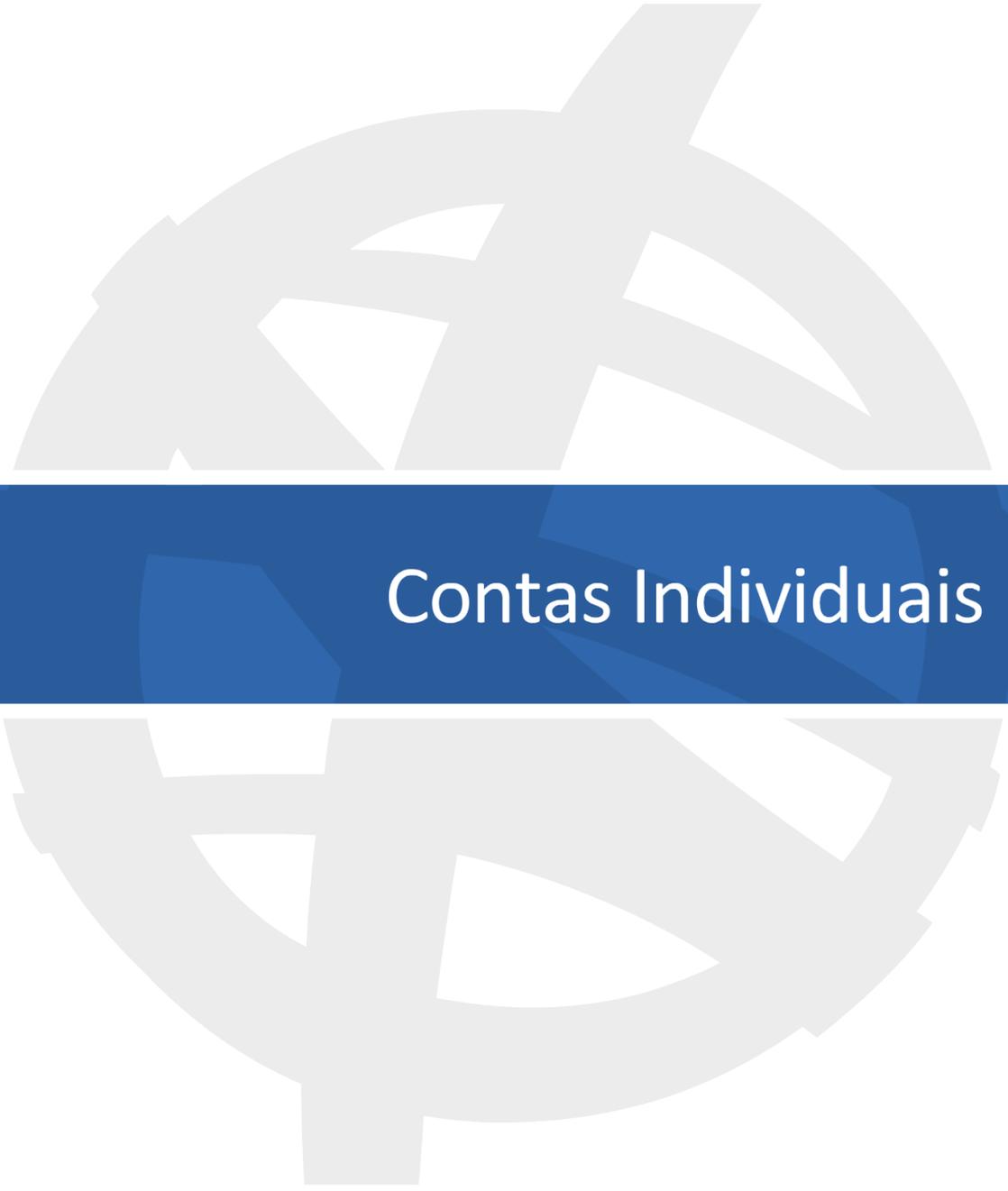
Âmbito

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que este seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas estão isentas de distorções materialmente relevantes. Este exame incluiu a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e informações divulgadas nas demonstrações financeiras consolidadas e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação. Este exame incluiu, igualmente, a verificação das operações de consolidação, a aplicação do método de equivalência patrimonial e de terem sido apropriadamente examinadas as demonstrações financeiras das empresas incluídas na consolidação, a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas, a sua aplicação uniforme e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias, a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade das operações, a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras consolidadas, e a apreciação, para os aspectos materialmente relevantes, se a informação financeira é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita. O nosso exame abrangeu ainda a verificação da concordância da informação financeira consolidada constante do Relatório de Gestão com os restantes documentos de prestação de contas consolidadas. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

5. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas referidas no parágrafo 1 acima, apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira consolidada do Grupo Media Capital, SGPS, S.A. em 31 de Dezembro de 2010, o resultado consolidado das suas operações, os seus rendimentos integrais consolidados, os seus fluxos consolidados de caixa e as alterações no seu capital próprio consolidado no exercício findo naquela data, em conformidade com as normas internacionais de relato financeiro tal como adoptadas na União Europeia e a informação nelas constante é, nos termos das definições incluídas nas directrizes mencionadas no parágrafo 4 acima, completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

Lisboa, 17 de Fevereiro de 2011



Contas Individuais

GRUPO MEDIA CAPITAL, SGPS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DA POSIÇÃO FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009

(Montantes expressos em Euros)

ACTIVO	Notas	2010	2009
ACTIVOS NÃO CORRENTES:			
Activos intangíveis	8	72.600	-
Activos tangíveis	9	147.070	249.930
Investimentos em subsidiárias	10	174.413.138	160.315.138
		<u>174.632.808</u>	<u>160.565.068</u>
ACTIVOS CORRENTES:			
Clientes e contas a receber	11	1.444.422	2.325.291
Activo por imposto corrente	7	-	36.078
Outros activos correntes	12	3.870.675	10.858.315
Caixa e seus equivalentes	13	47.707	523.714
		<u>5.362.804</u>	<u>13.743.398</u>
TOTAL DO ACTIVO		<u><u>179.995.612</u></u>	<u><u>174.308.466</u></u>
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
CAPITAL PRÓPRIO:			
Capital	14	89.583.971	89.583.971
Reservas	14	39.113.873	55.421.198
Resultados transitados	14	23.535.520	23.535.520
Resultado líquido do exercício		24.452.924	595.311
Total do capital próprio		<u>176.686.288</u>	<u>169.136.000</u>
PASSIVO:			
PASSIVO NÃO CORRENTE:			
Empréstimos	15	-	6.326
PASSIVO CORRENTE:			
Empréstimos	15	6.326	17.920
Passivo por imposto corrente	7	-	14.428
Fornecedores e contas a pagar	16	2.032.594	3.926.788
Outros passivos correntes	17	1.270.404	1.207.004
		<u>3.309.324</u>	<u>5.166.140</u>
Total do passivo		<u>3.309.324</u>	<u>5.172.466</u>
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E DO PASSIVO		<u><u>179.995.612</u></u>	<u><u>174.308.466</u></u>

O anexo faz parte integrante das demonstrações da posição financeira em 31 de Dezembro de 2010 e 2009.

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

GRUPO MEDIA CAPITAL, SGPS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS RENDIMENTOS INTEGRAIS

DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009

(Montantes expressos em Euros)

	<u>Notas</u>	<u>2010</u>	<u>2009</u>
<u>PROVEITOS OPERACIONAIS:</u>			
Prestações de serviços	4 e 19	3.633.871	6.859.469
Outros proveitos operacionais	4 e 19	506.627	424.436
Total de proveitos operacionais		<u>4.140.498</u>	<u>7.283.905</u>
<u>CUSTOS OPERACIONAIS:</u>			
Fornecimentos e serviços externos	19	(3.545.813)	(4.533.555)
Custos com pessoal	5	(1.225.201)	(1.663.404)
Amortizações	9	(109.891)	(329.516)
Perdas de imparidade	11	(4.000)	-
Outros custos operacionais		<u>(34.931)</u>	<u>(117.013)</u>
Total de custos operacionais		<u>(4.919.836)</u>	<u>(6.643.488)</u>
Resultados operacionais		<u>(779.338)</u>	<u>640.417</u>
<u>RESULTADOS FINANCEIROS:</u>			
Custos financeiros		(35.555)	(34.921)
Proveitos financeiros		-	259
Custos financeiros, líquidos	6	<u>(35.555)</u>	<u>(34.662)</u>
Ganhos em subsidiárias	10	<u>25.098.286</u>	<u>-</u>
Resultados antes de impostos		<u>25.062.731</u>	<u>(34.662)</u>
		<u>24.283.393</u>	<u>605.755</u>
Imposto sobre o rendimento do exercício	7	169.531	(10.444)
Resultado líquido do exercício		<u>24.452.924</u>	<u>595.311</u>
Rendimentos integrais		<u>24.452.924</u>	<u>595.311</u>

O anexo faz parte integrante das demonstrações dos rendimentos integrais dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009.

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

GRUPO MEDIA CAPITAL, SGPS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009

(Montantes expressos em Euros)

	Notas	2010	2009
<u>ACTIVIDADES OPERACIONAIS:</u>			
Recebimentos de clientes		4.565.199	19.643.965
Pagamentos a fornecedores		(4.474.211)	(4.511.907)
Pagamentos ao pessoal		(1.540.308)	(1.656.920)
Fluxos gerados pelas operações		(1.449.320)	13.475.138
Outros recebimentos/(pagamentos) relativos à actividade operacional		217.038	(309.828)
Fluxos das actividades operacionais (1)		<u>(1.232.282)</u>	<u>13.165.310</u>
<u>ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO:</u>			
Recebimentos respeitantes a:			
Dividendos	10	25.098.286	-
Alienação de activos tangíveis		10.000	-
Empréstimos concedidos a empresas participadas	19	6.715.198	6.850.188
		<u>31.823.484</u>	<u>6.850.188</u>
Pagamentos respeitantes a:			
Investimentos em subsidiárias	10	(14.098.000)	-
Aquisição de activos tangíveis		(40.856)	(57.672)
		<u>(14.138.856)</u>	<u>(57.672)</u>
Fluxos das actividades de investimento (2)		<u>17.684.628</u>	<u>6.792.516</u>
<u>ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO:</u>			
Recebimentos respeitantes a:			
Juros e proveitos similares		-	258
Pagamentos respeitantes a:			
Dividendos	14	(16.902.636)	(19.438.031)
Amortização de contratos de locação financeira		(18.090)	(18.293)
Outras despesas financeiras		(7.627)	(6.736)
		<u>(16.928.353)</u>	<u>(19.463.060)</u>
Fluxos das actividades de financiamento (3)		<u>(16.928.353)</u>	<u>(19.462.802)</u>
Varição de caixa e seus equivalentes (4) = (1) + (2) + (3)		(476.007)	495.024
Caixa e seus equivalentes no início do período	13	523.714	28.690
Caixa e seus equivalentes no fim do período	13	47.707	523.714

O anexo faz parte integrante das demonstrações dos fluxos de caixa dos exercicios findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009.

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

GRUPO MEDIA CAPITAL, SGPS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009

(Montantes expressos em Euros)

	<u>Capital</u>	<u>Reservas (Nota 14)</u>	<u>Resultados transitados</u>	<u>Resultado líquido do exercício</u>	<u>Total do capital próprio</u>
Saldo em 31 de Dezembro de 2008	89.583.971	22.384.656	42.973.551	33.036.542	187.978.720
Aplicação de resultados	-	33.036.542	-	(33.036.542)	-
Distribuição de dividendos (Nota 14)	-	-	(19.438.031)	-	(19.438.031)
Resultado líquido do exercício	-	-	-	595.311	595.311
Saldo em 31 de Dezembro de 2009	<u>89.583.971</u>	<u>55.421.198</u>	<u>23.535.520</u>	<u>595.311</u>	<u>169.136.000</u>
Aplicação de resultados	-	595.311	-	(595.311)	-
Distribuição de dividendos (Nota 14)	-	(16.902.636)	-	-	(16.902.636)
Resultado líquido do exercício	-	-	-	24.452.924	24.452.924
Saldo em 31 de Dezembro de 2010	<u>89.583.971</u>	<u>39.113.873</u>	<u>23.535.520</u>	<u>24.452.924</u>	<u>176.686.288</u>

O anexo faz parte integrante das demonstrações das alterações do capital próprio dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009.

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

NOTA INTRODUTÓRIA

Grupo Media Capital, SGPS, S.A. ("Empresa") foi constituído em 1992 tendo como actividade principal a gestão de participações sociais noutras sociedades, como forma indirecta do exercício de actividade económica.

As presentes demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 16 de Fevereiro de 2011.

A Empresa encabeça o Grupo Media Capital, que desenvolve as actividades de difusão e produção de programas televisivos e outras actividades de media e concepção, produção e difusão de programas radiofónicos.

As acções da Empresa encontram-se cotadas na Euronext Lisbon – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A..

2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1 Bases de apresentação

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, segundo o qual os activos devem ser realizados e os passivos liquidados no decurso normal das operações e a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa.

Estas demonstrações financeiras individuais, foram elaboradas de acordo os *International Financial Reporting Standards* (“IFRS”) emitidos pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”), tal como adoptados pela União Europeia, e com as interpretações do *International Financial Reporting Interpretation Committee* (“IFRIC”), para aprovação e publicação nos termos da legislação em vigor. Conforme previsto nos IFRS, os investimentos financeiros foram registados ao custo de aquisição. Consequentemente, as demonstrações financeiras anexas não incluem o efeito da consolidação de activos, passivos, proveitos e custos, o que será efectuado nas demonstrações financeiras consolidadas a aprovar e publicar em separado. O efeito desta consolidação consiste em aumentar o activo, passivo e os proveitos operacionais em 226.818.522 Euros, 274.374.800 Euros, 244.867.087 Euros, respectivamente e em diminuir o resultado líquido e o capital próprio em 12.053.005 Euros e 47.556.278 Euros, respectivamente.

2.2 Activos intangíveis

Os activos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e perdas de imparidade acumuladas, se aplicável. Os activos intangíveis apenas são reconhecidos quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros, sejam controláveis e se possa definir razoavelmente o seu valor.

As amortizações para os activos intangíveis de vida útil definida são calculadas, após o início de utilização, pelo método das quotas constantes, em conformidade com o período de vida útil estimado em que esses activos intangíveis geram benefícios económicos futuros.

2.3 Activos tangíveis

Os activos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido de amortizações acumuladas e de perdas de imparidade acumuladas, se aplicável. Considera-se como custo de aquisição, o preço de compra adicionado das despesas imputáveis à compra.

Os activos tangíveis são amortizados a partir do momento em que os activos subjacentes estejam disponíveis para utilização. A amortização destes activos, deduzidos do seu valor residual, quando este seja estimável, é realizada de acordo com o método das quotas constantes, em conformidade com a sua vida útil, definida em função da sua utilidade esperada.

As taxas de amortização praticadas correspondem, em média, às seguintes vidas úteis:

Anos

Edifícios e outras construções	10
Equipamento de transporte	4
Equipamento administrativo	4
Outras imobilizações corpóreas	3 - 10

2.4 Classificação de balanço

Os activos realizáveis e os passivos exigíveis a menos de um ano da data do balanço, ou que são expectáveis que se realizem no decurso normal das operações, ou ainda que são detidos com a intenção de transacção, são classificados, respectivamente, no activo e no passivo como correntes. Todos os restantes activos e passivos são considerados como não correntes.

2.5 Instrumentos financeiros

2.5.1 Investimentos em subsidiárias

Os investimentos representativos de partes de capital em subsidiárias, encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das perdas de imparidade, quando estas se verificarem.

Os dividendos recebidos das empresas subsidiárias são registados como proveitos financeiros quando atribuídos.

2.5.2 Clientes, contas a receber e outros activos correntes

As contas a receber e outros activos correntes são reconhecidos inicialmente pelo seu valor nominal e são apresentados deduzidos de eventuais perdas por imparidade. A perda por imparidade destes activos é registada quando existe evidência objectiva de que não se irão cobrar todos os montantes devidos, de acordo com os termos originalmente estabelecidos para liquidação das dívidas de terceiros. O montante da perda corresponde à diferença entre o valor nominal e o valor estimado de recuperação e é reconhecido na demonstração dos resultados do exercício.

2.5.3 Caixa e seus equivalentes

Os montantes incluídos na rubrica de caixa e seus equivalentes correspondem aos valores em caixa e depósitos à ordem imediatamente mobilizáveis.

2.5.4 Fornecedores, contas a pagar e outros passivos correntes

As contas a pagar são registadas pelo seu valor nominal, descontado de eventuais juros calculados e reconhecidos de acordo com o método da taxa de juro efectiva.

2.6 Imparidade de activos

São efectuados testes de imparidade à data de cada balanço e sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias, que indiquem que o montante pelo qual o activo se encontra registado possa não ser recuperado.

Sempre que o montante pelo qual o activo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada na demonstração dos resultados como um custo operacional do exercício.

A quantia recuperável é a mais alta entre o preço de venda líquido e o valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do activo, numa transacção entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos custos directamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, inerentes ao uso continuado do activo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada activo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de caixa à qual pertence o activo.

A reversão de perdas de imparidade reconhecidas em períodos anteriores é registada quando se conclui que essas perdas já não existem ou diminuíram. Esta análise é efectuada sempre que existam indícios que a perda por imparidade anteriormente reconhecida tenha revertido. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados como um proveito operacional. Contudo, a reversão da perda por imparidade é efectuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização), caso essa perda não tivesse sido registada em períodos anteriores.

2.7 Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento do período é composto por imposto corrente e imposto diferido.

A Empresa encontra-se abrangida pelo regime especial de tributação de grupos de sociedades, que abrange todas as empresas em que a Vértix, SGPS, S.A. (“Vertix”), sociedade mãe da Empresa, detém uma participação, directa ou indirecta de pelo menos 90% do respectivo capital e que reúnam as condições necessárias à sua inclusão neste regime. Estas condições passam por as empresas serem residentes em Portugal e tributadas pelo regime geral em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (“IRC”), além de existirem critérios de existência, ou não, de prejuízos fiscais em exercícios anteriores à entrada no regime.

Os impostos diferidos são calculados com base nas diferenças temporárias entre o montante dos activos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os respectivos montantes para efeitos de tributação e a prejuízos fiscais reportáveis. Os impostos diferidos activos e passivos são calculados e periodicamente avaliados às taxas de tributação em vigor, ou anunciadas estarem em vigor, à data expectável da reversão das diferenças temporárias.

Os impostos diferidos activos são reconhecidos unicamente quando existem provas bastantes que suportem, com um grau de segurança elevado, a possibilidade de ocorrência de lucros fiscais futuros suficientes para a sua utilização, ou nas situações em que existam diferenças temporárias tributáveis que compensem as diferenças temporárias dedutíveis no período da sua reversão. No final de cada exercício é efectuada uma revisão desses impostos diferidos, sendo os mesmos reduzidos sempre que deixe de ser provável a sua utilização futura.

Os impostos diferidos são registados como custo ou proveito do exercício, excepto se resultarem de valores registados directamente em capital próprio, situação em que o imposto diferido é também registado na mesma rubrica.

2.8 Rédito e especialização dos exercícios

Os proveitos decorrentes da prestação de serviços são reconhecidos na demonstração dos resultados quando efectuados.

Os custos e proveitos são contabilizados no exercício a que dizem respeito, independentemente da data do seu pagamento ou recebimento. Os custos e proveitos cujo valor real não seja conhecido são estimados.

2.9 Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data de balanço que proporcionem informação adicional sobre as condições que existiam a essa data, são reflectidos nas demonstrações financeiras. Os eventos ocorridos após a data de balanço, que proporcionem informação sobre as condições que ocorreram após essa data, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras, se materiais.

3. ALTERAÇÕES DE POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, JULGAMENTOS, ESTIMATIVAS E CORRECÇÃO DE ERROS FUNDAMENTAIS

Durante o exercício de 2010 não ocorreram alterações de políticas contabilísticas, face àquelas consideradas na preparação da informação financeira relativa ao exercício de 2009, segundo as disposições dos IFRS, nem foram reconhecidos erros materiais relativos a períodos anteriores, excepto pelo impacto da adopção das novas normas e interpretação ou das suas alterações que entram em vigor para exercícios iniciados em 1 de Janeiro de 2010, a qual não teve impacto significativo nos montantes reportados nestas demonstrações financeiras. As referidas normas são as seguintes:

- IFRS 3 (revisto em 2008) – Business Combinations;
- IAS 27 (revisto em 2008) – Consolidated and Separate Financial Statements;
- IAS 28 (revisto em 2008) – Investments in Associates;
- IFRIC 17 – Distributions of Non Cash Assets to Owners;
- IFRIC 18 – Transfer of Assets from Customers;
- Melhorias aos IFRS emitidos em Abril de 2009.

Na preparação das demonstrações financeiras anexas, o Conselho de Administração, baseou-se no conhecimento e experiência de eventos passados e/ou correntes e em pressupostos relativos a eventos futuros para determinar as estimativas contabilísticas.

A estimativa contabilística mais significativa, reflectida nas demonstrações financeiras dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, inclui o cálculo do valor recuperável dos investimentos em subsidiárias. Esta estimativa foi determinada com base na melhor informação disponível à data de preparação das demonstrações financeiras. No entanto, poderão ocorrer eventos em períodos subsequentes que, em virtude da sua tempestividade, não foram considerados nesta estimativa. Alterações significativas a esta estimativa, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras, são registadas em resultados de forma prospectiva em conformidade com o disposto na IAS 8. Em 2010 não houve alterações significativas nas principais estimativas efectuadas pela Empresa na preparação das demonstrações financeiras.

Adicionalmente, à data da aprovação destas demonstrações financeiras pelo Conselho de Administração encontram-se emitidas, mas de aplicação obrigatória apenas em exercícios seguintes, as seguintes normas e interpretações, ainda não adoptadas pela Empresa:

- Melhorias ao IFRS 1 – Limited Exemption from Comparative IFRS 7 Disclosures for First-time Adopters (exercícios iniciados após 1 de Julho de 2010);
- Melhorias ao IFRS 7 – Disclosures – Transfers of Financial Assets (exercícios iniciados após 1 de Julho de 2011);
- IFRS 9 (revisto em 2010) – Financial Instruments (exercícios iniciados após 1 de Janeiro de 2013);
- IAS 24 (revisto em 2009) – Related Party Disclosures (exercícios iniciados após 1 de Janeiro de 2011);
- Melhorias ao IAS 32 – Classification of Rights Issues (exercícios iniciados após 1 de Fevereiro de 2010);
- Melhorias ao IFRIC 14 – Prepayments of a Minimum Funding Requirement (exercícios iniciados após 1 de Janeiro de 2011);
- IFRIC 19 – Extinguishing Financial Liabilities with Equity Instruments (exercícios iniciados após 1 de Julho de 2010);
- Melhorias aos IFRS (Maio de 2010) (maioritariamente para exercícios iniciados após 1 de Janeiro de 2011).

Apesar do impacto da adopção em exercícios futuros das normas e interpretações acima mencionadas nas demonstrações financeiras não se encontrar ainda completamente avaliado, é entendimento do Conselho de Administração da Empresa de que o mesmo não terá impacto significativo na apresentação das demonstrações financeiras.

4. RECEITAS OPERACIONAIS POR NATUREZA

Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, as receitas operacionais respeitam essencialmente a serviços prestados a empresas participadas.

5. CUSTOS COM PESSOAL

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, os custos com pessoal foram como segue:

	<u>2010</u>	<u>2009</u>
Ordenados	1.230.981	1.282.299
Encargos sobre remunerações	217.740	216.376
Prémios de desempenho (a)	(299.014)	117.965
Indemnizações por rescisões contratuais	24.241	-
Seguros de acidentes de trabalho e outros afins	13.563	12.543
Outros	37.690	34.221
	<u>1.225.201</u>	<u>1.663.404</u>

(a) O valor dos prémios de desempenho inclui o excesso de estimativa para prémios plurianuais estimados em 2008 e 2009 que foram revertidos em 31 de Dezembro de 2010, por não serem exigíveis.

Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, o número médio de pessoal foi de 21 empregados.

6. CUSTOS FINANCEIROS, LÍQUIDOS

Os custos e proveitos financeiros dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, têm a seguinte composição:

	<u>2010</u>	<u>2009</u>
<u>Custos financeiros:</u>		
Juros suportados	167	1.395
Outros custos financeiros	35.388	33.526
	<u>35.555</u>	<u>34.921</u>
<u>Proveitos financeiros:</u>		
Juros obtidos	-	(259)
	<u>35.555</u>	<u>34.662</u>

7. DIFERENÇA ENTRE RESULTADOS CONTABILÍSTICO E FISCAL

A Empresa encontra-se sujeita a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas ("IRC") à taxa normal de 25% sobre a matéria colectável superior a 12.500 Euros, aplicando-se a taxa de 12,5% para a matéria colectável inferior a essa quantia. A referida taxa pode ser incrementada pela Derrama até à taxa máxima de 1,5% sobre o lucro tributável, resultando numa taxa agregada máxima de 26,5%. A esse montante acresce a Derrama Estadual à taxa de 2,5% sobre a parte do lucro tributável superior a 2.000.000 Euros.

Nos termos do artigo 88º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas a Empresa encontra-se sujeita a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no artigo mencionado.

A Empresa encontra-se abrangida pelo regime especial de tributação dos grupos de sociedades (RETGS) desde o exercício de 2010, o qual é encabeçado pela Vertix. Em consequência os valores de IRC estimado, retenções efectuadas por terceiros e pagamentos por conta são registados no balanço, respectivamente, como contas a pagar e a receber da Vertix (Nota 19).

Face à sua natureza jurídica e objecto social a Empresa encontra-se abrangida pela legislação fiscal que rege as sociedades gestoras de participações sociais. De acordo com esta legislação, os dividendos recebidos das empresas participadas e os ganhos decorrentes da alienação de participações financeiras não são tributados. Por outro lado, os encargos financeiros incorridos com financiamentos obtidos e utilizados na aquisição de participações financeiras e as perdas originadas na alienação de participações financeiras, não relevam para efeitos fiscais.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais da Empresa estão sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), excepto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspecções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias os prazos são alargados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais da Empresa dos anos de 2007 a 2010 inclusive poderão vir ainda ser sujeitas a revisão. O Conselho de Administração considera que dessas revisões não surgirão correcções à matéria colectável declarada, que tenham impacto significativo nas demonstrações financeiras.

De acordo com a legislação em vigor, os prejuízos fiscais são reportáveis durante um período de quatro anos após a sua ocorrência e susceptíveis de dedução a lucros fiscais gerados durante esse período (seis anos para prejuízos fiscais anteriores a 2010). Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, os prejuízos fiscais reportáveis ascendiam a 12.236.992 Euros e 13.450.217 Euros, respectivamente, os quais caducam conforme segue:

	2010	2009
2010	-	1.213.225
2011	3.759.497	3.759.497
2012	3.084.617	3.084.617
2013	3.158.634	3.158.634
2014	2.234.244	2.234.244
	<u>12.236.992</u>	<u>13.450.217</u>

A reconciliação da taxa de imposto dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, é conforme segue:

(a) Reconciliação da taxa de imposto

	2010	2009
Resultados antes de impostos	24.283.393	605.755
Taxa nominal de imposto	25,00%	25,00%
Imposto estimado	6.070.848	151.439
Diferenças permanentes (i)	(6.252.775)	(155.475)
Ajustamento à colecta (ii)	12.396	14.480
	<u>(169.531)</u>	<u>10.444</u>
Imposto corrente (Nota 19) (iii)	(169.531)	14.480
Excesso de estimativa de impostos de exercícios anteriores	-	(4.036)
	<u>(169.531)</u>	<u>10.444</u>
Taxa efectiva de imposto	<u>-0,70%</u>	<u>1,72%</u>

O imposto corrente do exercício findo em 31 de Dezembro de 2009 inclui o imposto estimado no montante de 14.480 Euros deduzido de retenções na fonte de 52 Euros tendo sido o seu valor registado de 14.428 Euros registado na rubrica Passivos por imposto corrente.

O valor registado em 31 de Dezembro de 2009 na rubrica Activos por imposto corrente diz respeito ao pagamento especial por conta de exercícios anteriores no valor de 36.078 Euros.

(i) Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, estes montantes tinham a seguinte composição:

	2010	2009
Dividendos recebidos	(25.098.286)	-
Amortizações não aceites fiscalmente	7.967	-
Prémio de seguros e contribuições	53.101	-
Custos com oferta pública de venda	-	(576.392)
Outros, líquidos	26.118	(45.508)
	<u>(25.011.100)</u>	<u>(621.900)</u>
	25,0%	25,0%
	<u>(6.252.775)</u>	<u>(155.475)</u>

(ii) Este montante representa a parcela de impostos relativa à tributação autónoma de certas despesas.

(iii) O imposto corrente respeita a tributação autónoma e ao Prejuízo fiscal da Empresa utilizado pela Vertix no apuramento do lucro tributável do agregado no montante de 12.396 Euros e 181.927 Euros respectivamente.

8. ACTIVOS INTANGÍVEIS

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2010, ocorreu um aumento nesta rubrica de 72.600 Euros referente a activos intangíveis em curso.

9. ACTIVOS TANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, os movimentos ocorridos nos activos tangíveis, bem como nas respectivas amortizações e perdas de imparidade acumuladas, foram como segue:

	Edifícios e outras construções	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outras imobilizações corpóreas	Imobilizações em curso	Total
<u>Valor bruto:</u>						
Saldo em 31 de Dezembro de 2008	74.850	82.980	91.141	807.094	31.348	1.087.413
Aquisições	-	-	7.370	28.432	25.306	61.108
Transferências	-	-	31.222	-	(31.222)	-
Alienações e abates	-	(11.650)	-	-	-	(11.650)
Saldo em 31 de Dezembro de 2009	74.850	71.330	129.733	835.526	25.432	1.136.871
Aquisições	-	-	7.031	-	-	7.031
Transferências	-	-	-	25.432	(25.432)	-
Alienações e abates	-	(17.500)	(2.313)	-	-	(19.813)
Saldo em 31 de Dezembro de 2010	74.850	53.830	134.451	860.958	-	1.124.089

	Edifícios e outras construções	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outras imobilizações corpóreas	Imobilizações em curso	Total
<u>Amortizações e perdas de imparidade acumuladas:</u>						
Saldo em 31 de Dezembro de 2008	(1.871)	(37.467)	(19.616)	(510.121)	-	(569.075)
Reforço	(7.485)	(21.589)	(33.696)	(266.746)	-	(329.516)
Alienações e abates	-	11.650	-	-	-	11.650
Saldo em 31 de Dezembro de 2009	(9.356)	(47.406)	(53.312)	(776.867)	-	(886.941)
Reforço	(7.485)	(17.943)	(34.658)	(49.805)	-	(109.891)
Alienações e abates	-	17.500	2.313	-	-	19.813
Saldo em 31 de Dezembro de 2010	(16.841)	(47.849)	(85.657)	(826.672)	-	(977.019)

	Edifícios e outras construções	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outras imobilizações corpóreas	Imobilizações em curso	Total
<u>Valor líquido:</u>						
Valor líquido em 31 de Dezembro de 2009	65.494	23.924	76.421	58.659	25.432	249.930
Valor líquido em 31 de Dezembro de 2010	58.009	5.981	48.794	34.286	-	147.070

10. INVESTIMENTOS EM SUBSIDIÁRIAS

Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, os movimentos nos investimentos em subsidiárias, foram como segue:

	Partes de capital em empresas do grupo
Saldo em 31 de Dezembro de 2008	160.315.138
Saldo em 31 de Dezembro de 2009	160.315.138
Aumentos (a)	14.098.000
Saldo em 31 de Dezembro de 2010	174.413.138

(a) Em 29 de Dezembro de 2010, a Empresa subscreveu e realizou em dinheiro um aumento de capital na Meglo – Media Global, SGPS, S.A. (“Meglo”) no montante de 14.098.000 Euros.

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2010, a Meglo distribuiu dividendos de 25.098.286 Euros, conforme deliberado nas Assembleias Gerais, realizadas em 10 de Fevereiro de 2010 e 29 de Dezembro de 2010. Este montante foi registado na demonstração dos resultados na rubrica “Ganhos em subsidiárias”.

Em 31 de Dezembro de 2010, os investimentos financeiros em subsidiárias respeitavam ao investimento na Meglo, cuja sede, activo, capital próprio, proveitos totais e resultado líquido do exercício eram conforme detalhe abaixo:

Denominação	Sede	Activo	Capital próprio	Proveitos totais	Resultado líquido do exercício	Percentagem de participação	Valor de balanço
Meglo	Lisboa	344.508.015	56.261.890	31.582.660	13.059.390	100%	174.413.138

Para efeitos da análise de imparidade, o investimento efectuado foi avaliado pelo Conselho de Administração, com base nos planos de negócio / projecções financeiras das diversas unidades geradoras de caixa controladas pela Meglo.

Foi utilizado o método do *discounted cash-flow*, tendo sido preparadas projecções de *cash flow* a cinco anos e posteriormente considerada uma perpetuidade. A taxa de crescimento nominal utilizada na perpetuidade é de 2.5% (3,5% em 2009). A taxa de desconto utilizada situa-se nos 9,2% (8,21% em 2009) e é comum a todas as unidades geradoras de caixa uma vez que se considera que todas elas operam directa ou indirectamente no mercado de media, sendo a actividade comercial, os clientes e o mercado publicitário vistos de forma transversal ao Grupo.

Para o agregado dos segmentos sob análise, a taxa de crescimento anual composta para o período explícito de projecções foi de 4% tendo o ano de 2010 como base, enquanto a mesma métrica atingiu os 12% para o EBITDA e -9% para o investimento (Capex). O Grupo acredita na razoabilidade das estimativas, tendo em consideração quer o ano anormalmente penalizador de mercado que foi 2010 quer as iniciativas em curso de crescimento orgânico, melhorias de eficiência e optimização dos recursos.

O Conselho de Administração concluiu que, em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, o valor contabilístico daquele investimento, não excede o seu valor recuperável. Os fluxos de caixa considerados correspondem aos últimos planos de negócio aprovados pelo Conselho de Administração.

11. CLIENTES E CONTAS A RECEBER

Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2010			2009		
	Valor bruto	Perdas de imparidade	Valor líquido	Valor bruto	Perdas de imparidade	Valor líquido
Cientes	4.000	(4.000)	-	1.345	-	1.345
Contas a receber de partes relacionadas (Nota 19)	1.444.422	-	1.444.422	2.323.946	-	2.323.946
	<u>1.448.422</u>	<u>(4.000)</u>	<u>1.444.422</u>	<u>2.325.291</u>	<u>-</u>	<u>2.325.291</u>

12. OUTROS ACTIVOS CORRENTES

Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2010	2009
Contas a receber de partes relacionadas (Nota 19)	3.788.224	10.387.880
Estado e outros entes públicos (Nota 18)	50.281	426.375
Pagamentos antecipados	29.346	35.778
Devedores diversos	2.824	8.282
	<u>3.870.675</u>	<u>10.858.315</u>

13. CAIXA E SEUS EQUIVALENTES

Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2010	2009
Depósitos bancários	1.000	1.000
Caixa	46.707	522.714
	<u>47.707</u>	<u>523.714</u>

14. CAPITAL PRÓPRIO

Em 31 de Dezembro de 2010, o capital da Empresa, totalmente subscrito e realizado, era composto por 84.513.180 acções com o valor nominal de um euro e seis cêntimos cada, o que perfaz 89.583.971 Euros.

Em 31 de Dezembro de 2010, o capital da Media Capital era detido pelos seguintes accionistas:

	<u>Accções</u>	<u>Percentagem</u>
Vertex	80.027.607	94,69
Outros, inferiores a 10% do capital	4.485.573	5,31
	-----	-----
	84.513.180	100,00
	=====	=====

Reserva legal: A legislação comercial estabelece que, pelo menos, 5% do resultado líquido anual tem de ser destinado ao reforço da reserva legal, até que esta represente pelo menos 20% do capital. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital. Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, a reserva legal ascendia a 2.814.684 Euros e 2.784.918 Euros, respectivamente.

Na Assembleia Geral de 17 de Março de 2010 foi aprovada a distribuição de dividendos no valor de 16.902.636 Euros (19.438.031 Euros em 2009).

15. EMPRÉSTIMOS

Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, esta rubrica diz respeito ao valor do capital em dívida das rendas vincendas de contratos de locação financeira, como segue:

	2010			
	Valores de balanço		Valor nominal	
	Correntes	Não correntes	Correntes	Não correntes
Contratos de locação financeira	6.326	-	6.326	-

	2009			
	Valores de balanço		Valor nominal	
	Correntes	Não correntes	Correntes	Não correntes
Contratos de locação financeira	17.920	6.326	17.920	6.326

Bens em regime de locação financeira:

	2010		
	Custo de aquisição	Amortizações acumuladas	Valor líquido
Equipamento de transporte	53.830	47.849	5.981

	2009		
	Custo de aquisição	Amortizações acumuladas	Valor líquido
Equipamento de transporte	71.330	47.406	23.924

As rendas vincendas de contratos de locação financeira, têm o seguinte plano de pagamento:

	2010	2009
2010	-	17.920
2011	6.326	-
	<u>6.326</u>	<u>17.920</u>
2011	-	6.326
	<u>-</u>	<u>6.326</u>

16. FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR

Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	<u>2010</u>	<u>2009</u>
Contas a pagar a partes relacionadas (Nota 19)	1.805.996	3.499.664
Fornecedores correntes	150.324	259.021
Custos a pagar:		
Outros fornecimentos e serviços externos	73.327	143.152
Outros	2.947	24.951
	<u>2.032.594</u>	<u>3.926.788</u>

17. OUTROS PASSIVOS CORRENTES

Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	<u>2010</u>	<u>2009</u>
Contas a pagar a partes relacionadas (Nota 19)	714.051	309.254
Credores diversos:		
Remunerações a pagar	317.630	713.007
Outros	1.383	-
Estado e outros entes públicos (Nota 18)	164.740	182.530
Fornecedores de imobilizado	72.600	2.213
	<u>1.270.404</u>	<u>1.207.004</u>

18. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	<u>2010</u>		<u>2009</u>	
	Saldos devedores (Nota 12)	Saldos credores (Nota 17)	Saldos devedores (Nota 12)	Saldos credores (Nota 17)
Imposto sobre o Valor Acrescentado	50.281	79.195	426.375	95.017
Contribuições para a Segurança Social	-	45.458	-	45.879
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares	-	40.087	-	41.634
	<u>50.281</u>	<u>164.740</u>	<u>426.375</u>	<u>182.530</u>

19. PARTES RELACIONADAS

Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, as partes relacionadas eram essencialmente as empresas participadas pela Meglo, conforme segue:

Contas Individuais

Denominação social	Sede	Percentagem efectiva do capital detido	
		2010	2009
Grupo Media Capital, SGPS, S.A.	Barcarena	Mãe	Mãe
MEGLO - Media Global, SGPS, S.A.	Barcarena	100	100
MEDIA CAPITAL - Serviços de Consultoria e Gestão, S.A. ("MC SERVIÇOS")	Barcarena	100	100
Publipartner - Projectos de Media e Publicidade, Unipessoal, Lda. ("Publipartner")	Barcarena	100	100
Med Cap Technologies – Desenvolvimento e Comercialização de Sistemas de Comunicação, S.A. ("MED CAP")	Barcarena	100	100
CLMC – Multimedia, S.A. ("CLMC")	Barcarena	100	90
MCR II - Media Capital Rádios, S.A. ("MCR II")	Barcarena	100	100
R. CIDADE – Produções Audiovisuais, S.A. ("CIDADE")	Lisboa	100	100
RÁDIO REGIONAL DE LISBOA – Emissões de Radiodifusão, S.A. ("REGIONAL")	Lisboa	100	100
RÁDIO COMERCIAL, S.A. ("COMERCIAL")	Lisboa	100	100
Rádio XXI, Lda. ("XXI")	Lisboa	100	100
MCME - Media Capital Música e Entretenimento, S.A. ("MCME")	Barcarena	100	100
FAROL MÚSICA – Sociedade de Produção e Edição Audiovisual, Lda. ("FAROL")	Barcarena	100	100
MEDIA CAPITAL ENTERTAINMENT - Produção de Eventos, Lda. ("ENTERTAINMENT")	Barcarena	100	100
Eventos Spot - Agenciamento e Produção de Espectáculos, Lda. ("SPOT")	Barcarena	-	50
KIMBERLEY TRADING, S.A. ("KIMBERLEY")	Barcarena	100	100
TVI – Televisão Independente, S.A. ("TVI")	Barcarena	100	100
RETI – Rede Teledifusora Independente, S.A. ("RETI")	Barcarena	100	100
MEDIA CAPITAL – Editora Multimédia, S.A. ("MULTIMÉDIA")	Barcarena	100	100
IOL NEGÓCIOS - Serviços de Internet, S.A. ("IOL Negócios")	Barcarena	100	100
LÚDICODROME - EDITORA, Unipessoal, Lda. ("Ludicodrome")	Barcarena	100	100
UNIDIVISA - Promoção de Projectos de Media, S.A. ("UNIDIVISA")(c)	Barcarena	-	100
MCP - MÉDIA CAPITAL PRODUÇÕES, S.A. ("MCP")	Barcarena	100	100
MEDIA CAPITAL PRODUÇÕES INVESTIMENTOS - SGPS, S.A. ("MCP INVESTIMENTOS")	Barcarena	100	100
PLURAL Entertainment Portugal, S.A. ("PLURAL")	Lisboa	100	100
NBP – Ibérica - Producciones Audiovisuales, S.A.	Madrid (ESP)	100	100
CASA DA CRIAÇÃO – Argumentos para Audiovisual, Lda. ("CASA DA CRIAÇÃO")	Lisboa	100	100
EMAV – Empresa de Meios Audiovisuais, Lda. ("EMAV")	Vialonga	100	100
EPC – Empresa Portuguesa de Cenários, Lda. ("EPC")	Vialonga	100	100
PLURAL Entertainment Brasil, Ltda. ("Plural Brasil")	São Paulo	49	100
PLURAL Entertainment España, S.L. ("PLURAL España")	Madrid (ESP)	100	100
PLURAL Entertainment Canarias, S.L. ("PLURAL Canarias")	San Andrés (ESP)	100	100
PLURAL Entertainment Inc. ("PLURAL Entertainment")	Miami (EUA)	100	100
TESELA Producciones Cinematográficas, S.L. ("TESELA")	Madrid (ESP)	100	100
Factoría Plural, S.L. ("Factoría")	Zaragoza (ESP)	51	51
Chip Audiovisual, S.A. ("CHIP")	Zaragoza (ESP)	50	50
Plural - Jempsa, S.L. ("JEMPISA")	Madrid (ESP)	19	50
Sociedad Canaria de Televisión Regional, S.A. ("SOCATER")	Tenerife (ESP)	40	40
Productora Canaria de Programas, S.A. ("PCP")	San Andrés (ESP)	40	40
União de Leiria, SAD ("União de Leiria")	Leiria	20	20
Nanook – Empresa Europeia de Produção de Documentários, Lda. ("Nanook")	Lisboa	-	27

Os saldos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009 e as transacções efectuadas naqueles exercícios com estas empresas e empresas relacionadas (empresas pertencentes ao Grupo Prisa), são conforme segue:

Saldos:

	2010			
	Cientes e contas a receber (Nota 11)	Outros activos correntes (Nota 12)	Fornecedores (Nota 16)	Outros passivos correntes (Nota 17)
PLURAL Espanha	530.568	-	-	-
TVI	528.131	14.855	11.942	345.690
Plural Portugal	155.558	6.869	-	101.847
FAROL	56.356	3.187	-	24.607
MCP	54.779	-	-	140.146
CLMC	51.991	137.055	109	34.048
COMERCIAL	45.632	4.508	-	29.877
MULTIMÉDIA	17.528	3.753	-	12.656
Publipartner	3.879	3.980	-	2.534
Meglo	-	3.230.242	849.243	-
Vertex	-	219.813	-	12.396
Promotora de Informaciones, S.A.	-	133.246	904.456	-
Promotora General de Revistas, S.A.	-	19.350	-	-
Prisa Innova, S.A.	-	4.000	-	-
MC SERVIÇOS	-	3.361	30.855	10.250
MED CAP	-	2.420	6.501	-
IOL Negócios	-	968	2.299	-
Diario El Pais, S.A.	-	392	-	-
Kimberley	-	225	-	-
Constancia Editores, S.A.	-	-	591	-
	<u>1.444.422</u>	<u>3.788.224</u>	<u>1.805.996</u>	<u>714.051</u>

	2009			
	Cientes e contas a receber (Nota 11)	Outros activos correntes (Nota 12)	Fornecedores (Nota 16)	Outros passivos correntes (Nota 17)
PLURAL España	970.733	-	-	-
TVI	755.410	36.049	768.209	4.649
Plural Portugal	208.558	6.825	209.927	-
MCP	141.882	-	288.560	-
FAROL	103.827	2.836	104.293	-
CLMC	50.106	225	94.278	-
MULTIMÉDIA	42.755	3.291	27.918	15.019
COMERCIAL	34.173	3.737	64.299	-
Publipartner	16.502	2.054	10.775	10.775
Meglo	-	10.156.409	841.816	-
Promotora de Informaciones, S.A.	-	113.842	1.054.327	-
MC SERVIÇOS	-	33.285	32.102	65.783
Promotora General de Revistas, S.A.	-	16.195	-	-
Vertix	-	5.600	-	210.988
Prisa Innova, S.A.	-	4.000	-	-
MED CAP	-	2.294	3.160	-
Diario El Pais, S.A.	-	782	-	-
RETI	-	300	-	-
IOL Negócios	-	100	-	-
MCR II	-	56	-	-
CIDADE	-	-	-	2.040
	<u>2.323.946</u>	<u>10.387.880</u>	<u>3.499.664</u>	<u>309.254</u>

Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, as contas a receber da Meglo resultam do suporte financeiro à actividade da participada e são exigíveis no curto prazo.

Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, as contas a receber registadas na rubrica “Clientes”, resultam da facturação emitida pela Empresa no âmbito da sua actividade de *Management Fees*.

Em 31 de Dezembro de 2010 as contas a receber e a pagar à Vertix, tem o seguinte detalhe:

	Outros activos correntes	Outros passivos correntes	Líquido
Imposto corrente (Nota 7)	181.927	12.396	169.531
Outros decorrente da actividade	<u>37.886</u>	-	<u>37.886</u>
	<u>219.813</u>	<u>12.396</u>	<u>207.417</u>

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2010 foi reembolsado o empréstimo concedido à Meglo no montante de 6.715.198 Euros.

Transacções:

	2010		
	Prestações de serviços	Outros proveitos operacionais	Fornecimentos e serviços externos
TVI	1.771.684	129.380	8.050
PLURAL España	789.612	-	-
Plural Portugal	664.987	68.304	-
CLMC	174.624	20.376	2.604
COMERCIAL	152.785	45.460	-
FAROL	113.906	31.608	-
MULTIMÉDIA	50.180	37.244	40.046
Publipartner	12.481	39.468	-
MCP Produções	(96.388)	-	-
MC SERVIÇOS	-	61.799	511.444
Promotora General de Revistas, S.A.	-	47.988	4.000
Vertex	-	8.916	-
IOL Negócios	-	4.800	11.400
MED CAP	-	1.284	46.129
Promotora de Informaciones, S.A.	-	-	1.213.236
Meglo	-	-	701.854
REGIONAL	-	-	17.469
Constancia Editores, S.A.	-	-	591
	<u>3.633.871</u>	<u>496.627</u>	<u>2.556.823</u>

	2009		
	Prestações de serviços	Outros proveitos operacionais	Fornecimentos e serviços externos
TVI	3.473.331	133.898	46.111
Plural Portugal	825.691	62.409	-
PLURAL España	789.795	-	-
MCP Produções	566.993	-	-
CLMC	417.974	20.977	936
FAROL	326.867	28.326	-
COMERCIAL	295.164	37.374	-
MULTIMÉDIA	134.470	32.473	16.478
Publipartner	46.377	39.264	-
Meglo	(17.193)	-	1.418.789
Promotora General de Revistas, S.A.	-	50.451	2.545
MC SERVIÇOS	-	4.345	813.785
Prisa Innova, S.A.	-	4.000	-
Vertex	-	3.720	-
IOL Negócios	-	3.200	2.850
Promotora de Informaciones, S.A.	-	-	1.309.025
MED CAP	-	-	50.912
	<u>6.859.469</u>	<u>420.437</u>	<u>3.661.431</u>

20. REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS CHAVE DA EMPRESA

As remunerações auferidas pelos membros chave da Empresa, no exercício findo em 31 de Dezembro de 2010, foram de 2.416.757 Euros (3.513.487 Euros em 2009). Estas remunerações foram auferidas nas diversas empresas do Grupo.

Em 2010, as remunerações referidas dividem-se em remunerações fixas de 2.057.903 Euros e remunerações variáveis de 358.854 Euros (2.991.112 Euros e 522.375 Euros, em 2009, respectivamente).

A totalidade das remunerações auferidas pelos membros chave da Empresa corresponde a benefícios de curto prazo. As remunerações dos referidos membros chave são determinadas pela Comissão de Remunerações da Empresa tendo em conta parâmetros relativos á performance individual.

21. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, os instrumentos financeiros são conforme segue:

	<u>2010</u>	<u>2009</u>
<u>Activos financeiros:</u>		
Contas a receber de terceiros	5.315.097	13.219.684
Caixa e seus equivalentes	47.707	523.714
	<u>5.362.804</u>	<u>13.743.398</u>
<u>Passivos financeiros:</u>		
Empréstimos	6.326	24.246
Contas a pagar a terceiros	3.302.998	5.148.220
	<u>3.309.324</u>	<u>5.172.466</u>

O Grupo Media Capital encontra-se exposto essencialmente ao risco de crédito.

O risco de crédito está essencialmente relacionado com as contas a receber de partes relacionadas resultantes das operações de gestão facturadas às diversas empresas do Grupo, o qual procura ser minorado pela política de pagamento instituída. Este risco é monitorizado numa base regular pela Empresa com o objectivo de:

- Garantir o cumprimento da política de pagamentos definida;
- Acompanhar a evolução do nível de crédito concedido;
- Analisar a condição financeira das partes relacionadas numa base regular.

Dado o passivo corrente remunerado em 31 de Dezembro de 2010, contraído pela Meglo e suas subsidiárias, exceder os seus fluxos de caixa operacionais estimados a ocorrer em 2011 acrescidos das disponibilidades de caixa e de linhas de crédito aprovadas e não utilizadas naquela data, a Empresa encontra-se em negociações com diversas instituições financeiras por forma a reestruturar a dívida das sua participadas, tendo obtido propostas de renovação do Programa de Papel Comercial por parte dessas entidades que lhe permitirão liquidar os passivos exigíveis no curto prazo, perspectivando-se no entanto, atentas as actuais condições de mercado, um agravamento futuro do custo do endividamento.

22. HONORÁRIOS DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2010, foram facturados 96.000 Euros a título de revisão legal das contas da Empresa.

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA CONTAS INDIVIDUAIS

Introdução

1. Nos termos da legislação aplicável, apresentamos a Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre a informação financeira contida no Relatório de Gestão e sobre as demonstrações financeiras anexas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2010 do Grupo Media Capital, SGPS, S.A. (“Empresa”), as quais compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de Dezembro de 2010 que evidencia um total de 179.995.612 Euros e capitais próprios de 176.686.288 Euros, incluindo um resultado líquido de 24.452.924 Euros, as demonstrações dos rendimentos integrais, dos fluxos de caixa e das alterações no capital próprio do exercício findo naquela data e o correspondente anexo.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração: (i) a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Empresa, os seus rendimentos integrais, os seus fluxos de caixa e as alterações no capital próprio; (ii) que a informação financeira histórica seja preparada de acordo com as normas internacionais de relato financeiro tal como adoptadas na União Europeia (“IAS/IFRS”) e que seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários; (iii) a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado; (iv) a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a sua actividade, a sua posição financeira ou os seus rendimentos integrais.
3. A nossa responsabilidade consiste em examinar a informação financeira contida nos documentos de prestação de contas acima referidos, incluindo a verificação se, para os aspectos materialmente relevantes, é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso exame.

Âmbito

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que este seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Este exame incluiu a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e informações divulgadas nas demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação. Este exame incluiu, igualmente, a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias, a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade das operações, a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras, e a apreciação, para os aspectos materialmente relevantes, se a informação financeira é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita. O nosso exame abrangeu ainda a verificação da concordância da informação financeira constante do Relatório de Gestão com os restantes documentos de prestação de contas. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

5. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 acima, apresentam de forma verdadeira e apropriada para os fins indicados no parágrafo 6 abaixo, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira do Grupo Media Capital, SGPS, S.A. em 31 de Dezembro de 2010, os seus rendimentos integrais, os seus fluxos de caixa e as alterações no seu capital próprio no exercício findo naquela data, em conformidade com as normas internacionais de relato financeiro tal como adoptadas na União Europeia, e a informação financeira nelas constante é, nos termos das definições incluídas nas directrizes mencionadas no parágrafo 4 acima, completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

Ênfase

6. As demonstrações financeiras mencionadas no parágrafo 1 acima, referem-se à actividade da Empresa a nível individual e foram preparadas para aprovação nos termos da legislação em vigor. Conforme previsto nos IAS/IFRS e indicado na Nota 2.5 os investimentos financeiros em empresas do grupo são apresentados ao custo de aquisição deduzido de perdas por imparidade, quando estas se verificarem. Assim, as demonstrações financeiras anexas não incluem o efeito da consolidação de activos, passivos, capital próprio e resultados das empresas participadas, o que será efectuado nas demonstrações financeiras consolidadas a aprovar em separado.

Lisboa, 17 de Fevereiro de 2011

Deloitte & Associados, SROC S.A.
Representada por João Luís Falua Costa da Silva

RELATÓRIO E PARECER DA COMISSÃO DE AUDITORIA

1 Introdução

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea g) do artigo 423.º-F do Código das Sociedades Comerciais, a Comissão de Auditoria da sociedade Grupo Média Capital, SGPS, S.A. vem pelo presente apresentar aos Senhores Accionistas o relatório sobre a sua acção fiscalizadora e, bem assim, dar o seu parecer sobre os Relatórios e Contas individuais e consolidadas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2010 bem como sobre as propostas apresentadas pelo Conselho de Administração da sociedade à Assembleia Geral.

2 Fiscalização da Sociedade

Durante o exercício de 2010, a Comissão de Auditoria acompanhou a evolução da actividade das sociedades integradas no Grupo Média Capital, tendo zelado pela observância da lei e do respectivo contrato de sociedade, a exactidão dos documentos de prestação de contas, verificado a regularidade dos registos contabilísticos, as políticas contabilísticas adoptadas, fiscalizando o processo de preparação e divulgação da informação financeira bem como a informação periódica que foi divulgada ao mercado.

A Comissão de Auditoria, no âmbito da sua actividade, analisou e avaliou durante o ano de 2010, a eficácia dos sistemas de gestão de risco e do sistema de controlo interno, conforme implementados pelo Conselho de Administração em salvaguarda do valor da Sociedade e em benefício da transparência do governo societário. A Comissão de Auditoria acompanhou directamente a actividade desenvolvida pelos serviços de auditoria interna das sociedades integradas no Grupo Média Capital não tendo sido detectado qualquer facto digno de relevo no âmbito da actividade das referidas sociedades. Durante o ano de 2010 a Comissão de Auditoria não considerou necessário apresentar propostas para ajustamentos aos sistemas de controlo interno e de auditoria tal como implementados pelo Conselho de Administração, por considerar que os mesmos são os adequados aos riscos identificados e a que a Sociedade se encontra exposta.

A Comissão de Auditoria, no âmbito da sua actividade de fiscalização, não se deparou com quaisquer constrangimentos ao exercício da sua actividade.

Para efeitos do desempenho das suas competências, nos termos da lei e do contrato de sociedade, os membros da Comissão de Auditoria participaram em todas as reuniões do Conselho de Administração, tendo, durante o exercício de 2010, reunido cinco vezes.

A Comissão de Auditoria reuniu com o Revisor Oficial de Contas no sentido de acompanhar os trabalhos de auditoria por ele efectuados e as conclusões atingidas, fiscalizando os trabalhos desenvolvidos pelo Revisor Oficial de Contas no sentido de salvaguardar a sua independência e de avaliar o seu desempenho.

3 Declaração de responsabilidade

De acordo com o disposto no artigo 245.º n.º 1, c) aplicável por força do disposto no artigo 8.º n.º 1, alínea a) do Regulamento da CMVM n.º 5/2008 (Deveres de Informação), os membros da Comissão de Auditoria declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, a informação constante do Relatório de Gestão e dos demais documentos de prestação de contas foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do activo e do passivo, da situação financeira e dos resultados e dos fluxos de caixa da Sociedade e das empresas incluídas no perímetro da consolidação. Mais entendem que o Relatório de Gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da Sociedade e das empresas incluídas no perímetro da consolidação, contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

4 Parecer sobre os relatórios e contas e propostas apresentados pelo Conselho de Administração

A Comissão de Auditoria examinou as propostas do Conselho de Administração, a apresentar ao Senhores Accionistas, o Relatório de Gestão individual e consolidado e as demonstrações individuais e consolidadas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2010, os quais incluem as demonstrações da posição financeira individual e consolidada, a demonstração consolidada dos resultados, as demonstrações individuais e consolidadas dos rendimentos integrais, dos fluxos de caixa e das alterações no capital próprio e respectivos anexos, do exercício findo àquela data, elaborados de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adoptadas pela União Europeia.

Adicionalmente, analisou as Certificações Legais de Contas e Relatórios de Auditoria sobre as referidas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, elaborados pelo Revisor Oficial de Contas.

A Comissão de Auditoria concorda com as Certificações Legais das Contas individuais e consolidadas elaboradas pelo Revisor Oficial de Contas.

A Comissão de Auditoria analisou ainda o Relatório sobre o Governo da Sociedade relativo ao exercício de 2010 preparado pelo Conselho de Administração, o qual se encontra em anexo ao Relatório de Gestão, verificando que foi preparado em cumprimento do disposto no Regulamento 1/2010 (Governo das Sociedades Cotadas) conforme emanado pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários e inclui, entre outros, os elementos constantes do artigo 245.º-A do Código dos Valores Mobiliários.

Em face do exposto, a Comissão de Auditoria é de opinião que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, o Relatório de Gestão individual e consolidado em 31 de Dezembro de 2010, bem como a proposta de aplicação dos resultados expressa no Relatório de Gestão individual, estão de acordo com as disposições contabilísticas, legais e estatutárias aplicáveis pelo que recomenda a sua aprovação pelos Accionistas.

Queluz de Baixo, 16 de Fevereiro de 2011

A Comissão de Auditoria,

Tirso Olazábal (Presidente)

Jaime Roque de Pinho D' Almeida

Pedro Garcia Guillén